

cm

1

2

3

4

unesp

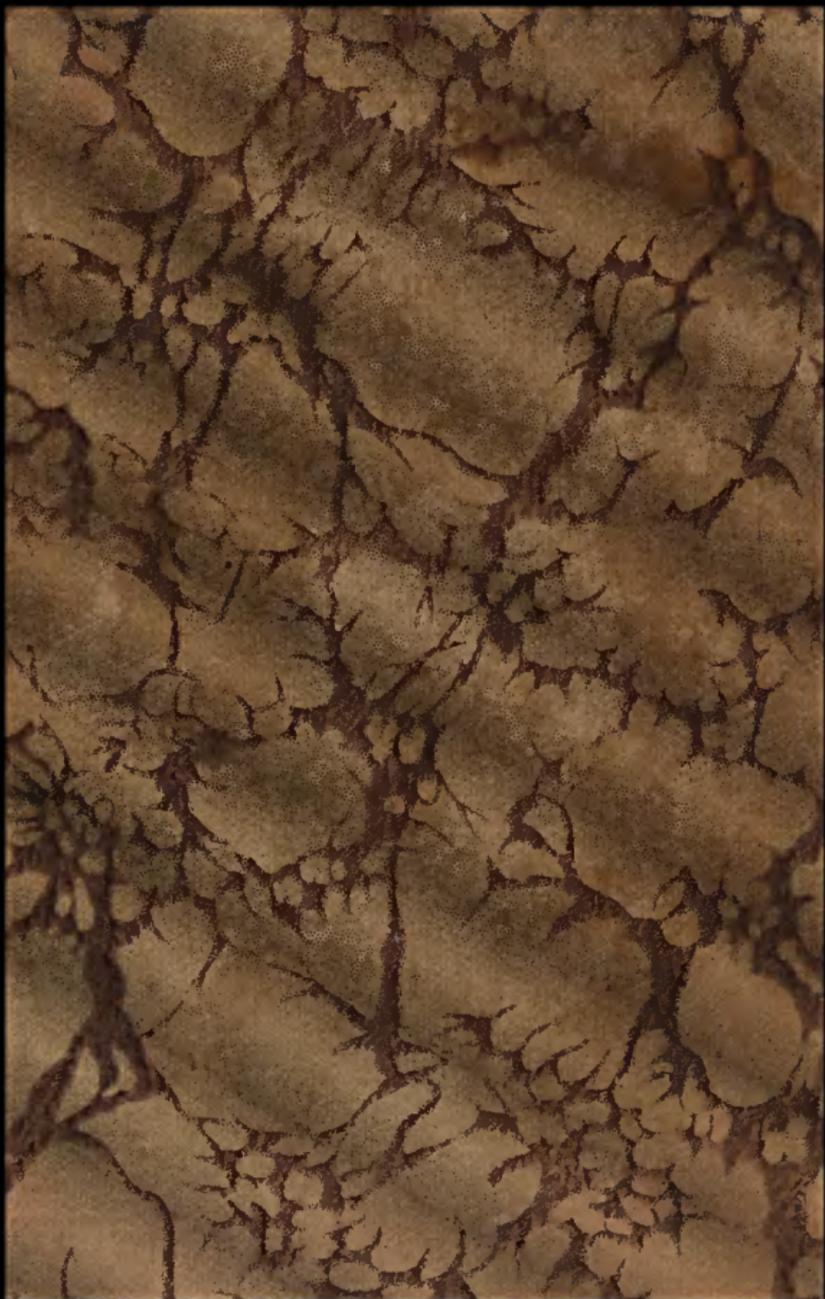
7

8

9

10

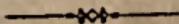






HISTORIA  
DAS  
**IDEIAS REPUBLICANAS**  
EM PORTUGAL

POR  
**THEOPHILO BRAGA**



LIVRARIA BITTENCOURT

LISBOA  
Avenida Passos N.º 11

NOVA LIVRARIA INTERNACIONAL

96, Rua do Arsenal, 96

1880



cm

1

2

3

unesp

6

7

8

9

HISTORIA

DE REPT. BRITANNIAE

EM PORTUGALIA

THEOPHILUS BRAGA

446  
878  
878

LISBOA

IN A LIBRARIA INTERMUNICIPAL

NO. 1114 DO ALAMEDA

1880



BIBLIOTECA DE F. C. R. DE A. 21224

SECÇÃO I

**Historia das Ideias democraticas  
em Portugal**



**BIBLIOTECA DA F. F. C. L. - ASSIS**

Data

--	--	--	--	--	--	--

Tomb.

--	--	--	--	--	--	--



# I

## NOÇÃO DA SOBERANIA NACIONAL

Na constituição social da Europa moderna cabe aos jurisconsultos a gloria do haverem fixado os direitos individuaes, pelo renascimento do direito romano, de fortalecerem a realza contra os arbitrios do feudalismo, e de submeterem por ultimo essa mesma realza á vontade nacional manifestada nos parlamentos e estados geraes. São tres grandes momentos da lucta da liberdade contra a auctoridade, que se conhecem na historia pelo nome de emancipação das communas e reconhecimento do terceiro estado, da definição dos direitos reais da monarchia, e do regimen parlamentar ou representativo. Foram os jurisconsultos da cidade média que atacaram a prepotencia senhorial, fazendo que os direitos se tornassem escriptos, certos e portanto effectivos, tomando a codificação romana como base para a elevação das classes servas, que se tornaram burguezas, e interessando os reis, que não eram mais poderosos que os



barões, para serem os legítimos defensores das garantias do povo. Foi uma missão sublime, que nenhuma religião cumpriu ainda com mais sacrifício e desinteresse, do que esses filhos do povo, que pelo estudo descobriram os monumentos da harmonia civil de uma civilização extinta, impozeram ás consciências o seu respeito, erigiram o poder espiritual da letra da lei, submetteram a esse sacramento jurídico as vontades impetuosas, e foram os primeiros a deixarem-se matar pela causa da justiça.

Depois que os reis suplantaram o feudalismo pelo auxilio do terceiro estado, esqueceram-se dos seus compromissos e desprezaram o povo, fortalecendo-se com os exercitos permanentes, e impondo-se como absolutos. As côrtes ou os parlamentos, se foram convocados, serviam só para estabelecerem as contribuições forçadas que a realza oxigia para as suas guerras dynasticas e aventuras militares, como essa insensata e audiciosa empresa da *monarchia universal*, sonho quixotesco que hallucinou os cerebros do Carlos V, de Francisco I, do Henrique VIII e até do fanatico D. Manuel. Pelo seu lado o



## INTRODUÇÃO

Nas soluções politicas a obra mais segura é a que se faz pela indicação dos costumes modificados segundo as noções novas que se generalizam em uma sociedade. Os que lisongeam exclusivamente a estabilidade dos costumes são os *conservadores*, que se fortalecem com este automatismo espontaneo dos povos; os que procuram realisar integralmente as noções abstractas do progresso saem da utopia para o campo *revolucionario*. Pelo criterio positivo se estabelece o accordo entre a conservação e a revolução; as ideias, como agentes immediatos de todas as transformaçõesindividuaes e sociaes, têm raizes mais ou menos profundas na intelligencia e na vida dos povos, e essas raizes são a sua *histo- absorpção* bimento é indispensavel para, segundo a sua maior generalidade, determinar por ella a marcha consciente ou de evolução entre as duas forças indisciplinadas da revolução e da conservação. Pela historia das ideias democra-

## INTRODUÇÃO

ticas em Portugal se verá até que ponto a solução da forma politica pela republica caminha para a orientação dos costumes portuguezes, e como uma constante reacção conservadora da monarchia contra o reconhecimento da soberania nacional tem provocado aspirações revolucionarias abafadas com violencia a pretexto da segurança e da ordem. A historia detem-se com clareza o advento evolutivo das ideias democraticas, levará os espiritos dirigentes á previsão da marcha para uma transformação politica não remota; e d'essa previsão resultará uma maior coordenação de trabalho e d'esse trabalho uma revivescencia da nacionalidade.



atholiceismo desligava a realza da dependencia dos povos, soprando-lhes eom a soberba de Satanaz a maxima do chamado direito divino — *Omnis potestas a Deo*. Deu-se no seculo XVI esta profunda perversão das noções politicas, e foi esse o seculo das guerras apparatusas, dos monarchas boçaes e estoúvados, e das maiores pretensões da Egreja, que fundou o despotismo das eonsciencias pela Inquisição. Outra vez os jurisconsultos travaram a lucta para a independeneia da sociedade civil, submettendo as invasões do direito eanonico ao beneplaeito regio, e a soberania do rei á vontade da nação; foi uma lucta mais tenaz e difficil do que a da edade média eom que estabeleceram a existencia juridica do tereciro estado. Luetando contra a prepotencia feudal tinham então o apoio da realza; luetando contra o absolutismo dos reis e contra a absorpção canonica da Egreja, a favor da autonomia da soeiedade civil ou da soberania nacional, achavam-se apenas com a justiça da granda eausa da humanidade, ninguem comprehendia a sua abnegação, e a sua morte era ridieularisada nas farças populares.



Esses jurisconsultos eram chamados com ignominia os *Monarchomachos*, os impugnadores das monarchias; mas a historia deu-lhes um nome venerando, e é dos *civilistas* que datam os esforços e os primeiros principios democraticos sobre que se fundam a liberdade e as garantias modernas. Em Portugal os civilistas tiveram um nome peculiar, por onde ainda hoje são conhecidos; eram os *reinicolas*, os que fortificaram a justiça harmonisando-a com os costumes ou direito consuetudinario do reino, para assim resistir contra a invasão da esphera civil pelo direito canonico, e contra as aberrações da vontade real absolutã. Os grandes civilistas do seculo XVI, Hotman, na *Franco-Gallia*, la Boetie e Languet foram lidos em Portugal n'essa terrivel época do obscurantismo monarchico-religioso, e as suas doutrinas conservaram-se entre os reinicolas tendo cooperado manifestamente para a nossa independencia nacional. Camões, que como um grande humanista recebera na universidade de Coimbra uma educação juridica antes de 1542, deixa transparecer nos seus versos protestos eloquentes contra «esse antigo abuso» que faz com que

um só homem exerça a sua vontade sobre todos os outros; e com a altura de uma recta consciencia da causa da humanidade, estende o latego da justiça sobre o rei D. Manuel, iniquo contra Duarte Pacheco, e sobre Affonso do Albuquerque, sanguinario contra o pobre moço Ruy Dias. Os jurisconsultos do seculo XVI procederam os philosophos na vulgarisação do criterio pratico e profundamente humano da *equidade*, e foram os primeiros que procuraram na consciencia humana as bases racionais da justiça completando ou interpretando as leis escriptas pelo *direito natural*. A palavra Republica, empregada pelos escriptores gregos e romanos como a expressão abstracta e ideal das fórmulas governativas de um povo, foi pósta em voga pelos jurisconsultos do seculo XVI com um intuito de generalisação critica, e tornou-se com o tempo a fórmula concreta com que a aspiração da liberdade moderna se definiu e procurou realisar-se.

No ultimo quartel do seculo XVI os jurisconsultos portuguezes luctaram pela independencia nacional discutindo os direitos á successão do throno portuguez vago pela catastrophe de Alcacor-Kibir; a es-

pada do Philippe II cortou todas as difficuldades occupando Portugal como paiz conquistado. Conhecendo o poder dos juriconsultos foi um dos seus primeiros cuidados o corrompê-los. Porém, os mais extraordinarios esforços para pôr em effeito a independencia nacional foram levados a cabo pelo juriconsulto João Pinto Ribeiro, o sublime heroe de 1640, a quem D. João IV, que recebera d'elle um throno, dizia com uma pasmosa imbecilidade: — Quo pena, não scres tu de sangue nobre, para te dar as honras que mercees! — João Pinto Ribeiro morreu obscuro no meio da sociedade do seu tempo, mas á luz da historia, esse juriconsulto que soubo restaurar uma nacionalidade, é a figura heroica que domina um século.

Depois de João Pinto Ribeiro, o juriconsulto que fundamentou com a auctoridade juridica o direito dos portuguezes á independencia nacional foi o lente da universidade de Coimbra, Francisco Velasco de Gouvêa, que em 1636 o Santo Officio processara por judaismo, acobor-tando com esta pretendida culpa o odio ás suas ideias civilistas. Depois do triumpho da revolução de 1 de dezembro de

1640, com quo saeudimos o jugo hespãnhol, celebraram-so côrtes geraes da nação para investirem o duque de Bragança, D. João IV, na posse da soberania; essas côrtes proclamaram o principio juridico, de quo só ellas podiam destituir os reis da sua auctoridade ou investil-os n'ella, porque a soberania era uma delegação subordinada á condição tacita do exercicio da justiça. Estas ideias, bases fundamentaes da democracia moderna, sobre quo assenta a fôrma governativa da republica, acham-se consignadas no *Assento feito em côrtes pelos tres Estados do Reino de Portugal*, em 5 de março de 1641, apoiadas na tradição eivilista «como provam largamento os doutores quo escreveram na materia.» Eram as ideias de Hotman e La Boetie; o juriseconsulto Velaseo de Gouvêa esereveu um longo commentario a este Assento das Côrtes de 1641, espeeie de pacto constitucional, que a realza esqueceu, o que o eesarismo pombalino do seculo XVIII ultrajou como doutrina impia e temeraria. Sempre o dégradante conflieto de um contra todos.

Quem sabe como toda a liberdade moderna das instituições democraticas se



deduz do principio politico da soberania nacional, fica maravilhado da claresa com que uma tal doutrina foi formulada nas côrtes constituintes de 1641. Transcrevemos para aqui alguns trechos, que legitimavam em direito a lucta dos portuguezes contra o dominio estrangeiro, e o acto da transferencia dos seus poderes: «E presupondo por cousa certa em direito que ao Reyno sómente compete julgar e declarar a legitima successão do mesmo Reyno, quando sobre ella ha duvida entre os pretenses, per razão do Rey ultimo falecer sem descendentes e eximir-se tambem da sujeição e dominio, quando o rey per seu modo de governo se fez indigno de reinar, por quanto este poder lhe ficou quando os povos a principio transferiram o seu no Roy para os governar: nem sobre os quo não reconhecem superior ha outro algum, a quem possa competir, se não aos mesmos Reynos, como provam largamente os Doutores que escreveram na materia, e ha muitos exemplos nas Republicas do mundo; e particularmente n'este Royno, como se deixa vêr nas Côrtes do senhor rey D. Affonso Henriques o do senhor D. João I.»

Sento-se aqui a razão do civilista forti-



ficando a consciencia nacional, legitimando a revolução com que recuperaram a liberdade; elle não hesita nas consequencias d'essa origem da soberania, e fundamenta as condições em que os povos se devem considerar desligados do juramento de obediencia ao monarcha: «Por quanto, conforme ás regras de Direito natural e humano, ainda que os Reynos transferissem nos reys todo o seu poder e imperio para os governar, foi debaixo de uma tacita condição de os regerem e mandarem com justiça e sem tyrannia. E tanto quo no modo de governarem usarem d'ella, podem os povos privar-os dos Reynos em sua legitima e natural defensão; e nunea n'estes casos foram vistos obrigar-se, nem o vineulo do juramento estender-se a elles.»

Como appareceram estes principios da soberania nacional nas nôrtes do 1641, jurados pelos proeuradores do povo, pelos bispos, pela fidalguia portugueza, e pelo proprio D. João iv? Basta dizer que tudo era ontão movido pelo juriseconsulto João Pinto Ribeiro, para se comprehender o alcance do espirito civilista. Até ás côrtes de 1821, os monarchas portuguezes con-



tradietaram por factos monstruosos estas bases politicas, cuja nogação o esquecimento produziu a mais assombrosa decaencia o desorganisação nacional.

Depois de conhecermos o Assento das côrtes de 1461, resta-nos transerever para aqui algumas das demonstrações mais frissantes do commentario juridico que lhes faz Francisco Velasco de Gouveia, no seu livro intitulado *Justa acclamação de D. João IV*: «Tratando dos outros Povos e Republicas, a verdade e resolução certa he, que o poder politico o civil está nos proprios Povos o Republicas; e que os Reys o não reecberam immediatamente de Deus, senão d'elles, onde principalmente consistia e estava.»<sup>1</sup>

«A segunda conclusão he, que estè poder consiste o está em toda a Republica, Povo ou Communidade. Prova-se, por que como se não acho concedido em particular a pessoa alguma, nem a muitas juntas; antes proceda d'aquella razão natural da conservação; fica certo, que está e consiste em toda a Communidade junta, em quanto lho he necessario para sua conser

<sup>1</sup> *Justa Acclamação*, pag. 26, n.º 20.

vação. Porque, por direito natural, em que este principio se funda, não está determinado o modo de governar; nem por Monarchia, sendo por uma só pessoa; nem por Aristocracia, sendo por muitas congregadas em Senado; nem por Democracia, sendo por todas. Senão dicta o mesmo direito natural que haja poder de governar e Principado politico entre os homens: o que esteja este originalmente em toda a Communidade d'elles.»<sup>1</sup>

«Do que tudo se infere, que o poder que tem os Reys e Principes supremos em seus Reynos e Republicas, o receberam dos proprios Povos.— E a razão he, por que como o não receberam immediatamente do Deus, segundo fica mostrado, o recebem dos Povos e Communidades em que tal poder está e consiste.— «...a instituição dos Reys e a translação do poder regio n'elles se fez entre os homens per modo de pacto, transferindo n'elles o poder com pacto e condições de se governarem com justiça e tratarem da defensão o augmento dos proprios Reynos. E esta foi aquella loi chamada *Regia.*»<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Ibidem, pag. 27.

<sup>2</sup> Ibidem, pag. 30.

A pretendida Lei regia, com que os jurisconsultos explicavam a investidura ou delegação do poder civil nos reis, revela-nos a necessidade da prova historica para a comprovação dos phenomenos sociaes. Foram os jurisconsultos da eschola cujaciana do seculo XVI, e já no nosso seculo ou da eschola de Savigny, que deram a maxima importancia á historia para a comprehensão das instituições e dos seus monumentos legislativos. Elles precederam com uma intuição pasmosa os esforços para a fundação da sciencia da sociologia. A argumentação historica é mais poderosa do que a do auctoridade; Velasco de Gouvêa seguiu esta ultima, que era a que preponderava no seculo XVII; a sua argumentação é laboriosa, difficil e fragmentaria para accommodar entre si os textos das escripturas, dos santos padres, dos moralistas antigos e dos jurisconsultos, mas sabe-se onde quer chegar. O seu grosso volume da *Justa Acclamação* está condensado n'esta sua rasão de ordem, ainda hoje tão seguida nos habitos universitarios: «Porque no § primeiro, mostramos como o poder politico e civil de reynar estava a principio em toda a Commuidade do mesmo Reyno.

E no § segundo provamos, que ainda que os Povos transcrissem este poder nos Reys, se não abdicaram totalmente d'elle, antes lhe ficou *in habitu* para o poderem reassumir e exercitar no caso em que a rasão da sua natural defensão e conservação o pedisse. E no § terceiro se mostra, que em rasão d'esto poder, que ficou ao Reyno, pôde legitimamente concorrendo as circumstancias necessarias de alguns dos ditos casos, privar do Reyno ao rey que estiver intruso na posse d'elle e restituil-o ao que tiver legitimo direito de reinar.»<sup>1</sup>

Os primeiros que viram as consequencias d'estes principios da soberania nacional foram os jesuitas; por elles legitimaram a revolução dos povos contra os reis, para se fortalecerem a si com esta dissidência. Pelo seu lado a realza, descobrindo este lado fraco, tratou de fazer esquecer o principio politico, não só deixando de convocar as eôrtes da nação, mas combatendo pela argumentação sophistiea de jurisconsultos venaes ou *Regalistas*, essas doutrinas como sediciosas e perversas. Foi assim que em Portugal os successores

<sup>1</sup> Ibidem, pag. 61.



de D. João IV, os devassos D. Pedro II, D. João V, D. José, a louca e fanatisada D. Maria I, o crapuloso D. João VI, não convocaram os estados da nação, e usaram da soberania como de um direito conferido *por graça de Deus*, fazendo dos povos a materia exploravel do seu degradante cesarismo.



## II

## AS IDEIAS FRANCEZAS (JACOBINISMO)

Nunca povo algum da terra foi mais estupidamente governado do que Hespanha e Portugal; a desmembração odiosa dos dois paizes, e ao mesmo tempo a unificação administrativa e material dos diversos estados peninsulares que possuíam condições essenciaes de autonomia, revelam a acção violenta e contraditoria de dynastias, que exploraram estes dois povos em vista do um interesse egoista, e o embrutecimento systematico exercido em beneficio da realza pelo catholicismo, que em paga dos serviços de policia das consciencias recebeu o exclusivo poder espiritual até á crueldade canibalesca. Os ministros que usavam e abusavam da auctoridade eram favoritos sem intelligencia, que só procuravam immobilisar em si o poder; de ordinario eram cardeaes astutos, como Alberoni, ou mentocaptos, como os que cercavam D. João V, que servia a causa publica mandando dizer missas por alma dos seus sub-

ditos. Quando um dia algumas ideias de administração puderam penetrar no cerebro de um ministro, como Aranda em Hespanha, ou Carvalho em Portugal, essas ideias, apesar do conflito do nil preconceitos seculares, e da incompleta comprehensão d'essas noções transplantadas de repente o á força, fructificaram de subito e de um modo pasmoso, de sorte que esses dois ministros se acharam inconscientemente inauguradores de uma nova época de civilisação. Desde o casamento do Afonso VI e Pedro II com uma princeza franceza, mesmo já do tempo de D. João IV e da regencia da sua viuva, alargaram-se as nossas relações politicas com a França, de um modo fecundo para a conquista e manutenção da nossa liberdade nacional. Era um meio de forir a Hespanha, o Richelieu usou-o em nosso favor. Porém a monarchia e a aristocracia não viram na França senão os hábitos da elegancia e do bom tom, usavam as modas, os estylos, os productos industriaes d'esso povo, mas entregavam-nos por tratados ruinosos e cheios de perfidia á exploração commercial da Inglaterra. O governo do Pombal assignala-se por um espirito de reacção

contra a exploração dos inglezes, e pela adesão aos principios economicos e administrativos de Sully; hoje consideram-se como grandes monstruosidades economicas as companhias privilegiadas como a de Gram-Pará, como a dos Vinhos do Alto Douro, violencias que custaram a ruina de muitas fortunas individuaes e ondas de sangue pelo castigo deshumano de todas as reclamações collectivas. No entanto Pombal infundiu pela energia e regulamentação administrativa um vigor novo á nação que definhava. Possuia o ministro de D. José o genio da acção, mas o seu verdadeiro motor foram as *ideias francezas*. O que significam estas palavras *as ideias francezas* já se comprehende bem pela influencia das theorias económicas de Sully; porém uma das suas phases mais brilhantes é essa que em Portugal era conhecida pelo nome de *Philosophismo*, que levou o Marquez de Pombal a estabelceer a separação entre a causa da monarchia e o interesse do clericalismo. Se o espirito de Pombal não estivesse orientado segundo o criterio dos encyclopedistas, se não conhecesse a aspiração dos reis-philosophos, como José II, Frederico da Prussia ou



Catherina da Russia, elle nunca teria tido a coragem de imitar a obra de Choiseul e de Aranda, executando corajosamente a destituição dos jesuitas de Portugal, pela lei de 3 de setembro de 1759. Só um acto d'estes é que pódo resgatal-o da torpeza de mandar sepultar na enxovia o juriconsulto que redigiu a representação de alguns negociantes contra a Companhia do Gram-Pará. No seu excesso de zelo pela monarchia, que elle procurava desafrentar da absorpção do clericalismo, Pombal collaborou inconscientemente no caminho para a liberdade, dividindo esses dois poderes deprimentes, que desde o seculo XVI estavam ligados, apesar da mutua má fé com que se tratavam, má fé bem expressa pela moral de ambos resumida nas palavras *Machiavelismo* e *Jesuitismo*. Depois que Pombal vibrou o golpe contra os jesuitas, precedendo a actividade papalistica do regimen constitucional, mandou fazer longos relatorios, como a *Deducção chronologica e analytica*, o *Compendio historico*, para demonstrar perante a Europa a pravidade jesuitica como causa da ruina de todas as instituições portuguzas. Pombal considerava a realeza aci-



ma dos povos como uma guarda providencial do *turpe pecus*; para elle toda a barbaridade refinada pela tortura não bastava para castigar os crimes de lesa-majestade, cuja sciencia certa e vontade soberana eram os fundamentos de todas as leis. Quem procurasse outros fundamentos era criminoso de alta traição; foi assim que Pombal desenterrou das bibliothecas o ignorado livro da *Justa Acclamação*, por que ali se proclamava o principio da soberania nacional. Mandou submeter o livro ao exame de cinco lentes da Universidade de Coimbra para decidirem que um tal livro era evidentemente obra apocrypha, sem authoridade juridica, o sem a força da opinião do celebre Velasco de Gouvêa. Reuniram-se os cinco obscuros doutores da Universidade e em assento datado da Ajuda, de 30 de abril de 1767, concluíram que esse livro da *Justa Acclamação* era obra dos jesuitas, inspirada pelos livros de Bellarmino, Soares, Mendonça, Molina, Azor, Valença e outros semelhantes sequazes dos sectarios do Buchanano, Rosses, *Hotmano*, Bucherio, e outros libertinos, que haviam pretendido, que não houvesse no mundo um



supremo poder, que cohibisse as suas sordiosas e mal entendidas liberdades...»<sup>1</sup>  
As doutrinas tão lucidamente expressas por Velasco de Gouvêa chama-lhes: «cinco absurdos contrarios a todo o direito divino o natural, formalizados pela Sagrada Escripura nos Testamentos Velho o Novo e entendidos pelas doutrinas dos apóstolos, authores ecclesiasticos e concilios, sem admittirem duvida em contrario, que não seja impia e temeraria...»<sup>2</sup>

Não contente de oppôr ao grande facto natural da soberania da nação as opiniões caducas de instituições e documentos que exploraram as sociedades humanas, entendeu tambem tornal-o odioso como instrumento de ambição da Companhia de Jesus. Era um golpe com a espada de dois gumes, contra o clericalismo e contra os germens da democracia, que bem cedo agitaram a sociedade exausta do fim do seculo XVIII: «É emfim, o quinto e ultimo fundamento para se concluir que o referido livro intitulado *Justa Acclamação* não

<sup>1</sup> Ap. *Deducção chronologica*, Part. I, Divis. XII §. 657.

<sup>2</sup> *Ibidem*.



foi escripto por Francisco Velasco do Gouvêa, mas sim pelos ditos regulares (jesuitas) porque assim o manifesta com equal evidencia a inspecção das mesmas quatro abominaveis proposições, que offerece para assumptos da Parte I do referido tratado, fazendo-se por ellas evidente, que não foram escriptas para com ellas se sustentar o direito da casa serenissima de Bragança, mas sim para arruinar e destruir o supremo poder da corôa, que era o principal objecto dos ditos regulares.»<sup>1</sup>

Podia com toda a sua auctoridade discricionaria Pombal declarar o livro da *Justa Acclamação* como maquinação jesuitica, mas o que elle não podia era tornar apocryphas as côrtes de 1641, que reconheceram a soberania nacional. Com a queda de Pombal as ideias francezas, na sua parte administrativa, foram repellidas bruscamente, e o governo da nação confiado ao Arcebispo-confessor, que bestialisou a rainha D. Maria I com uma irreparavel hallucinação religiosa; o principe herdeiro D. José, por isso que tinha relações com José II, o queria na admi-

<sup>1</sup> Ibid. Part. I, div. XII, § 662.

nistração do reino seguir os planos de Pom-  
bal, morreu repentinamente, crê-se que  
envenenado. As *ideias francezas*, na sua  
parte critica ou o *philosophismo*, foram  
combatidas por um systema de reaeção e  
perseguições do Santo Officio, e a essa  
época de negrura chama-se na nossa his-  
toria o intolerantismo; uma das victimas  
mais gloriosas d'esta época foi o insigne  
mathematico José Anastacio da Cunha e o  
poeta repentista Bocage tambem soffreu a  
violencia policial aearretada pelo eiume da  
sua popularidade. Os homens de verdadci-  
ra seiceneia como Felix de Avelar Brotero,  
o Abbade Corrêa da Serra refugiavam-se  
no estrangeiro, e para França fugiu tam-  
bem Filinto Elysio, pelo crime de lhe at-  
tribuirem algumas phrases de um deseui-  
dado eriticismo. A perseguição contra os  
homens exereia-se tambem contra os li-  
vros, que eram examinados na alfandega,  
e os que fallavam em liberdade eram quei-  
mados pela mão do carraseo no Terreiro  
do Paço. A *Mesa censoria* graduava a li-  
berdade dos que pensavam, examinando  
previamente os seus escriptos, destruindo-os,  
truncando-os, ou emendando-os se-  
gundo o seu modo de vêr.



Á medida que as *ideias francezas* tendiam para as fórmãs do *jacobinismo* da grande época da Revolução, assim a policia e o santo officio redobrarã de cuidado contra a entrada dos livros dos encyclopedistas; e nas contas secretas da Intendencia para os ministros accusa-se o duquo de Lafões por mandar vir d'esses livros perversos, delatã-so os estudantes da universidade de Coimbra que liã Bayle, Voltaire, Rousseau, Reynal, Helvetius e Holbach. Todo o homem dotado de uma intelligencia acima do vulgo cra suspeito, e espionado; davã-se buseas aos seus livros, faziam-lhe carga das suas conversas, tomãvam como aliciação as suas relações pessoaes. Foi preciso o grande favoritismo do duquo de Lafões, e as suas relações com os sabios europeus para ou-sar instituir a Academia real das Sciencias do Lisboa, que contou entro os seus socios correspondentes d'Alembert. É esto o periodo glorioso da Academia das Sciencias, o unico fóco de luz n'essa época do intolerantismo; glorioso não só pelo seu espirito revolucionario, mas pelas provas sérias do uma fecunda actividade. Alguns refugiados francezes, como o convencio-

nal Bretonnau, viveram á sombra do duque de Lafões em Portugal e as cantigas francezas da revolução popularisaram entre nós o espirito do *jacobinismo*.

Em 1773, em confereneia de 29 de abril, a Mesa censoria, denegando lieença para a impressão das theses de philosophia raeional e moral do padre fr. Joaquim de Santa Clara, que veiu a ser mais tarde areebispo de Évora, ordena ao reitor da universidade de Coimbra: «que o advertisse e admoestasse para reformar e melhorar de systema, informando-se dos livros de que usa o dito religioso, por constar que tem algumas obras inglezas, que podem ser de máo carácter e que o conduzam a precipieio, e que d'estas, quando as haja, mandará fazer apprehensão, e remettel-as á secretaria da mesa, e determinadamente o livro em duodeeimo *De la primauté du Pape.*» O reitor da universidade, mandou dar a competente busea aos livros de estudo de fr. Joaquim de Santa Clara, e nada achou eondemnavel; eserevendo para a mesa censoria, diz: «Mandei egualmente chamar o dito religioso, e o admoestei para que se deixasse dos seus enthusiasmos e virasse toda a

sua applicação para o estudo da lingua hebraica e das Escripturas, cujas aulas frequenta n'esta universidade.»<sup>1</sup>

Depois d'este assombroso documento devia seguir-se o processo inquisitorial contra o insigne mathematico José Anastacio da Cunha, mas esse documento extraordinario só por si reclama um livro. Outros homens de letras cram envolvidos nas suspeitas de philosophismo, e depois de 1789 em perseguições e espionagem como *jacobinos*; assim entre as contas secretas da Intendencia da policia, cita-se «o collegial do collegio dos militares de Coimbra, oppositor ás cadeiras de leis, Joaquim José Ferreira Gordo, socio da Academia das Sciencias e... amigo do abbade Corrêa.»<sup>2</sup> O abbade Corrêa da Serra acha-se com a carga de ter relações com o convencional Brussonet: «Todos declaram ser perigoso o dito Brussonet, que *era do partido de Robespierre e havia sido secretario de Neccar*. É' conhecido a todos hoje em Lisboa estar aqui este pedreiro livre Brus-

<sup>1</sup> Na biographia, por J. Hcl. da Cunha Rivara. Panorama. III, 335.

<sup>2</sup> Contas, t. IV, fl. 220 (Archivo da Intendencia.)



sonet, que olham com horror, em ter sido apoiado e andar com o abbado Corrêa na carruagem em algumas partes onde não deveria entrar e estar hospedado na Academia das Sciencias de Portugal...» O padre Theodoro de Almeida é tambem espiado pela policia como jacobinista, e por dar agasalho na casa do Espirito Santo ao referido convencional.<sup>4</sup> A adhesão ao espirito revolucionario dava se em Portugal ao inverso de todos os paizes, nas classes conservadoras, entre a aristocracia, como o Duque do Lafões e Antonio do Araujo, e o clero e homens de sciencia auctoritaria, como os que acabamos de eitar; tal era a degradação do povo bestialisado pelo intolerantismo, o segundo os gritos quo lhe ouvia o intendente da policia ello é que era o reaccionario: *Leve o diabo os francezes!* gritavam os fanatisados, e as mulheres da praça da Palha tinham pena do não serem homens para espanearem os emigrados francezes que encontravam. Do repente as cantigas revolucionarias entoaram-se nos cafés, o *Çá irá* repctiu-se, e os muros d'esta Jerichó do absolutismo e do

<sup>4</sup> Ibid., fl. 235 (17 de dezembro de 1794.)



queimadeiro não se sentiram seguros. Manique falla da tripulação de um navio surto defronte do caes de Belem «e as palavras que proferiam, cantando pelas ruas d'aquelle logar eram: Viva a liberdade e morram os aristocraticos, e se ponham todos á lanterna, e irá sempre ávante o que se acha principiado.»<sup>1</sup> O terror do Manique, o Briareu a quem estava confiada incondicionalmente a segurança de Portugal, subiu de ponto, quando constou que «andam por aquelle sitio com uma gaitinha, dizendo em francez—Viva a liberdade e morra a nobresa... e que tem ido cantar defronte do paço da Ajuda, na presença da guarda.» As cantigas espalham-se vertiginosamente, e o Intendente avisa o ministro de que «em uma casa de pasto na rua Formosa, se ajuntam innumeraveis gentes e entre elles muitos estrangeiros, particularmente francezes, e que tambem ha um jogo da bolla; domingo passado, 3 do presente (agosto de 1794) houve um grande ajuntamento e o seu intertenimento foi cantarem-se em portuguez

<sup>1</sup> Contas, liv. III, fl. 281 (9 de novembro de 1792.)

as cantigas revolucionarias, proferirem-se quantas liberdades d'aquellas que se proferem na infeliz França contra os reis, e em uma palavra, até dizerem que era melhor que na Praça do Commercio se levantasse a arvore da liberdade em lugar da estatua de sua magestade...»<sup>1</sup> Apoz as cantigas vinham as conversas, e Manique falla dos «que andavam espalhados por esta côrte, entrando pelos cafés e bilhares a referir os factos da liberdade que haviam praticado os francezes para se tirarem da escravidão em que se achavam sujeitos ao poder de um homem, que era o rei que os governava e os tinha como que em escravidão, contando para abonar o socego e tranquillidade em que estava a França, as festas de alegria que o povo de um e outro sexo, tinham feito por terem conseguido a sua liberdade, e que até duzentas donzellas em Bayona fizeram a sua festa, levantando dois mastros, um com a bandeira ingleza, outro com a bandeira dos americanos, e por baixo de uma e outra bandeira se via as palavras — Viva a liberdade e morram aquelles

<sup>1</sup> Contas, t. iv, fl. 163.

que a impedirem! — V. ex.<sup>a</sup> conhecerá quanto são perigosas estas gentes, e que so espalhem pelo povo rustico, e so entretenham em ouvirem estes contos.»<sup>1</sup>

O Intendente da policia lançou as suas *Moscas*, ou espiões secretos pelos botequins, e os cocáes da libordade, as allegorias das caixas do rapé, os livrciros e os livros chegados á alfandega, os innocentes versos neo-arcadicos, tudo cra pretexto para ser posto fóra de Portugal, o sendo portuguez desapparceer mysteriosamente, indo morrer sem processo, ignorado, nas Pedras Negras! Era assim que procedia contra os «que pretenderem espalhar no publico aquellas liberdades que tem adoptado os taes chamados philosophos modernos». No livro *Vida de Bocage e sua época litteraria*, já deixamos esboçado este periodo, em que ao terror das execuções pombalinas, como a de Antonio Pelle, e das procissões cannibáes ou autos de fé, se seguiu o terror policial, que acabou de amoldar este desgraçado povo portuguez para acceitar todas as ignominias. Foi por estes meios que o povo portu-

<sup>1</sup> Ibid., t. III, fl. 232.

guez chegou ao estado de conhecer que o exploram sem comtudo sair da sua apathia, conservando uma extraordinaria antinomia entre a consciencia e a vontade. Um tal estado acha-se explicado em um pensamento do moralista francez Vauvenargues: «A servidão rebaixa os homens até ao ponto de se fazer amada». Quando se chega a este estado, nem invasão franceza, nem protectorado inglez, nem forcas miguelinas, nem violencias cabralinas farrão mover os *feis vassallos*.

A aspiração da liberdade appareceu tambem no Brasil, e os espiritos mais cultos presentiam a necessidade da autonomia d'aquella colonia; a phrase de D. João VI a um governador ou vice-rei — *Não te esqueças de vir de lá rico* — encerra tudo quanto se póde dizer ácerca do arbitrio da administração colonial. Como os que adheriam ás ideias democraticas eram sempre os mais instruidos, como notámos com relação á Academia das sciencias, a auctoridade estava possuida de uma inconseiente má vontade contra os livros e contra as corporações litterarias. No Rio de Janeiro existia uma *Sociedade litteraria*, mais vulgarmente denominada *Ar-*

*cadia ultramarina*; não podia escapar ás preocupações do despotico vice-rei o conde de Resende, o em tempo conveniente appareceu um denunciante, dizendo que alguns membros d'aquella corporação litteraria sustentavam em conversas publicas ou particulares que o governo da Republica devia ser preferido ao da monarchia. O conde de Resende mandou immediatamente dissolver a academia e encerrar alguns dos seus membros, taes como Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, Mariano José Pereira da Fonseca (marquoz de Maricá), João Marques, professor de grego, Antonio Gonçalves dos Santos, Francisco Coelho Solano, Francisco Antonio e João da Silva Antunes. Jazeram os desgraçados em carcere apertado, á espera das decisões morosissimas da côrte de Lisboa, que por fortuna se esqueceu d'elles, mandando ao fim de dois annos julgal-os por fórma que ou viessem presos para Lisboa, ou então soltal-os. O que eram as denuncias n'esta terrivel época da inauguração da liberdade politica da Europa bem se póde fazer ideia pelo que diz o proprio intendente Manique, que fundou todo o seu systema de segurança

publica na degradação da espionagem; o ser delator secreto era um modo de vida, lucrava-se por todas as fórmulas, os subsídios da auctoridade, a sua confiança, e ao mesmo tempo satisfazião-se vinganças particulares <sup>1</sup>. Grande parte dos suspeitos

<sup>1</sup> «Ponho nas mãos de v. ex.<sup>a</sup> a carta inclusa, que m'a veiu entregar no dia 6 do presente (novembro de 1794) um italiano Carlos Casteli, o qual vivia do trato de comico, hoje se occupa em procurar companhias para theatros, de que alguns emprezarios o encarregam, e presentemente está escripturando uma companhia para a ilha da Madeira; referindo-me que tendo ido á opera da Rua dos Condes em companhia de dois amigos seus, vira cair da algibeira a sobredita carta a um homem que conhecia de vista, mas não sabia quem era . . . . .»

Eu lendo a materia delicada que trata a referida carta procurei todos aquelles meios em particular para poder averiguar a identidade dos mesmos factos, e não tenho achado nada do que accusa a mesma carta; e se me faz lembrar que isto talvez seja estratagem d'este denunciante com os fins, ou para poder ver se me attrahia para me servir d'elle, ou d'aquelles que nomeia, ou para os comprometter e de outros com quem esteja mancommunado para vingarem as suas paixões tambem: . . . . .  
se por uma parte vou acautelar os denunciantes dolosos, como julgo este, por outra vou pôr em temor os outros que sejam de boa fé; e tambem



de liberalismo era julgada sem culpa á falta de provas, mas depois de ter soffrido annos de prisão. Foi o que aconteceu com os areades ultramarinos, postos em liberdade, depois da informação do chanceller da Relação do Rio de Janeiro, de 18 de julho de 1797. O chanceller da Relação era o celebre poeta, auctor do poema heroe-comico o *Hyssope*, Antonio Diniz da Cruz e Silva, que se mostrára tão severo no julgamento da supposta conspiração de Minas, em que saíra condemnado o mimoso cantor da *Marilia de Dirceu*; como homem saído da mediocridade burgueza (*neto da medideira*, alcu-

deve entrar em meditação, se até agora na maior força da perseguição com que tem sido ataeada a religião catholica romana e a soberania, não tem sido necessario o eu recorrer á força, nem a fazer maiores procedimentos, e ter conseguido n'este reino, n'este importante objecto que me é confiado, a tranquillidade e a boa ordem; desejara acabar esta triste scena com o meio de que me lembrei desde o anno de 1787, para alcançar que não fosse disseminada aquella mesma philosophia erronea com que se incendiaram alguns povos da Europa contra os seus soberanos infelizmente. Lisboa, 18 de novembro de 1794.— Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Marquez Mordomo-mór.» Contas para as secretarias, t. iv, fl. 215, v.)

nha de um seu irmão) e tendo-se elevado pela graduação hierarchica da magistratura, Antonio Diniz da Cruz e Silva, era um d'estes supersticiosos do principio da auctoridade, então encarnado na monarchia absoluta. A ideia que elle formava dos direitos do homem e das doutrinas philosophicas do seu tempo, dá-nos o estado das melhores cabeças na época da Revolução; eis o que elle escreve no citado officio em que opina pela soltura dos presos da Sociedade litteraria: «E para o fazer com maior claresa, é preciso notar que contra nenhum dos mesmos presos se diz ou prova que elles entrassem no projecto da conspiração, sendo toda a culpa que se lhes imputa, e que contra alguns se prova, a de sustentarem em conversações ou particulares ou publicas: que o governo da Republica deve ser preferido ao da monarchia; que os reis são uns tyrannos oppressores dos vassallos e outras (conversações?) sempre detestaveis e perigosas, principalmente na conjuntura presente. N'este presuppuesto me persuado pelo que pertence aos presos Manuel Ignacio, professor de rhetorica, medico Jacintho e Mariano José, que v. ex.<sup>a</sup> os deve man-

dar soltar sem maior hesitação, pois que contra estes não ha maior prova na devassa, que o dito denunciante José da Silveira Frade, perguntado n'ella com juramento o sustentado com o mesmo nas acareações com quo as referidas provas se fizeram, ainda que com alguma modificação, e as presumpções e argumentos que so podem tirar e fazer dos juramentos do algumas testemunhas, alguma tal ou qual contrariedade o inverosimilhança que se encontra nas respostas que deram ás perguntas que lhes foram feitas, especialmente nas de mencionado professor do rhetorica, e a de se acharem na livraria d'este alguns livros que a sã politica detesta, e entre elles o pernicioso que tem por titule *Direitos do cidadão*, do abbade de Mably, que o mesmo professor, contra toda a verosimilhança, negou ter lido. Acresce mais o achar-se entre os seus papeis uma oração em que se lê que fôra recitada na sua aula per um dos seus alumnos, em que se acham as proposições seguintes:

«Que nenhum homem deve sujeitar a sua liberdade aos rigores de outro homem seu similhante.



«Que é extraordinaria vileza e fraqueza de espirito a d'aquelle que chega a submeter-se inteiramente ás disposições de outro homem, devendo eonsiderar que o mesmo que pretende opprimir e abater não recebeu do Creador uma alma mais perfeita.

«Que são vis o fracos os que vivem encarcerados em tenebrosos carceres, etc.

«Presumpções todas que, ainda a serem estes réos sentenciados pelo modo regular, me parecee se julgariam purgados com os incommodos da sua longa e fatal prisão, o a que só, talvez, accrescentariam alguns mais eserupulosos a obrigação de sairem d'este continente, pois que pelas mesmas presumpções se fazem n'elle suspeitos.

«Pelo que respeita a outros presos: João Marques, professor da lingua grega, Antonio Gonçalves dos Santos, Francisco Coelho Solano, Francisco Antonio, João da Silva Antunes (contra os quaes se prova que não só em conversações particulares, mas em logares publicos, sustentaram que o governo democratico era melhor que o monarchico, que louvavam o approvavam a instituição da Re-



publica franceza, e por ella mostravam uma desordenada paixão) e a José Antonio de Almeida, que se deu e confessou auctor da citada oração, negando porém conhecer o veneno que ella continha, o que é facil de crêr; como tambem o não ser elle o auctor da oração (ainda que o contrario tenazmente sustentou, sendo perguntado), pois pelos seus verdes annos e pelo que disse seu mestre, o referido professor Alvarenga, nas perguntas que a este respeito se lhe fizeram, elle não era capaz de produzir as ditas proposições por si só, nem de as extrair de algum livro, principalmente do do citado Mably, onde as mesmas com pouca differença de palavras se encontram; pelo que respeito, digo, a todos estes presos, eu entraria em duvida, se, lendo uma vez e outra o referido officio, me não persuadira de que as piedosas intenções de sua magestade n'elle insinuadas eram as de que todos os presos fossem soltos, havendo por purgada a sua culpa com o longo tempo da prisão.» Depois d'estas memoraveis palavras em que o character de Diniz reage contra o auctoritarismo boçal da época de que elle era um conspicuo agente, re-

mata pela opinião da soltura dos presos com este espcioso argumento: «Ao que accresce que, segundo a erise em que actualmente se acham os negocios publicos da Europa, me parece mais prudente e util ao serviço de sua magestade escolher antes o soltar os presos, ainda que, eontra a esperança de sua magestade, não estivessem condignamente castigados, do que expôl-os, remettendo-os com as eulpas, a serem apresados pelos francezes, e a virem estes ao eonhecimento de que os seus abominaveis principios teem apaixonados n'este continente.»<sup>1</sup> Estas paginas, em que apparecem os martyres das idcias democraticas no Brasil em 1797 mostramos hoje que aquelle povo escravizado pela metrópole era digno de conquistar a sua liberdade e fundar a independencia nacional. Mas a monarchia, sob a fórma perfida do constitucionalismo, perverteu-lhe a augusta aspiração.

<sup>1</sup> Este documento acha-se na sua integra na *Revista trimensal do Brasil*, t. xxviii, p. 157.

## III

## A REVOLUÇÃO DE 1820

Não contente de attrair sobre Portugal o desastre da invasão dos exercitos napoleonicos, D. João VI, pelo systema de incommunicabilidade em que collocára a nação com o resto do mundo, por meio de violentas repressões policiaes, ignorava elle proprio que as tropas francezas já se achavam aquarteladas em Abrantes, e que a dynastia bragantina estava destituida, e por isso sobre o primeiro erro commetteu a indignidade de abandonar o *seu povo* ao inimigo, fugindo para o Brasil com a familia real e seus validos, repentinamente, em 1808. A ideia da fuga para o Brasil era uma d'estas orientações tradicionaes da antiga politica portugueza; occorreu espontaneamente como o primeiro remedio no perigo, e por isso não se acobertou o descaro da fuga. Quando no meiado do seculo XVII renasceram com a restauração da nacionalidade as tradições do *Quinto imperio do mundo*, fôrma atrazada do ideal politico da monarchia universal que



o proprio Camões celebrara, os jesuitas, e especialmente o padro Antonio Vieira, trataram do persuadir a D. João IV que abandonasse este exiguo territorio sujeito ás invasões hespanholas, e transplantassee a nacionalidade para o vasto continente da America onde a monarchia universal poderia consolidar-se á vontade. A mesma ideia phantasmagorica foi soprada a D. José, depois do tremendo terremoto do 1755 quo destruiu Lisboa. A falta de tempo para reflexão levou D. João VI á pratica immediata d'esse antigo sonho, recommendando aos portuguezes obediencia ao inimigo, e entregando a administração publica a uma regencia de ineptos. Em breve se esqueceu o onthronizado Bertholdo na sua nova Byzancio de tudo quanto interessava a Portugal, e no meio dos desastres e das miserias publicas só affirmava a sua antiga realeza por mcio de portarias paternaes, chamando amigo ao general inglez Beresford quo nos governava militarmente sob o regimen da chibata o da petulancia dos seus officiaes.

As vozes dos queixosos fizeram suspeitar á regencia do plano de uma conspiração, e por portaria de 31 de maio de



1817 declarou que se procurava *estabeleceu um governo revolucionario*, mandando processar alguns individuos secretamente, e apesar da falta de provas, executal-os em 18 de outubro d'esse mesmo anno. O general Gomes Freire foi executado proximo da fortaleza de S. Julião, e outras sete victimas enforcadas no campo de Sant'Anna, decapitadas, e depois queimadas. Estava assim lançado o primeiro germen da liberdade em Portugal. Uma criança, que mais tarde havia de ser uma gloria da litteratura portugueza, escrevia contra as atrocidades do campo de Sant'Anna:

Geme sem protector a humanidade:  
E vós, juizes, vós, tigres humanos,  
A immolaes sem remorso e sem piedade.

Ah! tremei, sanguinarios deshumanos;  
Que ella ha de vlr, tremei, a liberdade  
Punir despotas, bonzos e tyrannos<sup>1</sup>

De facto o presentimento realisou-se; quando Beresford, sentindo a agitação dos espiritos depois das atrocidades de 1817, se dirigiu á côrte do Rio de Janeiro para alcançar de D. João VI poderes mais am-

<sup>1</sup> Garrett, *Fabulas e Folhas cahidas*, p. 105.



plos e discricionarios, rebentou no Porto a revolução de 14 de setembro de 1820. Essa revolução achou adhesão em todas as classes da sociedade; teve a notavel particularidade de ser apprehendida por juriconsultos, taes como o venerando tribuno Manuel Fernandes Thomaz e o então joven José Ferreira Borges. Palmella receioso do movimento nacional, que justificava a revolução pela consciencia da sua soberania, partiu para o Brasil, para aconselhar a D. João VI a transigencia immediata para não perder tudo; D. João VI indifferente ao que se passava em Portugal, confiava na severidade de Beresford para trazer á obediencia a Junta suprema do governo da nação. Beresford porém ao chegar ao Tejo na náó *Viagem* não pôde desembarcar, e teve do recolher-se a Inglaterra em 18 do outubro de 1820. A ideia da liberdade propagara-se tambem ao Brasil, manifestando-se nos movimentos da Bahia e Pará; foi isto o que determinou o enthronizado Pansa a submeter-se ao reconhecimento da soberania nacional.

Antes de D. João VI sair do Brasil, já Silvestre Pinheiro Ferreira presentia o facto da emancipação d'essa colonia: «ex-



plôsão que ha muito se receia e que agora, depois de feita a Revolução de Portugal, é impossivel que se não realise dentro em muito pouco tempo.»<sup>1</sup>

Este illustre publicista, apresenta a opinião que na côrte do Rio de Janeiro se formava da Revolução de 1820: «Uns figuram a Revolução acontecida em Portugal como um acto de tão tresloucada temeridade, que não hesitam afiançar a El-Rei que antes de poucos mezes e por ventura em poucos dias o povo accordando do assombro em que naturalmente ficou no primeiro repente de uma tão inesperada concussão, obrigará os auctores d'ella a virem implorar perdão e misericordia aos pés do throno. Mas pouco certos d'esta sua asseveração, accrescentam que em todo o caso so deve invocar a cooperação das mais potencias, para suffocarem o incendio que não só tem lavrado por toda a Peninsula da Hespanha, mas quasi ao mesmo tempo ha levantado lavareda na Italia e no Archipolago, ameaçando devorar toda a Europa.» Do facto a monar-

<sup>1</sup> Carta I. (Memorias e cartas biographicas,) Nos *Annaes da Bibliotheca do Rio de Janeiro*, vol. 2.º, p. 253.



chia bragantina recorreu á força estrangeira pedindo que viesse abafar este movimento da nossa liberdade que «antolhava como empreza do unia mera Faeção atrevida mas poueo numerosa.» Não ficaram aqui as torpezas; os alvitres dos monarchicos tiveram tambem sua feição egoista: «dando inteiramente por perdida a causa da monarchia em Portugal, aconselham a sua magestade, como desde annos a esta parte não cessam de intimar, que abandonando aquelle tão desgraçado, segundo elles so oxprimem, como insignificante pedaço de terra, applique todos os seus reaes cuidados a organizar n'este vastissimo continente um imperio...» Fôra o ideal dos jesuitas em volta de D. João IV. Estes alvitres phantasticos e appêllos reaccionarios eram ouvidos com indignação por «Um pequeno numero de homons em cuja opinião os successos da Revolução franceza offereem o mais adquado prototypo de quantas depois d'ella tem rebentado nos differentes estados da Europa...» Este pequeno numero do homens que conheciã a liberdade politica, e ao numero dos quaes Silvestre Pinheiro Ferreira pertencia, era por ello classificado como «os moderados.» Po-

rém de lóngo, Silvestre Pinheiro julgava pelas vozes que chegavam ao paço, e não era de voto que D. João VI viesse a Portugal, mas formasse uma constituição para que não abandonasse «a sua propria patria aos horrores de uma Revolução toda demoeratica ou o que val o mesmo toda anarchiea e desoladora;» A Revolução de 1820, feita por advogados, generaes e burgueses ríeos, protestando manter o throno e o altar nas suas proclamações, julgada como demoeraticea! Tal era a apprehensão da camarilha na eôrte do Rio de Janeiro. Os partidarios do regimen absolutista esperavam que a Revolução de 1820 terminasse por um golpe de mão de lord Beresford, e por isso não quieriam admittir a ideia de eedencia da monarehia ao facto consummado por uma Constituição; e em ultimo recurso esperavam pelo arbitrio de uma intervenção reaccionaria das potencias que formavam a chamada Santa Alliança. Silvestre Pinheiro Ferreira, na Carta II, allude a estes dois recursos: «n'este momento exulta certo partido (por ventura o mais forte no ministerio)<sup>1</sup> com a bar-

<sup>1</sup> Villa Nova Portugal, e Targini.



bara esperança de que o marechal Beresford aproximando-se á costa de Portugal e sabendo da revolta que alli acabou de succeder so terá posto á testa da tropa, que, em parte ao menos, dizem, estes amantes da sua patria, não podem deixar de o reconhecer ainda por seu chefe, e a fogo e sangue restabelecerá n'aquelle reino as auctoridades que a Revolução tem expulso de seus postos.— Com taes esperanças e com as que fundam no concurso das potencias unidas pelos vinculos da Santa Alliança, já v. s.<sup>a</sup> póde conjecturar o caso que farão d'esse meu voto...» (o projecto de uma Constituição apresentado desde abril de 1814.)

No meio de mil hesitações so D. João VI devia regressar a Portugal, se decretar duas constituições, so constituir do Brasil um grande imperio para si, chegou de Lisboa o conde do Palmella, empenhando-so para que o principe D. Pedro partisse *sem demora para Portugal*. Palmella encravara a roda do nosso desenvolvimento, extinguindo assim a primeira tentativa republicana d'este paiz, e mergulhando-nos no constitucionalismo. Os partidarios da emancipação do Brasil queriam reter

o príncipe, como chefe do seu movimento nacional, e em manifestações e intrigas conseguiram fazer com que D. João VI deixasse o governo ao filho, partindo elle para Portugal. Foi n'esta conjunctura que Silvestre Pinheiro Ferreira entrou para o ministerio dos estrangeiros e da guerra. O modo como elle julga os acontecimentos revela-nos que forçava a sua rasão a servir a causa de um miseravel, a que chamava os direitos da corôa. A constituição de 1820 que se projectara merece-lhe estas considerações com que queria salvar o *veto* de D. João VI: «Disse que tal constituição não pôde deixar de ter essencialmente defeitos; porque basta asentarem as instrucções dadas aos deputados das côrtes no principio de que se deve tomar a constituição de Hespanha por prototypo de liberalismo e que sobre ella se deve modelar a nossa ainda mais liberal do que ella e portanto no mesmo sentido que ella, a isso ser possivel. E sem duvida, que consistindo o liberalismo da constituição hespanhola na mais absurda confusão de principios politicos que até agora se tem visto, nada obsta a que a nossa seguindo o mesmo trilho seja ainda

mais absurda e monstruosa: por que sendo a verdade uma só e os absurdos podem variar e sobreexceder-se ao infinito.» (Cart. VIII.) Silvestro Pinheiro Ferreira mostrava-se aqui com a feição dialectica de antigo professor do logica em Coimbra.

Na Carta XVII descreve o grande publicista os manejos da aristocracia portugueza contra a constituinte, e como na propria côrto do Rio de Janeiro o proprio monarcha não tinha a certeza de não estar destituido. N'esta Carta XVII, confessa que se dera ordem a Antonio Saldanha para reclamar no congresso de Leybach a intervenção da Santa Alliança, ordem que foi revogada pela entrada de Palmella no ministerio, e especialmente «e sobretudo tendo todas as ditas potencias declarado que o caso do Portugal se não devia confundir com o de Napoles, nem com o de Hespanha...» Outros embaixadores reclamaram de motu proprio a intervenção da Santa Alliança: «Pelos Gazetas ha do já ter conhecido v. s.<sup>a</sup> que alguns dos nossos ministros nas côrtes estrangeiras não só não quizeram reconhecer a nova ordem de cousas em Portugal, mas que exigiram dos governos junto aos quaes se

acham acreditados, que cortassem toda a communição de seus estados com aquelle Reino. E alguns houve que passaram a requerer que as potencias entradas na Santa Alliança caissem com mão armada a atalhar em sua origem e quanto antes a Revolução de Portugal, bem como a Austria o vae praticar com a de Napoles. Não reconhecerem aquelles ministros as mudanças acontecidas em Portugal, era dever do seu cargo; pois que representam nas côrtes onde residem o governo contra quem se faz o levantamento. Este governo ainda existe na augusta pessoa de el-rei. El-rei ainda é de facto, assim como o é de direito o unico governo da monarchia: entretanto que o governo que se erigiu em Lisboa apenas se póde dizer de facto de Portugal: e de direito ninguem dirá que elle o seja, ainda quando se queira derivar este da vontade geral do Povo d'aquelle reino, pois que não é na effervescencia de uma Revolução sempre assustadora que se póde manifestar a vontade geral de uma nação.—O passo porém de exigirem alguns d'elles que os governos junto a que residem, tomassem uma attitudão hostile contra Portugal, mostra que



aqueles ministros vivem na illusão que o Directorio Executivo da Europa (como uma alta personagem e hama mui significativamente ás cinco potencias da grande alliança) tem procurado derramar em todos os espiritos, a saber; que a todas e a cada uma d'ellas compete o direito de intervirem nas dissencões internas de todos e de cada um dos estados da Europa, o por uma necessaria consequencia tambem nas dos seus co-estados áquem dos mares.» Apesar da Santa Alliança se reservar o direito de intervir nos successos politicos de Portugal não pelas declarações do adhesão de D. João VI, mas sim pela conveniencia da liga reaccionaria, diz Silvestre Pinheiro n'esta memoravel Carta: «Se governos tacs como o de Hespanha e provavelmente o de Portugal não fossem condemnados pelo demoeratismo das suas constituições, a serem o ludibrio de partidos incapazes de rasão e de systema, mui facil seria á Peninsula, não digo já resistir mas até fazer passar á Santa Alliança toda a vontade de se intrometer nos seus negocios internos.»

Mas estaria D. João VI deposto do throno de Portugal? O ministro Silvestre Pi-



nheiro Ferreira, apesar de acreditar como ministro que o rei estava «no gozo da auctoridade real» procura saber em que condições hade o monarcha desembarcar em Lisboa: «Mas a verdade do facto é que eu receio que bem pelo contrario o espirito de democracia seja que prevaleça a esta hora em Portugal: bem como é esse o que vemos ir-se desenvolvendo de uma maneira espantosa em todo o Brasil. E tão forte é este meu receio, que me animei a patenteal-o a S. M., ponderando-lhe o quanto seria arriscado o aventurar o decoro da corôa entrando S. M. em Lisboa sem ter a certeza que do momento que ali aportasse, começaria a exercer em toda a sua extensão as attribuições inseparaveis da realesa. Não que eu tivesse dados nenhuns de facto que me conduzissem a suspicitar o contrario: antes nas procurações dadas aos deputados das côrtes observa-se que uma das clausulas era a conservação do governo monarchico e na augusta pessoa do S. M. para ser continuada a dynastia na real casa de Bragança: O que visivelmente significava a vontade geral da Nação era que quaesquer que houvessem de ser as reformas e alterações a que se procedesse, a

auetoridade real não deveria ser em nenhuma maneira atacada nas suas attribuições essenciaes.—Mas como a historia das Revoluções em todas as preeedentes épocas e particularmente as dos nossos tempos me mostrava que as assembléas uma vez reunidas debaixo de auspicios taes como estas nossas côrtes tem constantemente tomado um caraeter demoeratico: e observo que já de prevenção os corypheos do levantamento de 24 de agosto fizeram entrar n'aquellas meismas proeurações a elausula de que a futura constituição deve ser ainda mais liberal que a de Hespanha: ao mesmo tempo que a todos é notorio que o que fez denominar a constituição hespanhola mais liberal que a franzeza de 1791 que lhe servia de modelo é o ser ella muito mais, já se vê que o sentido d'essa elausula é que deve a constituição de Portugal ser ainda mais democratiea do que a de Hespanha; posto que como elle e ella a de França eomece por dizer que a fôrma de governo continúa a ser de uma monarehia.» (Cart. xvii.) N'este presupposto o ministro Pinheiro Ferreira, que tinha a intelligencia de um Fernandes Thomaz, mas estava prevertido pela con-

fiança da côrte, entendeu que devia mandar um emissario secreto a Lisboa, para enviar as noticias do estado e espirito da constituinte á ilha da Terceira, por onde D. João VI havia de passar no seu regresso a Portugal. Foi o escolhido para esta missão o banqueiro João Rodrigues Pereira de Almeida, que levou uma carta para Frei Francisco de S. Luiz, um dos governadores do reino, na qual lhe revelava «os justos rceeios em que laborava...» Pereira do Almeida ia encarregado de negociar um emprestimo para o Banco do Brasil, e por estar ha muito tempo fóra de Portugal offerencia a contingencia de pouco conhecido; foi escolhido o desembargador do paço João Severiano Maciel da Costa porque estava «em relações de amisado com os principaes deputados das côrtcs e tendo entre elles e no publico em geral a mais bem merecida reputação de liberalismo...» (Carta XIX) As instrucções eram para que entrando em Portugal, D. João VI «continuaría a exercer as inaufereveis attribuições da realesa» salva a modificação da existencia de congresso nacional para a confecção de leis, tributos e emprego de dinheiros publicos.



(Ib.) O que seria a representação nacional, com que se formava o congresso, dil-o o proprio Pinheiro Ferreira, sophisticamente monarchico: «As desgraças que hoje pesam sobre a maior parte das nações tem por origem esta tão funesta quanto equivocada expressão de — os povos querem. Os povos resignam-se, conformam-se ou folgam com as leis e regime que entre elles o encadeamento dos successos sempre locais, sempre emanados de um ou poucos politicos poz em execução. Assim *os povos querem* a continuação do que por longa experiencia sabem que contribue para a sua felicidade; *não querem* o que por experiencia faz a sua desgraça. Mas os povos espalhados pela extensão de qualquer paiz o mais limitado, não fallam entre si, não tratam, não deliberam; a maior e maxima parte dos individuos que elles se compõem, quando fosse possível concorrerem, não tem os conhecimentos nem a força de razão precisa para deliberarem, escolherem ou quererem o que de futuro melhor póde convir ao seu bem commum. E portanto, sempre que se disser que —os povos querem certas e determinadas innovações no seu modo de governo em

existencia — assevera-se uma coisa falsa e absurda.» (Carta XVIII) Por aqui se vê que Pinheiro Ferreira queria liberdade mas concedida por um paternal monarcha; elle propoz em 1814 um projecto de Carta, mas entendia que ao rei pertencia o outorgal-a e não ao povo o redigil-a. Quando os publicistas faziam a ideia do suffragio politico que fica exarada nas palavras de Pinheiro Ferreira, a constituinte tinha de ser arrastada á degradação da jornada de Villa Franca, quando D. João VI se apoderou outra vez das *inauferiveis* attribuições da realera. Pelas cartas de Pinheiro Ferreira, em numero de vinte oito offerecidas por sua filha á Bibliotheca do Rio de Janeiro, se vê os cordeis intimos que moveram a emancipação do Brasil que ficou já planeada quando D. João VI partiu para a Europa; por essas cartas se descobre que apesar do saber e tino pratico de Silvestre Pinheiro Ferreira, o monarcha lorpa, o somnolento Vitelio, da Quinta da Boa Vista em S. Christovam, o disfructava e fazia retratar sem deixar vêr o minimo vestigio de vontade regia.



## IV

## AS BASES PARA A CONSTITUIÇÃO DE 1822

A constituição portugueza de 23 de setembro de 1822, decretada pelas côrtes geraes, extraordinarias e constituintes de 1821, traz os seguintes artigos que a redimem de todos os velhos preconceitos de uma sociedade atrasada: «A soberania reside essencialmente em a nação. Não pôde porém ser exercitada senão pelos seus representantes legalmente eleitos. Nenhum individuo ou corporação exerce auctoridade pública, que se não derive da mesma nação.» (Art.º 26). «A nação é livre e independente e não pôde ser patrimonio de ninguém. A ella sómente pertence fazer, pelos seus deputados juntos em côrtes, a sua constituição, a lei fundamental, sem dependencia da sancção do rei.» (Ibid. art. 27.º). Para que um povo que viveu sete seculos sob o regimen da monarchia absoluta, chegasse a esta affirmacão tão cathgorica da base da democracia moderna, era preciso que fossem bem evi-

dentes os crimes ou antes a incapacidade e inutilidade d'essa monarchia, A imbecillidade de D. João VI, como rei, e às immoralidades da sua familia, onde a discordia e a devassidão eram do dominio publico, marcam o limite extremo até onde pôde ser experimentada a docilidade de um povo. As côrtes constituintes de 1821 sentiam a falta de apoio nas classes populares, por effeito da sua apathia alvar produzida pelo obscurantismo fradesco; ao reconhecerem a necessidade de uma lei politica fundamental independente do arbitrio de um idiota, viram-se obrigados a acatar a religião do estado e a reconhecer a investidura da soberania na casa de Bragança, os dois elementos que viciavam todos os actos conducentes á fundação da liberdade. A *soberania nacional* ficava desde o seu principio reduzida a uma doutrina theorica, como a dos jurisconsultos dos seculos XVI e XVII; e as naturezas sinceras, como a de Manuel Borges Carneiro ou de Francisco Simões Margiochi, á medida que viam as cousas inutilisarem-se no escolho da monarchia, exaltavam-se nos impetos da verdade e chegavam quasi a declarar-se republicanos. O

illustre escriptor e viajante italiano, o conde Joseph Pecchio, que passava por Lisboa na occasião em que funcionavam as côrtes constituintes, descreve com asombro a eloquencia de Manuel Borges Carneiro, do coronel Sepulveda, e a augusta serenidade de Manuel Fernandes Thomaz<sup>1</sup>. Era a primeira vez que tinhamos

(1) Nas *Lettres historiques et politiques sur le Portugal*, (Carta de 9 de fevereiro de 1822) o Conde Pecchio descreve alguns vultos da Constituinte portugueza: «Antes de hontem pude finalmente assistir a uma sessão das côrtes. Um deputado levantando-se attrahiu toda a minha attenção. As feições de seu rosto eram austeras e fortemente caracterisadas; os olhos eram de fogo, os cabellos curtos e crespos começavam a enbranquecer. Sua tez era de um moreno pronunciado: a voz retumbava como o ribumbo do trovão; suas idéas eram claras, as phrases concisas e nervosas. Em seus discursos nem se encontravam parenthesis, nem circumloquios: nem offendia, nem lisonjeava pessoa alguma; parecia não cuidar na impressão que produzia no auditorio, e, com os olhos fixos no presidente não estava attento senão para a inspiração de sua consciencia. A' vista d'este orador observei nas physionomias dos ouvintes um sorriso de satisfação misturado com respeito.—Não podendo conter minha euriiosidade por mais tempo, perguntei o nome d'aquelle deputado.—E, respon-

vida publica, e por isso era tambem a primeira vez que em Portugal se revelava essa qualidade peculiar dos povos livres — o genio da eloquencia. Os jurisconsultos da constituinte de 1821 serviram-se para a redacção da Carta de 1822, da carta hespanhola proclamada depois da revolução de Cadiz; mas na sua boa fé, querendo dar á inauguração do regimen parlamentar uma base historica, tomaram as côrtes antigas, convocadas accidentalmente

deram-me, FERNANDES THOMAZ, o rei da nossa revolução.

«Depois levantou-se um outro homem de estatura mais alta, demorado na sua elocução, vigoroso e irresistivel em suas ideias. Ouvi pronunciar o nome de *Borges Carneiro*. Este deputado provoca frequentemente o enthusiasmo do auditorio; seus movimentos são sempre audazes, e ajudam as paixões populares.» O retrato do general Sepulveda, que ligou o exercito á revolução liberal, é tambem altamente sympathico: «Quando a regencia de Lisboa enviou as tropas que lhe obedeciam, contra a guarnição do Porto que avançava para a capital, Sepulveda, seguido apenas de duas ordenanças, se apresentou perante os batalhões de Lisboa, e os convidou a unirem-se aos libertadores da patria. Estas tropas, espantadas de tanto arrojo e confiança, não hesitaram um só instante em passarem para as bandeiras da liberdade.»

polos reis absolutos como meio de legitimar novos impostos, como se fossem verdadeiros parlamentos representativos. Por isso dizem no prologo da constituição: «As côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza, intimamente convocadas de quo as desgraças publicas, quo tanto a tem opprimido e ainda opprimem, tiveram sua origem no desprezo dos direitos do cidadão, e no esquecimento das leis fundamentaes da monarchia; e havendo outrosim considerado que sómente pelo restabelecimento d'estas leis, ampliadas, e reformadas, pôde conseguir-se a prosperidade da mesma nação, e precaver-se que ella não torne a cair no abysmo de que a salvou a heroica virtude de seus filhos; decretam a seguinte constituição politica, afim de segurar os direitos de cada um, e o bem geral de todos os portuguezes.» O codigo atrazado da Ordenação Philippina, onde o direito civil, administrativo e penal, estavam em um syneretismo e barbaridade inqualificaveis, regia ainda a segurança individual; a nação, como collectividade, era um patrimonio do rei, que com o tempo foi deixando de reunir côrtes, isto é, de recorrer ao meio então co-

nhecido de vencer as difficuldades economicas do estado.

No meio da estupidez publica só os jurisconsultos é que poderiam reconhecer estas monstruosidades, e foram elles que cooperaram na revolução de 1820 e na redacção da carta de 1822. Nas bases mandadas jurar para a redacção da carta affirmam-se os augustos principios da *Declaração dos Direitos do homem*, da época revolucionaria da França, taes como: a soberania reside essencialmente na nação; ninguem póde ser preso sem culpa formada; livre communicacção do pensamento; extincção da tortura, das penas grotescas, e dos privilegios de pessoas e de classes, etc.

O principio da *soberania nacional* formulado nas côrtes de 1641 e demonstrado juridicamente por Velasco de Gouvêa, influiu directamente nos espiritos que proclamaram a revolução de 1820; bastava achar á frente d'esse movimento nacional homens como os jurisconsultos Fernandes Thomaz e Ferreira Borges, para descobrir a derivação tradicional. No protesto dos officiaes da guarnição do Porto, aos governadores do reino destituídos, comparam-se as duas datas historicas, 1640 e 1820,



e citam-se as palavras por onde as eôrtes da nação transferiram a soberania a D. João IV. Do livro da *Justa Acclamação* extrahiram as seguintes proposições:

1.<sup>a</sup> Que o poder regio dos reis está nos povos e republicas, e d'ellas o reeberam immediatamente.

2.<sup>a</sup> Que ainda que os povos transferissem o poder no rei, lhes fieou habitualmente e o podem reassumir quando lhes for necessario para sua conservação.

3.<sup>a</sup> Que podem os réinos e povos privar os reis intrusos e tyrannos, negando-lhes a obediencia, submettendo-se a quem tiver legitimo direito de reinar n'elles.»

A parte historica d'estas doutrinas era deseonheida então em Portugal, e é por isso que a officialidade do Porto no seu protesto exelama: «Nações da Europa, que vos prezaes de illuminadas, vinde a Portugal, e saberois como no anno de 1640 se eserevia sobre o direito publico, sobre o poder dos reis, sobre a origem d'ello: aqui tendes o que eram já então os portuguezes que vós desprezaes pelo atrazamento em que se achavam dos sãos eõnhecimentos nas sciencias moraes e politicas: aqui tendes como elles pensavam



antes que um máo governo os reduzisse ao ultimo estado de degradação, etc.» Era uma illusão filha da ignorancia; de França nos viera no sculo XVII a noção da *sobrerania nacional*, e tambem de França, da *Declaração dos Direitos do homem*, é que os novos jurisconsultos receberam as bases para a nova constituição de 1822. Para o processo de convocação das côrtes constituintes de 1821 seguiu-se o methodo estabelecido na constituição hespanhola de 1812; porém por decreto de 9 de março de 1821 publicaram-se as bases para a primeira constituição politica do povo portuguez. Essas bases são em grande parte uma paraphrase da *Declaração dos Direitos do homem*. Transcrevemos alguns artigos, que tratam: Dos direitos individuaes do cidadão:

«1.º A constituição politica da nação portugueza, deve manter a *liberdade, segurança e propriedade* de todo o cidadão. 4

101 Na constituição franceza de 1793: «Le gouvernement est institué pour garantir à l'homme la jouissance de ses droits imprescriptibles.— Ces droits sont l'égalité, la liberté, la sûreté, la propriété.» Art. II. Supprimiu-se a egualdade para não intimidar a fidalguia portugueza.

«2.º A liberdade consiste na faculdade que compete a cada um de fazer tudo o que a lei não proíbe: <sup>1</sup>

«3.º A segurança pessoal consiste na protecção que o governo deve dar a todos para poderem conservar os seus direitos pessoaes. <sup>2</sup>

«7.º A propriedade é um direito sagrado e inviolavel que tem todo o cidadão de dispôr á sua vontade de todos os seus bens segundo a lei. Quando por alguma circumstancia de necessidade publica seja privado d'este direito, deve ser primeiro indemnizado pela maneira que as leis estabelecem. <sup>3</sup>

<sup>1</sup> «La liberté est le pouvoir qui appartient à l'homme de faire tout ce qui ne nuit pas aux droits d'autrui; etc.» Art. vi.

<sup>2</sup> «La sûreté consiste dans la protection accordée par la société à chacun de ses membres pour la conservation de sa personne, de ses droits et de ses propriétés.» Art. viii.

<sup>3</sup> «Le droit de propriété est celui qui appartient à tout citoyen de jouir et de disposer à son gré de ses biens, de ses revenus, du fruit de son travail et de son industrie.» Art. xvi.— Nul ne peut être privé de la moindre portion de sa propriété sans son consentement, si ce n'est lorsque la nécessité publique légalement constatée l'exige, et sous la condition d'une juste et préalable indemnité.» Art. xix.



Podiamos aproximar o texto francez das bases da constituição portugueza, mas bastam estas princiras indicações para se conhecer que esses sublimes principios nunca mais poderam ser eliminados nas redacções do nosso codigo politico de 1826, e 1839. Da aspiração democratica provieram as grandes affirmações que a monarchia debalde procura sophismar: «Nenhum individuo deve jámais ser preso sem culpa formada.» (Artigo 4.º) «A livre communição dos pensamentos é um dos mais preciosos direitos.» (Art. 8.º) «A lei é egual para todos. Não se devem portanto tolerar nem os privilegios do fôro nas causas civeis ou crimes, nem commissões especiaes.» (Art. 11.º) «Toda a pena deve ser proporcionada ao delicto, o nenhuma deve passar da pessoa do delinquente. A confiscção de bens, a infamia, os açoutes, o baraço e pregão, a marea de ferro quente, a tortura e todas as mais penas cruéis e infamantes ficam em consequencia abolidas.» (Art. 12.º) «Todos os cidadãos podem ser admittidos aos cargos publicos sem outra distincção que não seja a do seus talentos e das suas virtudes.» (Art. 13.º) Assignavam estas bases os deputados Ma-

nuel Fernandes Thomaz, Agostinho José Freirê, Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato, Francisco Simões Margiochi, João Alexandrino de Sousa Queiroga, João Vicente Pimentel Maldonado, José Ferreira Borges, José Homem Corrêa Telles, José Victorino Barreto Feio, Manuel Borges Carneiro, Thomé Rodrigues Sobral, verdadeiras glorias da sciencia e da magistratura portugueza; os nomes dos outros deputados são em geral de homens venerandos. A situação dos espiritos liberaes e democraticos era difficilima; dominavam o partido clerical com a sua rêde de conventos, a aristocracia com todos os seus privilegios e immensas propriedades territoriaes, e o exercito, que era um prolongamento da acção da fidalguia mas adscripto com juramento ao rei; n'estas condições como proclamar o principio da soberania da nação para dar validade juridica ao acto das côrtes? Nas mesmas bases em que se reconhece a religião catholica como religião do estado (art. 17.º) e o governo monarchico e hereditario na familia Bragança, (art. 18.º e 19.º) acha-se consignado com a maior claresa: «A soberania reside essencialmente

em a nação. Esta é livre o independente, e não pôde ser patrimonio de ninguem. Sómente á nação pertence fazer a constituição ou lei fundamental, por meio de seus representantes legitimamente eleitos.» (Art. 20.º e 21.º) Todos estes principios foram illudidos e calcados aos pés por aquelle mesmo que os jurou em 1822 e se proclamou absoluto em 1823; D. João VI, o grande Bertholdo, jurou a soberania nacional e recebeu d'ella o poder executivo para assassinal-a pelo acto de Villa Franca, promovido em nome de seu filho Miguel em 27 de maio de 1823. O partido clerical e aristocratico exultou com essa reacção do absolutismo. No triduo que se celebrou na universidade de Coimbra *pela feliz restauração da monarchia independente*, na mesma universidade que fizera outros poeticos na sala dos capellos para celebrar as côrtes constituintes de 1822, pré-garam-se indigestos sermões, que pintam o estado intellectual das classes dirigentes. No sermão de Frei Antonio José da Rocha so lê: «Desde a infausta revolução franceza quasi se não vê na Europa throno que não fosse victima do commoções terriveis. Quem ouvirá com olhos enxutos a



lista dos reaes infortunios? Luiz XVI acaba os seus dias na fatal guilhotina: o mesmo ferro decapita sua esposa, a filha dos Cesares. O Delphim, herdeiro das Gallias, expira joven em um calaboiço. Caem dos seus thronos os reis de Polonia, de Napoles, de Sardenha, de Etruria, de Hollandá. Na antiga Scandinavia vejo Gustavo III eravado do ballas mosmo nos regosijos do um festim publico; a outro Gustavo seu successor põem-lhe cadcias, arrancam-lhe a corôa, e ainda hoje ello vaga ao desamparo. Os moseovitas assassinam Paulo I, o ezar do todas as Russias, no descanso do proprio leito. Pio VI, o vice-gerento de Deus, o successor de duzentos e cineoenta pontifices, geme eaptivo em Florença, e vao ainda mais longe terminar os seus gemidos e a sua existencia n'uma torro do Delphinado. O sceptro das Hespanhas e das Indias foge das mãos a Carlos IV, que vê findar no desterro e na indigeneia os seus dias inquietos.»<sup>1</sup> O frade, doutor, lente e prégador regio, via as cousas pelo prisma do interesse da realesa, mas não enumerava os attentados e arbitrios que

<sup>1</sup> Sermão, p. 13. Coimbra, imprensa da Universidade, 1824.



provoearam esses levantamentos nacionaes. E fallando da revolução de 1820, das eôrtes constituintes de 1821, e da carta politica de 1822, continúa o frade: «Faiseas d'esse vuleão revolucionario, que havia eorrído e devastado a Europa, atcando-so em cabeças portuguezas, produziram o vasto incendio politico, de que ainda vemos fumegar as cinzas tepidas. Abriram fatal caminho circumstancias as mais desastrosas, em que nunca se viu a nação portugueza: fallo nos tristes effeitos e pungentes males, que deixou uma guerra devastadora; fallo no exemplo contagioso da Hespanha, astro maior, de quem uma politica mesquinha nos manda ser obediente satellite; fallo na misera orphandade em quo nos vimos pelo tão alongado afastamento do nosso bom rei, estendendo em vão os portuguezes ao Oceano os olhos e os desejos. Tudo isto fazendo esmorecer os bons, deu alento aos máos, quo so acharam como n'um aborto campo para executar os atrozes projeetos, que haviam meditado nas cavernas dos seus corações.»<sup>1</sup> Era assim

<sup>1</sup> Ibid., p. 14.

com phrases que so prevertia a opinião publica do pulpito e se consagrava a iniqua traição de D. João VI.

Em um outro sermão do triduo da Universidade prégado por fr. José de Sacra Familia, attribue-so a renovação politica do seculo, que elle considera uma catastrophe, ás doutrinas dos Eneyclopedistas: «É portanto uma verdade indisputavel, que as verdadoiras o originaos causas das nossas desgraças foram anteriores a 1789; e como a experiencia assim da França, como de Portugal, nol-as apresentou como resultados de theorias, e sempro abonadas em discursos empolados, é outra verdade igualmente indisputavel, que no estado do espirito humano é que nós poderemos e deveremos encontrar o conhocer aquellas eausas funestissimas.»<sup>1</sup> «O espirito revolucionario penetrou tambem a nossa cara patria; a boa fé, o por ventura simplicidade de uma grande parte dos portuguezes se deixou tambem illudir com as apparentes promessas do uma felicidade ideal;» e aecrescenta, que para provação dos portuguezes Nossa Senhora deixou

<sup>1</sup> Sermão cit., p. 9.

que experimentassem «alguma eousa das decantadas felicidades de uma copia mais ou menos fiel, mais ou menos miseravel da famosa constituição de 1791, que foi reputada a quinta essencia da philosophia do seculo XVIII.»<sup>1</sup> Por fim, Saera Familia reputa a traição de D. João VI como um milagro do Nossa Senhora, que veio salvar Portugal. No emtanto os liberaes fugiam da porseguição para França, e Manuel Fernandes Thomaz morria sob uma profunda decepção. Os frades ridiculisavam a sciencia chamando-lhe *luzes*, o quando os pulpitos já não bastavam para proclamarem as venturas do obseurantismo e da servidão, foram os primeiros a engatillar o trabueo.

Segundo as memorias do tempo, D. João VI, no seu boçalismo, lembrava-se que prejurara, e em vez da Carta constitucional do 1822, quo rasgara, queria ello proprio dar uma Carta á nação, por que assim harmonisava o seu poder absoluto com as exigencias liberaes da époea. A aristocracia não queria o livre accesso da nação aos cargos publicos, nem a extineção do fô-

<sup>1</sup> Ibid., p. 14.



ro privilegiado, nem a lei egual para todos; o pelo seu lado tinha o marquez de Palmella, que trabalhava n'este sentido para localisar as concessões liberaes na fidalguia. Em um artigo publicade no *Courier*, de 18 de dezembro de 1833, respondendo a um artigo do *Times*, que elogiava Palmella, dizendo que lhe pertencia a direcção dos negocios politicos, lê-se uma revelação bastante curiosa: «Depois da *restauração da escravidão* em 1823, o rei passado D. João VI, prometeu dar a seus subditos uma carta de lei ou constituição, — em consequencia do quo se nomeou uma commissão, presidida pelo marquez do Palmella; então fez-se e approvou-se uma constituição; e mareou-se dia para uma conferencia final de muitos membros para n'ella firmarem as suas assignaturas. Tudo estava prompto. Fizeram-se mesmo bellas copias para as assignaturas, — uma para se entregar ao rei, a outra para ser enviada á Torre de Tombo, mas que aconteceu n'esta ultima conferencia da commissão para este fim honrado e digno de louvor? Em vez de se continuar a assignar o que assim tinha sido approvedo, mencionou-se a no-

ticia da traição, em Cadiz, a reintegração de Fernando VII em todo o seu poder despotico foi divulgada e applaudida, pela maioria dos membros; todos os papeis e documentos se tiraram precipitadamente das mesas, e entregaram á guarda (diz-se) do presidente, a commissão se prorogou *sine die*, tomou-se aos membros juramento de segredo — *e nada mais se sabe!*» Este projecto de Carta da commissão de 1824, appareceu outhorgado por D. Pedro em 1826 com leves alterações. No citado artigo do *Courier*, se lê mais, ácerca da acção reaccionaria do Palmella: «Em outra occasião exprimiu o rei outra vez ao marquez do Palmella o seu ancioso desejo de alliviar a sua consciencia do peso de uma promessa que fizera a seus *subditos*, e de dar-lhes uma carta constitucional. Esta conversação teve lugar depois da convocação do um conselho de estado; e affirma-se que quando o marquez chegou á sua propria casa, o mencionou a conversação ao seu secretario, (um italiano) este observou que segundo o modo de fallar do marquez elle de modo algum se oppunha aos desejos do rei. Desgraçadamente para seus compatriotas, na



visita que fez no dia seguinte aos ministros dos despotas do norte, então residentes em Lisboa, mudou os que se supunham favoráveis sentimentos do marquez; os desejos do rei nunca se realizaram, mesmo a conversação foi provavelmente esquecida, e durante o resto do reinado de D. João VI o despotismo de seus ministros tinha do tal sorte augmentado, que sabemos que na mesma occasião da sua morte estava a ponto de rebentar uma revolução para conseguir por força o que tinha sido voluntariamente prometido, porém embaraçado. O plano era feito com prudencia, tinha muito apoio e devia ter sido bem succedido.» etc. Com esta gente, todos os esforços para a liberdade cairiam no ludibrio do parlamentarismo.

878 O influxo exercido pela profundidade das reformas decretadas pela constituinte de 1821, era bastante para educar uma vigorosa geração; pelo menos da revolução de 1820 provieram todas as aspirações liberaes aproveitadas a favor da causa dos Braganças depois de 1828. O mesmo se repete com a geração que se insurge em 1846, ainda orientada pelo movimento

da revolução de setembro de 1836. Alguns espiritos lucidos, e com a ingenuidade da adolescencia, acceitaram da revolução de 1820 o que ella tinha de sincero e seguiram as opiniões democraticas; entre esses figura o então ainda joven literato Almeida Garrett. Em um officio da Intendencia da policia, de 1826, em que so permite a Garrett regressar a Portugal, achamos este glorioso documento: «O bacharel João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, arrebatado pelas ideias do tempo, pela verdura dos annos e pelos excessos do uma imaginação ardente, foi como outros muitos, (hoje restituídos aos patrios lares) um sectario fogoso dos principios democraticos, que vogaram durante o fatal periodo da revolução, e que infelizmente hallucinaram as cabeças dos incautos e inexperientes: etc.» Por este documento se vê que a revolução do 1820 foi considerada pela monarchia como tentativa republicana acobertada com o constitucionalismo, e o prejuizo infame de D. João VI em 1823 considerado como uma *restauração da monarchia*. Como todos os novos, Garrett foi sincero nas suas convicções democraticas; mas essas con-

vicções eram menos profundas que os interesses e que as vaidades nobiliarchicas, e elle proprio se encarregou de destruir esta sublime imputação da sua mocidade, dizendo que «a tribuna e a imprensa o viram sempre sustentar com denodo a causa da monarchia.» A falta de um apoio, de um espirito organisador, é que fez com que os partidarios das ideias democraticas so achassem desligados e insensivelmente fossem caindo na adhesão á causa pessoal da dynastia bragantina; Manuel Fernandes Thomaz havia morrido prematuramente para a liberdade de Portugal, e Manuel Borges Carneiro succumbia nos horrores de uma enxovia em paga das suas generosas palavras no meio da constituinte; outros, que podiam dirigir a mocidade ou as aspirações novas, viviam em França e Inglaterra, sem esperança no futuro da nacionalidade portugueza. Foi assim que até 1836 ficaram abafadas completamente as ideias democraticas, e que os rabulas do constitueionalismo desvirtuaram todas as aspirações generosas.

O espirito que separa as duas cartas constitueionaes portuguezas de 23 de setembro do 1822 e de 29 de abril de 1826,



ahea-se no preambulo iniçial que as saneiona; na primeira, o rei faz saber *a todos os seus subditos*, que as eôrtes geraes extraordinarias e constituintes deeeretaram, e elle *acceitou e jurou* a constituição politica; na segunda, D. Pedro IV, à maneira do ezar, faz saber *a todos os seus subditos portuguezes*, que foi servido deeeretar, dar e mandar jurar immediatamente pelas tres ordens do ostado a carta constitueional que d'ora em diante regerá esses seus reinos e dominios! Destacando-nos dos seus subditos brasileiros, o principe philosopho restabelece a antiga organização social da edade media em tres estados, elero, nobresa e povo, quando na Europa em 1826 já existia a unidade civil perante a lei e estava extineto o regimen abusivo dos privilegios. Alguns dos artigos da carta de 1826 estão em conflagração eom o espirito absolutista que a saneiona. E uma vergonha nacional d'esta ordem subsiste ha meio seeulo sem modificação!

No diseurso da eorôa da regeneia de D. Isabel Maria em 31 de outubro de 1826, falla-se eontra o principio da soberania ou *vontade nacional*, com o gasto argumento



da impossibilidade de conciliação do grande numero: «O sentimento do grande numero de individuos, que formam uma nação, nunca pôde ser uniforme áerea dos principios em que se funda a arte de governar os estados, nem dos meios porque estes podem conseguir a sua prosperidade: succede isto principalmente quando diversas e successivas revoluções politicas se tem manifestado na mesma nação.» Eram estas as opiniões dos mais distinctos publicistas portuguezes, como Silvestre Pinheiro Ferreira; laboravam na absurda contradicção de reconhecerem que só uma *vontade absoluta* é que poderia satisfazer as necessidades dos povos, e de acceitarem a pratica do principio electivo. A consequencia foi uma constante sophismação do *voto*, á sombra do qual continuaram a exercer essa vontade absoluta. No mesmo discurso da corôa da infanta D. Isabel Maria, falla-se éontra a manifestação das ideias republicanas que succedeu apoz a revolução de 1820, com termos dignos do ficarem na historia pela sua estranheza: «Tem-se levantado, é verdade, entre nós homens perversos e traidores, degenerados de si mesmos, do seu antigo va-

lor e fidelidade; mas estes apenas podem desviar da vereda da honra os tímidos e incautos, persuadindo-os de erros grosseiros e criminosas falsidades. Felizmente o numero de uns e outros não é ereseido; e a grande maioria dos portuguezes permanece firme na devida obediencia ao seu monarcha.» No dia 4 de outubro de 1826 o infante D. Miguel jurára na côrto de Vienna de Austria obediencia á Carta constitueional; portanto essas palavras do discurso da corôa referem-se aos que seguiam os prineípios da soberania nacional, e aos que condemnavam a fôrma governativa da monarchia. Mas D. Miguel faltando ao juramento que repetira ao chegar a Lisboa a 22 de fevereiro de 1828, era o primeiro que fundamentava a extincção da *fé monarchica*, e, pelas perseguições canibalescas contra os liberaes-constitucionaes, apoiado por um exercito de frades que trazia o povo bestializado, e por um bando de fidalgos que trazia infeudada a terra, foi elle que inconscientemente extinguiu todas as aspirações democraticas, fazendo com que os perseguidos se unissem em volta de uma causa sabida—a Carta de 1826—com o auxilio



de um interesse dynastico—o throno de D. Maria da Gloria. Sem o interesse da filha, D. Pedro IV nunca daria o seu prestigio e audacia aos emigrados de 1828 a 1831, nem os gabinetes estrangeiros apoiariam essa causa; sem a égide da Carta de 1826, que funcionara dous annos sem alar mes, a opinião bürgerca veria sempre ambições pessoas em todas as aspirações da liberdade. Assim o *terror* absolutista de D. Miguel é que nos immobilizou no fetichismo da Carta de 1826, e nos fez acceitar, complacentes, todos os actos disparatados feitos por D. Maria II, que em outros quaesquer tempos a teriam levado á destituição.



## V

**A REVOLUÇÃO DE SETEMBRO RESTABELECE  
A SOBERANIA NACIONAL**

Logo na abertura das côrtes do 1834, depois do triumpho definitivo da causa constitueional, o deputado Manuel da Silva Passos reclamára a necessidade do uma constituinto para estabelecer em condições de legalidade e de ordem o pacto politico da nação restabeleecida na sua liberdade e em exercieio da sua autonomia. Nada mais juridico; os aulicos de D. Pedro IV viram n'isto uma ingratição contra o acto generoso da outorga da sua Carta de favor e uma deposição da regencia que elle exercia em nome de sua filha. Só o servilismo aulico é que podia viciar assim um tão lucido eriterio; os aulicos patrocinarão a Carta de 1826 em nome das tradições gloriosas do cêrcó do Porto, e com a morte prematura de D. Pedro, facil lhes foi apoderar-se do animo de D. Maria II, então de quinze annos de idade, e persuadil-a quo elles eram os seus mantenedores,



que sem a Carta de 1826 o seu throno estava em perigo. A rainha cresceu em idade, e em intolerancia, porque nada comprehendia do regimen parlamentar, e da sua incapacidade para fazer legitimas concessões resultou o achar-se envolvida em um pequeno circulo de favoritos sem intelligencia, que, em convivência com ella, violaram com descaro todas as garantias do regimen liberal. Lord Palmerston em um despacho de 15 de maio de 1847 ensinava o meio de collocar o throno dos Braganças ao abrigo das revoluções, tão serias e vigorosas como a da Patuleia ou da Junta do Porto: «se a côrte guardar a sua conveniente e constitucional posição acima de todos os partidos, moderando-os a todos, o julgando-os a todos, em vez de descer á arena dos partidos o em vez de se identificar com os actores n'estas scenas de discordia; mais rasão deve haver de esperar que o triumpho ou a derrota de uma ou d'outra facção, não seja o triumpho ou a derrota do soberano...»<sup>1</sup> Foi o que D. Maria II nunca pôde comprehen-

<sup>1</sup> A Intervenção estrangeira, doc. n.º 316, a p. 277.

der, e ainda hoje o seu ultimo herdeiro tem sido accusado de connivencia com o partido regenerador.

O favoritismo implantado nos conselhos ministeriaes desde 1834 motivou o levantamento espontaneo de 1836 chamado a *Revolução de setembro*, e Manuel da Silva Passos chamado repentinamente ao poder só pôde como satisfação immediata restabelecer a Carta de 1822, «com as modificações que as circumstancias fizerem necessarias.» A rainha mal aconselhada ainda quiz reagir pela força, fazendo desembarcar setecentos homens da esquadra ingleza surta no Tejo, mas o que não pôde logo conseguiu-o pela dissimulação. As modificações exigidas pelas circumstancias produziram a constituição de 1838, em que até certo ponto se harmonisavam setembristas e cartistas, mas o favoritismo concedido a Costa Cabral, que foi oficialmente revolucionar as tropas do Porto, fez com que se entrasse n'esse regimen de violencias, que provocaram em 1846 as revoluções provinciaes chamadas da *Maria da Fonte*, e de 1847 da Junta do Porto ou da *Patulêa*. O partido setembrista ficou sempre conhecido como avançado, e quando o queriam tor-



nar odioso á nação e perseguil-o com o rancor da monarchia identificavam-no com o republicano.

Depois da revolução do 1836, o principio politico da *soberania da nação* foi categoricamente affirmado pelo deputado açoriano Manuel Antonio de Vasconcellos no congresso constituinte, em sessão de 26 de abril de 1837, quando se discutia a existencia de uma segunda camara; as suas palavras são memoraveis: «Temos em questão não um projecto de constituição dada por um monarcha para ser accite pelo povo, mas sim o de uma dada pelo povo, por via dos seus representantes, para ser accita pelo monarcha. N'osta constituição entendo eu, que deve predominar o elemento do povo, isto é, a influencia da massa nacional; porque assim é que eu entendo que se preenche o programma da *soberania nacional*. Ora, para ser conservado illeso este dogma politico, é de absoluta necessidade, que a vontade do maior numero seja quem presida, não só a formação da lei primordial, mas tambem á das leis secundarias, senão quizermos que a *soberania da nação* pereça pela confecção da lei fundamental.» Vascon-

cellos atacava a existencia da segunda camara, porque era constituída pelo arbitrio e graça regia e pelo abuso da perpetuidade, viciando assim as leis pela subserviência aos governos: «A segunda camara, ou o senado, nomcado livremente pelo rei, e vitalicio, não pode de mancira nenhuma demonstrar-sc que seja representante da vontade da maioria da nação, mas da sua vontade particular ou d'aquella que o nomeou;... Armado o throno do direito de agraciár, de investir em nobresa, de repartir os empregos da nação, de mandar fazer os pagamentos e de dispôr da força publica, torna-se tão poderoso, que talvez se precise ser um heroe para resistir ás sugestões do poder; e esperar a nossa salvação de heroes, sr. presidente, é esperar por uma cousa que não podemos ter senão muito tarde, o mui poucas vezes.» A historia confirmou estas palavras; o throno do D. Maria II serviu-se de todos esses poderes, e converteu o governo em favoritismo, e em seguida nas tremendas arbitrariedades de 1842, ou o cabralismo, e nas reacções traidoras contra as exigencias da nação, a ponto do chamar contra Portugal a invasão da Hespanha,



Inglaterra e França a título de intervenção! A monarchia chegou á sua extrema cegueira, quando o proprio favorito do paço e mordomo-mór, o general Saldanha, ao fazer na câmara dos pares, a critica dos orros governativos, recebeu de D. Maria II o aviso: *Que não ouvia admoestações dos seus creados sobre o seu governo!* A rainha referia-se á situação heril do seu criado mordomo-mór, título que pretendam fazer passar perante os parvos como honorifico. O que D. Maria II dizia do par do reino, seu mordomo mór, pôde a realesa dizel-o sempro de todos os pares, investidos de poder legislativo não pela soberania nacional, mas polo arbitrio e favor pessoal da monarchia. Por isso a decadencia politica de Portugal proseguiu, á espera de heroes que nos salvassem, porém os quo appareceram em 1847, não batalharam pela nação mas para alcançarem o favoritismo do paço! A nação conheceu quo foi ludibriada e nunca mais acreditou em heroes, nunca mais quiz saber dos seus direitos e entregou-se descorçoada á expoliação dos seus governantes.

Sob o espirito da reacção cartista, inaugurada por Costa Cabral com a revolução



ou antes pronunciamiento das tropas do Porto em 27 de janeiro de 1842, achamos assim caracterizada a revolução de setembro, que tornara a proclamar o principio da *soberania da nação*: «A revolução de setembro de 1836 havia atrozmente abolido aquella para sempre historica lei fundamental; todos os seus gloriosos perstigios não poderam resistir ao violento e inesperado impeto do fanatismo de uma facção demagogica, que, fascinada pelos principios republicanos, havia desde muito premeditado substituir á carta constitucional, dadiva generosa de um principe philosopho, uma constituição democratica, em que o throno se n'ella ainda fosse consignado, devia ir-se obliterando, abafado pelas instituições republicanas: o poder de novidade e a seductora impressão das ideias democraticas haviam alienado muitos espiritos superficiacs, e com especialidade as massas dos industriaes, insoffridas de uma concorrência estrangeira, que lhes disputava o monopolio do fornecimento dos diversos productos fabricis...»<sup>1</sup> Estas

<sup>1</sup> *Revista Litteraria*, t. ix, (5.º anno) n.º 52, p. 342. Porto, 1842.

palavras acham-se na chronica historico-politica da *Revista Litteraria* do Porto de 1842, um jornal serio no seu intuito, mas em que preponderava a mediocridade da compilação; por isso preferia a *dadiva generosa de um principe philosopho*<sup>1</sup> á affirmação consciente da liberdade por uma nação que reconhece a sua propria soberania e tira d'ella a força das suas instituições. Estava-se realmente em um profundo atraso politico e moral. O que ha de importante n'essas phrases que ahi ficam com a verdade da sua inconsciencia, é a adhesão ás ideias demoeraticas dos espiritos superficiaes e com especialidade das *massas industriaes* (classes operarias).

Como accitou a monarchiã da graça de Deus o restabelecimento da *soberania da nação*? Os factos evidenciaram imme-

<sup>1</sup> Já nos discursos pelo bispo de Viseu D. Francisco Alexandre Lobo em nome da regente, em 1827, a carta constitucional é chamada—*a grandiosa dadiva do augusto rei o sr. D. Pedro IV*, e *dadiva memoravel de um rei grandioso*. Mais tarde o bispo foi um façanhudo sectario do absolutismo, porque elle não servira a nação, servia um amo, e foi para o lado do que promettia mais aos padres.

diatamente a sua má fé na pretendida restauração de 1842 *da generosa dadiwa de um principe philosopho*, isto é, da Carta de 1826 outorgada por favor pessoal. Lê-se na citada *Revista Litteraria*, ácerca da situação da monarchia perante a revolução de setembro: «tão arrogante se mostrou ella, que o chefe do estado reccioso por suas possiveis consequencias julgando mais prudente ceder alguma cousa, que oppor-lhe uma resistencia no momento inefficaz, e arriscada, disse á nação que lhe era forçoso acccitar a revolução, e a nação emmudeceu; uma acquiescencia tão silenciosa era o mudo mas insignificante protesto contra o *despotismo* de uma facção(!) que n'aquelles dias de alienação dispunha de meios tremendos; era mister que o delirio demagogico se fosse esvaccendo...» (*Ibidem*) Esta força de inercia, contra a qual se annullam todas as energias, tem sido até hoje o que entre nós sustenta a monarchia constitucional apesar do seu parasitismo e esterilidade.

A vergonhosa traição da monarchia chamava contra a nação portugueza a intervenção das potencias estrangeiras deshonrou tambem essas potencias; Edgar



Quinet escreve sobre esse crime: «vós tirastes a este paiz a unica força sobre que so apoiava, a nacionalidade. Triumphae á vontade; a esperança de tantos homens dedicados que trabalhavam para revivificar a patria, d'ora em diante ficou vasia de sentido. Já não é uma sociedade viva, que tem em si o seu movel do acção; tornastel-a um povo servo, que cada um póde calcar aos pés a seu capricho; apunhalastes Lazaro ao sair do sepulchro.»<sup>1</sup> Depois da intervenção hespanhola, ingleza e franceza em Portugal em 1847, a nação portugueza morreu moralmente; desapareceu a inspiração da litteratura, a dignidade da politica, e a moralidade dos governos; o desalento separou as classes pela desconfiança mutua, extinguiram-se todos os estímulos de resisteneia, e a nação vegetou ignorada e miseravel, recebendo todas as brutalidades não só dos seus espadões heroicos, como as rapinas da Inglaterra, as extorsões da França imperial no *Charles e*

<sup>1</sup> Oeuvres, t. x, p. 60. Este escripto sobre *A Santa Alliança em Portugal* appareceu opportunamente traduzido na *Revolução de Setembro*.



*George*, e ainda hoje os logros da Hespanha a proposito dos conflictos de pescadores. Quinet bem presentiu que a nação morrera em 1847: «Quanto o povo portuguez aspirava renascer, tanto o governo se obstinava a impedir essa resurreição... Como concordar estas duas vontades? Eis o sentido d'este cahos de revoltas, de prejurios, de reconciliações mentidas, de falsos juramentos, onde o olhar mais sagaz se confunde. É preciso que o confesse para vergonha da Europa meridional; esta desgraçada parte do globo ainda não comprehendeu a arte de conduzir docemente um povo á servidão, conservando-lhe as fórmulas e as apparencias de uma Carta jurada.»<sup>1</sup> Do appello da rainha ás potencias estrangeiras, diz Quinet estas palavras, que só terão ecco na historia portugueza: «Abrir ao inimigo as portas do seu paiz, ha nada de mais honroso e convidativo da parte de um soberano? Outr'ora chamava-se a isto o maior dos crimes e punia-se com a morte. Hoje fazemos d'isso a primeira das virtudes constitucionaes.»<sup>2</sup> Essa virtude teve-a

<sup>1</sup> Ibid., p. 61.

<sup>2</sup> Ibid., p. 77.



D. João VI quando fugiu para o Brasil deixando Portugal sob a invasão franceza, o quando pretendeu appellar para a intervenção da Santa Alliança contra a revolução de 1820; teve-a D. Pedro IV quando se insurreccionou com o Brasil, e teve-a D. Maria II chamando a Inglaterra, a França e o nosso inimigo nato a Hespanha, para ampararem-lhe o throno abalado pelo favoritismo cabralino. Depois d'este, outros desvarios se seguiram, mas nem por isso a rainha foi julgada pelo povo, que a deixou tripudiar impunemente, a ponto de a chorar na morte fazendo-lhe legendas de santificação. Quo maior prova de inconsciencia, produzida pela atrophia e pela imbecilidade!

Em um despacho do ministro D. Manuel de Portugal de 19 de março de 1847 ao embaixador em Londres o barão de Moneorvo, para que persuada lord Palmerston a que o governo inglez intervenha na guerra civil de Portugal, acham-se estas curiosas phrases: «Quer (a rainha) terminar uma guerra devastadora e fratricida, que contra sua vontade tem sido constrangida a sustentar *em justa defeza dos direitos da sua corôa*, desacatados e

offendidos na sua real pessoa e dynastia, ameaçados pelo menos de proscricção, e da carta constitucional outhorgada por seu augusto pae, a qual os rebeldes pretendem fazer substituir, uns por exaggerados principios demagogicos já desacreditados, e outros pelas caducas côrtes consultivas, cujas representações nunca modificaram o rigor do despotismo, havendo sido por fim esse falso simulacro de liberdade posto de parte com desprezo, como instrumento governativo já gasto e desnecessario.»<sup>1</sup> É uma das grandes vergonhas da historia portugueza a reclamação do governo da rainha D. Maria II para a intervenção da Inglaterra, França e Hespanha nos negocios da politica interna, para restabelece-la no throno que estava quasi perdido pela sua obcecação absolutista; mas tambem não é menos lamentavel vêr homens que luctavam pela liberdade e progresso da sua patria, como o conde das Antas, e outros, em todos os seus actos inutilisarem todos os seus esforços procurando salvar, apesar

<sup>1</sup> Ap. A. *Intervenção estrangeira*, p. 184, doc. 205.

de tudo, a dynastia bragantina. Ell ainda merecia, porque tinha bastantes vezes atraído a causa da nação, preocupada em entregar-se á diserção dos que a lisongcavam com os direitos magestáticos, e ainda por ultimo, depois do desastre de Torres Vedras commettera a iniqua barbaridade de tratar prisioneiros de guerra como bandidos, fechando-os no porão de um navio e despejando-os quasi mortos em Angola. Em um povo com dignidade e com consciencia dos seus direitos, no dia em que a monarchia se colligou com um bando, ou que chamou em seu auxilio contra a nação os exercitos estrangeiros, ella estava por si mesmo destituida; em Portugal não aconteceu assim! Estava-se em um medonho gráo de imbecilidade publica, e o maior crime, punido com prisão preventiva e disercionaria, era o fallar de politica; supprimiam-se as garantias civis, decretava-se a lei marcial, faziam-se eleições á pancada, o paço revolucionava nas casernas, pediam-se reforços ás esquadras estrangeiras ancoradas no Tejo, e o povo dormia na miseria sem estradas, sem escolas, sem industria e espoliado pela pres-

860 são absorvente do fisco. A tremenda lição da derrota de Torres Vedras foi o unico facto que conservou algum resentimento nos espiritos, e só passados annos, quando em Portugal veiu reflectir-se já tardia-mente o movimento da revolução e da republica franceza de 1848, é que esses espiritos que reagiam eontra os validos de D. Maria II souberam conheeer que esses profundos males, não provinham da mulher mas da instituição monarchica. Depois de 1848 é que alguns setembristas começaram a comprehender theorieamente a Republica.



## VI

## INFLUENCIA DA REPUBLICA DE 1848 EM PORTUGAL

As grandes torpezas politicas praticadas pelo systema constitucional, que motivaram os levantamentos populares chamados da Maria da Fonte em 1846, e as guerrilhas setembristas e Junta do Porto ou da Patuléa em 1847, eram explicadas pela diplomacia estrangeira como efeitos de camarilha; escrevia o ministro em Portugal Southern a Saldanha, que commandava os soldados de D. Maria II contra a revolução provocada pelo golpe de estado de 6 de outubro de 1846: «Tem sido frequentes em Portugal n'estes ultimos doze annos as dissensões e as guerras civis *com o fim de ganhar o poder e o favor da rainha...*»<sup>1</sup> Derramava-se o sangue do povo a titulo da sua liberdade, mas os seus chefes deixavam-se vencer, entregavam-se infamemente, como em Torres Vedras e em Setubal, porque em

<sup>1</sup> *A Intervenção estrangeira*, p. 23.



vez de proclamarem a legitima aspiração da republica, não queriam perder para sempre o favor da rainha! O ministro inglez na eôrte de Portugal observou este extraordinario servilismo: «Tenho informações de que nenhuma declaração hostis ao throno de sua magestade tem sido feitas, antes pelo contrario que as pessoas empenhadas na presente revolta introduzem mui cuidadosamente o nome da rainha em todos os seus actos, e como para se pôrem a coberto da hostilidade aberta á vontade da rainha, constitucionalmente manifestada, declaram sua magestade em estado de coacção; *pertendendo assim salvar-se da accusação de deslealdade á pessoa da rainha.*»<sup>1</sup> Estes revolucionarios eram o eonde das Antas, Sá da Bandeira, Loulé, Bomfim, e outros, que levavam o povo atropellado nos seus direitos para o matadouro do Torres Vedras, e que pactuavam com a intervenção para *ganharem o poder e não perderem o favor da rainha.* Estava-se em 1847 em um assombroso atrazo politico, e esse atrazo só se póde explicar pela separação syste-

<sup>1</sup> Ibid.



mática em que os governos conservaram Portugal da communição europêa. Os povos isolados estacionam, e as suas civilisações extinguem-se; as colonias separadas por grandes distancias das relações com a metropole degradam-se nos costumes; mesmo os individuos entregues ao isolamento pervertem-se e caem na idiotia. As torpezas acobertadas com o nome de *restauração da carta de 1826* só podem justificar-se pela prolongada separação de Portugal do conflicto da civilisação europêa;<sup>1</sup> os homens do cêrco

<sup>1</sup> «A emboçada de 6 de outubro foi um golpe de estado mais atrevido e irritante que a declaração de Luiz xvi em 23 de junho de 1789, ou que as ordenanças de Carlos x em julho de 1830.» (*A Intervenção estrangeira*, p. xiii.) Foi na noite de 6 de outubro; a rainha destituiu o ministerio que se succedera á época ominosa dos Cabraes, e confiou outra vez o poder a esse partido de violencia, que se impoz por uma manifestação militar, dirigida pelo duque da Terceira, que foi espadeirar o povo ao Terreiro do Paço. Na nota a lord Palmerston, diz Howard: «A cidade está em perfeito socego *ainda que se observa no povo grande desgosto.*» Suspensão de garantias e suspensão de jornalismo, addiamento da reunião das còrtes por dois annos; o duque da Terceira vac ao Porto como logar-tenente da rainha, onde

do Porto, que transformaram a sociedade portugueza paralisada em uma idade media extemporanea, deveram o seu espirito de iniciativa ao contacto com o estrangeiro, nas emigrações de 1823, 1824, 1829 a 1831. Em Portugal os partidarios das ideias demoeraticas, que ainda cho-

chega no dia 9, e a população e a guarnição prendem-no e levam-no para o castello da Foz. A 11 chega ao Porto o conde das Antas, e ahi fórma com José Passos e outros um conselho de regencia em nome de D. Pedro v; em Coimbra, o marquez de Loulé estabelece tambem outra regencia, e em uma proelamação da Junta de Coimbra se declarava «que a rainha tinha perdido a corôa, mas tambem tinha commettido crimes merecedores do maior castigo, e ameaçado sua magestade com a sorte de Luiz xvi.» (*Interv. estr.*, p. 8.) O exemplo do Porto foi seguido pelo Minho, Traz-os-Montes, e duas Beiras; Beja e Evora no Alemtejo estavam em rebellião, e nas cidades principaes do Algarve organisavam-se Juntas; numerosissimas guerrilhas; Sá da Bandeira juntou se á rebellião de Coimbra; desertaram da capital Mousinho de Albuquerque e conde de Bomfim. Todo este movimento nacional foi illudido pelos proprios chefes, que só *queriam ganhar o poder e readquirirem o favoritismo da rainha.* A nação ludibriada caíu n'essa profunda apathia e indifferença politica, que desde 1848 tem conservado diante da saturnal do constitucionalismo.

ravam no eoração o desastro inexplicavel de Torres Vedras em 1847, e os conloios secretos do Setubal até á inaudita vergonha de uma intervenção estrangeira pedida pela monarchia contra a nação que reclamava as suas garantias, esses quo viram os seus chefes recuperarem o favor da rainha, só tiveram uma consolação — a Revolução de 24 de feveiro de 1848 e a implantação da segunda ropublica em França. Este facto, que veiu acabar de vez com o espirito reacionario da Santa Alliança, influiu de um modo directo em toda a Europa constitucional, na Prussia, na Hungria, na Italia, e d'elle data a revivescencia dos principios de 1789. So a Revolução do 1848 não nos viesse encontrar exhaustos do energia moral por dois annos de combates e decepções em quo o favoritismo monarchico nos lançara, ou se esse facto tivesse succedido mezes antes, apoz o golpe de estado do 6 de outubro do 1846, os chefes setembristas não teriam ludibriado a resistencia da nação á rainha, e a Republica teria n'esso anno entro nós a sua primeira experiencia.

A Republica de 48 em França foi acom-



panhada em Portugal com interesse e o seu espirito penetrou-nos. Essa republica teve a desgraça de se fortalecer com as aspirações socialistas ainda mal definidas, o lisonjeando essas aspirações suscitadas por hallucinações theoricas, é quo o príncipe-presidente pode commetter o negro parricidio submettendo a França ao seu arbitrio pessoal em 1852. A opinião republicana revelou-se entre nós tambem por uma tendencia socialista. Em uma carta de Vieira da Silva para o Almanach democratico de 1852, fallá-se sobre «o progressivo desenvolvimento das *ideias societarias, que desde 1848 tem ido calando no coração dos desvalidos da fortuna.*» E accrescenta: «Organisou-se um *Centro promotor das classes laboriosas*, de uma reunião de operarios, recobendo ahi os suffragios alguns homens de sciencia de envolta com operarios distinctos. Já pertencem a este Centro os mais conspieuos caracteres d'esta terra, como os srs. Hereulano, Castilho, Lopes de Mendonça, Sant'Anna, Brandão, Giraldes de Bourbon, Rôla, Pina Cabral, J. M. Chaves, E. Napoleão Silva, A. Nunes, M. de J. Coelho, Figueira, alfayte, Carlos Augusto, carpim-

teiro, Ascensão, torneiro de metal, Gil de Abreu, carpinteiro, A. Ignacio, barbeiro, e outros valentes soldados d'esta gloriosa milicia do trabalho e moralidade. As sessões concorridissimas, tem tido os mais prosperos resultados, apresentando o maravilhoso quadro do talento travando do braço robusto do operario a erguerem juntos o alvião da ideia regeneradora.»<sup>1</sup>

O *Centro promotor* foi o ponto para onde convergiram os ambiciosos da politica, que se queriam impor ao favoritismo do paço pela força da popularidade; e foi por isso, que uma vez conseguido um tal fim, o Centro extinguiu-se moralmente, ficando ainda por muito tempo a celebrar reuniões automaticas. Pode-se dizer que a ideia societaria servia para adormentar as classes trabalhadoras com esperanças, afastando-as do interesse da solução politica; e, o que era peor, para perverter com falsas interpretações dos conservadores reaccionarios o criterio do povo.

No *Almanach democratico para 1852*, definindo-so a doutrina socialista, escreve Campos e Silva: «Mas. n'um paiz como o

<sup>1</sup> *Almanach democratico para 1855*, p. 29 e 30.

nosso, não ha necessidade de applicar nem o socialismo dos phalansterios, como pretendem Fourier e outros, nem o communismo dos *icarios*. Por meio das associações locais, como as imaginou o nosso amigo J. F. H. Nogueira, conseguiremos quasi todas as vantagens dos phalansterios, sem ir de encontro a habitos adquiridos e inveterados durante seculos, que, embora sejam menos vantajosos, é necessario que se respeitem.»<sup>1</sup> Cita-se aqui pela primeira vez uma theoria de associação com caracter pratico e compativel com os habitos do nosso povo, a *associação local*, e dá-se tambem um nome hoje quasi totalmente desconhecido, o de José Felix Henriques Nogueira, o grande e severo espirito que sustentava com a sua intelligencia e riqueza o movimento democratico inaugurado em Portugal depois de 1848.

Fallemos primeiro do homem e expliquemos a causa do injusto esquecimento depois da sua morte. José Felix Henriques Nogueira nasceu a 15 de janeiro de 1825 no termo de Torres Vedras; senhor de uma boa fortuna, viajou em 1853 pela

<sup>1</sup> Op. cit., p. 47.



França, Inglaterra, Belgica, Allemanha e Hespanha, tendo acontuado o seu eminente tino politico em um bello livro *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, publicado no principio de 1851. Contava apenas vinte seis annos de edado quando deu á publicidado os *Estudos sobre a Reforma*; as suas ideias são as mais justas, a sua linguagem é persuasiva pela simplicidade, a indignação contra a degradação constitucional cleva-o, as aspirações da sua alma são cheias de audacia viril, emfim tinha um raro poder proselytico, e todos os homens de intelligencia sentiam-se vinculados a elle. José Felix Henriques Nogueira era o homem destinado a levantar o nivel politico e moral d'este paiz, porquo tinha uma clara comprehensão das necessidades do seu tempo, possuia uma vontade energica e uma boa fortuna. Discipulo de Silvestre Pinheiro Ferreira no periodo liberal e já desalentado do grande publicista,<sup>1</sup> José Felix Henriques Nogueira admirava francamente esses genios revolucionarios de 1848, Ledru-Rollin, Raspail, Mazzini, Kossuth e Robert Blum, e sentia-

<sup>1</sup> *Estudos*, p. 34.

sê com alma para o sacrificio. Ligando a si as principaes intelligencias som apoio depois das incoherencias dos setembristas diante do favoritismo do D. Maria II e da intervenção dos exercitos estrangeiros em 1847, elle applicou as suas forças para a propaganda popular republicana, publicando o *Almanach democratico* (1852-1856) e o *Almanach do Cultivador*, (1856-1857) escrevendo sobre o Municipio, e collaborando em um grande numero de jornaes sobre questões do agriicultura, de industria, de instrucção publica e de reformas politicas. Trabalhava em um *Catecismo democratico*, quando repentinamente expirou em Lisboa, a 23 de janeiro do 1858, com trinta e tres annos de idade! A liberdade portugueza soffreu com esta morte um golpe profundissimo; desde 1858 até á constituição do um Centro republicano demoeratico em 1876, nunca mais se falou em republica; algumas phrases e pequenos jornaes democraticos foram aspirações sem disciplina, sem acção sobre o espirito publico. Os homens que se agruparam em volta de Henriques Nogueira desmembraram-se e foram pôr-se ao serviço da monarchia, e o que é lamentavel,

fizeram um silencio absoluto em volta do nome do sincero republicano dos *Estudos da Reforma em Portugal*. No cemiterio do Alto de S. João alguns amigos do primeiro republicano portuguez collocaram-lhe na pedra tumular estas palavras:

APOSTOLO FERVOROSO  
DA LIBERDADE, EGUALDADE E FRATERNIDADE  
FOI STRENUO DEFENSOR DA DOCTRINA DEMOCRATICA  
E DA IDEIA  
DA FEDERAÇÃO POLITICA DAS HESPAÑHAS  
O FUTURO JULGARÁ SUAS OPINIÕES E AS DE MUITOS  
QUE LHE SOBREVIVEM

Os que tiveram a fortuna de ligarem o seu nome a este primeiro impulso foram os então republicanos: Antonio Rodrigues Sampaio, Carlos José Caldeira, Carlos Ribeiro, Francisco Maria de Sousa Brandão, Gilberto Antonio Rolla Junior, Ignacio Francisco Silveira da Motta, João Baptista Schiappa de Azevedo, Joaquim Filippe Nery da Encarnação Delgado, Joaquim Julio Pereira de Carvalho, José Elias Garcia, José Estevam Coelho de Magalhães, José Joaquim de Oliveira Machado Junior, José de Torres, Luiz Filippe Leite, Sebastião Betamio de Almeida.

Se por ventura Henriques Nogueira houvesse sobrevivido, homens como José Estevam ou Rodrigues Sampaio não se teriam ido annullar ao serviço da monarchia, nem José de Torres ou Sebastião Betamio abandonariam a politica; do todos elles, apenas, ao fim de dezoito annos, ainda se inscreveram no directorio do Centro republicano democratico em 1876 o engenheiro Francisco Maria de Sousa Brandão, e os coroncis Gilberto Antonio Rolla e José Elias Garcia, para ondo trouxeram o virus contrahido nas cabalas da politica monarchica máo grado as suas generosas aspirações.

José Felix Henriques Nogueira revelando a sua eminente capacidade politica suscitada pelos acontecimentos de 1848 e pelos desastres da traição do Napolcão, antigo pretendente imperial, o pelos crimes praticados pela reacção monarchica contra os que aspiravam á liberdade na Italia, na Hungria, na Prussia, á custa do repressões sanguinarias, conheceu que as intelligencias precisavam do colligar-se, para instruirem o povo, e que a politica estava antes das hypothses socialistas como meio de vir a effectual-as, e que essa po-



litica não podia mais ser isolada, mas internacional. Elle tinha essa tendencia espiritualista dos lamartinianos de 1848, de quo a poesia portugueza so ressentiu em Augusto Lima e em Lobato Pires, e para elle o christianismo era o meio tradicional de trazer os povos á aspiração revolucionaria. Esta mesma phase de espirito, esta mesma illusão em que as forças do transformação foram transviadas da republica para o campo socialista, esta mesma metaphysica indisciplinada acobertando-se com o ideal revolucionario de um christianismo de convenção, reappareceu em 1871 com Anthero de Quental quando o envolveram no plano das Conferencias democraticas. Porém José Felix Henriques Nogueira não recebera uma educação metaphysica, o em contacto com essa deploravel sociedade portugueza que soffreu as tropelias cabralinas durante seis annos e as perfidias do paço sem reclamar as garantias de que a expoliavam, d'esse contacto tirou um saudavel criterio de positividade que o conduziu ás mais justas doutrinas. No prologo do seu bello livro *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, define o movel que o dirige: «Commovido

pelos symptomas de decadencia da sociedade em que vive, contristado do predomínio, mais ou menos geral e abusivo, da ignorancia ou da maldade, do servilismo ou da tyrannia, da miseria ou da opulencia, o auctor procura averiguar as causas d'estes phenomenos, e viu que ellas, extranhas pela maior parte aos individuos, consistiam NA FALTA DE UM BOM GOVERNO.

«Lamentou então que por semelhante motivo, senão facil ao menos possível do remedio, tantos milhares de homens das classes operarias arrastassem uma vida quasi animal, privados dos soccorros mais urgentes de *moralidade, sciencia, economia e trabalho*. Doeu-lhe o coração por vêr egualmente entregues ao abandono os interesses da agricultura, e da industria fabril que não podem prosperar sem uma protecção illustrada e efficaz. Indignou-se e chorou a sorte d'este povo illustre, reflectindo no atrasamento das sciencias e das boas lettras, na penuria dos melhoramentos da moderna civilisação, e sobretudo no *espectaculo hediondo de ineptias e torpezas, que hão ostentado á face do mundo, os impudentes senhorios d'esta terra conquista-*

da.<sup>1</sup>) Uma das primeiras necessidades da reforma radical que Henriques Nogueira comprehende é a do governo:

«Quizera que n'um paiz como o nosso, emancipado por eruentos esforços da tutela humiliante, egoista e sanguinaria da monarchia absoluta, *causa do regimen espoliador, traiçoeiro e faccioso da monarchia constitucional*, neecessitasse de restaurar as forças perdidas em luctas este-reis e de cicatrizar feridas que ainda go-tejam, ávido emfim de gosar as doçuras da liberdade porque tanto ha soffrido, o governo do estado fosse feito pelo povo e para o povo, sob a fôrma nobre, philoso-phica e perstigiosa da REPUBLICA.

<sup>1</sup> Para que estas palavras com que Henriques Nogueira caracteriza as restaurações da Carta de 1826, e em geral o governo de D. Maria II, não pareçam severas, transcrevemos aqui algumas palavras de Southern a Lord Palmerston, depois do desastre de Torres Vedras, em que se pinta a situação de Portugal: «Ao mesmo tempo que os tributos tem sido demasiadamente augmentados, ao mesmo tempo que se tem mandado fazer as imposições em fôrmas desacostumadas e com circumstancias aggravantes, *nada se tem feito em favor do desenvolvimento dos recursos do*

«Quizera que o poder supremo emanado do voto universal, residisse na assembléa dos representantes do povo; e que o poder executivo fosse confiado a um ministerio de tres membros, nomeados pela assembléa.

«Quizera que a guarda nacional, milicia gratuita, que não obriga o cidadão a abandonar as suas occupações, constituísse o grosso da força armada; e que o exer-

paiz. Pesadas contribuições se tem lançado para a construcção das estradas, e não ha uma estrada soffrivel em todo o reino. Os fructos apodreccm na terra, ou a terra fica sem cultura e devoluto por falta de um caminho, mesmo n'aquellas partes do paiz onde as estradas podiam ser feitas sem difficuldade. Em quanto os meios de procurar mercados para as produções são tão poucos e tão embaraçados pelas contribuições locais, o commercio externo tem sido quasi suffocado, não só por um systema de direitos excessivos para proteger poucas manufacturas e obter uma renda escassa, mas tambem pelos grandes direitos de porto, e, o que é peor; por um systema inquisitorial exercido contra os mestres dos navios mercantes e suas tripulações.... *Estas considerações explicam em parte a existencia de um espirito tão pronunciado de hostilidade contra o governo da Rainha.*» *A Intervenção estrangeira,* doc. n.º 101 (29 de dezembro de 1846.)

cito subsidiado se reduzisse unicamente aos corpos scientificos.»

Não podemos para aqui transcrever todas as aspirações d'esso generoso espirito, que queria a justiça gratuita, abolição da pena da morte, extincção do systema ruinoso da divida nacional, livre transmissão do pensamento; basta-nos a sua doutrina da politica internacional:

«Quizera, por ultimo, que Portugal, como povo pequeno e opprimido, mas conscio e zeloso da sua dignidade, procurasse na FEDERAÇÃO com os outros povos peninsulares a força, a importancia e a verdadeira independencia, que lho faltam na sua tão escarnecida nacionalidade.»<sup>1</sup>

Pelas suas doutrinas republicanas, derivadas da Revolução de 1848, Henriques Nogueira pelo seu trabalho disciplinador salvava a nascente democracia portugueza da apathia das especulações socialistas, que pelo seu esforço theorico e de regulamentação exige o isolamento das classes. Este perigo repetiu-se em 1871, enfraquecendo pela organização socialista de José Fontana todos os esforços dos republica-

*Estudos sobre a Reforma, p. XIII.*

nos. Na época em que escrevia Henriques Nogueira levantou-se uma theoria de politica internacional, sustentada por Xisto Camara, D. Sinibaldo de Mas, Casal Ribeiro e Latino Coelho, da união de Portugal e Hespanha em uma só nacionalidade, a que se deu o nome de *união ibérica*. Esta ideia vaporosa e phantasmagorica só podia ser posta em pratica por um Philippe II, mas era necessario que as duas nações se achassem no estado moral do ultimo quartel do seculo XVI; os hespanhoes lisongeavam-nos com a ideia da unificação dos dois paizes sob um sceptro dos Braganças! Mas que temos com estes senhores para em augmento da sua grandeza afundarmos a nossa nacionalidade? No meio d'esta anarchia mental dos *iberistas*, o dos protestos do um ôco patriotismo, Henriques Nogueira proeureu restabelecer o criterio, e lançar as bases da politica seria e positiva do futuro da Peninsula— a divisão natural da Hespanha em pequenas republicas segundo as condições historicas e ethnicas dos seus antigos estados, e a federação da republica portugueza formando com elles os Estados-Unidos peninsulares. Os estudos historicos

eram ainda recentes em Portugal, Henriques Nogueira contava apenas vinte e quatro annos do idade, e por isso não admira que elle não apoiasso uma ideia tão cheia de lucidez, justiça e verdade historica, com os argumentos eloquentes da historia da idade media peninsular.

Foi preciso que a Hespanha soffresse profundos abalos politicos, que assistisse á decomposição lenta mas irremediavel do poder espirital do catholicismo e do poder temporal de uma monarchia canibalesca e devassa, que tivesso a coragem da sua revolução de 1868, que ensaiasse uma republica unitaria, que a visse traída pelos seus chofes á mercê dos gritos de generaes embriagados, finalmente que assistisse á ruina dos caracteres curvados ante uma restauração monarchica, para comprehender que o seu futuro, a sua paz, segurança e progresso dependem da realisação do federalismo como disciplina das tendencias separatistas d'aquelle povo: Henriques Nogueira precedeu em mais de vinte annos a comprehensão politica de Pi y Margall, que chegou aos mesmos resultados no livro das *Nacionalidades*.

Desde 1851 ficou fundada a politica ra-



cional e historica dos povos peninsulares; é essa tradição *federalista*, tornada a achar por um espirito contristado pelo ludibrio da intervenção estrangeira em uma pequena nacionalidade, que deve ser estudada de novo, comprovada com o criterio scientifico e proclamada como credo da geração nova, como o meio de uma independencia inatacavel. Henriques Nogueira põe em evidencia a falsidade da theoria da *união ibérica* comparando-a com o facto natural e evolutivo do federalismo: «Por isso entendam-nos bem. Nós queremos a *federação*; mas repellimos a  *fusão*. Aquella conserva os beneficios da independencia e traz os mais que lho são proprios. Esta obriga cada povo a perder a sua individualidade, o mui raro compensa este prejuizo. A federação, liga de povos para se protegerem mutuamente, conservando todavia um governo seu, é sempre um contracto nobre, equitativo, vantajoso. A fusão, entrega de um povo a outro povo sem condições, sem garantias, sem liberdade de negociar de egual a egual, é por via de regra um acto degradante, pouco honroso para quem o promove e para quem o accita, e sujeito, finalmente, aos tardios

arrependimentos do fraeo e aos usuaes vexames do forte.»<sup>1</sup> Henriques Nogueira restabelecia assim a verdade contra os insensatos partidarios da *união ibérica*, que desaereditavam e tornavam impossivel o advonto das ideias demoeratieas n'este paiz. Orientado pela Revolução de 1848, em que proponderara a aspiração socialista, Henriques Nogueira deduz tambem o phenomeno da federação do facto natural da assoeiação: «A federação não é invento de moderna data, nem utopia arrojada, nem eonto para reereoio da imaginação: é pelo contrario, uma fórmula velha, tão natural como proveitosa, que encontramos em toda a altura da escala social. O que é uma *familia*, senão uma federação do individuos ligados por um mesmo sentimento de interesse ou afeição? O que é um *logar* ou povoado, senão uma federação ligada por vinculos de parentesco ou de vizinhança e por identidade de industria, que prendem á terra natal as reminiscencias da infancia... O que é um *municipio*, *communa* ou concelho, senão uma federação de logares, ligados pela proximidade o

<sup>1</sup> *Estudos sobre a Reforma*, p. 282.

egualdade de intercesses, usos, costumes, que distingue uma chronica tradicional ou escripta; e a posse de um ou do outro monumento de antigas éras? O que é um *povo*, senão uma federação de municipios, ligados pela identidade de raça ou de lingua, que vivem uma vida especial pela memoria dos seus grandes homens e pela historia de seus feitos, de suas victorias e vezes, de seus periodos de gloria e do decadencia? O que é uma *nação*, senão uma federação de povos companheiros ou desconhecidos, amigos ou inimigos, que a ideia de conquista ou de simples occupação fixou sobre um territorio, limitado por altas cordilheiras de montanhas, largos rios e mares, ou extensos desertos, e quo influenciados pelas mesmas causas fixas o pelo trato e commercio mutuos, acabam por adquirir um caracter analogo e por fallar uma linguagem commum? A *humanidade* inteira nada mais deveria ser do que uma federação de nações, mais ou menos adiantadas que o instincto de conservação e aperfeiçoamento levasse a entender-se, a aproximar-se, a amar-se emfim...»<sup>1</sup> A de-

<sup>1</sup> Ibid., p. 284.

dução é segura, mas na sua applicação Henriquez Nogueira comprehende a necessidade da comprovação historica: «Portugal e os outros povos peninsulares, ir-mãos em erenças, em costumes, em origem historica, em grandes feitos, em interesses, em inspiração litteraria e artistica, e quasi em linguagem, não podem deixar de constituir para o futuro uma grande nação. Dependem d'este facto transeendentissimo a paz e a felicidade de todos os habitantes da peninsula, o desenvolvimento das immensas riquezas contidas no seu sólo e a sua natural elevação a potencia de primeira ordem.»<sup>1</sup> Henriquez Nogueira aprecia o caracter ethnico da tendencia separatista dos povos peninsulares: «A paixão politica, que predomina no caracter peninsular é a da *independencia*.—Bastantes hão sido as vezes que os diversos povos, que habitam a Hespanha, tem corrido ás armas para defenderem os seus fóros e liberdades, atacados por seus proprios irmãos ou pelos estrangeiros.—Para os povos que assim prezam a sua independencia, não tendo aliás as forças

<sup>1</sup> Ibid., p. 280.

para conserval-a, não ha senão uma fórma politica que os possa unir e felieitar. Esta fórma é a *Federação.*»<sup>1</sup> A federação ou liga dos Estados unidos peninsulares, deveria compôr-se segundo Henriques Nogueira, do: Portugal, Galliza, Ásturias, Biscaya, Navarra, Catalunha, Aragão, Valeneia, Mureia, Granada, Andaluzia, Estremadura, Castella-a-Nova, Castella-a-Velha, Leão: «Cada um dos povos peninsulares quo tem ou teve em antigos tempos uma existeneia independente, deve conserval-a ou readquiril-a e entrar como um elemento na federação. O mesmo entendemos dos povos que hoje tem a eathegoria de provineia. Já se vê portanto que adoptamos como ponto de partida para a organização federal a divisão historica e provincial dos diversos povos, quo ao merecimento de ser consagrada pela edade e pelas tradições ajunta o de aproximar em força os elementos associados.»<sup>2</sup>

O illustre pensador portuguez vê nas condições naturaes do federalismo a fórma

<sup>1</sup> Ibid., p. 281.

<sup>2</sup> Ibid., p. 283.

definitiva da organização futura da Europa: «Não é só pelo que respeita á nossa península que julgamos a federação necessaria, mas para todos os outros povos da Europa, que tendem a agrupar-se em nacionalidades robustas. É, ou parece-nos ser este o caminho que provavelmente têm de seguir, em seu laborioso movimento de regeneração, os povos italianos, allemães, slavos e magyars.»<sup>1</sup> Isto era escripto pelos principios de 1851; a traição do principe-presidente da Republica franceza de 1848, acclamando-so imperador aos hombros dos coronéis a quem fez generaes, veio lançar a Europa em um largo systema de guerras, como a da Criméa, da Cochinchina, do Mexico; da Italia, da Dinamarca, da Austria, da Prussia e, ainda por ultimo, da Hespanha, e a Russia; introduziu-se esse principio boçal deduzido da força bruta dos exercitos, conhecido na diplomacia pelo nome do formação de *grandes nacionalidades* e reapareceu na Europa o regimen da annexação o da conquista. Os estados germanicos foram unificados sob

Ibid., p. 283.



o imperio de um rei prussiano, o a Italia desmembrada pelos desastres da edade media foi unificada sob o sceptro de um rei do Piemonte; Portugal esteve em risco de ser annexado a Hespanha em virtude do principio das grandes nacionalidades, segundo o modo de vêr dos partidarios da *união iberica*. Felizmente o imperio da traição caiu pela abjecção, e as ideias democraticas saíram da especulação theorica e da resistencia opposicionista para o campo da salvação de um povo e da reorganisação fundamental. Como a Republica de 1848, a Republica de 1870. está educando o criterio politico e legitimando a aspiração dos povos da Europa, e as unificações monarchicas mantidas á custa de um tremendo pé de guerra que esgota as nações cairão pela innanidade da base como a estatua de Nabueo. O criterio scientifico applicado á organisação politica, põe em evidencia as condições ethnicas e historicas para o federalismo dos diversos estados da Europa; esse federalismo será a condição de estabilidade e de segurança para a manutenção da republica e da independencia nacional. Henriques Nogueira morreu

prematuramente, em 1858, quando a Europa retrocedera ao estado guerra; as esperanças que o alentavam eram as que provinham das suas fundas convicções. No meio das hallucinações socialistas que vieram perturbar o problema politico da republica, ninguem viu tão claro como Henriques Nogueira, adaptando ao nosso paiz o que era exequivel e immediatamente necessario — a *associação local*. Mas o que era a *associação local*? Os proprios socialistas, cansados de discussões sobre a origem e legitimidade da propriedade, sobre as fórmãs e regulamentações de typos imaginosos de associação, chegaram ao mesmo resultado, mas com outro nome — as *Cooperativas*. Saudemos com respeito o fundador das verdadeiras doutrinas republicanãs em Portugal, que os seus correligionarios de 1848 deixaram esquecer, porque o abandonaram.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Em 1854 publicou-se datado de Coimbra um opusculo intitulado *Federação iberica ou ideias geraes sobre o que convem ao futuro da Peninsula*, com um projecto para a constituição federal; depois de conhecidas as ideias de Henriques Nogueira, vê-se que o folheto não tem novidade e pecca pelo estreito espirito dialectico que vicia o meio universitário.



## VII

## A DOCTRINA HISTORICA DO MUNICIPALISMO

Assim como na historia dos estados peninsulares da idade media se descobre a sua tendencia separatista, que devia organizar-se com o progresso da civilisação em um consciante *federalismo*, assim pela sua organisação social da idade media e moderna se descobre a persistencia das fórmas do Municipio, baso da independencia local e primeiro elemento da federaçã politica. Quando Henriques Nogueira presentiu a soluçã positiva das republicas federaes para os povos peninsulares, comprehendeu a importancia que para esta obra de reorganisação tinha o elemento tradieional do Munieipio: «O que é um municipio, communa ou concelho, senão uma federaçã de logares, ligados, pela proximidade e egualdade de interesses, usos e costumes... O que é um povo senão uma federaçã de municípios, ligados pela identidade do raça e de lingua...»<sup>1</sup>

<sup>1</sup> *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, p. 284.



O excesso da centralisação administrativa, atrophiando a vida local, tolhendo aos povos o habito da iniciativa, dispendendo as forças em regulamentações e em um funcionalismo innumero, parasita e dis-cricionario nas suas interpretações, que vi-sam a captar a confiança dos governos, lançando os povos na desunião pelo indif-ferentismo politico, pela corrupção eleito-ral, esse vicio da antiga monarchia abso-luta, que se intitulava paternal, renasceu na sociedade moderna sob o despotismo militar de Napoleão e tornou-se a condi-ção de existencia para as monarchias con-stitueionaes. A centralisação administra-tiva foi com justiça considerada uma nova forma de feudalismo, o todos aquelles que comprehendiam a origem falsa e o poder abusivo das monarchias constitucionaes, acharam que o Municipio, que se manti-vera através de todas as transformações sociaes, devia desenvolver-se como o nu-cleo do vida local para educar os povos a resistirem contra a absorpção centralista. Na renascença dos estudos historicos, o es-pirito liberal apaixonou-se pela lueta das classes servas contra o feudalismo fazon-do se reconhecer como um terceiro estado;



as communas, os muneípios, os conceelhos ou os foraes foram o ponto de apoio das garantias populares, na França meridional; na Italia, em Hespanha e Portugal, mas aquelles que veneram pela reelamação dos seus direitos os barões feudaes, foram veneidos pela absorpção cesarista da realesa, na grande lucta da monarchia do norte da França contra a França municipal do meio dia, na renascença litteraria dos codigos romanos e na ereação dos exereitos permanentes. Os historiadores modernos como Agostinho Thierry, recompozeram com sympathia o muneípio da idade media, nas suas luctas pela liberdade local, e viram na sua conservação o meio para conduzir pela edueação politica á noção do *self-gouvernement*. Os politicos monarchieos, procecupados pela centralisação administrativa, não se intimidaram com a tradição da independeneia cantonal e deixaram ficar o Muneípio comtanto que elle se limitasse a ser uma das numerosas valvulas de sueção fiscal, como actualmentemente é. A instituição persiste na fôrma primitiva, mas o espirito extinguiu-se nas povoações, que mantêm esse corpo extranho que as aggrava com impostos do barreira.

Em 1851, Henriques Nogueira definia com estas palavras o estado dos municípios em Portugal: «Actualmente o concelho em Portugal não satisfaz os grandes fins a que é destinado. Transumpto mesquinho de modelo grandioso, esta instituição vegeta, geralmente fallando, na pobreza, no abandono, na ignorancia, na dependencia, na abjecção e na compadrice. Pobre em recursos e rendimentos, que todos ou quasi todos lhe absorve o estado, o concelho não póde cumprir os seus pequenos encargos, quanto mais abalançarso a empresas maiores. Abandonado pelo governo no quo respecta a melhoramentos de qualquer especie, elle definha na impotencia e na inactividade. Privado de professores o de funcionarios illustrados, elle não póde instruir a mocidade, nem ir ávante em nenhuma obra para que se requeira sciencia. Dependente das velleidades e caprichos ministeriaes, tolhido om sua propria administração, elle estaciona na mais deploravel inercia. Pequeno na sua área, falta de população ás vezes, mal póde sustentar o pessoal quasi sempre inutil ou oppressor da sua administração, ou fornecer individuos para o quadro dos cargos acti-

vos. Entregue ao dominio de certa parcialidade ou grupo de familias, torna-so um verdadeiro *ninho de guincho* para os protegidos e um perfeito espantalho para encobrir os mais hediondos e grossciros interesses particulares. Tal é o ostado de degradação material e moral a que tem levado a existencia da grande maioria dos concelhos os governos anti-liberaes, que quasi successivamente temos tido. Lisongeando falsos preconceitos de indopendencia administrativa, elles conservam estas verdadeciras caricaturas do systema municipal, por que assim lhes interessa. O inimigo dividido, pobre, desconsiderado, prejudica-os menos.»<sup>1</sup> Sobre este quadro desolador tem decorrido perto de trinta annos, e as suas côres acham-so hoje ainda mais carregadas. A profunda ignorancia do nosso passado historico é uma das causas da decadencia das instituições municipaes; e a educação juridica da Universidade de Coimbra, immobilizada no methodo das apostillas de Lobão, só prepara intelligencias para as mil tergiversões dialecticas

<sup>1</sup> *Estudos sobre a Reforma em Portugal*, p. 221.

que exige o parlamentarismo, e são os mais habéis quo mais subrepticamente tem viciado e exautorado os municípios.

Em Portugal tambem se reflectiu a renascença dos estudos historicos; Herculano, á maneira de Agostinho Thierry nas *Cartas sobre a Historia de França*, encendeu na *Revista universal lisbonense* umas *Cartas sobre a Historia de Portugal*; faltava-lhe essa intuição do passado que converte o processo historico em uma resurreição. Sem a luz philosophica que produz a independencia do criterio, sem esse poder da linguagem que pinta ao vivo, Herculano fortaleceu-se com as provas da erudição compacta e por vezes fatigante; ainda assim conservou a direcção do primeiro impulso recebido do auctor da *Historia do Terceiro Estado*, e ao organizar os elementos para a Historia de Portugal ou propriamente das Instituições sociais da idade media portugueza, procurou recompôr os municipios ou antigos conceellos, e chegou a vêr na sua revivescencia uma condição de vigor para a nacionalidade. Antes de tudo é preciso ter presente quo Alexandre Herculano não era sim-

plesmente um monarchico, mas um amigo do paço, attribuindo mesino o seu principal trabalho da *Historia de Portugal* aos ocios que lhe proporcionou a realca e á gratidão que devia, pensando na educação do príncipe antes de pensar na nação; em rigor, declara que a sua obra historica foi architectada *ad usum delphini*.

N'esta situação moral e intellectual, Herculano não podia proclamar a importancia historica do Municipio como devendo cooperar na educação politica do povo para a independencia futura do *self-gouvernement*; a vida municipal era apenas um palliatio para abrandar a excessiva centralisação administrativa estabelecida pela monarchia, centralisação ás vezes brutal, como aquella contra a qual em vão reagira quando era presidente do Municipio de Belem. Os espiritos sinceros que achavam na revigoração do Municipio o meio para o povo comprehender a acção da independencia local, base da independencia nacional dentro da grande federação peninsular, enganaram-se com Herculano, que, definindo historicamente as fórmias archaicas do Municipio, nem por isso deixava de ser um convicto mo-



narehista, adstrieto ao favor da outorga da Carta de 1826. Henriques Nogueira ao estudar o Municipio, toma esta epigrapha de Hereulano, como que se por essa auctoridade quizesse influir no espirito publico: «Foram semelhantes institutos que produziam os coneelhos e communas; esses refugios dos foros populares, essas fortes associações do homem de trabalho contra os poderosos, contra a manifestação violenta o absoluta do principio de desigualdade; contra a annullação da liberdade das maiorias.» Sob a influencia das doutrinas socialistas de 1848, Hereulano tambem considerava a restauração do Municipalismo como um remedio efficaaz: «Estamos intimamente persuadidos de que, depois de longo combater e de dolorosas experiencias politicas, a Europa hade chegar a reconhecer, que o unico meio de destruir as difficuldades da situação que a ceream, de remover a oppressão do capital sobre o trabalho, questão suprema a que todas as outras nos parecem actualmente subordinadas, — é o restaurar em harmonia com a illustração do seculo o municipalismo, aperfeçoado sim, mas aecorde na sua indolo, nos seus elementos

com o da edado media.<sup>1</sup>» Outra vez o nome de Herculano a proposito do Municipio é citado como auctoridade nos trabalhos da propaganda republicana encetados em 1871; Herculano comprehendendo a democracia como a ladroeira da multidão desenfreada, como o declarou antes da carta aos que appellaram para elle a proposito da portaria quo mandou fechar as Conferencias do Casino<sup>2</sup>, não podia assignar um destino pratico ao restabelecimento dos Municipios, quo é a disciplina para a republica, quer unitaria ou federal, e por ultimo a independencia local organisada no que os inglezes chamam, como ideal da liberdade politica, o *self-gouvernement*. Herculano era catholico fervoroso e monarchico sincero; exercendo por estas qualidades um immenso poder espiritual sobre a sociedade portugueza desde 1838, não soube usar d'esse poder,

<sup>1</sup> *Hist. de Portugal*, L. II, P. II.—Estas palavras tambem foram aproveitadas no prospecto da *Republica*, jornal da democracia portugueza — como authenticando o principio federativo. Herculano ficou desde então com má vontade aos novos.

<sup>2</sup> *Opusculos*, vol. I.—Carta a José Fontana.

e desorientou as intelligencias como vimos pelas suas doutrinas municipalistas. Reclamando contra uma desenfreiada centralização administrativa, a proposito do descaro e da indifferença pelas candidaturas officiaes, elle vê o remedio na eleição de *deputados locais*,<sup>3</sup> quando já a fórmula do mandato imperativo era conhecida.

Eis o que Hereulano diz das ideias democraticas em 1873, com essa má vontade de quem se acha estacionario:

«As intelligencias vigorosas da mocidade hodierna tem aberto caminho a theorias ou novas ou rejuvenescidas, que nós os velhos do hoje e moços de então, ou ignoravamos ou suppunhamos estercis, e talvez pueris, e de que sorriamos, quando alguns engenhos que reputavamos tão brilhantes como superficiaes, buscavam, evangelizando-as, jungir por meio d'ellas as turbas, más por que ignorantes, odientas porque invejosas, espoliadoras porque miseraveis, ao carro das proprias ambições. A questão da *soberania popular* não era o que preocupava mais os entendimentos cultos, mas tardos, d'aquelle tempo, e

<sup>3</sup> Carta aos eleitores de Cintra.



a *democracia* não apaixonava demasiado os animos, sobretudo os animos dos que haviam pelejado desde os Açores até Evoramonte as batalhas da liberdade, ou padecido na patria durante cinco annos, sem o refrigerio sequer de um gemido tolerado, as orgias do despotismo. Uns tinham visto de perto a face da *democracia*; tinham-na visto por entre a selva de oitenta mil baionetas que fôra preciso quebrar-lhe nas mãos para a liberdade triumphar; tinham-na visto nas chapadas e pendores das collinas que circumdam o Porto, até onde os olhos podem enxergar, alvejando-lhe nos hombros os cem mil embornaes preparados para recolher os despojos da Cidade da Virgom, da cidade maldita, rendida e posta a sacco: outros haviam na visto de machado e de cutello em punho mutilando e assassinando prisioneiros inimicos e agrilhoados. O liberalismo achava a catadura da *democracia* pouco sympathica. Restava a *soberania popular*. Essa funcionara durante cinco annos, e o demo mostra de si. A soberania do direito divino, repartindo com ella o supremo poder... a *soberania popular* limitou-se á prisão, ao espancamento, á multa elevada, quan-



do occurria, até ao confisco. Se o incendio, o estupro, o assassinio se ingeriam ás vezes n'esses actos judiciaes, era por simples casualidade.— O mercador, o artista, o industrial, o professor, o proprietario urbano e rural, o homem de letras, o cultivador, o capitalista, todas as desigualdades sociaes, todos esses attentados vivos contra a perfeita *egualdade democratica* conservaram por muito tempo dolorosas lembranças do amplexo das duas soberanias.»<sup>1</sup> Esta lamentavel aberração do espirito do homem intelligente, que assistiu ás grandes transformações da sociedade portugueza, não é uma consequencia da senectude; isto que Herculano escrevera em 1873, fôra já por elle proclamado em 1851, quando estava no vigor de todas as suas faculdades, no artigo *A desigualdade e a democracia*, no jornal *O Paiz*, de que era collaborador com Andrade Corvo. (30 de agosto, de 1851.) No alludido artigo sustenta que a *egualdade politica* é inexequivel, considera as doutrinas democraticas como utopias individuaes, e censura como não tendo alcance de vista

<sup>1</sup> *Opusculos*, t. I, p. 20.

os escriptos de Tocqueville. Por isto so vê que as monstruosidades escriptas em 1873 contra o principio da soberania nacional, tinham raizes profundas nas suas concepções. A esta confissão tão desgraçada, accrescenta, que a Carta do 1822 se estribava sobre estes dogmas. Este homem não estudou a sublime revolução do 1820, o como então contava dez annos de idade, ficou-lho no espirito a impressão dos commentarios do meio reaccionario em que vivera; por isso não soubo explier a assombrosa dedieação dos liberaes, que se ligaram á eausa dynastica do D. Pedro na campanhá dos Açores o do Porto, attribuindo esse heroismo á idolatria pela menina Maria da Gloria! A tradição demoeratiea de 1820 reappareceu em 1836, exigindo uma constituinto, mas Herculano declamou a *Voz do Propheta* contra esse movimento que ataeava o poder pessoal, que se consolidou eom o eabralismo em 1842. A rólucção de 1846 e 1847 contra a prepotencia real manifestada no favoritismo ministerial, só lhe inspiraram tedio da politica.

Apesar das catastrophes politieas a que Herculano assistiu, produzidas pelas vel-



leidades absolutistas do paço, e contra as quaes protestou em numerosos artigos do jornal *O Paiz*, em que collaborou em 1851, elle commetteu a singular contradicção, de affirmar que a monarchia era a unica condição de ordem e de progresso para Portugal, e que nas differentes revoluções viu sempre a identificação do povo com a causa do throno! Vejamos, como o illustre historiador, que viveu longos annos do favor do paço, se refuta a si mesmo; em 24 de julho de 1851, depois da ultima tropelia do D. Maria II, que provocara a regeneração, eserevia no *Paiz*: «Estamos pobres, somos ignorantes, vivemos na ignorancia e no aviltamento. Em civilização estamos dois furos abaixo da Turquia, e outros tantos acima dos Hottentotes. Agitamo-nos no circulo estreito de revoluções incessantes e estereis; a legalidade tornou-se impossivel, a acção governativa tornou-se um problema insolúvel.» As datas d'essas revoluções, 1820, 1831, 1836, 1846, 1847, e 1851 são bem eloquentes, assignalam os esforços da nação para resistir aos attentados da monarchia, que Herculano considerava uma condição de ordem para Portugal. Agora com relação ao progres-

so, Herculano refuta-so a si próprio; por que se tornou impossivel a legalidade? Por que se tornou um problema insolúvel a acção governativa? Com o favoritismo do paço, que só confiava o poder executivo aos inimigos do principio da soberania nacional. Herculano formúla essa serie de factos de favoritismo n'estas palavras do *Paiz*: «Do 42 a 46, primeira época do cabralismo, lançam-se e arreigam-se as bases d'este systema ominoso. Sophismam-se todas as leis salutaes, que o systema liberal tinha trazido ao paiz... Em 46 houve uma breve interrupção a este estado de cousas. Mas a *impudente e fatal reacção de 6 de outubro* veiu peioral-o. Uma guerra civil do nove mezes veiu esgotar os ultimos recursos da nação e reduzil-a a mais miseria. O fim d'esta lucta foi ainda mais fatal. Uma *intervenção armada* veiu dar a victoria a essa facção impotente contra a vontade do paiz...» (26 de julho do 1851.) Já é preciso dedicação pela monarchia para vêr claro os seus crimes, e proclamal a condição de ordem o de progresso. E accusando a traição da monarchia, que chamou contra a nação a intervenção armada da Hespanha, Inglaterra e França, Herculano

presente que alguma cousa se violou... a *vontade do paiz*. O que é a vontade do paiz senão a expressão, o exercicio da soberania nacional? D'essa soberania, que é a consequencia da egualdade politica, que Herculano considera uma utopia, e baso da demoeracia, que Herculano definiu como ladroeira? Os espiritos dirigentes pervertiam assim o criterio publico; e os attentados da monarchia contra a direito eram attribuidos ao temor da demoeracia. É como Herculano explica o advento do cabralismo: «faeção que se installa no poder pelo temor habilmento explorado de alguns homens de boa fé, creados com as velhas ideias e timoratos dos excessos da demagogia; etc.» No meio d'estas incongruencias, Herculano despeitou-se com a politica, com as letrás, com a sociedade, reconhecendo em si uma condemnação absoluta do seu tempo; homem o mais unanimemente admirado que existiu em Portugal, achou-se inconscientemente investido do poder espiritual, a maior força que se pôdo exercer sobre uma sociedade, mas não o soube usar. E vendo nós a sociedade portugueza estacionaria, a quem lançar as culpas? Aos seus espiritos dirigentes.

## VIII

## INFLUENCIA DA REVOLUÇÃO HESPAÑHOLA DE 1868:

## DESCOORDENAÇÃO DOS PARTIDOS MONARCHICOS

As opiniões mais vulgares nem sempre são as mais verdadeiras; imaginou-se que entre a Hespanha e Portugal existia uma separação profunda, que os dois povos se desconheciam, que ignoravam as mutuas manifestações artisticas e litterarias, e ao contrario, pela corrente da historia, vê-se que os dois paizes se influenciaram sempre de um modo reciproco. E esta acção é tal, que, se quizermos comprehender o desenvolvimento da nacionalidade portugueza durante sete seculos, temos de procurar no phenomeno natural da pressão mutua dos dois povos a razão de ser das fórmulas da sua actividade. Depois da presença do mar, a Hespanha foi sempre o nosso grande estímulo politico; para garantirmos contra ella a independencia d'este pequeno condado, desmembrando-o da Galliza, foi por meio de colonias francezas que assegurámos as primeiras con-

dições de unidade politica; a conquista sobre os arabes do sul foi a eschola da resistencia e ao mesmo tempo a ampliação de um territorio que fortalecia a nossa autonomia. As lutas entre Affonso o Sabio e D. Affonso III sobre o dominio do Algarve significam a comprehensão d'este facto politico a que as expedições militares em Africa por D. João I e as empresas maritimas encetadas pelo infante D. Henrique vieram dar todo o seu relevo. Assim Portugal chegou a contrabalançar a sua potencia com a Hespanha, começando-se o conflicto da diplomacia na liga das duas côrtes, por meio de casamentos reacs, para conseguir arteiramente a unificação dos dois paizes. Os casamentos do principe D. Affonso, dos reis D. Manuel e D. João III, tiveram esse plano, de que fomos victimas nos pretendidos direitos de Philippe II em 1580. N'este longe periodo de intriga diplomatica, Portugal e Hespanha exerceram a sua actividade de um modo semelhante, na descoberta das Indias occidentaes e orientaes por Colombo e Gama, na expulsão dos judeus, no estabelecimento da Inquisição e no predomínio dos jesuitas. Mais



tarde, quando a França influiu para a emancipação nacional de 1640, foi o primeiro impulso o levantamento da Catalunha; quando essa mesma influencia franceza substituiu na Hespanha os Bourbons á casa de Austria, tivemos em Portugal a dynastia brigantina, que annullou essa direcção politica, entregando-se á Inglaterra estupidamente (tratado de Methwen em 1703) até que em 1712 se allia outra vez á Hespanha contra este vampiro da Europa. Aranda e Pombal seguem a mesma politica, creando as industrias nacionaes e emancipando a sociedade civil. Na invasão napoleonica, Portugal influe no levantamento nacional dos hespanhoes, e pela revolução de 1812 a Hespanha influe em 1817 no esforço dos portuguezes que succumbem repellindo o degradante protectorado inglez. A proclamação da constituinte de Cadiz provoca a proclamação da carta constitucional portugueza de 1822, e é pela acção do partido apostolico de Hespanha que D. João VI dá o golpe de estado com que restaura o absolutismo em 1823. Diante d'estes factos, que se continuam até á intervenção armada da Hespanha em 1847, pedida por D. Maria II

contra a nação, os dois paizes não deixaram de influir-se reciprocamente. É por isso que a revolução hespanhola de 1868, no seu primeiro momento, antes das miseraveis soluções monarchicas improvisadas por generaes aventureiros, produziu em Portugal uma nova orientação de criterio politico, cujas consequencias negativas se resumem na descoordenação dos partidos monarchicos que se alternavam arteiramente no poder, fiados na indiferença publica e nos desalentos individuaes.

O despeito politico de Hereulano, que precedeu a sua abstenção da actividade litteraria, foi um terrivel exemplo para a geração nova, que entendeu que a litteratura era incompativel com a participação dos interesses sociaes do momento. Sem esta mutua relação, a litteratura torna-se imitativa e banal; e a politica sem pensamento perde a orientação saudavel que lhe imprime a opinião publica. Estas consequencias viram-se elaramente; os homens de lettras imitaram a linguagem de Frei Luiz de Sousa e de Vieira, e o seu trabalho resumia-se em *fazer estylo*; os politicos, como Antonio Rodrigues Sampaio, na sua pagina gloriosa *O Espectro*,



combatendo o golpe de estado absolutista do D. Maria II em 6 de outubro de 1846, mostram uma ausencia completa de conhecimentos historicos o de principios doutrinarios. Para os escriptores como Herculano, adoptamos o pensamento de Dahlmann, que «considerava o tempo presente como tambem pertencente á historia, e estimava mais que se vivesse, que se exercesse, que se praticasse a historia, mesmo á custa de enganos, do que vêr escrever obras historicas irreprehensiveis.»<sup>1</sup> Do lado dos politicos, observa-se o extraordinario phenomeno da constituição de partidos sem separação do principios, como acontece com *historicos* o *regeneradores*, filhos do mesmo movimento do resistencia ás arbitrariedades absolutistas da realca, um em 1836 e 1846, e o outro em 1851; d'aqui resulta que as duas fileiras se não discriminam. José Estevam, antigo septembrista, foi o principal elemento do partido historico, cujo chefe, Loulé, proclamára em 1847 a destituição da rainha; Rodrigues Sampaio, um dos sustentáculos da revolução de 1847, achou-se logicamente

<sup>1</sup> Gervinus, *Hist. du IX siècle*, t. xix. p 93.

no grupo regenerador. Faltando os principios, a rotação dos partidos funda-se na espora de vez para a satisfação dos interesses. Assim aeontceeu; Saldanha, aproveitando-se do descontentamento da Inglaterra contra as medidas aduaneiras de Costa Cabral, revolta-se contra o favoritismo do ministro, e faz o movimento da Regeneração em 1851, abandonando a causa nacional desde que obteve outra vez o favoritismo do paço. A nação estava morta para toda a resistencia; os partidos monarchieos, *regenerador* e *historico*, alternaram-se periodicamente no poder, em conloio de interesses, e devastaram este paiz na mais absoluta impunidade, ereando essa pasmosa divida publicea, pela qual a nação é responsavel até ao ponto de vêr em almoeda o seu territorio. Os partidos estavam conformes em adormeeer a opinião publica com um zumbido de phrases feitas, com que simulavam o exercicio do systema representativo. Só depois que as ideias demoeraticas se vulgarisaram em Portugal, é que o partido regenerador, intimidando com ellas a realesa, se fixou mais tempo do que o costume no poder, a titulo de garantia de segurança; quo-



brou-se assim a rotação constitucional, e d'este facto resultou para a nação a vantagem de se discutir o governo com factos claros, de se evidenciarem os sophismas do systema, desacreditaram-se as personalidades, e viu-se que os partidos monarchicos não tinham idcias, mas ambições. Tal é a rasão por que o espirito publico nada espera da monarchia, nem dos governos seus serventuarios, e procura as condições de vida nacional na aspiração democratica. Essa aspiração começou pela indisciplina metaphysica, como vamos vêr.

No meio de uma profunda apathia mental, e aproveitando os respeitos da colonia portugueza no Brasil, todos se julgaram grandes homens. Foi então que se fundou essa memoravel *Revista contemporanea de Portugal e Brasil*, onde as estereis individualidades penduraram os seus retratos com retumbantes biographies. D'entre essa floresta immensa de phrases encomiasticas, com que se retribuam as glorificações subteis, o publico tirou um conhecimento proficuo; caracterizou essa impudencia com a denominação de eschola do *Elogio mutuo*. Mas era já tarde; esses mesmos homens haviam de

ha muito occupado a imprensa jornalística, haviam pervertido o juizo do publico em politica, e como por uma especie de liga foram-se successivamente apoderando do parlamento até chegarem a vestir as fardas de ministros. Não contentes com serem grandes homens politicos, que arruinaram por falta de ideias este paiz, queriam tambem a glorificação litteraria sem estudo, sem obras. O *Elogio mutuo* insurgiu se contra os dissidentes de Coimbra, e depois de fulminarem a audacia dos novos, até nos discursos do parlamento, lembraram-se de que tinham na mão o jornalismo, e exereeram a conspiração do silencio systematico contra todas as manifestações intellectuaes de que não fossem iniciadores. O *Elogio mutuo* concentrou-se em volta de Castilho com tão boa vontade, que o ex áreade não precisou deseer a rebater as inerepações dos que o julgavam.

Por ultimo o *Elogio mutuo* volveu-se á paixão exclusiva do poder; um morre exhausto na ancia de ser ministro, outro deserta o seu partido para ser embaixador, tendo dado largas ao estylo nas peças officiaes; outro satisfaz-se com a direcção de uma secretaria, e faz dos versos um pre-



texto para entrar nas salas e nos conselhos da corôa.<sup>4</sup> A corrente que vencia não era forte pelos individuos, mas porque entrava com a acção do tempo.

Como as questões litterarias dos tassis-tas e camonianistas do seculo XVII, como as questões do *Verdadeiro methodo de estudar*, na primeira metade do seculo XVIII, ou como as questões de José Agostinho e Pato Moniz sobre Canões, no fim d'esse seculo; finalmente como o grande debate polemico sustentado entre Hereulano e a erudição clerical sobre o *milagre de Ourique*, a questão de Coimbra não foi menos ruidosa e violenta. Affirmavam-se principios e feriam-se personalidades; as personalidades não tratavam de perceber os principios e objurgavam, doestavam e chegavam a ameaçar de pancadas! Manifestou-se n'esta erise intellectual toda a litteratura portugueza em peso, chegando o ecco da reprovação contra os iconoclastas até occupar o parlamento. O publico

<sup>4</sup> Ultimamente no livro de M.<sup>me</sup> Rattazzi, *Portugal à vol d'oiseau*, acham-se esboçados com traços pittorescos, cheios de uma inteira verdade, os typos principaes d'esta phase litteraria a que chamamos a Pedantocracia portugueza.



cansou-se de comprar folhetos disparatados, e a questão cessou pela indiferença; os editores fecharam as livrarias aos escriptores revolucionarios, a imprensa jornalística colligou-se em uma *conspiração de silencio* systematico, e o nome do Anthero do Quental foi envolvido na lenda perfida do loueura, como o nosso nome no stigma de máo homem. A opinião do paiz foi illudida pelos velhos que a dirigiam nos seus escriptos, mas a verdade triumphou; Castilho perdeu todo o poder espirital sobre as novas gerações, que abraçaram a divisa da emancipação intellectual. Esta elevação moral da mocidade tirou a Hereulano a tolerancia, e fcl o ameaçar com metaphoricos puchões de orelhas os novos obreiros. A scisão operou-se espontaneamente, e triumphou tudo o que se apoiava na verdade e na justiça.

Deixando hoje de parte as personalidades, sempre odiosas, recapitulemos aqui os principios que dirigiram esta phase de renovação litteraria.

Segundo o pensamento luminoso de Augusto Comte, manifestado de um modo vago por Hume, na apathia da intelligen-



eia, tão difficil de vencer, o estímulo mais saudavel e efficaz para promover a actividade mental é o da seducção artistica. Isto se confirma na relação profunda entre o seculo XVII, que se deve denominar o começo da éra scientifica da Europa, e o seculo XVI, ou a éra dos grandes artistas. As ideias modernas entraram em Portugal pela transformação da *poesia*; a eschola de Coimbra, revelada em 1865, exerceu pela elevação do lyrismo um interesse mental, e tornando se orgão da metaphysica revolucionaria propagou-se com facilidade, acordou os espiritos estabelecendo a primeira dissidencia com as instituições. Da nova situação naseeu a necessidade do estudo, e a essa phase poetica, em que se inutilisaram algumas capacidades, victimas do accordo do vago metaphysico com o atrasado romantismo mystico, succedeu uma phase *critica*, pela qual a intelligencia portugueza foi tomando consciencia da sua historia, e relacionando-se com o movimento scientifico europeu. A critica exercida nas origens tradicionais, na litteratura, na arte, na lingua e nos costumes, tinha de alargar-se até ao exame das instituições, interpretar a po-



litica, e subordinar-se em *philosophia*. Tal foi a evolução natural do facto iniciado em 1865, e organizado om bases philosophicas depois de 1872 pelo advento da *Philosophia positiva* em Portugal. Foi no meio d'esta transformação lenta, que a Revolução hespanhola do 1868 veio provocar uma mais prompta dissidencia dos espiritos, dando á propagação da escola do Coimbra a Lisboa um caracter exclusivamente politico.

A revolução hespanhola de setembro do 1868, que expulsou do throno Isabel II, foi um resultado de despeitos de generaes, que andaram depois offerecendo pela Europa o sceptro devoluto ás ambições de principes sem collocação, até que desalentados uns o desenganados outros, o poder eneontrou o seu equilíbrio momentaneo na fórma da Republica. O militarismo não podia conformar-se a deixar estar uma fórma de governo sem paradas, e depois de o perturbar com todas as dissidencias doutrinarias de unitarios, cantonaes e federalistas, pela mão de Pavia, entrou no parlamento e estrangulou a Republica, precipitando a nação em um estado de inconcistencia ou a restauração affonsina. D'este



facto, em que a Hespanha contemplou a deshonra dos seus homens publicos, tirou esse povo uma grande lição: já se não levantará á voz de homens sem auctoridade moral, e não procurará mais a ordem na republica unitaria, tão facil de ser trahida; aos que forem explorar os seus instinctos separatistas ou cantonaes, dirá que a paz e a liberdade assegurar-se-hão na fórma do Federalismo.

A Revolução hespanhola provocou em Portugal da parte dos poderes publicos um extraordinario favor aos elementos monarchicos que trabalhavam para uma restauração, e foi tambem o governo portuguez o primeiro a reconhecer como legitimas as consequencias do golpe de estado de Pavia, sem se preoccupar de que no futuro teremos de dar strietas contas. A Hespanha é uma nação vigorosa e com futuro; para a Republica que fundar será sempre incompativel com ella sobre este solo peninsular a monarchia portugueza.

Em Portugal, a revolução de 1868 pouco interesse provocou no espirito publico; estava-so no mais alto gráo de inconsciencia politica. No anno anterior, é verdade,



organisára-se no Porto uma vasta associação politica intitulada *União patriótica*, fundada em uma grande reunião no Corpo da Guarda, no dia 17 de março de 1867, com o fim de moralisar o principio electivo. No seu manifesto, ondè entre os iniciadores da *União patriótica* já figura o nome de José Joaquim Rodrigues de Freitas, lêem-se estas memoraveis palavras: «É grave a situação do paiz. Assustadora a marcha dos negocios publicos. Sem esperança na representação nacional, que em grande parte não é legitima, d'onde pôde provir ao paiz a salvação, que não seja da união immediata, prompta, energica e esclarecida d'aquelles que têm de escolher quem represente e advogue pelos interesses sagrados da patria — abandonada, pendente já no abysmo da bancarrota, e envolta nas caliginosas nevoas da corrupção, irmã inseparavel da desenfreada cobiça dos que a exploram?» Como era possivel união sem pensamento? Ninguem então se atrevia a profèrir a palavra Republica, sem passar como insensato; a *União patriótica* nascia como resistencia ao projecto de lei que aniquilava os municipios, incorporando na receita geral do estado os seus ren-



dimentos; quando submetteu ao governo os seus estatutos, o ministro Márstens Ferrão ordenou que se dissolvesse immediatamente.

Foi n'essa apathia geral que nos veio encontrar a Revolução hespanhola de 1868; Anthero de Quental chamou a attenção publica para esse grande facto em um eloquente opusculo — *Portugal perante a Revolução de Hespanha; considerações sobre o futuro da politica portugueza no ponto de vista da Democracia iberica*. Havia dois mezes que a Hespanha estava na sua phaso de revolução; as soluções monarchicas e republicanas ainda eram problemas do futuro. Anthero do Quental propunha-so explicar o problema da sphinge, partindo do ponto, que a Revolução do 1868 era um movimento nacional, organico e solidario com os movimentos de 1812, de 1820, de 1834, de 1837 e 1838, e de 1858, cuja evolução rematava no suffragio universal por uma fatalidade logica. Não admira esta illusão, porque então se ignorava ainda o motivo por quo o genural Dulco despejou o seu dinheiro em favor da revolução, e a origem do despeito de Prim, que surprehendeu em um espelho do paço o lu-



dibrio em que estava envolvido. O tempo mostrou pela indiferença com que o povo recebeu a restauração, que não era aquella ainda a revolução filha de uma necessidade nacional. Deixemos esta parte do opusculo de Anthero de Quental, por improficua hoje; diante da criso da fórmula do governo em Hespanha, elle deduz que será logicamente a Republica: «N'este ponto ha uma palavra que sáe de todas as bocças — a Republica. — Quem diz *Democracia* diz naturalmente *Republica*. Se a democraeia é uma ideia, a republica é a sua palavra; se é uma vontade, a republica é a sua acção; se é um sentimento, a republica é o seu poema.» (p. 15). Anthero de Quental discute depois a fórmula em que a Democracia moderna póde encarnar-se na Republica, mostrando os perigos da fórmula *unitaria* e as condições do perpetuidade do *federalismo*. N'este ponto as suas ideias são plenamente justas e luminosas, recebidas por certo nos *Estudos da Reforma* de Henriques Nogueira, por isso que as noções politicas de Anthero estavam em uma vaga incoherencia, e nem via todo o aleanco do principio federal amalgamado com as dou-

trinas de Proudhon. Citaremos alguns factos: a distincção entre a *soberania nacional* é a *soberania popular*; (p. 12) a Democracia como antithese de Burguezia; a egualdade civil como causa do atrazo para o advento da republica federal (p. 19) reconhecendo ao mesmo tempo uma desigualdade social na burguezia; (p. 32) e por ultimo a deploravel ideia de que a *Federação* exige o sacrificio da nacionalidade. (p. 34) N'este estado de vacillação de doutrina, não admira que um dia abandonasse as ideias de Republica, pondo-se em uma situação passiva entre os Socialistas. Desde que desapareceram das sociedades as castas, o povo designa a totalidade da nação; já a designação de povo em Roma comprehendia o patriciado e a plebe; o governo derivado d'esta totalidade, e não de uma pósse tradicional, hereditaria ou violenta, é que é a *Democracia*, e a *soberania popular* é a traducção d'essa palavra. Desde que por subtilezas se queira confundir o proletariado com a expressão generica de povo, a soberania popular tem de ser substituida pela designação inilludivel de *soberania nacional*. Sobre o outro equivo-co: a base do federalismo não está na con-

dição jurídica das pessoas, como julga o auctor do opusculo, está na differenciação ethnica, de raça e de territorio. Bem differenças jurídicas existiam entre o patriciado e a plebe, entre o senado e os comicios, e a Republica romana foi unitaria. Desde que o Federalismo se estabeleceu sobre as differenças ethnicas, e d'esta condição tira a sua estabilidade, desaparece esse imaginario perigo ou sacrificio de eliminação da nacionalidade portugueza ante o Federalismo ibérico, como o sr. Anthero de Quental conclue no seu opusculo. A historia das ideias tem a vantagem de descobrir o seu encadeamento, e é por isso que o que ha de verdadeiro na noção federalista de Anthero de Quental deriva não de uma conclusão historica e philosophica, mas da leitura vaga da obra de Henriques Nogueira, fortificada pela theoria de Proudhon. Anthero de Quental combate com lucidez a Republica unitaria, e conclue pela comprovação historica: «Bastava a historia, que não nos offerece o exemplo de uma Republica democratica centralisada que chegue a durar a vida de uma nação. Fluctuam entre a anarchia e a tyrannia, até acabarem pel q



morte da nacionalidade ou pela abdicção nas mãos de um chefe absoluto, pelo cesarismo. No dia em que a Republica aristocratica de Roma se transforma em democracia unitaria, a sociedade romana, perdido o equilibrio, passa violentamente de tyrannia para tyrannia, até que os Cesares a acolhem á sombra mortal do seu despotismo nivelador. Florença abdica nas mãos dos Medicis; e a França em menos de cem annos, abdica tres vezes nas mãos dos seus chefes populares e republicanos: em 1793, Robespierre; em 1804, Bonaparte; em 1851, Luiz Napoleão. Eis como vivem e quanto duram as republicas unitarias. As unicas Republicas democraticas, cuja vida serena absorve já a vida de muitas gerações, são duas Republicas federativas: a Confederação suissa, na Europa; na America, os Estados unidos. Ricas, pacificas, intelligentes, não é, ainda assim, a riqueza, nem a sciencia, nem a paz quem as mantém: é a liberdade; a liberdade que sabem conservar na egualdade<sup>1</sup>.»

<sup>1</sup> Portugal perante a Revolução de Hespanha, p. 21.

Diante d'estes factos incontestaveis, em 1868 Anthero de Quental proclamava a Federação como o meio de conciliar a liberdade com a egualdade; porém a Federação em vez de ser o credo ou a divisa revolucionaria, é antes de tudo a solução positiva, isto é, natural, scientifica, evolutiva e consciente, do conflicto entre o individuo e o estado. Anthero do Quental apoia a sua opinião com auctoridades scientificas de primeira ordem: «São homens que se chamam Proudhon, Shultz-Delitz, Gladstone, Vacherot, Morin, Simon, Littré, Bright, Langlois...» (p. 21) Reconhecida a superioridade da Republica federal como a fórmula definitiva de todas as aspirações politicas da Democracia, é ella applicavel á Hespanha? É-o; Anthero de Quental, esquecendo-se agora da condição juridica das pessoas, vao naturalmente apoiar-se nos elementos ethnicos reflectidos na historia d'aquelle povo: «Essa federação, que é para o resto do mundo uma aspiração, um sonho apenas, é para vós uma realidade secular, uma tradição do vosso solo, um caminho por muito tempo aberto e trilhado na vossa historia, desde o Cid até Padilha, até

aos heroicos *comuneros*, até á grande revolta dos Catalães, até Palafox, até á revolução actual, que partindo das extremidades e arrastando o centro no seu movimento, tem um caracter eminentemente senão exclusivamente federal...» (p. 22.) Isto é apenas uma indicação passageira, porque adiante na analyse da obra do Pi y Margal, se verá como o principio federalista é a luz que explica toda a historia dos povos peninsulares. A Republica hespanhola tem de reflectir-se inevitavelmente em Portugal; Anthero de Quental examinando a nossa situação perante a Revolução de 1868 vê claro o facto: «O ideal da Hespanha em revolução confunde-se com o ideal de Portugal, que precisa ser revolucionado.—Para portuguezes como para hespanhoes não ha hoje senão um ideal politico: democracia e federalismo.» (p. 24) E adiante, descontando llo a phrase prophetica: «A democracia e a federação vão resolver em Portugal a crise que chocavamos ha quarenta annos, porque a *democracia* é a queda do reinado burguez, e a *federação*, o renascimento da vida local e a ruina da unidade centralizadora.» (p. 25.) E rematando o esplên-



dido opuseulo: «Chegados a estas conclusões, vêmos o ideal revolueionario de Portugal tocar-se, confundir-se eom o ideal da revolução hespanhola. Para toda a Peninsula, não ha hoje senão uma unjea politica possivel: a Federação republicana democratica.— Organizado o federalismo democratico em Hespanha, é um facto, um facto visivel e soberano, que se torna o alvo das nossas aspirações, o nosso exemplo, o *programma do unico partido com vida e significação em Portugal.*» (p. 34.) Como esta affirmação não provinha de uma analyse seientifeca, apesar de ser profundamente verdadeira, Anthero de Quental prejudicou-a eom a lamentavel apprehensão de que a Federação exigia a suppressão da nacionalidade: «Para as conscieneias mais rectas, para as intelligencias mais seguras dos dois povos, unidas nos mesmos desejos e n'um pensamento commum, *a nacionalidade não passa de um obstaculo desgraçado*, resto das hostilidades fataes dos seculos barbaros, e que só por um lamentavel accordo dos interesses da minoria dominante e dos prejuizos da multidão inintelligente, se tem podido sustentar. Mas esse accordo desfez-se. O



*irresistivel movimento democratico da nos-  
sa sociedade vae tornar inevitavel a queda  
da nacionalidade,* nas opinões a princi-  
pio, e mais tarde nos factos, no grandio  
dia do abraço fraternal das populações da  
Peninsula iberica.» (p. 34) Antes de com-  
mentarmos esta monstruosa conclusão, ac-  
cumulemos mais trechos: «Em qualquer  
dos dois casos, *a nacionalidade, esta, es-  
treita nacionalidade dentro da qual nos  
está comprimindo a monarchia burgueza,  
tem de ser sacrificada,* quer no facto de  
uma revolução, quer no programma de um  
partido revolucionario, a una fórmula mais  
larga, mais livro e mais fraternal.» (p. 35.)  
E conclue invoando a verdade do bom  
senso: «nas nossas actuaes circumstancias,  
o unio aeto possivel e logico do verda-  
deiro patriotismo, consiste em RENEGAR A  
NACIONALIDADE.» (p. 39.) Como se che-  
gou a uma tão extraordinaria aberração?  
Por uma dedueção subjectiva, separada  
do todo o criterio ethnologico e historico;  
para Anthero do Quental a nacionalida-  
de: «É um facto do mundo politico e, co-  
mo elle, transitorio e alteravel.» (p. 37.)  
É a primeira vez que se diz isto no mun-  
do; as nacionalidades são productos or-

ganicos, naturaes, staticos, independentes das vontades individuaes, formam-se pelo condicionalismo mesologico e pelo determinismo ethnico, da mesma fórma que os seus productos internos, como linguas, religiões, instituições sociaes, arte, direito, moral e outras manifestações da collectividade humana, que collaboram na differenciação e aggragação nacional. Essas differenciações naeionaes não são «*resto das hostilidades fataes dos seculos barbaros,*» são um resultado que tende a tornar-se consciente. Os reis que unificam violentamente os povos, que extinguem a fio da espada as tendencias separatistas, é que pensam que as Nacionalidades se fabricam assim, como se fez ridiculamente no principio d'este seculo no congresso de Veronna. Tirar das condições separatistas, dando-lhe uma fórma consciente e juridica e um apoio solidario, a base estabeavel de uma nacionalidade, só o póde fazer a fórma *federativa* da Republica. A fórma federativa deduzida da realidade das cousas, as differenças ethnicas e as separações cantonaes, só póde fundar-se onde existirem esses elementos. Existem elles em Hespanha? Existem em Portugal? An-

thero de Quental não saberia responder perante os factos historicos e as persistencias actuaes; e por isso chegou a essa triste affirmação que perverteu por muito tempo a noção clara e saudavel do Federalismo peninsular, o que talvez não seja alheia a essa outra affirmação de Casal Ribeiro, de que — «A monarchia era uma condição da independencia da nacionalidade.» Eis as consequencias de quem se mette a doutrinar sem disciplina philosophica e sem preparação historica, e se deixa ir levado na ondulação sonora do estylo; exerce uma acção dissolvente.

Foi assim que se inaugurou em 1868 o trabalho de especulação politica, tão necessario na atonia do insensatez dos partidos monarchicos. A solução de *renegar a nacionalidade*, proposta por Anthero, como condição de Federalismo iberico, era tambem discutida por emissarios secretos do governo revolucionario de Madrid, para que a Peninsula ficasse sob a corôa dos Braganças. Desde que uma nacionalidade perde a sua independencia, cãe em annexação, em assimilação, em fusão, em tudo o que quizerem, mas esse facto não é *Federalismo*, o qual se caracteriza pela au-



tonomia dos elementos federados. A revolução hospanhola influiu na aspiração republicana portugueza, que começou a constituir-se em partido; nas e'eições immediatas já esse partido revelou a sua existencia por um *Manifesto do Centro eleitoral republicano de Lisboa*, obra anonyma. Esse manifesto analysa superficialmente o systema monarchico-constitucional, e conclue que se devo votar n'uma idcia em vez de votar n'um homem: «N'estes termos a abstenção é o que parecia indicado ao partido republicano. Mas a abstenção não seria geralmente comprehendida: significaria aos olhos do paiz uma indifferença culpavel, em momento tão critico. O partido republicano, o unico que tem fé verdadeira, não póde ser indifferente quando perigam os maiores interesses da patria. A abstenção, para muitos, significaria abdicção; ora nós não abdicamos. Longe de abdicarmos, erêmos firmemento que é nosso o futuro, e que esse futuro não está longe!» Propunha o Manifesto, que se votasse mottendo na urna a palavra *Republica*; era uma fôrma de encobrir a falta de coragem em um nome que acceitasse essa bella responsabilidade;

explicava-se porém, por outro motivo: «Mostra ao mesmo tempo, que protestamos contra a actual ordem de cousas, e que *de modo algum nos abtemos da acção e do trabalho politico.*» Estas palavras foram immediatamente desmentidas; os elementos republicanos agrupados foram transformados em Socialistas, para quem já em 1871 eserevia Anthero de Quental: «em quanto a reforma social não fôr um facto, toda a acção politica não representará para nós mais do que dissipação de tempo, dispersão de forças, e, o que é peor, — auxilio dado aos nossos inimigos, vida emprestada por nós ao organismo fatal que nos suga a nossa substancia.»<sup>1</sup>

Como é que o mesmo homem muda de repente de principios, uma vez propugnando pela Republica, isto é pela acção ou transformação politica como base das outras reformas sociaes, outra vez prégando toda a abstenção politica, emquanto as sociedades humanas se não esphacelarem espontaneamente, para sobre essas ruínas fundar o regimen societario? Deve-se isto ao deslumbramento que exercia então a

<sup>1</sup> O que é a Internacional, p. 29. Lisboa, 1871.



recente fundação da *Associação internacional dos Trabalhadores*, e á direcção de José Fontana, que, como estrangeiro não podendo influir no partido republicano, sob pena de ser expulso do territorio, se limitou á organização socialista, absorvendo n'ella todos os elementos democraticos. Foi o socialismo que serviu de apoio para que a Republica de 1848 fosse atraçoada por um infame Bonaparte; foi o socialismo que annullou depois de 1853 os esforços de Henriques Nogueira para a criação do partido republicano; foi o socialismo, depois de 1868, o que separou da solução republicana — o ponto de partida de todas as reformas sociaes que não provenham da simples marcha evolutiva das cousas — essa immensa classe operaria, explorada por ineptos dirigentes extranhos ao seu seio.

Este desastre, que annullou por muito tempo, e ainda hoje enfraquece o partido republicano portuguez, acha-se evidente no faeto da conversão da *Republica — Jornal da Democracia portugueza*, escripto admiravelmente, com doutrina e critica historica por Oliveira Martins, em um jornal socialista intitulado *Pensamento*



*social*. No prospecto da *Republica*, sob a epigraphé — A Nação — lê-se aí a perfeita doutrina: «O erro fundamental de todas as tentativas demoeraticas, que desdo a Revolução de 1789 em França têm abalado a Europa, foi, de um lado, *o separem a questão social da politica*, do outro, o abandonarem a primeira, e na segunda inspirarem-se pelo sentimento, pela paixão, em vez do se inspirarem pela sciencia, pela razão.» Esta caracteristica tão bem formulada por Oliveira Martins no referido prospecto, foi por elle contradietada separando a questão politica da social, para adherir exclusivamente a esta ultima. Outra fatalidade. No referido programma continua com immensa lucidez demonstrando a necessidade da Republica federal: «Centralisadores, os demoeratas europeus até 1848, viram cair por torra todos os seus tentâmes, depois de verem a demagogia e a guerra, a paralisação das fontes da riqueza publica e o estremecimento das bases naturaes da sociedade.» (Referia se com certeza ás theorias e agitações socialistas que deram com a Republica em terra.) «Não se percebia até então, que a politica é verdadeiramente uma scien-

cia, que é nos factos positivos, na experiencia, na historia o na critica, que a democracia tem o seu futuro lavrado, a sua realisação segura, a sua philosophia fundamentada. Mudaram completamente as cousas. — O partido democratico europeu, se olha para o passado, vê nas constituições municipaes que a centralisação da monarchia esmagou, o esboço das *Federações* futuras. — O municipalismo aperfeiçoado em harmonia com a illustração do seculo, recebeu no fôro da sciencia politica a denominação de *principio federativo*. E' a descentralisação radical das forças, dos elementos e das instituições, é depois a associação, a federação dos *individuos* dentro do municipio, dos *municipios* dentro da provincia (o *cantão* na republica suissa, o *estado*, na americana) das provincias dentro da nação.» Esta parte das federações de estados, encerra a politica externa e internacional, garantia do forças e de independencia, como o viu Henriques Nogueira, e em que o programma da democracia portugueza se cala. Um pouco abaixo insisto ainda sobre *a questão politica*, isto é a transformação do poder em republica, como contendo todas as outras: «Con-

siderando inseparaveis as questões sociaes, economicas, industriaes, scientificas, e artisticas da questão politica, porque em todas ellas a revolução tem de ser, e é uma e a mesma, a Republica propugnará pela reforma das instituições sociaes segundo o credo do partido democratico europeu;» etc. Orgão do novo partido, garantia a sua força, a sua franqueza e verdade, demonstrando, que a nacionalidade portugueza «se não tiver forças para se abraçar á republica, morrerá de certo sob as ruinas de um throno, abraçada á mumia de um systema.» A solução pela republica foi abandonada como *questão politica*, e esses talentos dirigentes voltaram-se para a *questão social*, lisongeando uma classe e convencendo-a de que o triumpho do seu interesse dependia de um isolamento egoista e de uma abstenção systematica de todos os protestos. A noção do Federalismo considerada subjectivamente fóra dos factos historicos e ethnologicos, foi pelos nossos pensadores portuguezes tomada como ponto de partida na agremiação da *classe*; ligar pela federação as classes operarias, eis como por uma miragem mental e de casuismo logico, esses pensa-

dores foram esterilizar-se no Socialismo. Aplicar o principio federativo a nações ou ás classes sociacs para resistirem a outras classes, eis a *questão politica* e a *questão social*, com a differença que uma liga os povos e a outra isola e torna egoistas as classes. No opusculo do eminente professor de mathematica da Universidade do Coimbra dr. José Falcão, *A Communa de Paris e o governo de Versalhes*, é que achamos com mais clareza o processo mental que levou a esta substituição: «Que é o *problema politico*? Definir a essencia e fins do governo, e, como corollario, determinar o mais perfeito e justo systema do relações entre governantes o governados. Por outras palavras buscar a melhor forma de governo.» (p. 4.) Já se passou d'este estado; a forma racional do governo está achada desde que as nações tiverem consciencia da sua soberania. Com relação ao *problema economico*, solidario como o antecedente, diz o dr. J. Falcão: «Finalmente existe a Democracia-Socialista. Este partido considera o problema politico como mera consequencia do problema economico;... Este partido, que é o partido do futuro, enquanto a metralha não con-



sente que seja o partido do presente, tem todavia o seu ideal politico — é a Republica federal. Entende que não está no espirito da sociedade humana supprimir a individualidade, e toda a existencia collectiva intermedia, para só deixar subsistir uma grande existencia geral, em que se observam todas as outras, asphyxiando a liberdade n'esta violenta concentração.» (p. 6.) As deducções subjectivas nos factos sociaes tem estes perigos; subordinar o problema politico ao problema economico é simplesmente sacrificar o geral ao particular: o facto da producção é uma das muitas fórmias da energia social, enquanto que a politica é a função coordenadora de todas essas energias. A politica exerce-se estabelecendo a independencia e coexistencia dos complicados factores sociaes; e o governo que melhor realisar este equilibrio, mantendo em coexistencia e independencia o individualismo e a collectividade, satisfaz todas as necessidades da consciencia e da elevação social, cumpre o seu destino. E' este centro coordenador dos movimentos sociaes, o governo ou a fórmula politica, o que mais facil e mais profundamente transforma uma sociedade;



para que deixal-o anachronico, estúpido, perturbador, dispendendo em abusos as forças sociaes, em quanto essas forças se exhaurem n'este conflicto em vez de se harmonisarem? Eis aqui porque achamos um erro grande em abandonar a *questão politica* pela *questão social*, erro que já deu em resultado a inacção de talentos que deviam exercer um impulso dirigente, e a indiferença das classes operarias por tudo o que não seja o conflicto do salario, das horas do trabalho o quando muito do cofre de resistencia, entregando-se á exploração da monarchia. <sup>1</sup> O livro de Oliveira Martins *O Socialismo* resultou d'esta substituição de movel do actividade. O suisso José Fontana não foi alheio a este modo de ver que annullou o partido republicano; luctando com o espirito de inercia dos

<sup>1</sup> Em 1879 o Partido socialista, escolhendo para seu candidato a deputado pelo circulo 98, o *dr. Anthero de Quental, publicista*, começava assim o seu Manifesto-circular: «A indiferença politica e os erros governativos trouxeram o paiz a uma situação difficil, aggravada cada vez mais com as consequencias dos passados erros, com o desalento proprio do estado a que chegámos com a falta de confiança e iniciativa, e com os absurdos e dislates que todos os dias tomam



nossos, incitava-os para o trabalho doutrinário, imprimia-lhes os escriptos, fornecia-lhes as actas dos congressos da Associação internacional dos Trabalhadores, os jornaes estrangeiros dos grupos socialistas, e foi aproveitando essa inercia que fez as conversões ao socialismo. Com o intuito doutrinário fundou as *Conferencias democraticas*, inauguradas no Casino em 1871 por Anthero de Quental, e que ficaram celebres na historia como prova da liberdade ficticia em que se vivia. Se os elementos paralisados na espectativa societaria estivessem em acção, a liberdade intellectual e o direito de reunião não teriam sido atropellados.

Anthero de Quental foi sempre julgado pelo que promettia; mas o tempo decorreu, e deixando a critica n'uma generosa espectativa, nada produziu, como estes

fóros de direito publico. » Não precisamos demais ao fim de oito annos o partido socialista, a quem impuseram a *abstenção*, e o desprezo pela *questão politica*. confessa que a causa profunda do mal estar social são os erros governativos e a indifferença politica. Eis o resultado da acção dissolvente de espiritos que dirigem o movimento que se lhes confia com simples aspirações emocionacs.



fructos pécços em quo se não acha succo apesar do seu aspecto apeteçivel. Não obstante, sem crear, nem produzir, nem dirigir o espirito dos outros, consideravam-no vidente, o maior espirito da geração moderna portugueza, e o que mais é, um extraordinario philosopho. Estas affirmações gratuitas dos amigos serviram para este-relisal-o; para que era preciso trabalhar? Quem punha em duvida a sua capacidade, o seu genio, a sua influencia sobre o seculo? Foi assim que caíu n'um mysticismo metaphysico, quo o tornou para alguns poucos de amigos o sacerdote do um culto. Eça de Queiroz, quo sabe tão bem ver as cousas pelo seu lado real, ao esboçar a biographia mental do Ramalho Ortigão, diz da inercia da geração moderna: «Realmente a não ser o sileneio de Anthero de Quental, — o maior de todos, a mais poderosa organização philosophica e critica da península n'este seculo, silencio imposto até aqui pela doença, como explicar a mudez marmorosa dos outros? <sup>1</sup>» Onde os documentos d'essa grandeza? uma doença nervosa tem sido um pretexto

<sup>1</sup> *A Renascença*, p. 20.



para salvaguardar Anthero de Quental d'essa infundada investidura. A aptidão ou organização philosophica nunca a revelou em mais do que n'essa dialectica escholar da época em que se passeia nos geraes da Universidade discutindo theorias imaginarias. Anthero de Quental desconhece totalmente as sciencias cosmologicas e biologicas, e a sua educação mental fez-se com as amenidades litterarias de Pelletan, Quinet, Taine e Michelet. Com uma natureza poetica verdadeira, e com esta simples orientação humanista, tentou alliar Hegel (das traducções de Vera) com algumas doutrinas de Proudhon, dois metaphysicos atrazados, e depois conhecendo que o nosso tempo reclamava mais alguma cousa, lembrou-se de planear a philosophia do futuro caldeando Augusto Comte e Stuart Mill com os metaphysicos Renan e Vacherot e como semi metaphysico Taine! <sup>1</sup> Nomes em vez de ideias; este estado de espirito sem disciplina tem sido a causa principal da falta de um destino na sua existencia, e por tanto da sua lamentavel esterilidade. O que elle é em

<sup>1</sup> *Instituto de Coimbra*, vol. xiii, p. 239.

philosophia está evidente; em eritica nunca foi além das impressões pessoas da sua sympathia, por falta de um principio superior, de uma noção positiva, e o que mais é, as phrases Revolução, Justiça, usadas como effeito de estylo não poucas vezes foram empregadas com a inconsciencia d'essa prolongada indisciplina. Anthero de Quental para fugir á increpação de inereia fez annunciar desde 1871 um livro intitulado *Programma para os trabalhos da geração nova*; <sup>1</sup> esse livro, que devera ser synthetico e com natureza de esboço, e portanto facil de redigir sobre quatro ideias geraes, nunca appareceu, porque nunca foi escripto. Se a geração moderna em parte ficou *falha*, como a accusa Eça de Queiroz, deve-se talvez, sem ironia, attribuir-se á falta d'esse *Programma*. Dos novos ninguem foi recebido na litteratura com melhor vontade do que Anthero de Quental; um dia será accusado de não ter cumprido.

<sup>1</sup> Apud *Carvas da decadencia dos Povos peninsulares* (nas capas.)

## IX

INFLUENCIA DA TERCEIRA REPUBLICA FRANCEZA:  
AS CONFERENCIAS DEMOCRATICAS DO CASINO

Os desastres militares da França, e a revolução de 1870 que precipitou a queda do segundo Imperio, estabelecendo sob a responsabilidade das grandes catastrophes a terceira Republica, produziram em Portugal um interesse, que a politica interna viciada pelo jornalismo apagara de todo nos espiritos. Sentiu-se a necessidade de saber o que se passava no mundo, e a França; que exerceu sempre a hegemonia da civilização occidental, nos transes da grande crise actuou mais do que nunca no protesto contra a recrudescencia momentanea do regimen da força. Foi precisa essa agonia suprema de um povo generoso para a estirpação dos dois cancros do militarismo e do clericalismo; foi preciso que a antiga *tradição jacobina* da Communa franceza de 1789 a 1793 reaparecesse para carregar com todas as atrocidades o maldições dos conservadores, revelando aos que governavam a França,

que a liberdade não podia ser impunemente illudida, e obrigando o orleanista Thiers a introduzir junto do titulo de *Presidente do Poder executivo* a phrase da *Republica franceza*. Estes factos pro-voeavam n'este paiz decahido uma curiosidade estranha; era preciso estabelecer communhão intellectual, e assim se planejaram as *Conferencias democraticas* em Lisboa, em 1871. A *Eschola revolucionaria* ou de Coimbra foi fortemente combatida em Lisboa, porque aqui era o centro da pedantoeracia, ou, como se chamava então, da *Litteratura official*. Todos os jornaes eram adversos a este movimento de transformação, o quando quebravam o seu silencio sobre qualquer livro da nova eschola era para accusal-o como *nebuloso*, *germanico*, e de erudição postiça, envolvendo os nomes dos auctores em insultos pessoases. A eschola achou sympathia nos individuos extranhos ás lettras. Dissemos que a *Eschola de Coimbra* só se propagou a Lisboa sob a fórma de aspiração politica; em 1871 doze dos propugnadores da emancipação intellectual assignaram as bases de umas *Conferencias democraticas*, que chegaram a ser levadas a effeito no

salão do Casino; o que se fizera no Porto com relação á critica scientifica, reproduzia-se em Lisboa, tentando: «Ligar Portugal com o movimento moderno, fazendo assim nutrir-se dos elementos vitaes de que vive a humanidade civilisada;

«Procurar adquirir a consciencia dos factos que nos rodeiam, na Europa;

«Agitar na opinião publica as grandes questões da philosophia e da sciencia moderna;

«Estudar as eondições da transformação politica, economica e religiosa da sociedade portugueza, — tal é o fim das *Conferencias democraticas.*»

Na noite de 27 de maio foi pronuneciado o discurso sobre as *Causas da decadencia dos Povos peninsulares nos ultimos tres seculos*, por Anthero de Quental. Era a affirmação franca do livro pensamento e da liberdade de consciencia. Este esboço synthetico foi depois publicado em folheto, e Anthero de Quental n'elle revela as suas qualidades de estylista, supprindo com uma aspiração generosa a falta de estudo scientifico. Conhecendo-so o capitulo de Buckle, na *Historia da Civilisação de Inglaterra*, quando trata das



causas da decadencia da Hespanha, é que so conhece a inconsistencia dos processos criticos de Anthero de Quental, o que para influenciar sobre o auditorio precisava envolver as suas palavras em um illuminismo de iniciado. Porquo é que no seculo XV começa a decadencia do organismo nacional da Hespanha? Porque a centralisação monarchica extingue todos os olementos independentes do antigo federalismo. Mas os estados independentes, que andavam em luctas constantes de assimilação e desmembração, tinham uma causa organica para o seu progresso, porquè o federalismo n'osse periodo historico é instinctivo o inconsciente, e por isso um producto da natureza o não um resultado humano. Essa causa é a característica da propria idade media. Segundo a Philosophia positiva, a Edade media representa na historia esso extraordinario facto da separação do poder *temporal* do *espiritual*, desconhecido das civilisações antigas. Emquanto esta separação so conservou, os estados peninsulares foram fecundos e livres; Anthero de Quental accentúa o facto sem o perceber: «Essa tolerancia pelos Mouros e Judeus, raças



infelizes e tão meritorias, será sempre uma das glorias do sentimento christão da Peninsula na Edade media<sup>1</sup>.» Quando se restabeleceu na Peninsula a confusão do Poder temporal com o espirital, isto é, a monarchia, em lucta na Italia, na Allemanha e nos Paizes Baixos, mantendo a paz em Hespanha pela policia das consciencias feita pelo Catholicismo, e o Catholicismo servindo-se do *braço secular* para expulsar os Mouros, roubar e expulsar os judeus, e aecender os queimadeiros para não deixar penetrar o novo espirito das sciencias experimentaes que derogava os dogmas, então póde-se dizer que os Povos peninsulares recuaram até quasi ao estado das civilisações rudimentaes do Mexico ou de Perú. Entre esta clareza do ponto de vista philosophico, e as ramagens fatigantes do estylo oratorio, é que vêmos que somma de esforços não é preciso para ser metaphysico. Os poderes publicos incommodaram-se eom a conferencia.<sup>2</sup> Seguiu-se em 17 de

<sup>1</sup> *Causas da decadencia dos Povos peninsulares* p. 9.

<sup>2</sup> A ordem dos conferentes foi—Anthero, Seromenho, Eça Queiroz e Adolpho Coelho.



junho a conferencia de Adolpho Coelho sobre a *Questão do Ensino*, em que patenteou o estado de degradação e de incoherencia do ensino official. O publico achou duras as accusações. Antes, Eça de Queiroz fallara do *Realismo na Arte*, desenvolvendo as ideias de Proudhon, des-toando com a glorificação de Chateaubriand por Seromenho; mas quando se annunciava já uma conferencia sobre a *Divindade de Jesus*, o Marquez de Avila, então ministro do reino, mandou fechar as Conferencias do Casino por Portaria de 26 de junho de 1871. Esta arbitrariedade, que chegou a ser censurada no parlamente, era apoiada sobre o parecer imbecil do procurador geral da corôa, Martens Ferrão. Tres cartas dirigidas pela Imprensa ao ministro, por Anthero, Batalha Reis e Adolpho Coelho, affirmaram do modo mais eloquente a liberdade do pensamento, e da critica julgando a auctoridade. Essa violencia acabou de dirigir as sympathias do publico para a eschela revolucionaria; porém, como no periodo de Coimbra, Anthero de Quental abandonou o mevimente.

Na Conferencia de 27 de maio de 1871,



sobre as *Causas da decadencia dos Povos peninsulares*, Anthero de Quental ainda não havia abandonado o *problema politico*, isto é a Republica, pela *questão economica* ou o Socialismo; torminando o seu discurso, accentúa: «Opponhamos á *monarchia centralisada*, uniforme e impôtente, a *Federação republicana* de todos os grupos autonomicos, de todas as vontades soberanas, alargando o renovando a vida municipal, dando-lho um character radicalmente democratico, porque só ella é a base e o instrumento natural de todas as reformas praticas, populares, niveladoras.» (p. 47.) Por este trecho se vê que era a Republica federal o instrumento natural de todas as reformas praticas, ou por outras palavras, que a *questão economica* só podia ser resolvida pela solução do *problema politico*. Dias depois, a dialectica metaphysica fez-lhe adoptar o contrario, abraçando no opusculo *O que é a Internacional?* a doutrina da *abstenção politica*, esperando a resolução do problema economico pela propria espontaneidade da decomposição social, e aconselhando á classe operaria que so deixasse ficar na inercia até esse futuro dia. A mo-

taphysica quando elabora entidades mentaes, como Justiça, Consciencia, Revolução, separadas de todas as noções concretas, transforma-se insensivelmente em mysticismo, e o mysticismo leva o illuminado á innanidade da acção; foi o que aconteceu a Anthero de Quental. As palavras com que terminou a sua conferencia revelam esse estado de espirito: «O Christianismo foi a Revolução do mundo antigo: a Revolução não é mais do que o Christianismo do mundo moderno.» Quem vê assim as cousas não se sentia bem na republica, e só nas utopias societarias é que se achava á vontade, sem pela inacção abdicar do papel de espirito dirigente.

Por esta agitação dos espiritos se organisou o partido republicano em Portugal, e uma grande parte do trabalho litterario dispendeu-se em artigos polemicos. Revelou-se então Oliveira Martins, e successivamente foram apparecendo a *Republica*, o *Pensamento social*, o *Trabalho*, e o *Rebate*, pequenos jornaes de propaganda.

O interesse litterario foi fortalecido pelo partido avançado das Escolas superiores; as provas publicas do concurso á cadeira de Litteraturas modernas despertaram a



attnção diante de uma manifestação da severidade da nova eschola. Castilho considerou essa decisoão como uma *cavarella para a sua sepultura*. (Carta a J. Gomes Monteiro) De facto a sua individualidade estava destituida, e a eschola do elogio-mutuo ainda protestou no theatro eom o drama *Os Sabichões*, que caiu á gargalhada. A *Eschola revolucionaria* encontrou em Hereulano algumas phrases aggressivas, que lhe amesquinham a velhice; mas a sua intelligencia estacionara desde 1854, e a mocidade progredia. Pelo desenvolvimento da poesia, da historia litteraria, pelo estudo das tradições e das origens do direito, a indisciplina metaphysica, que tanto dispersou a eschola, foi sendo subordinada gradual o evolutivamente ao criterio positivo. E' este o facto caraacteristico, que accentua a manifestação definitiva da *Eschola revolucionaria* em Lisboa. Desde o dia em que o criterio positivo foi proclamado, acabou a indisciplina revolucionaria <sup>1</sup> tornando-so em

<sup>1</sup> A fundação da *Revista Occidental* foi o esforço inefficaz de boas vontades, sem o apoio de um pensamento philosophico. Serviu apenas para acabar de arruinar o editor.

transformação ovolutiva. D'esta phaso final, á qual vão adherindo os mais eminentes espiritos, falla Mr. Littré, com uma profunda sympathia na *Revue de Philosophie positive*, e com phrases que explicam cabalmente os conflictos estereis que se deram na nova eschola. O seu artigo intitula se *La Philosophie positive en Portugal*; explicando como o movimento intellectual, tão brilhante em Hespanha e Portugal no seculo XVI, foi paralisado por uma exclusiva preponderancia do regimen theologico, mostra como recommçada a evolução pela influencia da cultura scientifica se não podia deixar de obedecer á necessidade de uma dissolução metaphysica. Essa dissolução levou os espiritos a uma dispersão revolucionaria, que ainda prepondéra em Hespanha, mas vae sendo eliminada em Portugal pela systematisação positiva. Eis as palavras com que Mr. Littré faz a historia da introdução das doutrinas positivas em Portugal:

«Il ne faut concevoir aucun doute, en général, sur la décroissance progressive du régime théologique, quand bien même, çà et là, en particulier, il aurait quelque retour. La situation mentale est, en défini-

tive, ce qui détermine la decadence ou le progrès des opinions; et, à son tour, la situation mentale est réglée par la marche du savoir scientifique, qui, lui, n'a désormais ni recul ni interruption, et qui entame de tous les côtés les attaches au surnaturel. Mais ce dont il faut se préoccuper, pour y porter tous les efforts, c'est la reorganisation de la doctrine sociale, réorganisation à laquelle s'opposent les tendances dispersives de l'esprit révolutionnaire. Le régime théologique et le régime révolutionnaire sont devenus deux pôles qui s'attirent l'un l'autre, sans le vouloir, il est vrai. Quand les influences théologiques prennent un caractère menaçant, un reflux se fait vers l'esprit révolutionnaire; quand cet esprit trouble l'ordre trop profondément, un reflux se fait vers l'influence théologique. — La science positive seule, élevée au rang de conception générale du monde, et de philosophie, est capable de mettre un terme à d'aussi dangereux va-et-vient.» Em seguida Mr. Littré exemplifica estes princípios com o que se iniciou na mentalidade portugueza: «Le groupe des positivistes portugais se propose, sans troubler, en qui que soit, les consciences catholiques



qui n'auraient qu'à s'en prendre à elles mêmes, si elles écoutaient ou lisaient, de travailler à reunir tous ceux qui, en nombre incessamment croissant, se détachent des liens moraux du théologisme.»<sup>1</sup> Em outra passagem, Mr. Littré explicando a transformação evolutiva do regimen absolutista no constitucionalismo em Portugal, considera como um trabalho opportuno o coadjuvar esta acção espontanea pela disciplina da philosophia positiva<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> *La philosophie positive*, julho — agosto, 1874. Eliminamos d'este trecho o nome de Vasconcellos Abreu, que se inculca a Mr. Littré como tendo-me iniciado no conhecimento da Philosophia positiva. Outros factos semelhantes (*Positivismo*, vol. I, p. 235) é que nos obrigam a repellir estas illusões de quem não tem mais nada.

<sup>2</sup> «Depuis, ce pays, sans être mêlé effectivement aux affaires européennes, a obéi à toutes les phases qui ont passé en le continent depuis la chute de Napoléon 1<sup>er</sup>. L'absolutisme le menaçait sérieusement sous don Miguel; mais le régime parlementaire a fini pour y triompher comme ailleurs, et aujourd'hui la philosophie positive peut se montrer dans cette citadelle, jadis si forte, du catholicisme.—Ainsi le temps a de soi-même beaucoup travaillé et bien travaillé; mais dorénavant cette action spontanée a besoin d'être aidée, et à quoi visent nos amis en fondant le *Positivisme*.» *Philosoph. Posit.*, t. xxii, pag. 154.

Este movimento philosophico começou a ser tambem notado em Portugal; no jornal *O Seculo*, escreve o dr. Corrêa Barata: «Terá a Philosophia positiva em Portugal, na actualidade, a mesma importancia que tem lá fóra? Não duvidamos de o afirmar. Se ella parece entre nós menos conhecida, porque a nossa sociedade restricta em numero não pôde produzir tantos escriptos como os que se apregoam no estrangeiro, é certo que esta Philosophia, pela sua indole propria, não é ignorada por muitos professores das escholas superiores do paiz<sup>1</sup> e por algumas outras pessoas cuja educação scientifica foi propria para lhes adequar o espirito á comprehensão do seu methodo, das suas doutrinas e das consequencias que d'ellas de-

<sup>1</sup> Citaremos alguns nomes: Drs. José Falcão, Bernardino Machado, Corrêa Barata, Zeferino Candido, Emygdio Garcia, na Universidade de Coimbra; Rodrigues de Freitas, Alexandre da Conceição, Consiglieri Pedroso, Alves da Veiga, Ramalho Ortigão, Bento Moreno, Julio de Mattos, Pedro Gastão Mesnier, Laborde Barata, Teixeira Bastos, Vicente Pinheiro, dr. Alves de Sá, Bettencourt Raposo, Horacio Ferrari, dr. Augusto Rocha, João Diogo, Moreira de Sousa, J. A. Vieira, etc.



rivam. Todavia ha em Portugal, como em toda a parte, um maior numero de pessoas, menos illustradas, cujo saber ou foi bebido nos systemas philosophicos do seculo passado, ou na metaphysica e na theologia, ou na eschola auctoritaria, pessoas que apenas de nome conhecem a Philosophia positiva. A falta dos conhecimentos fundamentaes das mathematicas, da physica, da chimica ou da biologia, fechelles o ingresso n'esta eschola, e só lhes permite que a apreciem pelos commentadores, seus adversarios, os quaes a alcuham de atheismo ou a consideram um estreito e frio empirismo fundado nos factos do mundo real. Para este grupo o positivismo não passa de uma curiosidade; o que o não impede de se julgar muito bem instruido sobre todas as suas partes, e bastante apto para o discutir e até para o depreciar.

«O livro do sr. Theophilo Braga (*Traços geraes de Philosophia positiva*, Lisboa, 1877) considerado como synthese da philosophia positiva, e destinado pelo auctor a propagal-a entre nós, não podia apparecer em melhor terreno nem ter mais adequada oportunidade. Torna-se cada

vez mais necessario divulgar os verdadeiros principios d'aquella philosophia, não só para transmittir á nossa sociedade o ar sadio e rejuvenescente com que ella avigora as modernas gerações; mas para evitar, ensinando, as disputas estereis e fastidiosas que esses adversarios, que a não conhecem, estão todos os dias provocando a proposito de qualquer assumpto que um escriptor não theologico queira tratar <sup>4</sup>.»

No tomo III, da terceira série das *Farpas*, p. 53, descreve Ramalho Ortigão os esforços para a transformação da mentalidade portugueza, pondo-os em confronto com a apathia do dynamismo official:

«No emtanto, fóra das regiões officiaes, manifestam se em cada dia personalidades poderosas, caracteres exemplares, destinados a tornarem-se outros tantos centros de imitação.

«Entre esses caracteres typicos, de um relevo preponderante, notam-se affinidades de ideias, analogias de convicções, linhas de similhaça commum que aproximarão de um só typo unico os grupos influenciados pelo nucleo parcial de cada

<sup>4</sup> *O Seculo*, 2.<sup>a</sup> serie, 1878, p. 98.

exemplo. É assim que está destinada a operar se a revolução portugueza. O typo official cairá diante do typo dissidente, e as nomeações do Estado cederão progressivamente o passo na direcção do paiz ás preferencias da estima publica. Este resultado annuncia se já de um modo indubitavel. No romance, na poesia, na critica, na historia, na systematisação philosophica, na vulgarisação scientifica, nos clubs, na imprensa, no professorado, o movimento dirigente dos espiritos é manifestamente adverso e hostil ao espirito das instituições vigentes. Os homens que pela sua actividade mental estão determinando esse movimento revolucionario na arte e na sciencia, não são unieamente os homens mais instruidos, são tambem os cidadãos mais probos, os mais dignos. São esses homens que, fóra dos parlamentos, dispondo apenas d'esses dois meios de acção— a imprensa e o ensino— estão lentamente, surdamente, impereceptivelmente, realisando essa obra immensa: a reconstituição infallivel do character de um povo pela influencia dominante dos seus caracteres superiores.

«A lueta está já travada, e a victoria



está promettida áquelles que dentro da esphera da sua actividade, qualquer que ella seja, souborem cumprir estes dois deveres de todo o homem trabalhador e de todo o homem honesto: espalhar lição o fundar exemplo.»

Os elementos metaphysieos que se revelaram nas *Conferencias democraticas* do Casino persistiram n'essa orientação improgressiva e foram-se inutilisar no quietismo sentimental das aspirações socialistas; nem espalharam lição, porquo não applicaram á questão social da organização do proletariado o eriterio historico e philosophico, nem fundaram exemplo, por que pretenderam resolver pelo egoismo da abstenção politiea da classe industrial o problema economico, tão solidario como o primeiro. A philosophia positiva tovo em Portugal a oportunidade do uma forte disciplina no meio da agitação societaria (Internacionalismo) e dos conflietos do clubismo mantido pelo resto dos republicanos sentimentaes de 1848. O positivismo restabeleceu em bases seientificas esses problemas até então insoluveis :

Em quo condições póde o homem realisar a liberdado dentro da organização

social? É este o grande problema de todos os utopistas revolucionarios e de todos os publicistas, mais ou menos perturbados por falsas noções methaphysicas. A renovação do eriterio humano pela concepção positiva do universo simplifíca fundamentalmente o problema, porque o phenomeno social póde ser dirigido nas mesmas condições em que a natureza submete ao homem os phenomenos physieos e ehimieos. Por isso, podemos responder a um problema pela solução de outro. Em que condições póde o homem realisar a liberdade nas suas relações com os phenomenos eosmòlogieos? Conhecendo quaes as condições em que as leis da materia se exorcem, o desde que essas condições se reproduzirem, exereemos a lei pelo seu determinismo. É por isso que dizia Bacon, que o homem só poderia dominar a natureza obedecendo ás suas leis. O mesmo se dá no facto social; só conhecendo a orientação tradicional do agregado humano, as origens historicas da familia, da propriedade, das religiões, da evolução do direito, da arte, das fórmas da auctoridade, da coneorrencia, da producção, emfim conhecendo como a evolução progressiva



se exerce através de uma conservação inconsciente, sómente obedecendo ás leis de transformação, ás leis organicas de relação social e economica, é que o homem póde conseguir para si uma liberdade, que se caracteriza pela fórma de emancipação de consciencia, e que póde praticar-se convertendo-se em liberdade politica. Isto se confirma; os povos que mais ignoram o seu passado são os mais tyrannisados; e o passado o menos comprehendido é o que mais embaraça a marcha de um povo.

Tal é a base do criterio da Philosophia na applicação aos phenomenos sociaes, tão complicados nas suas dependencias anteriores e na multiplicação dos effeitos que se lhes succedem. A Philosophia positiva professada em Portugal pela primeira vez em 1872, exerceu uma influencia de subordinação nas paixões revolucionarias, convertendo o processo da propaganda democratica de agitação em doutrinação.



## X

**FUNDAÇÃO DE UM CENTRO REPUBLICANO DEMOCRATICO  
E DESMEMBRAÇÃO CLUBISTA**

Mais uma vez influiu a França pelo seu genio de iniciativa sobre os povos de civilização latina; a consolidação definitiva da Republica exerceu uma immensa acção moral sobre a aspiração d'estes povos esterilizados e separados pelas monarchias. A terceira Republica franceza procurou sair do periodo revolucionario do 1789 o 1848, para fundar-se sobre as condições positivas de todo o progresso — a ordem realisada conscientemente pelo accordo entre as forças staticas ou conservadoras da sociedade e as forças dynamicas ou de transformação evolutiva. A estas noções philosophicas, pela primeira vez expostas fundamentalmente por Augusto Comte, o denominadas na pratica pela palavra *opportunismo*, com que Gambetta designou a disciplina do seu novo critorio politico desde que saiu da violencia revolucionaria para a observação scientifica dos



phenomenos sociaos, a estas noções deve a terceira Republica o ter feito adherir á sua causa todas as classes conservadoras, o ter triumphado contra a cabala de tres pretendentes monarchicos, o ter vencido as traições de um seu presidente, e o ter pela soberania do suffragio universal realisado o accordo de todos os poderes do estado. Sem procurar influir directamente sobre os outros povos, a republica franceza por este meio extinguiu todas as reacções com que os governos estrangeiros a poderiam perturbar; mas á medida que ella tem elevado a França outra vez á cathedra de uma grande potencia, reconstituido a riqueza publica, e transformado os talentos em homens de governo, ella vae exercendo uma acção profunda na propagação das ideias democraticas, pelas soluções dos seus conflictos parlamentares, pela doutrinas dos seus oradores, pelo respeito com que a contemplam as grandes potencias a quem menos interessa o governo da nação pela propria nação. Em Portugal o triumpho da Republica franceza repercutiu em alguns corações sinceros, que procuraram convocar os elementos dispersos que ficaram d'essa epoca



de aspirações de 1848, e segundo o espirito d'esso periodo revolucionario, inauguraram a sua união por um jantar democratico em 25 de março de 1876. Presidiu o velho democrata e distincto economista portuguez Antonio de Oliveira Marreca, Guarda-mór da Torre do Tombo, e d'esse primeiro accordo resultou a consolidação de um *Centro republicano democratico*. No Manifesto publicado em junho d'esse mesmo anno, encontram-se estas phrases, que são para a historia a gencalogia das ideias: «Este caminho nos abriu a França. Acaba essa nação de fundar o governo democratico por esforços aturados, proseguidos no meio da paz, da ordem, da discussão, da obediencia ás leis. A pequena e a grande propriedade, a industria, o commercio, os estabelecimentos de credito, a milicia, a sciencia, bem como as grandes multidões que vivem do trabalho manual, todos se associaram ali n'este magnifico empenho. Concorreram assim todas as classes, as ricas sem temor e receio, as pobres sem tumulto e sem excesso de nenhum genero, para proclamar o principio immortal, cuja poderosa efficacia salvou a França da situação mais

difficil e dolorosa, que registra a historia dos povos modernos. — E' esse exemplo que procuramos seguir, é esse o resultado que aspiramos.» Depois do exemplo impulsivo, o character da nova empresa; diz o referido Manifesto: «E' o seu fim o desenvolvimento gradual e pacifico das ideias democraticas nas instituições do paiz, e, em evolução natural do futuro, o estabelecimento da Republica em Portugal.» De tudo quanto a imprensa do paiz, exclusivamente monarchica, disse d'esse bollo acto de iniciação politica nenhum fructo se tirou a bem da elucidação da consciencia publica. Apenas o eminente critico Ramalho Ortigão, na sua revista mensal *As Farpas*, consignou o facto commentando-o segundo o ponto do vista positivo, que tanto caracteriza esta brilhante phase da sua reorganisação mental. Transcrevendo para aqui alguns trechos do escripto de Ramalho Ortigão, procuramos não só deixar ficar na historia um documento de grande verdade pratica, como provar-lhe as suas previsões pelas causas da decadencia intima do *Centro republicano democratico*, que dentro em pouco tempo vieram desvirtuar-lhe a sua actividade. Lê-

se nas *Farpas*, do março a abril de 1876:

«Segundo referem os jornacs d'este mez fundou-se em Lisboa um Centro do partido republicano portuguez. Este partido novo tem sobre aquelles com que concorre na politica uma superioridade granda: o seu nome.

«Dizer-se abertamente republicano é dar uma soffrivel garantia de que se conservará, poralgum tempo pelo menos, fóra da intria parlamentar e da ambição de governo. Tem ainda outro titulo á nossa sympathia: não deitou jornal, nem publicou manifesto.

«Não tendo outros actos pelos quaes possa ser julgado, a imprensa monarchica não tem considerado para combater o novo partido senão os nomes das pessoas de que elle se compõe, e tem-se negado vivamente aos professores, aos engenheiros e aos funcionarios publicos em geral o direito de affirmarem opiniões adversas á fórmula do governo vigente.

«N'este ponto declaramos que não comprehendemos bem o criterio da imprensa.

«Os empregados publicos não nos consta que fossem nomeados para servir a mo-

monarchia, mas sim para servir o paiz. A sua obrigação de leaes servidores e de bons patriotas é desejarem que o paiz tenha o governo que elles julgam melhor. Os proprios reis, que são funcionarios publicos como quaesquer outros unieamente, talvez um pouco mais caros, tem a esse respeito as suas opiniões pessoases inteiramente livres. O velho Leopoldo, da Belgica, era republicano. O imperador Napoleão III affirmou sempre que era socialista. O rei Amadeu, em Hespanha, des-thronou-se a si mesmo..... Além d'isso o systema representativo tem sido sempre, por toda a parte, considerado como uma fórmula de transição entre a condemnação da monarchia absoluta e o advento da soberania popular. Ora é bastante duro obrigar povo, ou uma parte de um povo a conservar-se eternamente fiel a uma instituição interina.»

Depois d'esta saudavel correção á imprensa monarchica e orientação sensata em beneficio da opinião publica, Ramalho Ortigão formúla um aviso pratico sobre a actividade do novo partido republicano portuguez, e qual a sua situação no presente:

«A unica cousa portanto, que nos é da-  
do pedir a estes senhores é que tenham  
a bondade de não emittir as suas opiniões  
de modo que perturbem a ordem e obri-  
guem a intervir a policia. O que sobretudo  
lhe supplicamos é que se não martyrisem,  
que se não destinem a victimas, que não  
quciram derramar o seu precioso sangue  
pela *grande causa*, que não vão ter a ve-  
lha ideia de expirar na barricada, mor-  
dendo o cartucho heroico ao som da Mar-  
seillaise e do grito supremo de *Viva a li-  
berdade, a egualdade e a fraternidade!*....  
expediente usado pela ultima vez em 1848,  
quando a intervenção da poesia lyrica,  
da rhetorica e do diletantismo nos gra-  
ves negocios da politica poz em moda a  
puxadeira, a ode, o chapéo á Lamartine  
e a morte sob a bandeira encarnada em  
cima de um omnibus atravessado n'uma  
viella.

«Desde 48 até hoje descobriu-se pela  
terrivel força do terrivel bom senso, que  
as victimas são completamente inuteis, e  
chegam mesmo, segundo Proudhon, a ser  
immoraes, porque são ellas unicamente  
que justifieam a existencia dos algozes.  
Nas questões de raciocinio o sangue é tão



esteril como a declamação rhetorica. O que convence é unicamente a prova. Em todas as revoluções victoriosas ha uma parte que vinga para a posteridade e uma parte que se desconta nas restaurações subsequentes. etc.»

Infelizmente os homens mais importantes do Centro republicano democratico pertenciam á geração dos lyricos politieos de 1848, a sua acção exercu-so em simulacros de parlamontarismo, em quo se suscitarã paixões pessoas e argueias de opposição; separados de todo o contacto com o publico, sem doutrinação popular, receiando serem absorvidos pela corrente socialista, cairam em uma desconfiança mutua de que resultou uma desmembração fatal. Esses espiritos gencrosos da epoca de 1848 arrogavam-so a authoridade das suas tradições e dos annos; mas tendo longo tempo militado provisoriamente nos partidos monarchicos, trouxeram os vicios d'ossa falsa actividade de que se separaram uns por despeitos e outros por ambição pessoal pensando fortalecer-se com o elemento democratico. Os partidos monarehicos militantes, no seu antagonismo procuraram tambem des-



viar em seu beneficio a corrente republicana; o *partido historico*, desesperado da exclusão do poder havia mais de seis annos, fusionou-se com o chamado partido reformista tomando o titulo de progressista, e n'esta evolução, para intimidar o paço, cujo favoritismo lhe faltava e era essa a causa da sua abstenção do poder, delegou um grupo como sentinella avançada no campo republicano. O *partido regenerador*, que disfructava como governo a posse exclusiva do favoritismo do paço, contraminou essa tactica do seu antagonista não só realisando a maxima tolerancia para as ideias politicas, como delegando alguns homens intelligentes para se apoderarem da direcção do Centro democratico, chegando até a patrocinar uma candidatura republicana. Em presença um do outro, os dois elementos *historico* e *regenerador* que se acobertaram com a chlamyde da republica, estiveram desde a constituição do Centro em um estado de mutua desconfiança, até quo nas eleições de outubro de 1878 a dissencção se fez publica, fragmentando-se o Centro republicano democratico em dous, segundo as côres da politica monarchica que o des-

membrára. Durante estes dous annos de intrigas, cavillações, tergiversões e de esterilidade, os espiritos sinceros que conhecem que a forma politica da republica só pôde effectuar-se pela propagação da ideia da *soberania nacional*, exercida pelo *suffragio universal*, foram separando-se d'esse meio dissolvente, onde todas as energias se esgotavam. Pouco antes da desmembração definitiva do Centro republicano democratico em republicanos-progressistas e republicanos-regeneradores, o primeiro grupo fez publicar a seguinte circular: «Na reunião da assembléa geral do Centro eleitoral republicano democratico realisada em 30 de septembro ultimo, foi cleita uma commissão encarregada de estudar *as causas da decadencia do referido Centro* e propôr as providencias necessarias para as remediar. Um dos factos em que essa decadencia se tem mostrado mais sensivelmente é a diminuição successiva do numero dos associados, que parece ter uma causa determinante, que convem conhecer, e que não podemos suppôr seja esfriamento de convicções nas nobres e generosas ideias republicanas, porque estas, de dia para dia, se diffundem e ar-

reigam por todo o paiz, e se tem demonstrado por variadas provas, continuarem ardentes no espirito de muitos que se despediram do Centro. No interesse pois da causa republicana, a commissão roga-vos o especialissimo obsequio do expôr, por escripto, os motivos que tivestes para abandonar o Centro e de dar a vossa opinião sobre os assumptos que foi chamada a estudar. Sala do Centro eleitoral republicano democratico, em outubro de 1878.» A scisão dos dous grupos dispensou as respostas escriptas sobre a causa do abandono do Centro; os mesmos que interrogavam tinham na consciencia o segredo da causa da decadencia. As sublimes aspirações de 1848 haviam-se perdido depois da morte de Henriques Nogueira, e os seus sectarios ao serviço dos partidos monarchicos acostumaram-se a essa pratica de cavillações. Nada ha já a esperar d'elles. <sup>1</sup> A tercei-

<sup>1</sup> Estes factos acham-se claramente formulados pelo sr. Martins de Carvalho, antigo redactor do *Conimbricense*: «Sentimos dizel-o; mas o que é verdade é que na generalidade os partidarios do systema republicano pouco mais tem feito do que degladiarem-se entre si, fraccionando-se sob o titulo de *federalistas, unitarios, socialistas,*



ra Republica franceza vem sob outras condições; substitue o sentimentalismo pelo bom senso, e á moderna geração portugueza compcte elevar-se pela educação scientifica ao novo criterio da republica. No seu juizo das *Farpas*, Ramalho Ortigão caracteriza este grupo, de que tambem faz parte, e indica-lhe a direcção positiva:

«Se, aproveitando as lições dadas pela historia a todos os revolucionarios, o partido republicano portuguez resolver con-

*radicaes, opportunistas* e outros. E comtudo ainda não é esse o peor dos erros que tem praticado; pois bem fraccionados estavam os liberaes durante a emigração em França, Inglaterra e Ilha Terceira, e comtudo conseguiram triumphar do absolutismo. O mais grave de tudo é o symptoma da desmoralisação que se nota entre os proprios republicanos, ou *chamados* republicanos.

«Durante o ministerio intitulado regenerador viram todos, que pela immediata influencia do ministro das justiças Barjona de Freitas, uma parte do partido republicano de Lisboa, sob a capa do republicanismo, prestava o mais effcaz apoio á situação existente. Diziam-se republicanos; mas nas eleições e na imprensa auxiliavam umas vezes directa outras indirectamente o governo regenerador.

—«Seguiu-se o actual ministerio progressista,

servar-se inalteravelmente bom philoso-  
pho, elle poderá prestar á civilisação ser-  
viços importantes que o paiz deve re-  
conhecer com agradecimento e não com  
injurias. Na evolução politica das nações  
latinas, o advento da republica, dentro  
de um periodo mais ou menos proximo,  
póde já predizer-se com toda a segurança.  
Os paizes latinos, a França, a Italia, a  
Hespanha, Portugal, constituem para o  
effeito das ideias, dos principios, dos cos-  
tumes uma estreita confederação moral,

e durante elle temos visto para com o partido  
republicano os mesmos manejos empregados pe-  
los ministros regeneradores. Se o intermedio da  
situação regeneradora para com os republicanos  
era o ministro das justiças Barjona de Freitas;  
o intermedio na actual situação progressista tem  
sido o ministro das obras publicas Saraiva de  
Carvalho. E se uma parte do partido republica-  
no se prestou a ser instrumento dos regenera-  
dores, outra parte tem-se agora prestado a ser  
instrumento dos progressistas. Digam nos se isto  
é serio; e que garantias ños dão esses chama-  
dos republicanos de que tratam de empregar os  
meios honestos e efficazes para desenvolver as  
ideias republicanas n'este paiz, e de preparar os  
elementos para no futuro se realisar suavemente  
o esperada transição!» (*Mais reflexões politicas*,  
na Conimbricense, n.º 3376, xxxiii anno : 1876.)

governada em espirito pelo mais adiantado e pelo mais instruido dos estados federados. O paiz dirigente é a França. É ao seu impulso que obedecem fatalmente em Portugal todos os phenomenos sociologicos: a arte, a litteratura, a poesia, o direito, a politica. — A França acaba agora de dar um passo inteiramente novo na politica moderna: funda a republica *em nome da ordem*, tirando a nova fórma democratica de governo, não das convulsões de uma re-

D'estas fraeções republicanas, o grupo *federalista* está immaculado de conloios com os partidos monarchicos, e mantendo a tradição iniciadora de Henriques Nogueira, busca dar á sua solução politica um caracter positivo com as bases da ethnologia e da historia dos povos peninsulares.

Os *unitarios*, obedeceram sempre á senha progressista, como os *opportunistas* ao partido regenerador. Os *socialistas* servem os que patrocinam os seus interesses de classe; e por isso tendo cooperado com os regeneradores passaram depois a mover-se segundo as indicações dos progressistas. Se algum elemento *radical* existia no partido republicano era com intuitos de má fé, para justificar a inscripção de alguns nomes nos archivos secretos da policia, e envolver os sinceros quando fosse preciso.

volta, mas da reflexão, do raciocínio, do estudo, da dedicação patriótica de todos os seus homens mais honrados e mais illustros na philosophia, na sciencia da historia, na moral e na politica; e o suffragio universal vota pacificamente o novo systema, não como uma vaga utopia poetica e phantasista, mas como a solução mais consentanea com os costumes e como a garantia mais perfeita da ordem, da paz, da riqueza e da prosperidade publica.

«Este facto culminante da historia contemporanea, de uma significação tão profundamente expressiva, não póde ficar perdido nos destinos da Europa latina; onde nenhuma das soluções dadas pela França aos problemas modernos deixou ainda de produzir, mais ou menos lentamente uma influencia profunda e decisiva nas ideias e nos successos.»

Accusando a monarchia constitucional da perversão das instituições nos seus quarenta e mais annos de experiencia, e attribuindo tambem á falta de educação do espirito publico a criminosa immobilidade da sociedade portugueza, Ramalho Ortigão define assim a missão de um partido

republicano portuguez: «Ora, é exactamente para que a republica, quando o seu dia chegar, nos não encontre tão desaperecebidos como nos encontrou o regimen constitueional, que é bom o Centro republicano portuguez. A sua grande missão, inteiramente seientifica, é preparar os seus correigionarios para que sejam menos duras as calamidades que nos csperam sob o futuro governo exercido por um povo ainda hoje tão ignorante dos seus direitos, dos seus interesses e da sua dignidade como o estava no tempo em que os soldados de D. Pedro IV se batiam pela liberdade que não sabiam amar, e pela Carta, que mal sabiam ler.»

Essa missão seientifica é immensamente complexa, e para ella é inefficaz a exaltação sentimentalista; é preciso estudo e actividade pratica, condições difficilimas de conciliar no mesmo individuo. E' pelo estudo historico da nacionalidade portugueza que se deve processar a monarchia, e as condições especiaes em que se póde realizar a fórma republicana da *federação*. A não ser por esta via cahimos na rhetorica esteril do *Sonho de um rei*, ou na vaga aspiração de uma republica ideal destinada



a nunca sair do nimbo especulativo. É preciso uma Historia popular de Portugal, e estudos de ethnologia peninsular por onde se chegou á demonstração scientifica da *Republica federativa*; é preciso o estudo comparativo da politica contemporanea, e ligar a vida politica portugueza com o movimento europeu. Na parte pratica é necessario educar o povo no exercicio do direito de reunião, ensinando-o a julgar os erros dos governos monarchicos, o a exercer livremente o com consciencia da soberania nacional a garantia politica do voto. Se os antigos Clubs revolucionarios ostão hoje disciplinados no direito de associação destinado a transformar todas as instituições por essa força consciente, os meetings ou os comicios populares tumultuosos e incertos tendem a converter-se no exercicio do direito de reunião onde as questões politicas perdem o caracter de interesse pessoal.

Uma das causas que mais embaraça a disciplina dos partidos avançados é esse resto da tradição revolucionaria do seculo XVIII, em que so dá ao simples facto do direito de reunião o caracter mysterioso e impressionavel da conjuração per-



manente. Essa actividade produzida artificialmente para chamar o interesse e a attenção para os factos politicos por meio dos clubs, comprehende-se n'um seculo em que as questões soeiaes eram apenas discutidas pelos philosophos, e em que o eiddado vivendo n'um regimen arbitrario de rasão de estado tinha de fortificar-se ligando-se com outros opprimidos e combinar a sua acção para um fim commum e justo. Apesar d'esta eondição excepeional o club desnaturou-se, tornou-se porém um modo de alliciação, um instrumento dirigido ao grado dos declamadores, e viu se o que produziu esse vieio do Clubismo, que perturbou a mareha organisadora da Revolução franceza, lançando-a em um regimen de violencias partidarias, no duello das faeções, no terror. O faeto de se encontrarem alguns homens em dias certos, e em dadas horas, reunidos para discutirem os suecessos politicos accidentaes, sem a elaresa que lhes dá o tempo no desenvolvimento das suas consequencias, faz com que se manifeste pela falta de doutrina ou de ideias geraes, uma anarchia de intuitos e de aspirações, e se supra essa deficiencia, que póde parecer indifferentismo,



por uma exaltação ficticia, por um estado chronico de desconfiança de tudo o de todos, envolvendo-se as questões de principios com os ressentimentos pessoases, esgotando-se assim a boa vontade de uns, truncando as esperanças de outros, produzindo-se uma desmembração de todas as forças progressivas de tal sorte, que os mais sinceros abandonam a ideia de velar pela causa publica, de contribuir para o advento da ordem nova, e só o que for verdadeiramente heroico, é que pôde ter crença que resista á dureza de tantas decepções. Tal é o vicio do Clubismo; as suas consequencias sentem-se na primeira organização do partido republicano portuguez, formado dos principaes elementos que em Portugal haviam adherido sentimentalmente á segunda Revolução franceza, de 1848, viciada pelo mysticismo societario sobre que se apoiara. Organizado sob essa orientação atrazada, o clubismo facilmente se adaptou á nossa natureza meridional, palavrosa e apaixonada, e o partido republicano entregou-se á simulação das fórmulas esteriladoras do parlamentarismo em quanto á doutrinação, dissolvendo-se por conflictos pessoases



em grupos despeitados que enfraqueceram a propagação das ideias pela falta de convergencia de acção. Não é tanto aos homens, como á fôrma atrazada do clubismo, que devemos attribuir a desmembração do nascente partido republicano portuguez nos tres grupos actualmento existentes. Deante das grandes idcias cessam as discordancias pessoaes; todos reconhecem em que condições a republica deve ser implantada n'este paiz, para o qual a instituição monarchica é um corpo ostranho, em via de necrose que nos contamina. Pela pequenza do nosso territorio a fôrma republicana deve ser a *unitaria*; pela nossa visinhança com a Hespanha, o como garantia perpetua da autonomia da nossa nacionalidade, deve ser *federal*. As duas formas não são incompatíveis, pelo contrario são connexas na dupla relação da independencia internã, e na relação tambem independente nos Estados unidos peninsulares. Para que se faça o accordo das vontades é necessario que se estabeleça accordo nas opiniões. Eis o fim de todo o trabalho democratico no periodo de propaganda. O clubismo não servo para este fim; servo só para agitar paixões de im-



provisados tribunos, que imaginam o papel de accusadores robespierristas em tribunaes revolucionarios. Tudo isto passou; hoje compete-nos outro destino. Todos nós temos o direito a examinar e discutir as instituições, quer fallando, quer escrevendo, com o direito de communicarmos uns aos outros os nossos pensamentos. No exercicio d'esta liberdade moderna nós temos um ponto de vista que nos convence que a Republica é a fórma politica de uma sociedade basoada na justiça, na egualdade civil e na propria dignidade humana. Para propagar este principio e fazer por elle a critica das instituições abusivas pela sua persistencia anachronica, o clubismo é um meio inofficaz, porque introduz a hallucinação no problema quo tem de ser resolvido pela impassibilidade da sciencia. Desde que o facto da reunião so tornou um direito, para que reunirmo-nos escondidamente? Exerça se esse direito na fórma do Comicio, chamando o cidadão a tomar conhecimento dos negocios publicos, a interressal-o pelas soluções novas da democracia, a rovelar lho quo elio possui a força da opinião, que se tornará invencivel desde que se lhe dê pela demonstração a una-

nimidade. Desde que o facto da associação é um direito, asseciem-nos para o fim de discutirmos com competencia scientifica os phenomenos sociaes na sua dependencia com os phenomenos politicos, faça-se a inscripção de conferentes, publiquem-se os cleccos dos problemas a esclarecer, propaguem-se os opusculos, generalisem-se as cousas especiaes, e d'esta fórma estreitando-se os nexos que ligam todos os espiritos que pressentem na democracia a ordem nova, extinguir-se-ha essa dissidencia dos antigos processos revolucionarios. A doutrina do federalismo, baseada sobre dados ethnicos e historicos, é a que mais precisa de trabalhos scientificos para ser bem comprehendida, e por isso a que primeiro reconhece esta nova disciplina. Apresentando-nos em 1878 como candidato republicano pelo circulo 94, de Alfama, ensaiámos em successivos comicios a doutrinação politica. Pela primeira vez se iniciou n'este paiz a ideia do *Mandato imperativo*, e nada ha mais pratico para tornar frequente e serio o exercicio do direito de reunião. O contracto celebrado entre os eleitores republicanos do circulo 94, em 10 de outubro 1878 foi explicado em diferentes

comícios<sup>1</sup>; archivamos aqui esse documento que em algum tempo produzirá todo o seu effeito moral, sendo desde já a realisação scientifica d'essa vaga aspiração manifestada por Herculano sob a fórma de *deputados locais*:

—Os eleitores republicanos do circulo 94, considcrando a transferencia do seu direito de legislar como analoga e não inferior á transferencia de qualquer direito civil

<sup>1</sup> Os sermões leigos ou conferencias populares inaugurados por Spuller e outros republicanos francezes actuaes, são o melhor meio de dirigir as opiniões, de ensinar o publico a comprehender as questões importantes; tem sido essa uma das disciplinas da terceira Republica. Imitando esta pratica temos feito diversas Conferencias, umas impressas, outras ainda ineditas: *Theoria dos grandes homens*, na Federação academica, *Opportunidade do criterio positivo* no Atheneo, *Sobre Michelet*, na Associação dos Empregados do Commercio, *Voltaire*, por occasião do centenário, na Associação operaria, *A revolução pelas ideias*, no Club Mundo Novo, etc. As falsas preoccupações rhetoricas, mesmo d'aquelles que já se emaneiparam d'ellas na fórma escripta, obsta a que os mais lucidos espiritos se prestem a estes exercicios tão vantajosos para a educação do espirito publico, nas quarenta Conferencias preliminares do Centenario de Camões.



que se define e limita por uma procuração especial, entendem que só podem dar o suffragio áquelle deputado que se apresentar como um simples procurador da soberania nacional, exercendo-a no parlamento pela fórma o indicações de um mandato imperativo. A iniciação d'este systema é o unico meio sério para corrigir os vicios organicos do principio electivo; só pelo *mandato imperativo* é que o poder executivo deixará de formar parlamentos que legalisem os seus arbitrios; só pelo *mandato imperativo* é que o deputado deixará de ser esteril ou automatico, segundo a pressão dos partidos pessoaes. O mandato imperativo é uma disciplina politica no meio da dissolução do suffragio, que, viciado na sua essencia, vicia as fórmas da auctoridade e as instituições que d'elle derivam; para iniciar esta nova e segura disciplina, é necessario que o impulso saia de um partido puro, sem compromissos, sem odios do interesses, visando sómente ao triumpho da liberdade e da dignidade humana — a Republica.

Postoque os eleitores republicanos do circulo 94 não ponham em duvida a seriedade e honradez do seu candidato, cu-

jos principios teem sido inquebrantavcis, entendem dever formular o mandato imperativo, e firmal-o como contracto com tantas garantias como um contrato civil, para que este processo se pratique e sirva de exemplo a essas localidades exploradas pelos grandes proprietarios enfeudados, ou pela pressão administrativa que se exerce vergonhosamente nos chamados circulos mortos. Só pelo mandato imperativo é que a soberania da nação não será um logro, e por elle um dia se conhecerá o valor do suffragio universal para reclamal-o. Quando o povo fôr chamado a dar o seu voto, não se verá então mais esse spectaculo repugnante, analago ao de Esaú vendendo a sua primogenitura por um prato de lentilhas: o povo sabendo que ceder o seu voto é matar a sua liberdade e o seu progresso, hade então acostumar-se a formular o que lhe é preciso e a exigil-o pelos seus verdadeiros representantes.

Articulando as nossas aspirações e ideias, queremos:

1.º *Liberdade de consciência*: no exercicio do livre exame, pela extincção do juramento religioso em qualquer acto civil.

2.º *Liberdade de ensino*, pela indepen-

deneia da sciencia da orthodoxia, pela extincção das differenças dos diplomas do todo o qualquer paiz, não fazendo do exame um fim ultimo; pela admissão do systema dos Privat-doeenten da Allemanha, e pelo subsidio eoneedido a requerimento fundamentado para estudar no estrangeiro as diseiplinas necessarias e não ensinadas no paiz.

3.º *Liberdade de imprensa*: não fazendo dos seus crimes uma classe particular, e fazendo a habilitação editorial tão facil que seja uma simples declaracão, que se guardará como termo de responsabilidade junto do ministerio publico. Todo o trabalho litterario isempto do qualquer imposto.

4.º *Liberdade de cultos*: o estado não subsidia religiões, que devem ser pagas e mantidas pelos seus erentes. É uma eondição sem a qual a sociedade eivil não pódo affirmar a sua independeneia.

5.º *Liberdade de reunião*; sem licença ou aviso previo á auctoridade, porque a ordem é quasi sempro perturbada pela força armada. É pelo exercicio da reunião, que os eidadãos saberão eonverter os seus sentimentos em opiniões.

6.º *Direito de associação*: sem ser necessario a approvação prévia do governo, mas havendo simplesmente a publicidade dos estatutos, e das actas.

7.º *Direito de representação*: garantida pelo mandato imperativo.

8.º *Liberdade de eleição*: exigencia do suffragio universal no campo politico; o o principio electivo para as funcções administrativas.

9.º *Direito de propriedade*: livre transmissão, á maneira dos objectos mobiliarios, e portanto, extincção dos fóros, laudemios, censos, emphytheuses, sisas e outros mil abusos que escravisam a propriedade e embaraçam o progresso humano.

10.º *Liberdade de industria*: o estado não deve concorrer com as industrias particulares quando as agrava pelos impostos; regulamentação do trabalho das mulheres e creanças.

11.º *Liberdade de trafico*: extincção completa do monopolios, e limitação dos privilegios.

12.º *Liberdade de contracto*: simplificação das fórmulas judiciais, quando as partes o declarem; o tabellionato reduzido a uma magistratura subsidiada.



Tal é o campo de acção o o espirito do trabalho do nosso representante no parlamento. Em especial exigimos:

1.º Independencia absoluta dos partidos monarchicos; voto fundamentado.

2.º Discussão das medidas legislativas segundo o criterio republicano.

3.º Apresentação de projectos de lei subordinados a um exame prévio de uma commissão permanente constituida para osse fim pelos eleitores, taes como: que os impostos sejam exclusivamente directos; que os impostos municipaes sejam modificados segundo as necessidades das classes proletarias, etc.

4.º Uma conta retrospectiva no fim de cada época da legislatura.

São estas as condições com quo investiremos o candidato dr. Joaquim Thephilo Braga com o mandato politico de representar este eireulo no parlamento portuguez, e quo elle aeeita assignando ao nosso lado.

Lisboa 10 de junho do 1878.

Nos modernos estudos dos publicistas ácereas das origens sociaes da Europa, e da analyse comparativa das suas instituições, chegou-se á conclusão provada pela



historia, de que as instituições *politicas* nasceram confundidas com as instituições *civis*; Freeman mostra como nos parlamentos ainda se conservam attribuições judicarias, e como o jury nos tribunaes é ainda um vestigio das assembléas parlamentares, quando tinham attribuições civis. A sciencia procurando dar bases racionais ás instituições modernas, não póde desconheer esta origem, e é d'ella que tira as indicações para as reformas fundamentais; não se recúa á epoca primitiva em que os dois poderes estavam confundidos, mas tira-se a immensa luz contida n'essa relação natural. O *mandato imperativo* é na garantia politica o mesmo que a *procuração bastante* é na garantia individual; nem mais, nem menos. Todo o cidadão póde fazer-se representar em direito por um individuo em quem delega todos os seus poderes e responsabilidades previamente definidas, e a quem póde sacar o referido mandato logo que a sua vontade não seja integralmente cumprida. E' esta uma base organica das garantias individuais em direito civil. Porque é que as localidades entregarão incondicionalmente a qualquer individuo o direito de as repre-

sentar sem quo exista um accordo previo, uma indieação de reclamações, uma dependencia de acção, emfim essa segurança que na esphera eivil é da mais evidente justiça? O *mandato imperativo* não é uma concepção do radiealismo, é uma fórmula do bom senso apoiada na historia e na philosophia pela relação inieial entre as instituições *civis* e *politicas*; é ao mesmo tempo uma neecessidade urgente porque é despertada pelo ludibrio constante do poder legislativo formado pelo voto falsificado pela acção administrativa n'esse deploravel costume das *candidaturas officiaes*.

E' vulgar a serie de objeeções apresentadas pelos conservadores inieientes contra o *mandato imperativo*; dizem que eoareta a iniciativa do poder legislativo e a acção dos governos. A acção dos governos deve ser simplesmente coordenadora das energias soeias e mais nada; o poder legislativo, no regimen do constitueionalismo monarehieo nunca teve inieiativa propria, limita-se a referendar eom a saneção legal todos os arbitrios que aos governos, seus mandantes, lhes apraz deetar em beneficio da sua estabilidade no po-

der. Todo o homem so deve honrar em receber o deposito do poder legal do uma localidade para o exercer em um dado sentido; faz-se isto por um accordo mutuo, á luz da mais consciante legitimidade.

Não acontece assim com as *candidaturas officiaes*; o deputado accoita a influencia do governo para que a sua eleição triumphe, quasi sempre em circulos que desconhece, onde o seu nome nunca foi ouvido; e em paga d'esto serviço vincúla o poder do suffragio recebido ao uso incondicional do governo para dar apparencia de legalidade a todas as infamias que qualquer partido, que oxerce a missão governativa, lhe exigir.

Os quo vão ao parlamento pelas candidaturas officiaes não sabem quo entram pela porta da torpeza e que os seus actos estão vendidos a uma vontade descricionaria que visa manter-se no poder por todos os meios que a occasião suggere. O *mandato imperativo* existe no nosso paiz de um modo tacito; o que é a proclamação e o manifesto eleitoral senão o primeiro elemento do um compromisso previo? Os proprios partidos que pretendem



assaltar a governação, fazem programmas pomposos, quo depois esquecem ou contradizem como vimos n'esse inepto partido que com um presentimento de irrisão se chamou progressista.

O que são os discursos perante os comicios eleitoraes senão um reconhecimento tacito da necessidade do *mandato imperativo*, base das relações entre a nação e os delegados da sua soberania no exercicio da acção legislativa? Esses discursos são promessas, são garantias de confiança pessoal, são indicações suggestivas do suffragio popular; todos os partidos so aproveitam d'estes combates juntos da urna, mas vão só até onde o exigem as necessidades do momento. Reduzam-se as cousas ás suas normas moraes, sirvam-se os interesses de todos e não as vantagens do um, e todas essas praticas vão fatalmente, logicamente disciplinar-se no *Mandato imperativo*, a unica fórma conscienciosa e digna do principio electivo.

A fórma do Mandato imperativo consta de duas partes, uma geral, contendo todas as aspirações do espirito moderno, de cuja realisação depende o desenvolvimento do um povo no seu complexo or-

ganismo; e uma parte particular em que se consignam as necessidades locais, que devem ser satisfeitas para que essa localidade progrida e coopere directamente no desenvolvimento da nação como um órgão seu, posto que secundario. A primeira necessidade para o desenvolvimento social é a Liberdade, palavra que exprime no seu sentido mais profundo o exercicio de todos os direitos. N'esta palavra não existe a hallucinação, que tanto intimida os conservadores; ella contém um valor extensivo, que vai caracterisando todos os objectos humanos que podem ser objecto de direito, isto é, em que a independencia individual pôde existir e coexistir com a independencia da collectividade.

A liberdade, segundo esta clara concepção, apresenta tantas cathogorias quantas os actos humanos motivados o praticados dentro da sociedade; assim um dado numero do factos constituirão a *liberdade civil*, como outros tantos objectos em que a dignidade humana, e as condições do ser social se apoiam e sem os quaes não podem subsistir; outros grupos de factos constituirão a *liberdade politica*, co-



mo outras tantas salva-guardas ou garantias dos objectos em que se exerce a vontade do homem, como racional e sociavel; finalmente, uma outra ordem de factos constitue a *liberdade philosophica*, pelos quaes a rasão humana se vae exercendo para comprehender como pela emancipação da consciencia, pela cultura scientifica pelo regimen da publicidade as outras espheras de liberdade não só serão garantidas, mas até successivamente ampliadas.

As sociedades humanas desenvolveram-se empiricamente, com um certo automatismo instinctivo, e a evolução da liberdade fez-se segundo essa ordem gradual, primeiramente *civil*, depois *politica*, e por ultimo *philosophica*; verifica-se na historia.

Os povos antigos, e principalmente os romanos, levaram á sua maxima perfeição as relações da *liberdade civil*: a contrario dos povos germanicos, d'onde se derivaram os parlamentos, começa o desenvolvimento crescente da *liberdade politica*; depois da Reforma na ordem intellectual e da Revolução na ordem politica, entrou-se no periodo de afirmações consciences

que constituem a *liberdade philosophica*. Chegamos portanto ao ponto culminante em que a sociedade humana tem consciencia dos seus destinos, em que attingiu o eyelo de todas as suas liberdades; agora é preeiso ir eliminando esses restos do passado, essas instituições atrazadas que nos perturbam, taes como as dynastias restos das castas que se enerustaram á fórma monarchica; e as religiões que exploram a mentalidade atrazada da especie e separam o homem por intolerancia de seita.

Para fixar perpetuamente esta conquista devemos começar por exercer a *liberdade philosophica*, a ultima a que attingimos, porque ella é o instrumento com que todas as outras actividades se ampliarão; essa liberdade contem varios grãos. Pela *liberdade de consciencia*, conseguiremos o sacudir de nós a acção do obscurantismo religioso, que marcha de uma maneira fatal para a intolerancia, e para o canibalismo, como se viu no Santo Officio, o labéo eterno da egreja; a moral deixará a saneção dos dogmas caducos, para ser uma synergia das sociedades vigorosas. Pela *liberdade de ensino*



separaremos a instrucção da educação, deixando esta disciplina domestica, e restringindo aquella á condição exclusivamente scientifica.

Pela *liberdade de imprensa*, entendemos o tirar todas as consequencias do regimen da publicidade, acatando esse poder consultivo chamado opinião publica, extinguindo esse funcionalismo diplomatico da epoca em que a governação se resumia no segredo de estado. Pela *liberdade de cultos*, correlativa da de consciencia e de ensino, entendemos que o estado deve abandonar esse cuidado de cura do almas aos sacerdotes das diversas crenças, garantindo apenas a mutua disciplina d'ellas que pela sua natureza hallucinadora pretendem sempre ampliar-se pela arrebatção proselytica.

D'esto modo todas outras liberdades deixarão de ser sophismadas. A *liberdade politica*, parte da concepção da egualdade humana perante o direito, e da soberania nacional perante a governação; assim a *eleição* deve ser ampliada como um direito correlativo a todos aquelles que soffrem encargos sociaes; a *representação* terá sempre o valor do voto collectivo; a



reunião, será a eschola livre onde o cidadão aprenderá a julgar da marcha das cousas publicas o a achar interesse n'ellas; finalmento a *associação*, deve ser por tal fórma independente da intervenção dos governos que se torne a fonte pura das energias individuaes, o estimulo das iniciativas, a força consciente com que o individuo so faz reconhecer como coexistindo com o estado, finalmente o esboço da aspiração futura do *self-governement*, o desideratum de todos os publicistas. Emquanto á *liberdade civil* são grandes as exigencias, porque a propriedade está agravada com as tradições da organização social da cidade media; a industria está lesada pelo systema aduanciro e tributario dos governos; o trafico acha-se embaraçado pela intervenção fiscal; e os contractos pelas formulas dispendiosas e tributo de transmissão. Todos estes erros pesam nas localidades afastadas do centro governativo, e na parte *particular* do Mandato imperativo importa formular com altura e dignidade as reclamações de justiça. Todo o deputado que mantiver estes principios exercorá uma acção fecunda, fará despontar energias novas na sociedade a

que pertence, abrirá o caminho para o triumpho do futuro.

Nas eleições de 1878, apresentou-se como candidato republicano pelo circulo 96 o dr. Manuel d'Arriaga, distincto advogado e professor no Lyceu nacional de Lisboa; celebrou-se um comicio no theatro da Rua dos Condes para exposição do seu programma politico. O comicio foi presidido pelo critico positivista Ramalho Ortigão, cujo apparecimento n'aquelle acto impressionou profundamente o publico; o *Jornal do Commercio* (n.º 1473) narra assim o facto: «O brilhante escriptor expoz as razões porque havia accedido a presidencia d'aquelle acto solemne, declarando — que o systema representativo, que ha muito é no nosso paiz uma ficção estéril, tem sido nocivo ao movimento progressivo das ideias, e póde ser perigoso á liberdade e independencia da patria, por que dá o espectáculo do um mechanismo senil, sendo representados no parlamento só os partidos conservadores; e que se ha um partido forte e cheio de aspirações e de justiça, e especialmente progressivo, e tem homens honrados, como o orador que vae fallar, a justiça pedo que se faça

representar nas lides parlamentares. — Expoz ainda que deseja mais conservar-se no campo de observação do que no da politica pratica, formulando a sua profissão de fé republicana em termos claros e precisos.» Ramalho Ortigão abalou o auditorio inteiro quando fez observar, que eram os homens de sciencia, os professores, os chefes de familia, os juriscultos, os engenheiros, os que tinham direito a querer preparar o futuro para seus filhos, que se declaravam tão francamente pela Republica; que a era revolucionaria acabara, e que era a evolução das idcias que arrastava no seu impulso as sociedades atrasadas. O professor da Academia polytechnica do Porto, e eminente publicista José Joaquim Rodrigues de Freitas, em um comieio de 16 de Julho de 1878 declarou, que só acceitava o mandato legislativo como deputado republicano; na Circular do Directorio do Centro eleitodal republicano democratico do Porto, em que o dignissimo professor foi apresentado como candidato pelo circulo central, lêemso essas palavras, que definem o homem segundo um consenso unanime: «Intelligencia culta, consciencia recta, character



integro, eis os dotes que distinguem este illustre cidadão, justamente considerado uma das primeiras glorias do Porto.» Cabe a Rodrigues de Freitas a gloria de ter sidõ o primeiro deputado republicano que entrou no parlamento portuguez. Nas eleições de 19 de outubro de 1879, Rodrigues de Freitas saíu outra vez eleito deputado republicano; o facto em si, e o homem em quem se dá, encõrram uma salutar indicação para os que sentem a necessidade de uma reorganisação d'esta ex-hausta nacionalidade. Na eircular do Centro democratico, em que era indigitado o nome de Rodrigues de Freitas, acham-se expostas estas bellas noções: «os principios democraticos, de influencia tão salutar no progresso scientifico, litterario e economico das sociedades, têm adquirido tal perstigio no espirito de todas as classes, que é uma necessidade dar-lhes representação para exercerem regular influencia no movimento politico do paiz. O nosso fim, constituindo-nos apostolos d'elles, é preparar a opinião para uma reforma racional que harmonise todos os interesses sob a base da mais rigorosa justiça, e legalise as aspirações de liberdade e ordem

a que obedecem os povos modernos.» Estas palavras dos membros do directorio, acham-se firmadas com nomes como o de Alexandre Braga, o primeiro advogado do Porto, pelo professor de mathematica do Lyceu Joaquim Duarte Morcira de Sousa, o primeiro que em Portugal estudou a philosophia positiva, por outro mathematico não menos illustre J. C. A'Nell de Medeiros, pelo medico Tito Jorge de Carvalho Malta, pelo distincto escriptor e jurisconsulto Alves da Veiga. Isto nos prova que a aspiração revolucionaria se converteu já nos espiritos superiores em uma opinião, que se affirma com a impassibilidade do que se demonstra. As candidaturas republicanas têm esta significação eloquente. Pelo circulo 97, foi apresentado candidato republicano o corenel de engenheiros, professor da Esehola Polytechnica e Secretario da Academia das Sciencias de Lisboa, José Maria Latino Coelho; os cidadãos que o apresentavam, escreveram na circular do 11 de outubro de 1879: «Ao voto popular offerecemos pois um nome, conhecido de todos, o de José Maria Latino Coelho. Sendo uma das primeiras glorias litterarias da nação, e distinguindo-



se n'esta sociedade corrupta, pelas suas virtudes particulares e cívicas, — Latino Coelho, é dos mais fervorosos e eloquentes apóstolos da ideia republicana.» Aí so faz em poucas palavras o processo da monarchia de origem sobrenatural, e se proclama com convicção: «Só a Republica pôde levantar o espirito publico abatido, melhorar a sorte das classes indigentes, salvar a patria do ruinoso futuro que a ameaça; é necessario pois que os bons cidadãos affirmem a Republica, que a affirmem dentro da lei, e pelo modo facil e sercno do salutar exercicio do direito do suffragio, quando todos são chamados a escolher os quo hão de representar a nação na assembléa legislativa.» Entre os signatarios d'este manifesto encontram-se o nome venerando do Antonio de Oliveira Marreca, Guarda-mór da Torre do Tombo, do engenheiro Sousa Brandão, do secretario do Supremo tribunal de Justiça Dr. Bernardino Pinheiro, de varios medicos e jurisconsultos. Na carta de Latino Coelho, lida no grande comicio eleitoral de 16 do outubro de 1879, acham-se estas firmes palavras: «Os proprios partidarios da chamada realza constitucional têm cla-

mado e clamam sem cessar, que jamais se praticou n'este paiz a verdade do systema, o quo a sua realisação tem consistido no alternado predominio das facções monarchicas, alcançado pela rebellião ou pela intriga, e perdido pela violencia dos adversarios, ou pelos golpes de estado do chamado poder moderador. A historia confirma *a posteriori* o quo *a priori* so podera inferir examinando os principios antinomicos, em que assenta a monarchia representativa. De um lado, vemos n'ella o direito divino, o morgado real de uma familia privilegiada, cujos mombros vão herdando a onnipotente magistratura e a suprema dominação sobre os seus concidadãos. Do outro, as estereis affirmações da soberania popular. Dois principios contrarios, irreconciliaveis, antipathicos entre si, levados a uma apparento e capciosa communhão. Esta transacção, que foi durante alguns annos o idyllo politico de alguns espiritos honestos, mas illusos, é hoje impossivel e absurda. Não ha senão a alternativa. E' impraticavel a simultancidade e a concordia de dois espiritos quo se negam um ao outro, o que estão hoje na Europa armados francamente para uma

ultima peleja, em que a victoria penderá para o direito e para a rasão. De uma parte, o direito divino, a corôa, o poder de um só homem contra milhões dos seus humilhados coneadadãos. De outra parte, o suffragio, como fonte unica, soberana, exclusiva de todos os poderes na sociedade. A monarchia, invocando em seu favor o passado, a tradição, o preconceito, a ignorancia, a degradação das turbas populares, que trata de educar como servas para a obediencia, como rezes para o proveito. A soberania nacional, quer dizer a republica, chamando em seu auxilio os progressos admiraveis da rasão, os testemunhos da sciencia, as aspirações do futuro, a voz eloquente e severa da revolução. Trata-se hoje de escolher, de preferir, não de congrassar. A monarchia decêe. A republica levanta-se. Cáem as dynastias e exaltam-se os povos. Deseonjuntam-se os thronos, e coincidem com a sua queda os maximos e os mais admiraveis prodigios da moderna sciencia, industria e civilisação.— Combater a monarchia, evangelisar a republica, eis o nosso proposito, e o nosso dever.» Factos d'esta natureza é que preparam a substituição dos pode-



res empiricos, que perturbam a evolução, pelo poder racional, que provém dos resultados scientificos, e que harmonisa as forças de conservação com as de progresso.

Na candidatura republicana do circulo 110, escrevia no seu manifesto o cidadão Carrilho Videira, depois da demonstração desoladora da decadencia politica e economica de Portugal: «a A Italia, os Paizes Baixos, que annos do gloria não tiveram na idade media governando-se pela Republica. A Inglaterra deve a sua passada e actual grandeza ao periodo da republica. Foi durante a presidencia de Cromwel, que se decretaram as leis que tornaram a Gram Bretanha a primeira potencia maritima. — Ha tres seculos que dura e se eleva progressivamente a *Federação Helvetica*, povo heroico das montanhas, que adquiriu a sua liberdade quando o despotismo era feroz e omnipotente na Europa. — Os Estados Unidos, ha um seculo, colonia da Inglaterra, e com quatro ou seis milhões, constituem-se igualmente em *Federação*, e hoje excedem no progresso, na industria, commercio e agricultura e população, a mão patria. Estes dois estados provam-nos que os nossos principios

federativos são praticos, necessários. Todas as republicas unitarias tem morrido; só as federacs subsistem». As candidaturas republicanas são uma saudavel disciplina do acção o de propaganda; pelo exercicio do direito de reunião, põem-so em evidencia os meios de perversão empregados pelos governos monarchicos para simularem a constituição normal do poder legislativo; os manifestos de principios obrigam á definição dos caracteres, o ao julgamento das instituições, interessando o povo pelo exercicio da sua liberdade. <sup>1</sup>

Depois d'estes exemplos orientadores da opinião publica, o partido republicano empregou a sua acção moral reclamando em um comieio a garantia do *registo civil*, decretada no Codigo o conservada como letra morta por transigencias da monarchia com o clericalismo.

E' sempre um tremendo phenomeno de perturbação social o facto de estarem ás

<sup>1</sup> Foi tambem devido ao trabalho da candidatura republicana federal de Teixeira Bastos, pelo circulo 107, que este illustre escriptor fez em Thomar, em 26 de agosto de 1879 a sua notavel Conferencia philosophica sobre os *Progressos do espirito humano*.

vezes os governos abaixo das opiniões da nação; foi esta a causa da Revolução franceza, por que n'esso grande paiz um dia o governo achou so atrazado, áquem da marcha progressiva das ideias. Outras vezes acontece achar-se um governo mais adiantado do que a nação, e então surgem ministros iniciadores como Aranda em Hespanha, Sebastião José de Carvalho em Portugal, quo abrem os sulcos profundos quo accentuam a direcção do movimento social. Decretado um Codigo Civil portuguez, em 1 de julho de 1867, que voiu substituir a legislação barbara e medieval das *Ordenações Affonsinas* remendadas por D. Manuel e pelos Philippes, n'esse Codigo se estabelece a par dos direitos de cada eidade as garantias d'esses mesmos direitos. Entre essas garantias essenciaes, estabelece-se o registo para os nascimentos, casamentos e obitos, (art. 2445 a 2491.) como meio de facilitar a prova d'estes actos originarios de todos os direitos em uma sociedade de homens livres. Desde 1867 até 1878 os governos ou os agentes do poder executivo evitaram fortalecer os direitos dos cidadãos com esta prova essencial; portanto, ao fim de onze annos a



opinião publica pela voz da democracia manifestou-se exigindo essa legitima e devida garantia, e representou com a consciencia de que não encontraria os mandatarios do poder abaixo do nivel das ideias modernas.

O espirito do systema constitucional revela-nos o grande facto historico da independencia da realza fundada na separação dos dois poderes temporal e espirital, que longo tempo andaram confundidos. Foi d'esta separação que datou a liberdade moderna; um conservador notavel, Casimiro Pèrier, formulou esta conquista do seculo XVIII n'estas palavras: «O poder da Igreja acaba á porta do santuario; cá fóra só domina a sociedade civil.» A todo e qualquer governo justo e intelligente compete levar a effeito a supremacia da sociedade civil; todas as instituições são transitorias, só é perpetuo o aggregado dos cidadãos. A lei penal já perdeu o character religioso, a pena já não é o *supplicio*; a investidura da soberania emancipou-se da sagração clerical; a instrucção publica disciplinada no regimen scientifico abandona as transigencias theologicas; o hade a sociedade

civil manter-se por mais tempo sob a influencia do um poder oxtanho, provocador do conflictos e de invasão de jurisdicções, como é hoje esse pretendido poder espiritual? Por fôrma alguma; sob pena de se operar uma transformação fundamental da sociedade pela força do indifferentismo e do desprezo da causa publica.

As syndicancias officiaes o as noticias quotidianas dadas pelo jornalismo ácerca dos roubos nas repartições e obras do estado, são, além da nossa decadencia intellectual o economica, a prova evidente de uma dissolução politica bem profunda que só póde terminar por uma desagregação nacional (o que é ainda uma esperanza da Hespanha monarchica) ou por uma criso de transformação intima, em quo a fundação da republica so tornará o meio da regeneração portugueza. Muitos dos quo são apodados de defraudadores dos dinheiros públicos entendem servir a monarchia e captar-lhe os favores callando-se, não revelando quo essas contas phantasticas são feitas para satisfazer as exigencias do uma personalidade egoista, que regula a vida dos ministerios pelos favores com que se amplia assim a insi-



gnificancia da lista civil. Os jornalistas monarchicos o confessam referindo-se ás famosas contas de Tancos, ás fraudes da Penitenciaria, á compra do couraçado, armamento e outros tantos factos que coincidem com viagens o bailes no paço. Nós só admiramos a abnegação com que homens tidos na vida particular como honestos se deixam infamar publicamente com o ferrete de ladrões, sem contudo roubarem para si. Os partidos monarchicos, nos doestos pessoaes que mutuamente se atiram, chamam-se ladrões um ao outro com a frieza de unia demonstração documentada. N'estas condições um individuo que quer ter opinião sobre a vida politica da sua patria, e que se conhece honrado e digno, em que partido hade ir filiar-so sem que tomo sobre si a tremenda responsabilidade das accusações mutuas d'esses partidos monarchicos? Em nenhum, se quer manter-se illibado; mas como cidadão, crendo no futuro do seu paiz, pretendendo servil-o, e tendo de formar uma opinião sobre a márchã dos negócios publicos, insensivelmente e por um instincto de honra individual se sente ligado de um modo tacito ao partido republicano. É as-



sim que explicamos essas confissões secretas de altos funcionarios monarchicos que olham para a solução da Republica como o unico recurso de salvação da nacionalidade portugueza. Não é o fervor partidario que nos faz abraçar e propagar esta ideia; praticamente aí temos a França attestando ao mundo pela sua prosperidade financeira a superioridade do regimen governativo da Republica. Theoricamente os espiritos mais luminosos, os que procuraram reduzir a politica a uma sciencia, tambem deservem a republica como o ideal do governo para um povo se elevar e entrar assim na corrente da civilisação. O atiladissimo politico italiano Nicoláo Maehiavelli, que tanto trabalhara para a unificação da Italia como consequencia da sua liberdade, esereve sobre a Republica estas memoraveis palavras nós seus *Discursos sobre Tito Livio*: «Descobre-se faeilmente d'onde nasce esta paixão de um povo pela liberdade. A experiencia prova que os povos só se desenvolvem em sua riqueza e poder sob um governo livre. E na verdade, pôde ver-se sem assombro Athenas, livre da tyrannia dos Pisistratos, elevar-se no espaço de

cem annos a um tão alto fastigio de grandeza? O que é ainda mais maravilhoso, é o gráo de poderio a quo Roma se elevou depois quo expulsou os reis. Estes progressos são faceis de explicar: é o bem geral e não o interesse particular o quo produz a força de um Estado, o, incontestavelmente, não se tem em vista o bem publico senão nas republicas. Não se resolve n'ellas fazer cousa alguma que não redunde em vantagem commum, e se por acaso acontece serem lezados alguns particulares, as vantagens que tantos cidadãos conseguem, compensam a perturbação dos interesses d'esse pequeno numero do individuos.» Machiavelli, que escrevia estas palavras no principio do seculo XVI, quasi que retratava aqui a perturbação da familia dynastica e das camarilhas; mas ao quadro do interesse geral, oppõe agora o do interesse particular, isto é, á Republica a realza:

«O contrario acontece com o governo de um principe: a maior parte das vezes o seu interesse particular está em opposição com o interesse do Estado. Por isso um povo livre logo quo so submette, o menor mal que lhe acontece é de o fazer»



rem estacionar no seu progresso, e de não augmentar mais as suas riquezas, nem o seu poder: o a maior parte das vezes marcha na decadencia.»

Tal é o retrato da nossa situação politica, tão claramente provado pela nossa decadencia economica, moral, e até historica. Toda a nossa vida nacional tem sido subordinada ao interesse de uma familia, que tornou de Portugal o seu morgado, ou melhor o seu *feudo*. Os que sentem esperanza ainda no futuro da sua patria têm obrigação de discutirem as duas instituições politicas que n'este periodo historico se acham em frente uma da outra, a monarchia, ou o interesse particular de um familia, e a Republica, ou o interesse geral do Estado, e de indicarem a qual d'ellas deve Portugal confiar o seu destino.

Se alguém n'um campo de batalha levantasse o grito inconsiderado: *Salve-se quem puder!* era immediatamente dorru-bado como um miseravel, se porventura se atalhasse o effeito contagioso d'essa hallucinação de covardia. E comtudo é frequente o ouvir-se todos os dias no meio do conflicto dos interesses modernos, das novas idéas, e de um outro estado da conscien-

cia humana que se affirma, esta terrivel phraso—*Fugam da Politica*. Aqui o egoismo é um resultado da inintelligencia, porque se confunde o facto natural e legitimo de todò o eidadão tomar conhecimento do modo como se exereem os serviços publicos, para os quaes paga, e que lhe servem de garantia individual, com esse desenfreamento das ambições partidarias que conspiram e deblateram para assaltarem o poder. O fugir da politica, deixando ao eapriho da auctoridade o exereer o poder segundo o seu interesse partidario, é uma covardia analoga ao *Salve-se quem puder*, quando da concordancia do todas as forças é que provém a mais segura defeza. O que entregar os seus bens e a propria responsabilidade juridica a um prócurador, sem lhe tomar contas, sem inspeccionar os seus actos, vae fatalmente cair na miseria e com certeza na eriminalidade; isto aeontee na sociedade, em que os governos separam systematicamente o cidadão do conhecimento da gerencia publica, vieiando-lhes as magistraturas electivas com a intervenção do arbitrio administrativo, centralisando todas as energias locaes em um poder que deriva a sua



acção da atrasada razão de estado, pervertendo-lhe a manifestação da vontade nacional por meio das candidaturas officiaes, e não bastando isto ainda subordinando o facto da representação á dependência de uma camara privilegiada, que se fórma pela graça de uma realesa *sobrenatural*, que se fundamenta n'essa phrase de ludibrio — *por graça de Deus!* O systema constitueional preverteu entre nós todas as conquistas da liberdade moderna, porque a maioria da nação, cansada das luctas que derrubaram o despotismo fugiu da politica. A nação portugueza foi a pouco e pouco encudada á Inglaterra, e tornada uma colonia britannica, desde 1661, quando se lhe deu gratuitamente Bombaim em dote de uma filha dos Braganças; em 1703 quando pelo tratado de Methwen matámos as nossas industrias em favor do commercio do Inglaterra, é porque n'este tempo o poder absoluto obrigava a nação que vendia ou sacrificava, a não tomar conhecimento da politica. Hoje vêmos ainda as mesmas consequencias; os mais intelligentes lançam-nos o grito — *Fugam da Politica*; e n'esta abstenção desgraçada lá se vae o resto do nosso dominio na India por um

tratado com a Inglaterra, lá se prepara a perda das colonias de Africa pelo mosmo processo, emquanto a imprensa jornalística me vez de esclarecer a opinião publica produz apenas um zumbido que ensurdece e desorienta. Porque chegámos nós a esta decadencia que se revela nos embaraços financeiros, a ponto de não podermos viver senão pelo *emprestimo*, matando todas as actividades economicas pelos *impostos* absorventes destinados simplesmente a pagar os juros crescentes d'esses empréstimos successivos? Porquo a geração que nos precedeu *fugiu da politica*; deixou fazer tudo, não quiz saber, não quiz tomar conta, lançou-se n'uma apathia e passividade vergonhosa, do quo hoje sômos victimas. Uns fugiram da politica por desalento, outros tiveram medo do entrar n'esse conflicto de paixões pessoases a que então se dava o nome de politica. É facil encontrarmos na linguagem dos mais elevados espiritos da éra moderna portugueza esse grito deploravel, que alguns novos ainda repetem por um certo automatismo de imitação; por exemplo, Horculano lamenta que a politica tivesse inutilisado os talentos do seu tempo; Garrett, sentindo-se es-

terilizado, diz\* que já póde ser politico; e Castilho repete a phrase, que a politica tinha desalgado tudo n'esta terra. É preciso acabar com este lamentavel preconceito, que tem como consequencia inevitavel a impunidade discrecionaria dos governos; é preciso que exista uma *opinião* formada ácerca da marcha dos negocios publicos, ácerca das aspirações de uma sociedade, para que aquelles que exercem o poder sejam os orgãos que põem em exercicio essa força, se fortaleçam quando seguem essa corrente, ou sejam envolvidos n'ella quando lhe vão de encontro. Fugir da politica é abandonar o futuro da sociedade em que se vive, é sacrificar á incercia de hoje o bem estar de amanhã. Todo o homem tem obrigação de saber o que se passa na sua casa; para o que não vive só do dia de hoje, a casa é mais do que o tecto que nos cobre, é o territorio em que nascemos, em que se falla a nossa lingua, a que nos vincula uma mesma tradição e sobre que exercemos a nossa actividade; e como tudo isto se exerce em mutua solidariedade, a nossa garantia individual não depende só dos nossos actos mas do accordo com a vontade e com o

bem estar dos outros. Para que se realice esta solidariedade harmonica é necessario termos conhecimento das mutuas relações; a politica é o meio pratico de coordenar entre si todas as actividades e elementos de uma sociedade. É como o grande sympathico em um organismo superior, cuja função é coordenar o functionalismo de outros órgãos por si independentes. É esta a noção mais clara da politica; abandonar esta grande força á insensatez desvairada dos partidos, fugindo de tomar conhecimento do modo como a exercem, é o mesmo quo entregarmos o exercicio dos nossos nervos á excitação bestial dos curandeiros.

Os governos monarchicos, que exercem hoje a função politica são os perturbadores da sociedade; sangram-lhe as forças vivas pelo exercito permanente, base da sua estabilidade; matam as industrias e o bem estar, pelos impostos; lançam se nas aventuras diplomaticas, origem unica das grandes guerras modernas; e para que o bom senso lhes não tome contas, e os doixc decretar com desaforo tudo o quo é conveniente para a propria segurança, acharam a fórmula dissolvente—Fujam da po-

litica. Nas classes burguezas tambem se repeto este mesmo grito na fórma estúpida: *A minha politica é a ordem*. Mas como se obtem a ordem senão por meio da politica racional, justa e consciante? A ordem quo provém das baionetas, da policia preventiva, do indifferentismo pela causa publica é como a que se observa nos cemiterios; tanto mais apathia tanto mais ordem. E não obstante isso a ordem em um cemiterio é apparente, porque em cada sepultura se está passando um poderoso trabalho de decomposição organica e de recomposição chimica. O mesmo se dá em una sociedade que pensa alcançar a *ordem* pelo abandono da politica, pelo indifferentismo por esta principal função das energias sociaes; essa rodem cobre o trabalho irremediavel por onde se effectua a decadencia de um povo. Mais do quo nunca compete á moderna geração portu-gueza o lançar-se na actividade *politica*; ella fecundará a litteratura, a arte, a industria, os caracteres, e só por ella se conseguirá renovar as instituições que, mantidas além do seu momento historico, são para nós como o antigo supplicio do morto amarrado ao vivo.



## XI

A INDISCIPLINA DOS METHAPHYSICOS  
REVOLUCIONARIOS: SOCIALISTAS E INTERNACIONALISTAS

A Republica franceza de 1848 foi perturbada pelas exaltações socialistas, que não podendo resolver a questão social por um processo scientifico precipitaram a nação nos braços de um salvador, o infame Napoleão III, que se manteve no poder cesarista, e nas esperanças de perpetuidade dynastica por meio da dissolução systematica do earaeter francez. As theorias socialistas tambem ehgaram a Portugal n'essa repercussão do movimento politico de 1848, e aquelles que se mostravam mais entusiastas foram os que por uma evolução regressiva se tornaram partidarios da reacção clerical; no *Atheneo*, de 1850, Casal Ribeiro expunha a regulamentação do Phalansterianismo, representando-o como «a tendencia para a reforma por mcio da Assoeiação.» O mesmo homem que nos elubs democratas enver-

gava a blusa do operario como reforço rhetorico, uma vez elevado ao poder tornou-se sectario papista e caudilho de todos os movimentos da reacção em Portugal. Tal é a evolução dos metaphysicos revolucionarios; um começo de regressão so operou com Anthero de Quental desde que particularisou as suas aspirações democraticas no campo socialista, e propagou a noção negativa da necessidade do toda a *abstenção politica*. Com o impulso da terceira Republica franceza entraram novamente em Portugal as aspirações socialistas, e d'esta vez inocularam-se mais profundamente a ponto de constituirem partido. A propaganda não foi feita por individuos, porque a começar de 1871 não so encontram nem oradores, nem escriptores que explicassem a situação e as exigencias do proletariado; fez-se pela extraordinaria impressão dos acontecimentos do 1871 conhecidos pelo nome da Comuna de Paris. No fim do seu admiravel romance *O crime do Padre Amaro*, Eça de Queiroz condensou em um pequeno quadro de curiosos junto da Havaneza no Chiado, a impressão publica desordenada pelos telegrammas dos conserva-

dores; a estas impressões vagas, onde todos achavam thema para darem largas a protestos incoherentes, corresponde um movimento real de agrupamento de trabalhadores portuguezes, que sob a cinoção de uma sociedade ou colligação mysteriosa da Internacional, se ligaram tambem em um numero que já em 1872 se elevava á cifra de dezeseis mil homens. Esta extraordinaria força, que surgiu de momento, serviu apenas para revelar uma assombrosa fraqueza; esses homens, que queriam uma cousa que não sabiam formular, não encontraram uma cabeça dirigente, não tiveram quem os disciplinasse com opiniões scientificas e viram-se em frente de algumas naturezas sentimentaes e apathicas que, para se sairem de difficuldades, lhes persuadiram a abstenção politica.

Antes de fallarmos d'esta indisciplina dos metaphysicos revolucionarios portuguezes que difficultaram entre nós o desenvolvimento da solução republicana, importa conhecer a marcha dos acontecimentos, que se deram em França, depois da queda do Governo da defeza nacional. A insurreição de 18 de março, começo do



regimen da Communa de Paris, foi considerada pela imprensa ingleza como uma reivindicação dos direitos dos Municipios; e o proprio Bismark, em um discurso de 2 de maio d'esso mesmo anno, dizia: « Nas insurreições francezas ha sempre um germen de rasão; esse germen acha-se no actual movimento do Paris, na aspiração á organização municipal prussiana... » Bismark soffria aqui a illusão de considerar as fórmãs municipaes, communs ás raças indo-europêas, o que em cada estado soffreram fundas modificações historicas, como sendo privativas do typo prussiano. Os jornalistas inglezes, mais conhecedores da tradição municipal em Inglaterra, como ligados á aspiração do *self-governement*, viram para de logo o que significava o movimento do Paris. Era simplesmente uma reivindicação de autonomia local, como a que compete á fórmula da organização do Municipalismo, destruida em França pelas absorpções da monarchia ccesarista, que tirou aos municipios toda a independencia, extinguindo-lhes a investidura electiva, e tornando-os de nomeação e sob a vigilancia da auctoridade administrativa. Em Portugal a imprensa jorna-



listica, ao serviço dos conservadores monarchicos, viu no movimento da Communa de Paris uma hallucinação egualitaria que visava a refundir a sociedade moderna no *communismo da propriedade o da familia*. Espalharam-se então essas phrases de *liquidação social*, e todas as vezes que se noticiava qualquer pequeno furto de um gatuño, os jornaes intimidavam a burguezia com a epigraphe saliente — Liquidatario social. Os nossos metaphysicos revolueionarios, sem saberem distinguir o que havia de profundamente politico e de verdadeiro no movimento da Communa de Paris, e o que o desnaturava ou complicava com extemporaneas exigeneias de escholas socialistas, imaginaram um conflicto entre a burguezia moderna e um quarto estado, chamaram a essa situação transitoria a *Questão social*, e planearam resolvel-a n'este pequeno recanto do mundo por uma abstenção de toda a actividade politica do seu tempo, esperando que a classe burgueza se dissolvesse na perversão das suas injustiças. Foram estes pontos de vista que provocaram entre nós a organização socialista.

Se por ventura os metaphysicos revolu-



cionarios eomprehendessem o earacter *politico* do movimento da Communa de Paris, esse espirito de autonomia local, nunca teriam abandonado as suas primeiras ideias áccrea da Republica federal, porque sem a cohesão dos municipios os elementos da federação dissolver-se-hiam em eantonanismos. No programma de 19 de abril de 1871 acha-se proclamado eom clareza: «O reconhecimento e a consolidação da Republica sob a fôrma de governo compativel eom os direitos do Povo e o desenvolvimento regular e livre da sociedade. Autonomia absoluta da Communa (Municipio) alargada a todas as localidades de França, e assegurando a cada um a integridade de seus direitos e a todos os francezes o pleno exercicio das suas faculdades e das suas aptidões como homem, como cidadão e como trabalhador. A autonomia da Communa não terá por limites senão o direito de autonomia egual para todas as Communas adherentes ao contracto, euja associação deve assegurar a unidade franceza.» Esta reorganisação politica da Communa, que está no espirito de liberdade e de tradição de todos os povos da Europa, surgia como uma reacção

natural contra o exagerado centralismo unitario dos governos cesaristas, que desde a identificação do Estado na pessoa do rei até á violencia administrativa do regimen militar napoleonico, matára todas as energias do povo francez. Pela reabilitação politica da Communa é que a França podia dar um apoio inabalavel á Republica, tornando a *federal*, abandonando assim o typo unitario, trueidado no 18 brumaire por Napoleão I, no 2 de dezembro por Napoleão III, e no 16 de maio em começo do attentado por Mac-Mahon. As condições ethnicas e os dados historicos nos revelam com immenso vigor os elementos autonomicos quo deverão um dia constituir o Federalismo francez, que são esses mesmos que se observam na lingua, na litteratura, no territorio e na raça: os gallo-frankos, os gallo-bretãos o os gallo-romanos. Esta scrá com certeza a disciplina da Republica em França. Por isso na proclamação da Communa de 1871 não são sem fundamento estas afirmações: «A revolução communal, começada pela inieiativa popular no 18 de março, inaugura *uma era nova de politica experimental, positiva e scientifica*. E' o fim do ve-

lho mundo governamental e clerical, do militarismo, do funcionalismo, da exploração e da agiotagem, dos privilegios, dos monopolios aos quaes o proletariado deve a servidão, a patria suas ruinas e desgraças.» N'esta reabilitação do individualismo politico da Communa ou Municipio, os seus direitos principaes eram: «O voto do orçamento communal: receitas, despesas, fixação e repartição do imposto, direcção dos serviços locaes; organização da magistratura; da policia interior; do ensino, e administração dos bens pertencer á Communa.

«Escolha por eleição ou concurso para todos os cargos communaes, com responsabilidade e direito de revocação e exame.

«Intervenção permanente dos cidadãos nos negocios da Communa pela liberdade de reunião e de publicidade.

«Organização da defeza urbana e da guarda nacional.»

Se estas bases de toda a liberdade fossem comprehendidas em Portugal, os metaphysicos revolucionarios em vez de se confinarem no campo da liquidação social deveriam ter travado a batalha do Muni-



cipalismo procurando libertar o municipio de Lisboa da servidão do governo que lhe rouba a maior parte dos seus rendimentos, e emancipar os outros municipios do paiz da tutella dos governadores civis e das invasões dos conselhos de districto. Pela fundação da milicia urbana das *Guardas nacionaes*, é que tambem um dia se destruirá esse cancro dos povos modernos os exercitos permanentes, contra os quaes Alexandre Herculano, apesar de admirado pelos conservadores, lavrou um claro protesto, reclamando para o interesse, dignidade e liberdade do cidadão o direito da sua propria defeza.

A ideia communalista ou o principio da autonomia local, foi o germen de toda a liberdade moderna; a sociedade deve-lhe o seu desenvolvimento actual, e para attingir esse ideal futuro para o qual trabalham os grandes publicistas, a realisação do *self-governement*, a eliminação do governo, ou o seu exercicio pela cooperação de todos, será ainda a fórma municipal ou communalista o estadio em que se ensaiará com vantagem essa emancipação do individuo. Lançando os olhos para esse grande campo de elaboração social cha-

mado a Edade Media, vêmos nas ruinas do imperio romano manterem-se de pé os municipios, como esteios de organização administrativa, e como fóco de garantia civil; a fôrma romana, derivada da tradição áríca, concilia-se facilmente com o typo germanico do foral e do conceelho, e foi n'essa independencia local das provincias que se desenvolveram livremente todas as condições moraes e economicas que produziram a formação das modernas nacionalidades. As linguas, a tradição poetica, a arte, as industrias, as ligas de mutua defeza, formaram-se n'esses fócos de resistencia, ehamados as Communas da edade media. O poder hierarehisado do feudalismo, odioso apesar da sua generosidade cavalheirosa, por que era arbitrario, foi ataeado pelas Communas, que batiam os barões prepotentes, animadas pelo grande grito da conscieneia individual: «*Nous sommes hommes comme ils sont.*» A realenza dynastica proeurando destruir os barões seus eguaes, que compartilhavam com ella a soberania, fortaleceu-se com as Communas, garantiu lhes existencia juridica no estado, e assim assegurou a propria independencia; a monarchia achou-se com o



feudalismo reduzido a uma nobreza de parada, que se honrava nos serviços de criado do paço, e com a burguezia intelligente, activa e productora, que se desenvolvia pela riqueza e se fortalecia pelo numero. Foi então que começou a vêr na burguezia o seu mais terrivel inimigo; contra o numero, isto é contra a força do cidadão conscio dos seus direitos e capaz de morrer por elles, conservou os exercitos permanentes, que ainda hoje persistem como a vergonha da civilisação, e que desde o seculo XVI até hoje só tem servido para as tremendas carnificinas estereis das guerrras diplomaticas, e para manter a sociedade civil em perpetuo estado de sitio; contra a consciencia do direito serviu-se do meio indirecto de minar as garantias municipaes ou communalistas, pelo systema da jurisdicção real, a que nos modernos tempos se deu o nome mais suave mas no intimo odioso do centralismo administrativo. Para que apparecessem as monarchias absolutas, foi preciso que a realeza destruísse as Communas. Assim póde hoje a sciencia da historia formular com clareza o grande principio: Sem a liberdade local nenhuma independencia nacional.



Os parlamentos resistiram ao absolutismo monarchico, que reagiu pela cavillação evitando as convocações regulares, ou eliminando-os completamente, como em Portugal; em outros paizes o parlamentarismo tornou-se uma fonte de revoluções periodicas, e um motivo de golpes de estado. É esta sobretudo a face moderna da questão, produzida pela desgraçada illusão das Cartas constitueionaes concedidas por transigencia de favor pelo absolutismo, que no meio das exigencias da liberdade não quer perder tudo. A democracia proelamando o principio juridico absoluto da *soberania nacional*, colloca o problema da liberdade em condições positivas, mas quo só póde ser integralmente effectivo e exequivel quando se restaurar a independencia local pela autonomia dos municipios. Sobre este ponto as doutrinas politicas federalistas são as mais justas, e aquellas que têm o mais profundo apoio tanto na historia, como na philosophia.

As garantias locaes achem-se mais ou menos rudimentarmente estabelecidas entre todos os povos da Europa, desde a Suissa, onde Freeman assistiu á delegação do poder local na festa do Cantão de Uri, que



Ihe lembrava a constituição social da raça árica quando estacionada no Septashindu, até aos povos slavos e scandinavos, elementos atrazados do tronco ethnico d'onde se desprenderam. Estas fórmulas da autonomia local são mais ou menos rudimentares, mais ou menos deturpadas segundo as phases e cataclysmos historicos porque passaram os estados da Europa. A subordinação da politica ás condições de sciencia fará com que todas as reformas se estabeleçam procurando a estabilidade na orientação ethnica o tradicional; é por isso que a doutrina positiva do Federalismo achando na instituição das Communas a força do cohesão para a vida cantonal, funda a unificação da nacionalidade no contracto consciente de cooperação de todos esses factores, que deixados a si mesmo obedece a uma tendencia separatista. A doutrina é completa, porque funda a unidade politica do agregado nacional a partir dos seus elementos primarios, mantendo cada um em independencia e coexistencia, e deduzindo a liberdade como a resultante da solidariedade. Só assim é que acabarão os salvadores e os actos de intervenção providencial.



A revolução franceza de 1789, quando viu contra si colligada a Europa inteira explorando os velhos poderes aristoeraticos, monarchicos e clericaes, que se insurgiam contra essa corrente de emancipação que acentuava na historia a dissolução do regimen catholico-feudal, a revolução franceza encontrou o seu apoio fundamental não tanto no impulso das consciencias, mas na renovação das fórmulas independentes da sua antiga Communa. No meio da desmembração geral das antigas hierarchias, da renovação da propriedade, do conflicto de classes em uma lucta de vida ou de morte, a salvação publica, isto é o interesse geral mantido contra o interesse particular, fez-se por meio d'esse nucleo de ordem até então quasi obliterado da Communa franceza. Na revolução de 4 de setembro de 1870, em que se fez a proclamação da terceira republica franceza, essa nação generosa esmagada pelos exercitos cesaristas da Allemanha, abandonada pela Europa conservadora, entregue a generaes vendidos como Bazaine, ineptos como Mac-Mahon, ou fanaticos como esse carola Trochu, que acceita o governo da defeza nacional exigindo dos seus col-

legas garantias para Deus, para a Família e para a Propriedade; n'esta situação mais desesperada do que a da primeira republica, onde pelo menos existiam homens dignos d'esto nome, appareceu uma esperança de salvação: essa esperança era a renovação da Communa de 1789 e 1793, conservada na tradição jacobina. Appareceu como um raio de luz na alma dos mais sinceros patriotas, e para os homens de sciencia como Gustavo Flourens como uma solução racional. Paris sentiu esta grande verdade, e obedeceu ás exigencias do governo da defeza levado pelas promessas da reorganisação do seu Municipio. As esperanças foram sempre illudidas, e acabaram com o acto de 28 de janeiro de 1871, em que a defeza capitula com o inimigo, abandonando todas as condições de resistencia que lhe offercia um milhão de homens! Esso governo decahido da investidura executiva pela capitulação, é reconduzido pelo inimigo com o mandato de formar uma assembléa legislativa para votar a contribuição de guerra! A assembléa de Versailles apparece com um monarchismo desesperado, e vota preces publicas, o pratica tudo quanto era preciso para a ruina

de um povo; pelo seu lado o exercito mira a uma restauração napoleonica, e farto de derrotas tem vergonha da independencia de Paris, procurando afogal-a em sangue. O repto começou pela nomeação do commandante da guardanacional pelo governo; e foi levado ao seu extremo pelo desarmamento forçado de Paris! Foi então que irrompeu a insurreição de 18 de março, e o cêrco de dois mezes contra a Communa de Paris, em que um exereito deshonorado se glorificou aos olhos dos conservadores batalhando pelas ruas, matando eidadãos livres, fazendo essa carnifeina de doze mil pessoas, além dos fuzilamentos e deportações inealeulaveis, e de um regimen irresponsavel de justiça de sabre, que cahia ao acaso sobre os mais inerms e indiférentes. O sacrificio da Communa foi immenso; o sangue que verteu não foi esteril, serviu para assegurar á França, nas tergiversões do seu parlamento, na intriga dos tres partidos monarchicos, na conspiração dos seus generaes, que a liberdade não podia ser illudida. Sem esse extraordinario sacrificio, a tereeira republica franceza teria succumbido. No meio d'esta situação difficil da Communa de Paris, em



que visava á reorganisação municipalista, e á fundação da ordem pela autonomia local, o elemento socialista e internacionalista, como se vê pelo Manifesto de 19 do março e de 5 de abril de 1871, voiu complicar a questão politica com aspirações egualitárias sobre a familia e sobre a propriedade. Foi esta a parte que espantou os conservadores, e de que fizeram responsavel a Communa; a idéia politica do municipalismo foi deturpada no mundo pelas interpretações doutrinarias do socialismo, resto da agitação de 1848, e do internacionalismo, tal como a antiga questão se reorganisara em Inglaterra. Só por este lado é que a Communa foi conhecida em Portugal, e que exerceu uma acção hallucinadora nos espiritos das classes operarias, que procuram submeter-se ao sublime principio da Associação. Em Hespanha a fórma de aliciação mysteriosa deu ao Internacionalismo um character extraordinario de seducção, e foi de Hespanha que vieram a Lisboa os primeiros delegados na occasião em quo se celebravam as Conferencias do Casino. Entraram em relações com José Fontana, rapaz intelligente mas sem cultura de espirito, e os primeiros

planos foram concertados em bases melodramaticas ou ultra-romanticas, por alta noite em um bareo, no Tejo! As doutrinas socialistas, desde 1848, haviam recebido uma transformação immensa, principalmente na Allemanha, onde Lasalle separara a questão da organização social da questão economica do trabalho, abandonando aquella e interessando directamente a classe operaria no problema do salario, propondo-lhe allianças com toda a cathegoria de governo com tanto que o salario como fim ultimo ereseesse. Assim comprehendendo-se hoje bem como as vistas de Lasalle interessavam tambem esse eonde feudal o sr. de Bismark, que no serviço de seu amo mantinha relações de intimidade com Lasalle. Outras doutrinas contrapostas ás de Lasalle eram as de Delitz, que queria o operario separado dos governos, mas colligado entre si; a estas pertencem as fórmulas das *cooperativas de consummo*, os *cofres de resistencia*, que se tornaram uma base fundamental da organização da *Associação internacional dos trabalhadores*, que se ligaram para resistirem aos patrões por meio das *grèves*. A industria europêa perturbada por *grèves* constantes, teve

por vezes de ceder ás exigencias dos trabalhadores, mas nem assim se pôde achar um modo de resolver o chamado *conflicto do trabalho com o capital*. Em Portugal nenhuma complicação existia para que estes problemas nos occupassem; repetiram-se as fórmulas metaphysicas mas não appareceu doutrina; fundou-se a *Associação do trabalho nacional*, tentaram-se algumas cooperativas de consummo sem resultado, fizeram-se automaticamente grèves, como a do Caminho de Ferro, ou como a que produziu a *Fabrica social*, e imitou-se a organização internacionalista na *Fraternidade operaria*. Dos doze mil agremiados de 1872, homens de trabalho dignos de exigirem transformações n'esta sociedade atrasada, os dirigentes sentimentaes fizeram um grupo desconhecido, occupado no rancor contra os patrões, na aversão contra o burguez, filho como elles do mesmo proletariado da idade media; e separando a *questão economica* da questão politica, isolaram a classe industrial em um egoismo odioso, preoccupando-a exclusivamente do modo de obter uma fêria mais avultada e convencendo-a do que a republica era tão abjecta como a monar-



chia, porque a não remia do stigma theologico do trabalho! A ausencia absoluta de ideias, n'esses espiritos dirigentes do socialismo portuguez, á frente dos quaes Anthero do Quental está como um vidente, manifesta-se não só na falta de escriptos de propaganda, como n'essa apathia do chefe que passou aos membros do partido, que abandonaram com desprezo a questão *politica*, á espera da dissolução da sociedade burgueza. D'esta apathia preconizada como plano de acção resultou a decepção de uma boa vontade que não tornará tão cedo a apparecer. O movimento socialista absorveu os principaes espiritos; os seus orgãos foram o *Pensamento social* e actualmente o *Protesto*, limitando-se a darem conta do trabalho de agremiação industrial europêa, e a perverterem a ideia pratica e ingente da republica. Homens que vivem de mezadas da familia, que nunca sentiram o conflicto da vida, que nunca trabalharam com seriedade porque o estudo foi sempre para elles um accidente de curiosidade momentanea, como podiam comprehender a *questão politica* do seculo XIX, e mais ainda, dirigir as reclamações de uma classe numerosa, ac-

tiva, sobre quem a sociedade moderna peza duramente com os vieios tradieionaes da sua velha organisação? Lisongearam-lhe os despcitos, e confinaram-a no isolamento egoista. O soeialismo europeu, pela boeca de um dos seus mais venerandos chefes, Luiz Blane, reconhece que os seus problemas não se poderam resolver pelo lado sentimental, mas sim dependem sómente de conhecimento e de diseiplina seientifíca; ainda em 1879 se publicou em França o programma de um coneurso para a solução dos problemas sociaes, <sup>1</sup> e esta phase nova indica que está a terminar essa falsa agitação emocionista, com que homens ignorantes exploravam a situação diffieil dos trabalhadores. É assim que o nome de soeialismo está sendo substituído por uma denominação seientífica, o *industrialismo*, e que o prinieipio da *Associação* é considerado como o meio directo de actuar sobre as transformações da colleetividade humana.

A sociedade é um faeto natural e espontaneo na espceie humana, e por isso

<sup>1</sup> *La Critique philosophique*, 9.º anno, vol. I. p. 13.



as suas fórmulas rudimentares encontram-se nas escalas inferiores da animalidade, e as transformações progressivas são sempre directamente independentes da acção immediata dos individuos. Na sociedade do homem, chegada á sua mais alta manifestação historica de nacionalidade, preponderam as origens organicas, persistem os typos derivados de uma espontaneidade inconsciente, como a *familia* ou a *propriedade*, e as noções peculiares das classes conservadoras são tradições mais ou menos atrazadas. Se n'esta ereseente integração dos elementos naturaes da sociedade se não fizesse pelo conflito de interesses a dosintegração em pequenos grupos ou ligas consciences para um dado fim, a sociedade humana chegaria a uma perfeita estabilidade, sem estimulos de acção, estado de que podemos fazer uma ideia aproximada pelas civilizações improgressivas da China, do Mexico e do Perú. Ora a desintegração na complexidade dos phenomenos naturaes da sociedade é o apparecimento da *Associação*, como fórmula racional (ainda hoje empirica) e com inteira consciencia de um destino, dentro da sociedade espontanea. Quando os governos



não attentarem contra a maior das liberdades humanas, a *Associação*, e se conhecerem quo por esta via é que o facto natural da sociedade pôde ser raeionalmente modificado, a *Associação* longe de se apoderar das forças da sociedade em beneficio de uma classe, dirigil-as ha a favor da especie e de um mais lato futuro da solidariedade humana. A associação mais forte que se tem apoderado das collectividades humanas é o *governo*; outros typos de associação, bastante fortes são ainda hoje o *monachismo*, e sobretudo o *militarismo*. Para que a collectividade humana realiso a sua liberdade emancipando-se das fórmas tradieionaes em que se desenvolveu ineonseientemente, tem do fortaleecer-se na *associação* e por ella reduzirá os governos a simples eordenadores das forças collectivas, substituindo os exercitos pela associação dos industriaes, e o monachismo pelas corporações seientificas. Pela federação dos differentes grupos de associações conseientes, é que o facto natural e automatico das sociedades será transformado, e então esse nome ineongruente do socialismo, que exprime erradas concepções metaphysicas sobre a collectividade humana,

será substituído por uma designação científica ou positiva o *Associonismo*.

Por aqui so vê quo o trabalho dos chefes socialistas portuguezes tem sido dissolvente; um critico notavel, que por vezes temos citado n'este livro, confessou-nos que interrogara por vezes esses pretendidos eliefes ácerca do quo elles entendiam pela *questão social*, emfim, o que queriam, o quo nunca obteve em resposta senão eou-sas vagas, phrases incoherentes, de quem se sente sem apoio. De facto as suas noções, sem baso historica, sem estudo comparativo das épocas, sem uma philosophia baseada sobre a relatividade dos phenomenos sociaes, resumem se em bem poueo.

O *trabalho*, é concebido segundo a errada orientação theologica de uma *pena sacramental* que peza sobre uma classe; em vez da noção positiva de uma *função*, tanto mais perfeita quanto mais solidaria com outras funções, convenceram o operario de uma falsa degradação em que o colloca a necessidade e a aptidão do trabalho.

A *burguezia*, é descripta como uma classe exploradora, egoista, que emprega o seu dinheiro em conservar os velhos abu-

sos em que se mantêm; mas não se lembram quo essa burguezia é a parte mais adiantada do antigo proletariado da edade media, d'esse servo da gleba, dos lites, dos colonos, dos mesteiraes, o quo se elevou na herarchia civil á custa de economia, de moralidade e de porseverança no sacrificio. O operario moderno pertence a esse mesmo *proletariado* que ainda não completou o seu triumpho, que se inicia já na realisação politica da *soberania nacional*, e por isso só póde clevar-se se não desconhecer a sua solidaricdade. <sup>1</sup>

O conflicto do *capital com o trabalho*, é um preconceito da escola classica da Economia politica, que desconhece a coordenação dos factores sociaes.

A reforma da *propriedade*, a pretendida *liquidação social*, e a reorganisação da *familia*, não são problemas insoluveis; para se resolverem é preciso conhecer a evolução historica d'estas instituições sta-

<sup>1</sup> No manifesto eleitoral de 1880, continua ainda o sr. Anthero de Quental a declamar contra a *burguezia* atacando com essa injuria imaginaria os republicanos; assim se conceiliam as pretensões heraldicas de descendente dos Reis das Canarias com a lisonja do proletariado.



ticas, e não é um individuo, mas a força e continuidade da associação que hade encetar e conseguir essa transformação.

De toda a indisciplina dos nossos metaphysicos revolucionarios um mal effectivo se fez sentir— a indiferença do povo pela causa publica, o abandono da questão politica, cuja solução natural teria sido de ha muito a Republica.



## XII

**BASES POSITIVAS DAS DOUTRINAS SOCIALISTAS:  
HIERARCHIA DOS FACTORES SOCIAES.**

Dizia Stuart Mill, que se a Economia politica não resolvesse o problema da miseria deixaria de constituir-se em sciencia. O problema da miseria como do origem complexa não póde unicamente attribuir-se a causas economicas, nem a Economia politica tem existencia como sciencia completa e fundamental, por isso que é uma contribuição particular e concreta para uma sciencia abstracta, geral e superior a que se dá o nome de *Sociologia*. A previsão de Mill tende a realizar-se; os politicos empiricos, dispendo da força publica, acham a Economia politica impotente e incapaz de fazer a luz sobre o grande problema do proletariado moderno; e em vez das discussões theoricas, sentimentacs e metaphysicas do conflicto entre o capital e o trabalho, entendem mais pratico o eliminar essas questões por um golpe legislativo, por uma repressão policial, tor-

nando a investigação do taes problemas um crime! É isto o que se observa no fim do seculo XIX com a *Lei contra as tendencias democratico-socialistas*, que esse typo regressivo do senhor feudal, o principe de Bismark, mandou approvar no parlamento allemão. Dois factos importantes d'aqui se deduzem: que até hoje a Economia politica não fez mais do que amontoar hypotheses e soluções gratuitas para estabelcer a justiça na situação do proletariado no mundo moderno, e que essas hypotheses como sentimentaes e mais ou menos proselytieas são consideradas pelos conservadores como um perigo social. Em segundo logar, mostram-nos uma perversão da ideia da penalidade, por isso que hoje punindo-so sómente como crimes os actos praticados, as vontades levadas a effeito, existe um governo que estabelece leis draconianas eom regulamentos arbitrarios para punir *tendencias*, o combate as opiniões lançando uma sociedade inteira na violencia do estado de sitio prorogado de quando em quando. *As tendencias* não se castigam, dirigem-se; e se as noções metaphysicas da Economia politica não resolvem o problema do proletariado,

nem por isso esso mal estar social se extinguo pela repressão, mas só póde ser melhorado pela livre discussão, porque só pela muita luz o publicidade dos argumentos e queixas dos que soffrem é que essas questões podem apresentar a serenidade de um problema scientifico e a solução racional, ante a qual cessam todas as hallucinações e todos os arbitrios. A lei do sr. de Bismark fícará na historia como um dos documentos mais evidentes do empirismo governativo em um seculo em que a sciencia domina todos os phenomenos; e o problema da miseria, a situação do proletariado, o Socialismo, ou o que lhe quizerem chamar, em quanto depender da hallucinação demagogica ha de tambem fícar como o enigma da sphynge á espera da resposta dos novos Edipos.

Sigamos outro eaminho, restabeleecendo primeiro as condições do problema. O proletariado é um phenomeno exclusivo e bem caracteristico das sociedades modernas; as civilisações antigas não conheeram este facto social, e muitas nações gloriosas pelas suas obras artisticas, monumentaes, litterarias e por conquistas civilisadoras, como o Egypto, a Grecia e Ro-

ma, extinguiram-se por não terem *povo*, isto é, uma classe do homons entre o senhor e o escravo, ou porque quando chegou a ter essa classe ella se extinguiu por falta de numero. O apparecimento do proletariado influiu desde muito cedo nos destinos da Europa moderna; pode-se dizer que elle apparece com a banda pastoral e agricola das raças germanicas que fazem a invasão e occupação do imperio romano; que influe na queda do Feudalismo pelo colonato que se organisa em Communas, o que se eleva á independencia individual na burguezia; que ajuda á independencia da realza pelos parlamentos, e pelos exereitos permanentes, fundando finalmente a liberdade civil pela transformação profunda da Revolução franceza. Os progressos da sciencia têm actuado sobre a perfeição e especialisação das industrias, sobre uma maior salubridade, sobre o maior numero de commodidades da existencia, e n'estas condições o proletariado têm-se desenvolvido immensamente, fazendo do trabalho o grande conflicto da vida. O reorganisador da Economia politica, o americano Carey demonstra por factos incontestaveis o phenomeno extraor-



dinario do augmento da população em completo accordo com o augmento de produção; os naseimentos e a longevidade são mais frequentes, e as machinas multiplicam os productos simplifieando o trabalho. D'aqui, a eliminação das apprehensões malthusianas, e a previsão de uma assombrosa perspectiva do futuro humano. A solução do problema da miseria está implicita n'esta via. Por outro lado, o proletariado da idade media, pela sua moral, pela sua actividade, pela heterogenia dos seus talentos creou riqueza, fez-se util, affirmou a sua superioridade em todas as fórmãs da actividade humana; a esta situação nova deram os hallucinadores socialistas o nome de *burguezia*, pensando deshonrar com a mesquinhez da origem essa parte do proletariado que avançou mais do pressa, e a quem compete pela sua intervenção no governo pelo principio electivo, tornado effectivo na Republica, facilitar o advento ao bem estar social a essa parte atrazada do proletariado, a que se chamou com intuito de rebellião o *quarto estado*.

Esta distineção sophistica explorada pelos agitadores que não trabalham, é que



torna sympathicas as theorias socialistas sobretudo entre as classes operarias. O proletariado existe ainda, é um facto; as suas condições de vida residem todas no trabalho, é uma realidade. Ora o trabalho não está subordinado ás necessidades soeias, mas ao arbitrio de outras classes colligadas, que o exploram segundo o seu interesse egoista, e emquanto o que trabalha mal se sustenta, as outras classes exploradoras enriquecem. É n'este ponto que reside o problema; podem ser falsas as soluções apresentadas pelos metaphysicos revolueionarios, ou pelos tribunos que abusam da credulidade do operario, mas é profundamente verdadeiro o facto d'esse mal-estar social, que a sciencia tem de estudar e de submeter para que se possam deduzir conclusões racionaes.

O nosso sculo, como acima dissemos, distingue-se por ter submettido a leis scientificas a generalidade dos phenomenos do universo, e especialmente por tentar reduzir a um corpo de doutrina a complexidade dos phenomenos sociaes. O genio de Augusto Comte, ao constituir a *Philosophia positiva*, chamou a esta parte da sua systematisação integral—*Sociolo-*

gia; é esta a sciencia sobre que tem trabalhado outros philosophos mais recentes, procurando as origens animaes da sociedade nas especies inferiores, (Espinosa) as suas fórmulas rudimentares nos povos selvagens, (Tylor) os seus typos geraes entre as Civilisações historicas, como a evoluções da familia, (Giraud-Teulon) da propriedade, (Lavelley) da religião, (Max-Muller) e os seus movimentos progressivos nas varias manifestações do homem collectivo, (Vico, Condoreet, Herder, Voltaire, Buekle). A Sociologia, apezar de ser a ultima sciencia que se constituiu, é talvez a que apresenta a maior somma de contribuições pareiaes de sciencias coneretas para fundar-se em bases geraes; e os seus lineamentos são já hoje tão elaramente definidos, que se póde tentar theoreticamente a solução de qualquer problema social segundo esse alto ponto de vista scientifico, o propriamente *sociologico*. Se a Economia politica, enquanto independente não pôde resolver o problema da miseria, é por que esse problema complexo exeedia o seu campo de investigação; com a reorganisação do Carey sob o eriterio positivo o problema entrou em uma phase nova, e pelo

seu mesmo caracter de complexidade compete á Sociologia tomal-o hoje e reduzil-o a bases positivas, estudal-o como um phenomeno, o prevêr as suas manifestações, eleminar as causas externas ou perturbadoras o simplificar a resolução determinando aquillo que é progressivo e aquillo que é estavel n'esse phenomeno que tanto amedronta os conservadores e cesaristas.

Em primeiro logar, a situação actual d'essa parte atrazada do proletariado, é um facto quo nada tem que vêr com os remedios propostos pelas theorias metaphisicas de Fourier ou Saint-Simon, Considerant, Proudhon, Luiz Blanc, Lasalle, Delitz ou Karl Marx, da mesma fórma que os phenomenos cerebraes nada tem quo vêr com as oxplicações dos antigos psychologistas e ideologos. Existe um criterio superior para se julgar hoje esse facto, e os governos em vez de o submetterem ao espirito scientifico dão-lhe o fervor proseytico de uma perseguição de doutrina, fazem do nome do *socialista* uma injuria, da discussão um crime, e perturbam assim a sociedade impondo a ignorancia de uma força crescente, que importa conhecermos para segurança mutua, e dirigir

para que se progrida evolutivamente. Já vimos quo o proletariado teve a sua causa historica, e se a politica não seguisse sempre um empirismo obcecado, estacionando n'essa transigencia entre o despotismo e a democracia a que se chama o constitucionalismo, o proletariado teria por certo attingido a sua evolução completa; ter-se-hia visto apparecer na historia essa força crescente, que tende a absorver em si e absorverá a sociedade moderna, e tor-se-hia de mais longe disciplinado. Hoje achemo-nos na angustia do momento, na urgencia immediata do mal estar do maior numero, e os que luctam pela vida não podem esperar pela officacia dos meios empiricos do poder. Assim vêmos complicar-se a victoria da democracia, de um lado pela estimulação do egoismo do uma grande classe pelos salvadores socialistas, por outra os governos de expediente ou exploram essa corrente em seu beneficio, como fez Napoleão III, que se chamava a si mesmo o *Imperador da canalha*, e Bismark na época da sua intimidade com Lasalle, ou a combatem quando precisam intimidar os conservadores contra as instituições fundadas sobre a baso da *sobe-*



*rania nacional*. O equívoco como interessa a muitos ha de ser bastante aproveitado.

O Socialismo é pois o problema do Proletariado, na sua situação particularisada e na sua phaso do hypotheses individuaes ou imaginosas. Deixemos essas tentativas como esforços generosos, e tomenos o facto como a simples manifestação de uma nova força social. Sob este ponto de vista, a aspiração socialista não a vêmos nem como força boa nem como má; nem como perturbadora da ordem, nem como impulsora do progresso; manifestou-se como uma consequencia das novas condições da sociedade moderna, e ha de persistir em quanto essas condições durarem. Só existe o que é preciso; só o *proletariado* se desenvolve, se as *aristocracias* definham o desaparecem, estudemos este movimento social e tiremos d'elle a maior somma do resultados a bem da humanidade. Poderíamos reduzir a *questão social* aos erros provenientes da orientação historica conservada na sociedade moderna construida com fragmentos da civilisação romana, o rudimentos da cultura germanica, como se póde vêr no excesso de *individualismo* nos phenomenos de ordem civil, e um traophia-

dor *centralismo*, nos phenomenos da ordem politica. E' n'esta descoordenação, que vêmos a primeira causa das injustiças actuaes da organização social, e aqui a disciplina só pôde estabelcer-se com conhecimentos positivos. Mas nós investigaremos os seus effeitos na descoordenação dos factores da actividade social.

O criterio com que hoje se estudam os phenomenos do universo é o de explicar os differentes agregados ou equilibrios da materia como funcções de movimento; e a concepção dynamica é tão completa, que nenhum conhecimento se torna definitivo ou racional se se não achar a funcção correlativa em fórmulas de movimento. Os complicadissimos factos sociacs entram hoje n'esta ordem de explicações, e oxaminam-se como forças cuja independencia e coexistencia se revelam na oscillação de *ordem e progresso*. Por esta concepção se eliminam os preconceitos providenciaes, e se comprehendem aquelles factos de natureza *staticos*, taes como a tradição secular, a sobrevivencia do costume, a recorrença ás aptidões ethnicas primitivas, e a orientação particular da vida historica. Porém, quando reduzimos os phenomenos

sociaes a forças, estas forças não têm a simplicidade da ordem mechnica, têm a complicação crescente de forças cosmico-biologicas, de automatismos individuaes o de reacções oxcito-motrizes, e é com esta intima solidariedade que entram na dynamica social, e por isso só podem ser expressas de uma maneira geral pela designação peculiar de *Factores*.

Os movimentos sociaes fazem-se por um conjunto de forças a que chamaremos *Factores intellectuaes, moraes e economicos*; estes diversos factores, segundo o modo da sua manifestação assim actuam no desenvolvimento do organismo de um povo. Uma sociedade exclusivamente *moral* é estacionaria, como a China; uma sociedade exclusivamente *industrial* submete todos os actos da vida nacional ao egoismo da saida dos productos, como a Inglaterra; uma sociedade unicamente entregue á actividade *intellectual*, seria um sonho de Platão ou de Thomaz Morus, e ficaria sem condições de resistencia, como a Allemanha nas invasões napoleonicas. Como a theologia pretendeu submeter a sociedade antiga unicamente ao fim *moral*, assim hoje o socialismo se mostra com o intuito



exclusivo de reformar a sociedade sob o seu ponto de vista *economico*. Augusto Comte restabeleceu a relação n'esta hierarchia do progresso; como as noções mentaes são o estímulo natural dos actos da vontade, dirigindo mesmo aquelles provocados pela emotividade, a actividade intellectual é a origem d'onde procede o desenvolvimento moral, bem como d'estes dois factores resulta o desenvolvimento economico. Tal é o seu encadeamento successivo. Os factores sociaes podem decompôr-se como qualquer grupo de forças, do mesmo modo que se podem estudar as condições dos mais complicados equilibrios; um *factor* comprehende muitos *agentes*. Assim, o *factor intellectual* contém os *agentes* scientifico, litterario, artistico, e industrial (na applicação da theoria); ao *factor moral* pertencem os *agentes* religião e costumes, justiça e governo; no *factor economico* cooperam agentes actualmente mais conhecidos pelo nome de *classes*, e são a classe dos operarios, a classe dos proprietarios, dos commerciantes e a dos banqueiros.

Dada assim uma rapida ideia do que é uma força social, para que uma sociedade



exista, isto é, que se mantenha em equilíbrio, é necessario que essas forças na sua extrema complexidade possam coexistir, e que subordinadas a um fim superior a cada uma, sejam simultaneamente independentes. Pareccrá irrealisavel esta condição de equilibrio; mas para observarmos o contrario basta olhar para o nosso planeta e vêr como os movimentos de translação, de rotação, os do seu satellite lua, os movimentos thermicos, chimicos, mechanicos e biologicos se exercem n'elle em uma absoluta independencia e coordenação. Todas as vezes que uma sociedade se mantém n'estas condições de equilibrio, coexistirá a lei igual para todos com a liberdade de cada um; só com a coexistencia e independencia do individuo e da collectividade é que uma sociedade é progressiva e perpetua. Se hoje se revela o conflicto entre o capital e o trabalho, é por que estas forças perderam a sua mutua coexistencia; é por que os agentes economicos que as exercem invadem a sua reciproca independencia. O remedio não póde ser o interesse de uma classe, (como o exige o socialismo) nem tambem o silencio repressivo imposto por um contra

todos (como o estado sorvindo o terror dos conservadores). Importa analysar as perturbações que so manifestam no *Factor economico*, vêr se existe a reeiprocidade hierarchica entre os diversos agentes d'esse factor, e vêr quem é que perturba a mutua solidariedade da sua função. E' possivel que d'esta analyse resulte, que a perturbação não provém do *agente operario*, mas sim do desequilibrio produzido pela liga eriminosa dos outros agentes, *proprietario, commerciante e banqueiro*, reservando-se a acção exclusiva na esphera economica da sociedade. N'este caso as leis repressivas contra os problemas do socialismo, votadas por parlamentos compostos por grandes proprietarios, commerciantes o poderosos banqueiros, passam a ser uma iniquidade acobertada com o simulaero de justiça, e contra a perversão do egoismo surge o impeto da brutalidade revolucionaria; o quo é um mal sobre outro mal, justificando o abuso dos que dispõem da força publica, que so aproveitam do ensejo para difficultarem o advento do regimen da demoaeracia.

No equilibrio dos movimentos sociaes podem dar-so perturbações resultantes do



caso de qualquer dos agentes do factor economico desconhecer a sua mutua independencia e solidariedade. Essas perturbações podem ser mais ou menos frequentes, e assim os differentes agentes economicos tem inventado meios para se precaverem contra ellas: o proprietario, fortaleceu-se com o Codigo civil para os seus contractos, e com o Codigo penal para salvar-se com penas tremendas contra os mais leves attentados contra a propriedade; o commerciante creou para si um fôro privilegiado, deu aos seus *actos* um character particularissimo e quasi metaphisico de uma entidade moral á parte, e converteu em codigo os seus regulamentos especiaes; o banqueiro fez pela sua influencia junto dos governos leis fiduciaras, attribuindo-se o privilegio de crear valores phantasticos e de monopolisar o capital, roubando infamemente n'este simples movimento de oscillação de alta e de baixa ou agio. Sómamente um agente do factor economico, o operario, existe incondicionalmente; trabalha para so alimentar no dia do amanhã para tornar a trabalhar, e assim se consomme n'este circulo infernal, sem esperança de melhorar as



condições de hoje, sem futuro, som mesmo o tempo material para se aperfeiçoar e libertar-se ao menos pelo desenvolvimento intellectual. Explorado e obcecado pela liga dos outros agentes do factor economico, em avidez crescente, proprietario, commerciante e banqueiro, o operario inventou um debil meio de resistencia, a *grève*. E' uma defeza esteril, por que é perturbadora, e fatal como um assedio, cujo vencedor é o tempo; além d'isso exige o isolamento da classe, e sacrificios constantes para organizar os cofres do resistencia, que, uma vez attingindo um certo capital avultado, se viciam com as monstruosidades conhecidas da finança. Contra esta perturbação economica da *grève*, oppõe o proprietario a *chômage*; o commerciante oppõe a *carestia* o a *fallencia*; e o banqueiro, que lucra, sempre, oppõe a *banca-rotta*. Por esta série de males provenientes do desequilibrio economico se vê, que existe uma intima reciprocidade entre todos os agentes d'este factor; quo esses males se manifestam quando essa solidariedade é desconhecida; o que não é só o operario o que perturba, mas principalmente as outras classes que enriquecem á custa do proletariado.

Pode-se em regra aceitar o aphorismo de Proudhon, que o trabalho honrado só dá para a sustentação do individuo, e quando muito para o da sua familia. Portanto, como é que se accumulam as grandes propriedades, em familias improductivas, que vivem com habitos de ostentação ruinosa? Como é que commerciantes sem cultura amontoam, em menos de trinta annos de trabalho de simples apresentação de mercadoria, riquezas fabulosas? Como é que banqueiros sem conhecimento do organismo social, nem das relações internacionaes, nem das tendencias e espirito de uma época, se tornam credores dos governos, usando por esse meio da acção dos poderes publicos em seu favor, e vivendo como principes e relacionando-se por dotes pasmosos em casamentos nas familias dynasticas? E' porque no fundo d'isto ha uma perversão das condições da mutua reciprocidade dos agentes que constituem o factor economico; n'este caso o socialismo é o symptoma de uma doença proveniente de uma perturbação funcional da sociedade. Decretar a repressão das tendencias democratico-socialistas é o mesmo que curar a hallucinação da feiticaria pelas fo-



gueiras inquisitoriães; é o mesmo que eurar a lepra lançando o desgraçado para longe da sociedade, como fazia a igreja da idade media. O senhor de Bismark hade um dia ser equiparado em politica ao auctor do *Malleus maleficorum*, quando recorria á fogueira para combater os influxos do diabo, que hoje a sciencia estuda como uma nevrose.

Ninguem pôde exercer uma acção directa sobre o organismo social, por mais violenta que seja a sua intervenção; o assim como o organismo vivo fabrica os productos chimicos de que precisa, as sociedades humanas movem-se e transformam-se segundo as proprias noções que ellas formarem. Quando é preciso fornecer cal a um organismo vivo, não se lhe ministra directamente, dá se em compostos d'onde elle mais facilmente a possa extrahir; quando se pretende actuar no organismo social, fornece-se-lhe cultura intellectual d'onde esse organismo possa tirar as noções que hãode exercer o estímulo dos seus actos. Tudo o que não fôr por esta via é improficuo: *Naturam expellas furca, tamen usque recurreret*. É por isso que, segundo a concepção positiva de Comte, todo o pro-

gresso começa pelo desenvolvimento intellectual, que actua sobre o desenvolvimento moral convertendo e modificando os actos staticos em opiniões, e por ultimo cooperando ambos estes factores para o desenvolvimento economico. Ha o quer que é de seriaro na acção d'estes factores; uma sociedade bem moralizada, como a portugueza, mas sem base intellectual, atrophia-se o a prova é a nossa incapacidade e decadencia economica.

A dependencia entre estes factores foi aqui recordada para estabelecermos a reciprocidade hierarchica entro os agentes economicos.

Existo uma relação de grãos hierarchicos entre o *operario*, o *proprietario*, o *commerciante* e o *banqueiro*; para que estas forças coexistam sem se perturbarem, é necessario que se mantenham na sua reciprocidade crescente. Em primeiro lugar está o *operario*, com o seu numero e com a aptidão transformadora. Pelas mais recentes descobertas economicas, derivadas das doutrinas dynamicas, não se eriam valores; *ex nihilo nihil*. Existem dadas porções da materia que se adaptam ás nossas necessidades por meio de um es-



forço mechanico; a *Produccão* é uma simples redistribuição de energias cosmicas, que facilitam a evolução das energias biologicas, e o *Valor* é o equivalente economico d'essa transformação de energias preexistentes. Assim acaba a velha noção metaphysica de Valor que esterilizou a Economia politica. N'este phenomeno da produccão o *operario* é como qualquer energia redistributiva, e por isso que se consomme, precisa renovar-se como um utensilio; é por isso que o *Valor*, como equivalente economico hade comprehender como parte componente o *salario*. Os objectos da transformação pertencem ao meio cosmico, e como so não pôde abstrair no movimento social do tempo percorrido, ou condições historicas, é por isso que existem esses objectos em poder de quem d'elles se apoderou primeiro e os conservou; tal é a propriedade, que se representa tambem no equivalente economico do Valor pela *renda*. Não basta fornecer a materia prima da transformação e submettel a á manufactura, é egualmente necessario aproximar a obra da neccsidade que ella satisfaz; este trabalho aparentemente simples da apresentação é o commercio, que se faz



representar no equivalente economico do Valor pelo *lucro*. O commerciante tem o seu logar definido na esphera economica, e só pode existir como intermediario. Se o operario depende do proprietario que lhe fornece a materia prima, o proprietario depende do commerciante, que lhe dá saída aos productos. E como de todo o progresso resulta a especialisação das funcções, o juro da moeda que condensa ou symbolisa os valores, no metal ou no credito da firma, torna-se o objecto da actividade de uma classe espcial, o banqueiro. É tambem esto um agente novo nas sociedades modernas; porém a sua inferioridade mental e o seu egoismo proveniente da boçalidade, afastam para muito longe a previsão de Augusto Comte, que considerava o banqueiro como uma das fórmas do poder temporal das sociedades modernas. Girando com o dinheiro como uma mercadoria, adiantando-o ao commerciante, o banqueiro faz-so representar no equivalente economico do Valor pelo *Juro*.

Aqui temos traçada a esphera na sua dependencia hierarchica dos diversos agentes do Factor economico; quando estas



energias se redistribuem especialisando-se, dão em resultado um accordo na actividade social d'onde provém o bem estar, sendo o progresso um effeito da ordem. Todos são precisos; para o *operario* o trabalho não é um castigo ou uma degradação, como na lenda theologica, ou no empirismo das sociedades antigas; para o *proprietario* o dominio não é um privilegio, como no feudalismo, é um instrumento que importa saber aproveitar; para o *commerciante* o trafico não deve ser o ganho egoista, nem para o *banqueiro* o juro a paixão devoradora de Shylok. Conheça cada um o logar que occupa, pela comprehensão de que todos são igualmente dignos e necessarios no organismo social; o apologo de Mnenio Agrippa, da revolta dos membros contra o estomago, que já apparece tambem nos *Avadanas*, da China, é a expressão profunda da dissidencia dos agentes economicos. O proprietario, como depende do commerciante para lhe dar saída ao producto, pésa sobre o operario, exigindo-lhe mais trabalho e sugando-o no salario; o commerciante por isso que faz os grandes sortimentos impõe o preço do genero tanto ao producteur como ao consum-

midor, e como depende do banqueiro alia-o com a confiança dos depósitos, e liga-se a elle pelo credito da firma. As relações d'estes dois ultimos agentes são tão intimas, que em geral o commerciante depois de riego se faz com mais frequencia banqueiro do que proprietario (territorial ou industrial). Pelo censo, pelos impostos, pelos pequenos créditos ou supprimentos aos governos, pelos contractos de emprestimo nacional, os tres agentes economicos, proprietario, commerciante e banqueiro, monopolisam o poder legislativo, e assim têm conservado a sociedade immobilizada em seu beneficio. Os governos pessoais e dynasticos fortalecendo-se com o egoismo d'estas classes, que se arrogam o titulo de *conservadoras*, desprezam como *revolucionaria* a classe democratica e têm-na mantido habilmente fóra da lei. A Democracia, que visa á fundação da Republica, acha no suffragio universal ou *politica quantitativa* o meio de disciplinar essa *politica qualitativa* essencial mas desnaturada pelo seu exclusivismo.

É preciso que o phenomeno do Proletariado seja imponente para que se admittisse o suffragio universal; é necessário



que a expoliação do Proletariado seja bem revoltante, para que se tenham produzido theorias socialistas sobre elementos emotionaes. Não é sómente o povo que precisa ser doutrinado á cerea da mutualidade social; as classes conservadoras estão mais viciadas, e a ellas compete a iniciativa das transformações, porque têm os meios, o tempo e a maior probabilidade de se poderem instruir. Guerra á propriedade, ou abolição da propriedade individual, dissociação do capital, resisteneia pela abstenção dos interesses politicos, são males tão profundos como aquelles produzidos pelas devastações dos monarchas. Emquanto por falta de noções scientificas estes males poderem sobrevir ao organismo de um povo, os males das monarchias egoistas hão de perpetuar-se pelas apprehensões dos *conservadores*, que preferem o mal estar actual ao mal estar desconhecido. Qualquer transformação social operada pelos meios empiricos tem custado rios de sangue; as reorganizações fundamentaes realisadas pela sciencia são pacificas, serenas e vivificadoras. A sciencia da Sociologia, revelando nos as condições de existencia do organismo social

compete o descobrir e analysar os pontos em que subsiste a perturbação, e, uma vez determinada, eliminar-lhe as causas por meio de claras noções. O proletariado é o elemento preponderante da sociedade actual; reconcilia-se a sua importancia, deixando dissolver-se as instituições caducas que contra elle se apoiam açulando as classes conservadoras. E os que exploram a parte atrasada do proletariado, poderosa pelo seu numero, acirrand'o-lhe odios contra a burguezia, que é a parte adiantada d'esse mesmo proletariado, complicam e atrasam a transformação social por hallucinações intempestivas. Se o poder espirital do mundo moderno se accentua cada vez mais na acção da Sciencia, é tempo de transformar o poder temporal de dynastias mumificadas n'um poder vigoroso e vivificador — a Industria. O triumpho do proletariado é certo segundo a marcha das cousas, e só a agitação dos illuminados do Socialismo, que ás vezes da exaltação mystica caem na apathia (a abstenção politica,) é que está prorogando a realisação do seu grande destino.

Se o antigo poder theocratico governou por muitos seculos as sociedades huma-

nas pela força da disciplina da sua *associação* sacerdotal ou monachal, hoje também o poder monarchico está governando esterilmente a sociedade e atrophiando-a por meio de uma *associação* egualmente forte — o militarismo ou os exercitos permanentes. Para vencer estas barreiras immensas, as sociedades humanas crearam duas forças: contra as Theocracias a *Sciencia*, contra as Dynastias a *Industria*. Mas antes que estas novas forças tomem posse definitiva dos destinos humanos fere-se uma tremenda lucta dos interesses constituídos e das tradições contra as ideias. Se o Estado, como observou Peshino Smith, como entidade que abafa o individuo é apenas uma grande *associação* que usa das forças collectivas até ao abuso do centralismo, o proletariado descobriu o poder da Associação, e confiado no seu numero disciplina-se. Acima das questões do salario, e das horas do trabalho, e do dominio dos instrumentos de transformação, está o problema do Individualismo, que tem de fazer-se reconhecer e modificar assim a organização do Estado; é esta a comprehensão positiva da justa exigencia do proletariado, e

por isso o termo de *Socialismo* é exageradamente amplo para designar os conflitos da esphera industrial como querem os hallucinadores societarios, que o desacreditaram applicando-o ás suas hypotheses metaphysicas. O nome scientifico do problema, como elle está posto, soria o *Associonismo*.

Póde-se dizer que não são as theorias dos socialistas que amedrontam o cesarismo, mas sim a disciplina da *associação* e a comprehensão d'essa força que penetra no proletariado. Contra esta será inefficaz a força material, porque o militarismo é tirado da classe proletaria pelo tremendo imposto de sangue; portanto não ha senão um remedio, e aos governantes compete o promovê-lo:— Deixar a livre discussão exercer-se sobre os phenomenos sociaes; activar a constituição do conhecimento d'esses phenomenos em corpo scientifico, ou Sociologia, e tentar a conversão da Politica, até hoje teimosamente empirica, em uma magistratura com bases racionais sem o vicio da vaga e arbitraria rasão de estado. O governo é o agente coordenador de todo o funcionalismo social; desde que elle não realisa esse fim é uma



anarchia systematica em proveito do alguns. A abstenção politica da grande collectividade povo, traz a perpetuidade d'esta anarehia, e pela indifferença collabora na dissolução. As emoções socialistas atrazaram a reorganisação politica d'este paiz; estudando as bases positivas dos problemas do Socialismo, chegamos á conclusão de que ahi se refugiaram os metaphysieos revolucionarios que embaraçam a sua soluçãõ considerando a Republica como uma fôrma politica dos conservadores burguezes.



## XIII

ACÇÃO DA PHILOSOPHIA POSITIVA NA DEMOCRACIA  
PORTUGUEZA

Depois de organizado o *Curso de Philosophia positiva* entendeu Augusto Comte que o melhor modo da sua vulgarisação seria a applicação do novo criterio a todos os phenomenos passados no mecio social, de preferencia ao trabalho dos pequenos resumos que prejudicariam a doutrina com uma fórma tanto mais laconica quanto mais dogmatica. Littré, envolvido nos successos politicos de 1831 e na imprensa militante de 1848, submetteu-se a essa posição subalterna, mas de uma acção efficaç, pondo o seu immonso saber e lucidez de espirito ao serviço das applicações do criterio positivo aos successos da Politica, consignadas no livro *Conservação, Revolução e Positivismo*. O revolucionario das barricadas de julho achou n'essa philosophia a disciplina da sua aspiração pela liberdade, e sem o minimo sacrificio da independencia mental pôde julgar os

vinte annos da saturnal do segundo imperio, e dissolver a lenda militar napoleonica, confinando-se n'esse ponto de vista superior que lhe revelon a obra de Comte. Pelas *applicações* da philosophia positiva é que Littré reconheceu a profundidade d'esta vasta synthese onde pela primeira vez os phenomenos sociaes foram submettidos ás condições de previsão, o ondo só conciliou pela primoiira vez a coexistencia do instinçto do *Conservação* ou de ordem com o estímulo da *Revolução*, ou progresso. A metaphysica revolucionaria, que oprára a agitação que preparou a tereçira Republica, teria sido impotente para consolidal-a, como em 1848, se Gambetta possuísse aponas os dotes emocionaes do tribuno que leva comsigo as multidões; o grande estadista disciplinou as suas aspirações democraticas em opiniões scientificas, devendo á Philosophia positiva o não ter sido envolvido por successos complicados onde ninguem via claro. A applicação da philosophia positiva de um modo directo ou de acção, observa-se n'esso justo accordo entre os elementos de *conservação*, em que preponderava uma grande burguezia constitucio-

nal, e os elementos de revolução, que determinaram a ruina do cesarismo napoleónico; Gambetta sob a fôrma de *opportunismo* conciliou a burguezia com a republica, sem alienar a sympathia dos demócratas avançados. Deu a prova de homem de governo. O *opportunismo* não foi comprehendido pelos republicanos portuguezes da geração de 1848; julgaram-no como uma transigencia doble, e fizeram-se serventuarios dos partidos monarchicos, como atraz vimos. O *opportunismo* é a pratica da concepção sociologica; os factos sociais são essencialmente complexos e dependentes entre si, tão intimamente relacionados, que difficilmente se podem prevêr, e muito menos calcular os seus effeitos. O melhor modo de os dirigir é attender á maior somma dos elementos relativos do que derivam; quanto mais absoluta é a noção governativa, theocratica ou monarchica, tanto mais monstruoso e injusto é o exercicio do governo. O caracter philosophico dos phenomenos sociais é o seu *relativismo*, actual, a que na pratica chamaremos *opportunismo*, ou historico, a que chamaremos condições mesologicas. Para applicar á politica de

um pequeno paiz, e sem intuito nem plano, na fluetuação dos partidos monarchicos, gastos e desaereditados, o criterio da Philosophia positiva, é preciso attender que visámos antes de tudo a reagir eontra o desalento de espirito que deixa o espectáculo repugnante de um systema de governo pessoal acobertado com fórmulas simuladas de legalidade. Devemos á Philosophia positiva o ter dado disciplina a esse desalento, o fazer-nos comprehender através dos aetos descoordenados das pessoas a marcha evolutiva das eousas, e ter-nos livrado da faseinação rovolucionaria que nos levaria improficuamente á desgraça. A Philosophia positiva professada pela primeira vez em Portugal em 1872, na época em que começaram a ter manifestação publica as ideias demoeraticas, foi pela propria corrente das cousas levada ás applicações da politica portugueza. O seu primeiro effeito foi o abandono da agitação elubista; o o eonsiderar a opinião democratiea um direito tão inalienavel como todos os outros que eonstituem o sêr raeional. Os governos não tiveram que perseguir; a *pavorosa*, do que resultaram prisões e processos, foi um negoeio entre

elementos monarchicos. Na sua applicação aos successos actuaes, a Philosophia positiva sob o eriterio do *relativismo* tratou do fazer a critica das instituições, o pôde descobrir como uma dynastia de ambiciosos sem alcance, extinguiu calculadamente desdo D. João IV a D. João VI a vontade ou a *soberania nacional*, manifestada nas Côrtes, e quando não pôde resistir ao movimento liberal moderno, annullou a Carta de 1822, dando ou outorgando aos servos uma alforria ficticia em 1826, á sombra da qual este desgraçado paiz tem sido expoliado da sua riqueza, da sua dignidade e do seu futuro. A Philosophia positiva ensinou-nos a vêr, quo o constitucionalismo era uma transigencia provisoria cntro o absolutismo e a revolução, e quo esse estado provisorió era explorado por uma familia, muito além do legitimo momento historico; explicou-nos como estes partidos medios, quando têm força intimidam, como vimos nos Cabraes, ou quando se sentem fracos corrompem, como fez Rodrigo da Fonseca.

Em quanto ás condições mesologicas, a Philosophia positiva ensinou a vêr a evolução da historia dos povos peninsulares,



e a julgar da solidariedade de Portugal no organismo politico d'este territorio. Foram assim por esta via que as doutrinas do *federalismo* se tornaram preponderantes na quasi totalidade do partido democratico portuguez, o quo os trabalhos de Henriques Nogueira poderam ser apreciados com justiça e servir de tradição para os homens novos.

A mocidade das escholas superiores, Polytechnicas e medicas, educadas sob uma saudavel positividade do physieismo scientifico, comprehenderam a necessidade de uma disciplina philosophica, o exerceram a sua emancipação intellectual convertendo em opinião as suas aspirações democraticas. O movimento politico começou a ter uma base scientifica em vez de proselytismo ou da violencia partidaria, que só exploram a paixão do momento e o interesse egoista da personalidade. Politica de principios, ois o que distingue a Democracia, em todas as suas fórmãs, d'esses degradados *partidos monarchicos*, entre os quacs não ha conflicto de opiniões, por que ambos querem um rei por graça de Deus, ambos adoram uma Carta outorgada por esmola aos ilotas do despotismo, e con-



fiada, no exercicio das suas garantias, a esse mesmo despotismo mascarado com todos os sophismas do constitucionalismo; ambos entendem que se governa pela acção mutua o reflexa do *imposto* e do *emprestimo*; ambos entendem que a vida nacional depende da corrente galvanica de uma mandarinesca centralisação administrativa. Como se vê, para os partidos monarchicos não ha principios, porquo mesmo a propria realesa é objecto de ludibrio para os que estão fóra do poder, que a intimidam com a rovelação dos seus abusos e escandalos de familia, e com o phantasma da Republica.

A Philosophia positiva subordinando as paixões ás opiniões, o ensinando a vêr na complexidade dos factos politicos clementos susceptiveis de coordenação scientifica, e por tanto de previsão indispensavel para toda a acção pratica, lançou as bases de uma sciencia nova, a Sociologia, quo tem de converter o empirismo dos agregados humanos em um fim consciente. O primeiro principio da Sociologia é *a ordem como condição do progresso*. Os positivistas portuguezes comprehenderam a necessidade de evitar toda a agitação partidaria, que só



servia para justificar os arbitrios da policia, o assim fizeram a critica da tradição jacobina, o poderao julgar a incoherencia dos metaphysicos revolucionarios, e as divergencias provenientes do clubismo. A ordem em Portugal não é uma eonsequencia do bem estar geral, mas da apathia de um povo esgotado pelo exercicio de um governo de expedientes, por um systema beneficiario de uma familia privilegiada, que tem mantido a estabilidade; para que essa ordem não se converta em automatismo dos agentes staticos de cohesão nacional, é necessario vulgarisar idcias, ensinar a formar opinião, ostabelecer relações com o movimento europeu, e só assim é que por seu turno o progresso será o primeiro factor da ordem.

É por isso que a Philosophia positiva explicando como se aleança esta phase eonseiente da ordem, se serve da *politica de principios* como meio de aetuar sobre a anarehia do empirismo dos governos tradicionaes. Como objecto do seiencia, a funeção governativa não so herda, pertenco ao mais competente, e tem a impersonalidade de uma magistratura. A Philosophia positiva pela applicação do eri-

terio da filiação historica, e caracterisando a idade moderna no faeto da dissolução do regimen catholico-feudal, esboça a reconstituição de um novo poder temporal, que se accentua cada dia mais á medida que a sciencia dirige o intuito das reformas, máo grado o empirismo atrazado dos gvernos. Separando o faeto estavel do *Estado* da intervenção transitoria do *Governo*, e abe a essa Philosophia o ter fundado o aecordo cntre os faetos de natureza estatieos, ou que estão fóra da vontade dos individuos, e os faetos dynamicos essencialemente impulsores do desenvolvimento soeial; fez o equilibrio soeial; pela coexistencia da *Conservação* com a *Revolução*. Assim estes dois termos absolutos da antiga polítiea, que exprimiam ainda a violencia do despotismo monarchieo e do despotismo jacobino, reduzidos á condição do relativismo soeial só podem ser conciliados pelo conhecimento positivo da sua imprescindivel coexistencia. Um espirito diseiplinado pela philosophia positiva evita a agitação, propria do metaphysieo revolucionario, e ataca pela doutrina da soberania nacional delegada em uma magistratura temporaria e competente, o poder ficticio, que os conserva-



dores querem converter em apanagio de uma casta ou familia dynastica. N'estas condições a Republica é a fórmula politica que melhor realisa este principio scientifico, que está na aspiração dos povos. Mas a Republica, que para os politicos gregos e romanos era a *Cousa publica*, o accordo ideal de todas as collectividades, para nós é uma realidade concreta reclamada pela elevação das consciencias o da dignidade individual. Como uma necessidade urgente, tende a definir-se cada vez mais e melhor; a Republica já não é essa expressão vaga do idealismo politico, é uma fórmula racional adaptavel aos diversos meios nacionaes. D'aqui provém as suas differenças, segundo o typo *unitario*, aproveitando-se do resultado das *unificações* das monarchias centralistas, que jungiram os povos pela força sob a pressão de um sceptro prepotente; ou o typo *federativo*, em que o criterio politico se basêa sobre os elementos de differenciação ethnica, estabelecendo a liga d'esses elementos pela autonomia de todos elles em um pacto commum consciente. Estas duas fórmulas *unitarista* e *federalista* não são antinomicas entre si; na decadencia



das monarchias o seu centralismo pôde ser aproveitado em quanto se opéra a revivescencia da autonomia local.

«Entro os republicanos contemporaneos, diz Buchner, existo uma profunda dissidência de opinião á cerca das vantagens do *federalismo* e do *centralismo*, isto é, de uma republica federal ou de uma republica unitaria. A ultima fórma, como a mais simples o natural, porque aproveita a centralisação monarchica como um facto historico consummado, não encontraria tantos adversarios, se as terriveis experiencias de uma centralisação excessiva, que se fizeram e ainda fazem em França, não houvessem posto em alarme o espirito dos homens politicos. Por outro lado as experiencias que se manifestaram nas duas republicas federaes da Suissa e da America do Norte não pleiteam a favor do federalismo, que produziu no primeiro d'estes dois paizes o cantonalismo, e no outro a grande guerra civil americana. Nas republicas federaes receia-se que preva-leça a fragmentação, o isolamento dos estados federaes.»<sup>1</sup> Nas republicas unitarias

<sup>1</sup> Buchner, *L'Homme selon la Science*, p. 328. Ed. 1874.

ha sobretudo a temer o assalto do poder central; como fez Napoleão I, no 18 Brumaire, como fez Napoleão III no 2 de dezembro, e ultimamente o espadão Pavia na republica hespanhola. É este o grande perigo da republica unitaria que a historia descobre com as tremendas côrcas das sangrentas guerras e invasões do Imperio, com os vinte annos do cesarismo dissolvente do ultimo dos Bonapartes, e da insensata restauração bourbonica em Hespanha. A Republica federal só é legitima quando tem uma base *ethnica e historica* para o reconhecimento da individualidade politica dos estados confederados; e n'estas condições o principio o a missão unitaria conseguem-se pela simples reunião de uma dieta geral no congresso periodico dos estados da confederação. A republica *unitaria* hade ser a fórmula por onde a republica tem de se implantar nos povos civilizados da Europa, por que assim aprovcita a unificação material e administrativa que a realza desde o seculo XVI impoz aos estados com uma violencia brutal; mas uma vez estabelecido o regimen da liberdade, actuando sobre os costumes e sobre a educação



publica, a constituição republicana será disciplinada pela sciencia; ora a sciencia dando á fôrma politica as bases ethnicas, tradicionaes e historicas do povo a que ella se applica, reconhecerá as suas intimas differenças impressas ainda nos aggregados territoriacs, e fará tantos organismos politicos quantos tiverem rasão de sêr scientifica. As revoluções cantonaes, como da França do meio dia contra a monarchia franka, da Bretanha contra a Republica, e ainda actualmente na Hespanha, estão rovelando que só pelo individualismo federal é que se fundará a harmonia politica. A noção da Republica *federal* foi primeiramente theorica, partindo da divisão do trabalho, considerando a Communa ou o Municipio como o ponto onde era mais plena a liberdade individual do cidadão; chegou-se mesmo a ir ao encadramento seriario do agregado social, descendo do municipio para a parochia, da parochia para a familia. Hoje a noção é mais real e positiva; o federalismo deriva-se dos factos historicos, e só pódo implantar-se onde existirem condições de individualismo ethnico. Assim a violencia da centralisação monarchica pó-

de ser aproveitada, primeiramente como um facto sobre que se baseia provisoriamente a republica *unitaria*, e achada a disciplina scientifica que hade fundar a *federação*, d'essa orientação centralista se tirará a coordenação que hade dirigir a actividade collectiva da dieta geral. Tal é a missão ultima do Estado nas suas transformações; é o contro coordenador de todas as funcções politicas dos governos ou Republicas federaes.

Sob o influxo d'estas ideias fundou-se em Lisboa, em fins de 1878, o *Centro republicano federal* com parte dos elementos reunidos para a lucta elcitoral do circulo 94; na sessão da abertura celebrada em 2 de janeiro de 1879, fez o discurso inaugural o distincto positivista Horacio Esk Ferrari, então ainda alumno da Eschola medica de Lisboa. O seu ponto de vista, demonstrando o character scientifico da doutrina federalista, foi propriamente subjectivo; visou a tornar bem patente o encadeamento seriario dos factores sociaes: «Consiste o *federalismo* — em um certo numero de principios sociologicos que formam um systema politico e social, tendo por base a autonomia das diversas indi-

vidualidades em que uma sociedade está naturalmente dividida, autonomia que não affecta a dependencia e a subordinação necessarias para a existencia da unidade e cohesão que o estado social fatalmente exige. Este grandioso e admiravel corpo de doutrina é o fructo da sciencia do nosso tempo, e os principios que affirma são de tal ordem que se apoderam do espirito como se foram theoremas de uma sciencia exacta. Não ha hoje intelligencia por mais culta e dilatada que seja, que ouse contestar os principios federalistas. Elles constituem a doutrina que, na ordem dos factos sociaes corresponde á doutrina da integração e differenciação coexistentes, as quaes comprehendem todo o processo da evolução universal.» Horacio Ferrari exemplificando a doutrina do encadeamento seriario com os órgãos e funcções do corpo humano, acrescenta: «offerece-nos, portanto o spectaculo vivo, palpavel do principio federativo; é uma confederação de órgãos relativamente perfeitissima, e digo *relativamente* perfeitissima, por que n'ella se vão operando, de geração em geração, tranformações tendentes a uma descentralisação successivamente mais com-

plexa, e a uma centralisação cada vez mais simples.»<sup>1</sup> O que se dá no phenomeno biologico continua-se no facto social; a autonomia local, que as doutrinas politicas do Federalismo coordenam como base consciante do Estado, tem tambem um desenvolvimento progressivo, que os grandes publicistas da Europa alcançaram já, e que denominaram por essa phrase ingleza do *self-governement*, o individuo subordinando-se a si proprio pelo conhecimento do seu logar na collectividade social. É sublime a concordancia da doutrina theorica com os factos historicos. A Philosophia positiva restabelecendo para a consideração do facto social o conditionalismo mesologico, prefere a demonstração da verdade do Federalismo e da sua necessidade por meio das provas historicas tiradas da persistencia ethnica. Este processo lucido foi pela primeira vez tentado em Hespanha em 1877 pelo integro republicano Pi y Margall, no livro das *Nacionalidades*; este livro está destinado a exercer uma acção profunda de disciplina na

<sup>1</sup> *Discurso lido na sessão de abertura*, p. 7 e 10. Coimbra, Typ. democratica, 1879.



democraeia peninsular, porque ensina a julgar o passado e a aproveitar a sua orientação para reconstruir no futuro, acabando com a perturbação separatista do cantonalismo irreflectido. Depois das bellas affirmações de Henriques Nogueira, o livro de Pi y Margall interessa-nos directamente pela acção que teremos de tomar na reconstituição da autonomia dos Estados peninsulares. Precisamos conhecer esses seguros resultados scientificos.

Um livro não é um producto abstracto, que se possa comprehender separado do tempo, do meio social e da individualidade do escriptor, que n'elle cooperam simultaneamente; o conhecimento da epoca revela-nos a importancia e actualidade dos problemas, o meio social define-nos a urgencia das soluções, e a individualidade explica-nos o processo mental e o gráo de convicção a que chegaram essas doutrinas. O livro das *Nacionalidades*, do sr. Pi y Margall, é uma synthese politica baseada nos successos modernos da historia da Europa, e especialmente applicavel á Hespanha; escripto depois das lamentaveis perturbações do *cantonalismo* inconsciente, por um filho da Catalunha, que herdou



todo o vigor da tradição autonómica d'esse estado livre tornado provincia de Castella, esse trabalho scientifico condiz com o seu auctor, o homem mais puro e honrado da phalange politica hespanhola, conhecido pelas suas convicções profundas sobré a Republica federal e pela acção directa que chegou a exercer sobre os destinos da sua patria. Quer pela actualidade das quostões, quer pelas applicações, pelas provas adduzidas, ou pela clareza da affirmacão do sr. Pi y Margall, o livro das *Nacionalidades* é um trabalho importante e indispensavel; a marcha dos acontecimentos modernos, tendentes a uma unificação artificial, arbitraria o aventureosa das grandes nacionalidades, tendo produzido as medonhas carnificinas de Sádowa, de Magenta e de Sedan, acha-se alli explicada com a lucidez que só tem o criterio dirigido por um principio scientifico.

A historia confusa, e ás vezes incomprehensivel da unificação dos diversos estados da peninsula hispanica acha-so n'este livro tão claramente deduzida, que nos parece que só uma intelligente comprehensão da organisação politica federal é que póde revelar ao historiador esse movimento de

oscillação que se deu nas differentes populações peninsulares, que ora eram *unificadas* por uma vontade soberana, ora se *desmembravam* pelo espirito de independencia local. Hereulano, na sua *Historia de Portugal* allude a estes dois factos, para elle sem sentido: «a lucta da desmembração e a de assimilação.» (Op. cit., t. I, p. 40, ed. 1846.) Porém estes factos sempre inconscientes, por que os reis que *unificavam* pela ospada quasi sempre *desmembravam* tambem os seus estados por testamentos, não foram comprehendidos por Hereulano senão pela sua manifestação material, por que lhe faltava a luz do eriterio ethnologico, para perceber o porquê da autonomia local, e como monarchico-catholico servia estes poderes na ambição unificadora. A não ser assim teria explicado porque é que Portugal se unificou mais cedo do que todos os outros estados peninsulares, enquanto os outros estados vacillavam segundo as reacções cantonalistas ou segundo o perstigio pessoal e as ambições dos libertadores do solo hispanico; e ao mesmo tempo porque causas acima da vontade dos homens se manteve até hoje a sua independencia ou autono-



nia. Sob este ponto de vista o livro do sr. Pi y Margall presta um relevante serviço a qualquer historiador que se não contentar só com a parte narrativa da organização politica dos estados da península, e dando á politica uma base historica, leva a comprehender que Hespanha e Portugal serão sempre solidarios nas suas transformações.

Antes de tudo, o livro das *Nacionalidades* desperta o mais alto interesse pela sua instanto actualidade. A Europa agita-se sem prevêr a solução do problema politico que se acha proposto pela marcha progressiva da civilisação. A extincção das crenças, a dissolução das theologias, a emancipação da consciencia individual e civil acham em seu logar uma grande somma de factos scientificos, que por meio de uma completa verificação estabelecem a unanimidade nas convicções. Nunca as Religiões conseguiram este esplendido resultado, e a sua impotencia revela-se na hallucinação proselytica, na dissidencia das heresias, no canoniemo intolerante dos doutores e na violencia das perseguições inquisitoriaes contra a consciencia. A Sciencia levanta-se hoje como um poder novo,



quo vem substituir as hypotheess dos dogmas theologicos. A medida que as industrias levantam as classes mais numerosas e atrasadas ao bem ostar material, e que as aristocraeias vão desapparecendo ante a dignidade do trabalho, como corpos estranhos expellidos pelo organismo vivo das sociedades, é necessario transformar a politica, não no sentido dos privilegios ou das hereditariedades das classes que defendham, mas no sentido do que vem crescendo com uma força invencivel—o proletariado. Acceitar o faeto que se está dando, e modifieal-o adaptando-lhe as instituições que se esterilizam, é trabalhar para a realisação da ordem; violar a natureza com repressões stultas para manter um passado morto, é dispender as forças vivas da sociedade na exacerbação de um mal, que a propria synergia social tem de vencer. Os que dispõem do poder querem a solidaricdade com o passado, e por isso para olles a politica não é uma sciencia, mas uma cautella; governar não é dirigir as condições dynamicias de uma sociedade, mas sim esgotal-as, quebral-as, para que a ordem exterior se conserve. Por isso, acima da renovação das sociedades,

das industrias e dos costumes levanta-se com toda a importancia de um problema de vida ou de morte a *questão politica*.

Qual será a organização social, e qual a fórma do poder, que estejam á altura de uma sociedade que conhece o seu passado historico, o logar que occupa no planeta, o que deve á solidariedade humana, que julgou ás velhas instituições, que dirige a sua consciencia pelas afirmações positivas da sciencia, e que satisfaz as suas necessidades pelos recursos da industria? Por outras palavras: Como se hade constituir e governar uma sociedade largamente civilisada? Nada ha a aproveitar das theocracias, quando essas sociedades nada esperam da providencia; cousa alguma das dynastias, quando ellas no exclusivismo do poder só serviram os seus interesses de familia. Tal é a face negativa do problema no seculo XIX, problema que legaremos aos nossos vindouros, por que o seculo vaé adiantado, problema cuja solução moderna está preparada pela organização da Sociologia, isto é, a submissão dos factos sociaes ao criterio scientifico.

O livro das *Nacionalidades*, sob esta



urgencia da aspiração europêa, illumina os successos historicos modernos explicando a constituição federal da Allemanha monarchica. Mostra-nos que o Federalismo não é esse isolamento separatista que imaginam os conservadores, que só conhecem a unificação das nacionalidades pela compressão material de uma centralisação napoleonica, mas sim uma adhesão consciente a uma unanimidade politica em que cada elemento nacional não perde a sua physionomia ethnica ou local. O exemplo da constituição do imperio da Allemanha, depois das victorias militares da Prussia, é um facto da organização federal, em que o monarca substitue uma Dieta mas com uma certa dependencia presidencial. Esse facto leva a inferir que a solução futura do problema politico hade ser a Federação dos grandes estados, como já se está vendo pela unificação dos codigos, dos correios, das linhas ferreas e telegraphicas, e mais tarde pela substituição das guerras pela arbitragem, pela egualdade de medidas, de moeda, de nomenclatura technologica, e seientifica e pela livre eirculação dos productos. Esta transformação não se faz pela força, mas pela evolução dos cos-

tumes estimulados por um maior interesse.

Com relação á Hespanha o problema politico tem sido abordado de um modo mais directo e absoluto; nas convulsões internas que se estão passando na sociedade hespanhola que se transforma, todos esperam a salvação por via das combinações partidarias. E' por isso que a Hespanha n'estes ultimos tempos tem dado o pasmoso espectáculo de experiencias politicas, feitas á força de mão por qualquer general despeitado ou embriagado, por qualquer orador ou advogado mais brilhante na phrase ou mais ardiloso nos expedientes do que os que se submettem provisoriamente. Não se começa pela politica, porque ella é um resultado das transformações sociaes na ordem intellectual, moral e economica. Uma epoca corôa as transformações na constituição politica, porque esse facto é uma conquista das novas noções que dirigem as consciencias, é uma garantia dos costumes e do bem estar. O livro do sr. Pi y Margall seria prematuro como solução politica, se o seu auctor não tivesse em vista deduzir scientifiquement o principio federal das longas phases his-



toricas da nacionalidade hespanhola. Como chefe do partido republicano federal hespanhol, o auctor tinha obrigação de fundamentar o seu programma com uma cousa que valesse tanto como a sua prohibado, isto é com a sua sciencia. Fez-o de um modo cabal. Da historia da Hespanha deduz-se que o movimento das nacionalidades da península oscilla n'este vae-vem do unificação politica e do desmembração em pequenos estados. Conpendiemos em algumas linhas esse movimento historico.

As differentes raças da Península, tacs como o ramo allophylo brachycephalo, antehistorico, os Aquitanios, os Celtas ou Ligurios, as feitorias phenicias, gregas, e earthaginezas, vivendo em numerosos *cantonalismos* só chegam a receber uma completa unificação politica sob o regimen da conquista e administração romana. Porém essa unificação não durou, porque logo no seculo V se deram as invasões germanicas que determinaram uma desmembração. Começa outra vez uma unificação politica, em que os elementos romanos, com os alanos, suevos e vandalos são submettidos ao poder dos Visigodos. Esta unificação já não pôde

ser completa, porque se não submetteram os Asturos, os Cantabros, e os Bascos, que ficaram como nucleos de resistencia, quando, pela invasão dos Arabes, se deu o movimento contrario de desmembração no seculo VIII. Mais uma vez recomeça a obra da unificação politica pelo esforço da reconquista christã; mas o antigo elemento dissidente das Asturias é o ponto onde começa novamente o movimento separatista ou desmembração local com os reinos de Leão, Galliza, Portugal e Castella, correspondentes ás Asturias, e com o reino de Aragão, correspondente á Navarra.

Os interesses dynasticos aproveitando a unidade da crença religiosa, trabalharam para a unificação politica sob os sceptrós poderosos de Sancho o Magno, Affonso VII e Fernando o Magno; mas estes mesmos monarchas obedeceram á tendencia separatista desmembrando os estados unificados outra vez em pequenos reinos, que deixavam em testamento a seus filhos. A unificação definitiva da Hespanha em Fernando e Isabel só pôde conservar-se, e não por pouco tempo, em quanto o catholicismo e a monarchia satisfaziam a consciencia nacional; mas a Hespanha não tem per-

manecido fechada á corrente das ideias scientificas do nosso seculo, e, procurando hoje outro fundamento para a sua unificação politica, experimenta essas tumultuarias soluções, taes como a audaciosa reacção clerical, (como meio de restabelecer a universalidade do sentimento catholico) e uma restauração provisoria da monarchia, (como meio de avigorar as antigas tradições de conquista) ou uma republica theorica, em que a lei suprema fica desamparada ao arbitrio de qualquer espada, (Pavia, Martincz Campos) ou um cantonalismo desesperado, sem se basear sobre as condições de progresso d'esse grande povo.

Por isso que a Hespanha não tem permanecido fechada á corrente das ideias, por isso mesmo nenhuma d'essas soluções arbitrarías póde entrar na ordem das cousas. N'esta parte o livro do sr. Pi y Margall, tão lucido na exposição das condições historicas, é omisso no estudo ethnologico das raças da peninsula, estudo que daria uma comprovação natural para o ponto de vista do Federalismo. Em todo o caso as intelligencias hespanholas já observam o problema pelo lado ethnico, e hoje

podemos citar o opusculo do sr. Tubino sobre *Antropologia social*, como revelando essa direcção nova. Na constituição das raças da península ha um poderoso elemento *semita*, os phenicios, os carthaginezes, os judcus e arabes, preponderanto pelos caracteres especificos e pelo seu numero material, elemento que devo fatalmente influir n'esta tendencia cosmopolita e separatista do genio hespanhol, e que na historia se observa como contrapondo-se ás suas unificações politicas. Na orla da península em que se estabeleco a nacionalidade portugueza, esse elemento *semita* entrou em a nossa constituição em menor quantidade, e por isso desde o sculo XII ficámos na unidade politica que alcançámos pela corrente da desmembração.

Da chronologia dos estados peninsulares da edade media deduz-se esse phenomeno tão singular de oscillação social entre a unificação nacional o a desmembração cantonalista. Na Navarra dá-se essa oscillação, como se póde vêr pela eloquencia das datas: em 860 faz a sua independencia pela unificação, o em 1035 é desmembrada por meio de um testamento; em 1076 é unida ao Aragão, em 1134 torna



a separar-se na sua independencia; em 1285 é unida á França e em 1328 torna a separar se, até que em 1512 entra na unificação catholico-monarchica de Castella. Na Catalunha dá-se a mesma oscillação, entre a independencia em 888 e a unificação com o Aragão em 1137; este, independente em 1035, unificado com o Condado de Barcellona, entra por fim por casamento principesco na integração do Castella, em 1469. Em Castella a mesma oscillação nacional: independente em 1034, é annexada a Leão em 1230, e depois de estender-se por conquistas, unifica-se em 1469 com o Aragão. O estado do Leão fundou a sua independencia em 913, unificado a Castella por conquista em 1037, separado por effeito de uma doação em 1065, reunido a Castella por conquista em 1071, e vice-versa em 1072, separados em 1157, até que por uma herança se unifica definitivamente com Castella em 1230.

Esta oscillação demorada entre a tendencia cantonal ou separatista, e monarchica ou unitaria, foi pela primeira vez bem demonstrada pela prova historica pelo sr. Pi y Margall. Mas falta-nos ainda obser-

var essa lei historica no estado de Portugal; constituido em 1109 e dclearado independente em 1139 por D. Affonso Henriques, a sua unidade nacional nunea mais se perturbou por causas internas, o esta unificação prematura na nossa existencia politica é já uma segura caracteristica para distinguir a nossa civilisação da hespanhola. Com certeza temos menos sangue *semita* do que o hespanhol. Pi y Margall deduz d'essa serie de factos historicos, que a Hespanha não póde ser politicamente senão federal; e para nós, sendo a sua unificação um produto artificial da monarchia ligada com o catholicismo, desde quo estes dois poderes decahirem da sua acção, hade predominar outra vez a tendencia separatista. De facto, a monarchia absoluta ou do direito divino já não é possível, e o catholicismo decaé das consciencias que buseam as explieações no campo scientifico. A unica fórma politica racional, compativel com a dignidade humana e com as condições ethnicas dos povos peninsulares é o Federalismo. E' sob este criterio que se deve julgar a marcha historica percorrida, o mesmo a acção das diferentes raças que occuparam o solo hispanico.

A fusão dos Celtas com os Iberos, foi um primeiro esboço da unificação nacional, quo só mais tarde os Romanos com os seus vinculos administrativos souberam conseguir; com as invasões germanicas quebraram-se esses vinculos, e só mais tarde é que os visigodos conseguiram uma unificação, que tornou a quebrar-se com a conquista arabe, a qual se não perpetuou pela sua ingênita tendência separatista. Os germens da administração romana conservados na disciplina catholica, que se fortaleceu com o boçalismo o ambição pessoal dos reis, é quo manteve essa obra artificial da unidade politica de um grande estado. Hoje as cousas tendem para o natural, e á medida que a politica se converter em sciencia as condições ethnicas serão attendidas como indicações do futuro da Peninsula. A persistencia da forma municipal romana na Peninsula, ao passo que se perdeu em outros paizes tambem conquistados pelos romanos, não se póde explicar senão por ser um nucleo de governo independente adaptado á autonomia local; fosse o municipio simplesmente administrativo, um delegado do fisco, como é hoje, teria desaparecido insen-

sivelmente como n'outros paizes românicos; tornado porém electivo segundo os costumes germanicos, deu a Communa, a Arimania, a Irmandade, e os Concelhos. Toda a decadencia dos povos peninsulares deve attribuir-se á violação da sua tendencia separatista; os monarchas devastaram as povoações para as subjugarem aos seus estados hereditarios, o clero catholico levantou fogueiras e atropellou as consciencias para unificar os dogmas. E' por isso que uns vêem na monarchia e no catholicismo a causa do engrandecimento progressivo da Hespanha até ao seculo XVI, o querem restaurar a nacionalidade entregando-a a esses dois poderes mortos; outros vêem n'essa mesma monarchia e catholicismo, representados n'um Philippe II ou n'um Torquemada, a causa immediata da decadencia intima das nações peninsulares. O grande phenomeno politico de um Aranda em Hespanha, ou um Marquez do Pombal em Portugal, foi o primeiro passo para quebrar-se a liga obscurantista entre a monarchia e o catholicismo; foi assim que se introduziu na Peninsula contra o absolutismo o systema constitucional, contra o catholicismo a li-



berdade de consciencia. Foi o primeiro passo para diante. Na dissolução do constitucionalismo é mais facil avançar, e para estes povos o progresso consiste em voltarem á sua independencia local, fonte viva da sua verdadeira fecundidade, e destruindo os odios levantados pelas monarchias, reconhecerem-se fortes pela federação.

Nos modernos estudos hespanhoes, os dialectos especiaes, como o gallego, o catalão, o malhorquino e o baseo, estão renascendo com um grande interessc, o que rcvela a regressão d'essa tendencia organica do separatismo. Importa portanto, que a seiencia ponha em relêvo as diferentes feições ethnicas de cada provincia, que a luz da historia explique os esforços da manutenção da sua individualidade, e que a politica racional e pratica, sem apagar por uma inconseiente centralisação esses necessarios factores da nacionalidade, os aggrêgue em uma federação, cuja força lhe advirá da consciencia da sua voluntaria unidade perante os mutuos interesses. Já não é possivel a unificação empirica por meio da liga do catholicismo com a monarchia; causas historicas annullaram estes factores persistentes do passado. O

federalismo é a condição natural e racional da paz perpetua da Peninsula, e o meio para ella tornar a adquirir uma influencia directa nos destinos da humanidade. O livro das *Nacionalidades* agita estes problemas, que nos interessam tambem a nós os portuguezes, como peninsulares, por que fóra d'estas condições a nossa segurança está sujeita a ser perturbada pelos planos de uma politica de experiencias casuaes. A leitura d'esta obra é fecunda, e por ventura o cerebro que a soube pensar não deixará perder o momento em que seja opportuno dar-lhe realidade.

Façamos agora algumas applicações a Portugal: existe entre nós uma phrase rhetorica, com que o jornalismo explora a emoção publica, é a *união iberica*. Esta phrase significa a absorpção da nacionalidade portugueza pela Hespanha, convertendo este territorio independente em uma provincia. Mas como este facto se deu uma vez sob o regimen catholico-monarchico, em 1580, ninguem entre nós comprehende a *união iberica* em outras quaesquer condições, e portanto faz-se da palavra *iberismo* o synonymo de traição á



patria, e emprega-se como meio de annullação para qualquer individuo. Em tres casos se póde dar a *união ibérica*:

1.º Como reproducção do falso ideal dynastico do augmento de territorio; só póde aspirar a esta solução brutal o governo anarchico que procurar a força da sua restauração fazendo reviver inorganicamente a dissolvida unidade catholica e a desperstigiada monarchia por meio de uma tal aventura militar. Attribuiu-se vagamente este plano a Canovas del Castillo para consolidação definitiva do throno affonsino, e póde ser que seja verdade; mas existe hoje na Europa uma certa solidariedade politica, de modo que Portugal não se acha isolado á mercê de uma incursão anachronica, como a de Philippe II. No emtanto a Inglaterra explora-nos com este terror, impondo-nos a sua absorvente alliança.

2.º Como annexação resultante da theoria politica das grandes nacionalidades. Este caso teve já o seu momento historico. Se prevalecesse na Europa o regimen das grandes nacionalidades formadas pelas ambições dynasticas e mantidas pela pressão do militarismo, Portugal estava



destinado a uma annexação violenta, por combinações diplomaticas ou pelo facto consummado de uma occupação, como acima notamos. Este caso pesou sobre Portugal como uma grande tempestade, desde que a Republica de 1848 foi criminosamente atraçoada pelo principe-Presidente. A França viu-se arrastada ás aventuras politicas (guerras da Criméa, do Mexico, da Italia, da Prussia) e se a dissolução do segundo imperio não apressasse a sua propria queda, a *theoria das grandes nacionalidades* ter-se-hia estendido á peninsula, entregando Portugal á Hespanha como uma provincia rica para explorar, e desnatu-rando-nos talvez o typo individual pelo systema das transplantações assyricas. D'esta phase politica ficou o pangermanismo e suas consequencias, o panslavis-mo e as suas perturbações, e o panlatinismo ainda em estado de doutrina litteraria. Este perigo passou. Não obstante, depois da revolução hespanhola de 1868 a dynastia de Bragança não fechou os ouvidos ao plano de unificação dos dois povos sob o seu sceptro. As opposições monarchicas alludem a umas certas cartas com que fazem *chantage* para que a rea-



leza as chame ao poder. Novas condições sociaes prepararam outras soluções politicas para a Europa, e d'ellas depende o nosso futuro. A França buscou nas instituições republicananas o meio de resurgir das suas profundas derrotas, e conseguiu-o esplendidamente em dez annos. Emquanto as nações do norte se atrophiam no seu cesarismo, e se esterilizam e esgotam com óxercitos o armadas absorventes, basta a paz da França para que a grande obra da transformação politica do occidente se effectue, e se torno a barreira natural contra os arbitrios imperiaes o autocraticos, e portanto, que o problema das *grandes nacionalidades* seja abandonado como um producto do despotismo caduco.

3.º A ultima solução é a que está na ordem natural das cousas; a *união iberica* é uma ideia da politica monarchica, e como um facto historico e progressivo, dirigido pelo criterio scientifico, não póde ser senão uma *Federação*. Mas para que isto se possa effectuar organicamente, é preciso que a Hespanha democratica, attendendo aos clementos ethnicos d'esse povo, realise a sua transformação politica segundo o principio federalista. Só assim é que Por-



tugal poderá formar com os estados livres hespanhoes uma *liga iberica*, a Confederação dos Estados unidos peninsulares, da mesma fórma que estas duas nacionalidades distinctas se conservarão sempre autonomas sob o regimen de uma grande Republica Occidental, comprehendendo n'esta federação a França, a Italia, Hespanha e Portugal. N'estas condições tem a Hespanha a garantia da liberdade no seu federalismo, da mesma fórma que Portugal terá sempre uma existencia autonoma como membro d'essa liga dos povos livres. Será isto uma utopia?

A corrente dos factos politicos mostranos que não. A França da Revolução, a França dos saerificios e dos desastres, ao fim de noventa annos fundou em bases racionacs a sua Republica. A França do pensamento artistico e seientifico propaga pelo exemplo a todos os povos de civilisação latina. Ligam-se os imperadores em seerêtos conloios, a Russia desce para o occidente a querer assenhorear-se do Mediterraneo, a Inglaterra receia entrar no segundo plano, mas a liberdade moderna tende a fechar-se em um quadrado invencivel pela federação d'essa

grande Republica occidental constituida pela França, Italia, Hespanha e Portugal. Para que isto se dê é necessario que se operem transformações parciaes; a Italia fará uma Republica fortificando a sua unidade pelo federalismo; a Hespanha não tem outra solução, como mostrou historicamente Pi y Margall. Terão estes dois paizes vigorosos força para fundarem proximamente a sua Republica? Ninguem o duvida; quanto mais forem impulsiona-dos por um criterio politico dirigido pela sciencia, tanto mais a procurarão orga-nisar na fórma federalista. A Republica em Hespanha e Italia determinará a fórma da nossa situação na federação iberica ou peninsular, e na grande liga occiden-tal. Estamos em um estado em que a cor-rente da evolução póde mais do que as mais soberanas individualidades. A Re-publica tende a estabelecer-se entre os po-vos de civilização latina, e para esta po-bre nacionalidade portugueza quasi fóra da vida historica, essa transformação tor-na-se uma condição de autonomia, de pro-gresso, emfim, de revivescencia.



## XIV

OS ESTIMULOS CONSCIENTES :  
CENTENARIO DE CAMÕES — PREVISÕES POLITICAS

A democracia portugueza conta uma data gloriosa, que é o começo de uma era nova: o dia 10 de junho de 1880. N'esse dia, todas as forças vivas, tudo quanto ha com futuro ainda n'esta pequena nacionalidade, vibrou com unanimidade ao impulso de um estímulo consciente, a tradição ligada ao nome de Camões como o representante e o symbolo da civilisação de um povo que se sente fóra da vida historica. A nação inteira comprehendeu esta grande data, em que a perda da nacionalidade coincidiu com o passamento d'aquelle grande espirito, que ao vêr a patria invadida pelos exercitos de Philippe II, expirou em um desalento que se tornou o protesto eterno da liberdade. Todos os que aspiraram á independencia de Portugal procuraram por instincto no poema dos *Lusiadas* o estímulo de um sentimento que o jugo estrangeiro apagava pela violencia ou pela corrupção.

Nenhum passo a favor da liberdade portugueza se deu sem que fosse provocado pela comprehensão dos *Lusiadas*; desde João Pinto Ribeiro, que commentava o poema de Camões, até aos emigrados liberaes de 1823, todos procuraram n'esse paladio nacional as consolações do deserto, a inspiração para a renovação artistica, o vinculo fraterno que ligava todas as vontades. A Europa, traduzindo em todas as grandes litteraturas a epopêa dos *Lusiadas*, consagrou o poeta d'esta pequena nacionalidade, como o genio universal, que achou a fórma ideal com que a Renascença synthetizou a éra pacifica da civilisação occidental. O dia 10 de junho de 1880, não devia passar desaperebidó; era uma prova terrivel contra a nossa vitalidade, e a nação comprehendeu o sentido d'esse grande dia. O Centenario de Camões manifestou á Europa, que sabiamos tirar da maior tradição do nosso passado historico o estimulo para um renascimento. A festa da nossa primeira gloria litteraria e artistica foi simultanea em todo o territorio portuguez, e fez-se por fundações fecundas de iniciativa individual, pela cooperação activa dos municí-

pios, que comprehenderam que eram os representantes directos da liberdade nacional, e pelo accordo de todas as classes sociaes. O Centenario de Camões excedeu tudo quanto era possivel prevêr; a Europa deu um character universal ao jubileu d'este pequeno povo; em França, Italia, na Allemanha, Succia, o Hespanha, em Boston, na Philadelphia, celebraram-se commemorações generosas e commoventes, glorificou-se o nome de Camões em livros e trabalhos artisticos que ficam. Nem o Centenario de Petrarca em 1874, nem o de Voltaire em 1879, lograram mais do que accumular erudição academica. A Europa conhece-nos pelo nome e pela obra de Camões; e a sympathia que cabe a Portugal, por ter cooperado directamente na civilisação moderna, refluin sobre o vulto que idealisou essa acção e a perpetuou pela arte. Mas, o Centenario de Camões teve uma significação profundissima, harmonizando dois povos, filhos da mesma tradição, que estavam em desconfiança hostil por errados preconceitos politicos: a nação brazileira associou-se com a numerosa colonia portugueza n'essas festas extraordinarias do 10 de junho, que excedem

tudo quanto a imaginação póde inventar do grandioso e espontaneo. Tanto em Portugal, como no Brazil o Centenario tevo um caracter francamente democratico; se aqui os poderes publicos, ministerio e realza, se declararam contra essa homenagem da nação por a «*julgarem ruidosa de mais e immodesta,*» fazendo propalar nas provincias, que osse tributo a um homem morto ha trezentos annos era um pretexto para encobrir uma revolta, para a qual já so achavam em Lisboa duzentos cantonalistas hespanhocs, estando do prevenção os regimentos da capital em armas, não aconteceu assim com os poderes publicos do Brazil: foram simplesmente mais intelligentes, tomaram parte em todas as manifestações, vendo-se o espectaculo assombroso de dois povos separados odiosamente por um interesse pessoal dos Braganças, abraçarem-se commovidos, reconhecendo-so irmãos perante a mesma tradição, filhos da mesma corrente historica. A imprensa brasileira reconheceu o caracter fortemente democratico do Centenario, e tanto Portugal como o Brazil, reatando uma relação historica quebrada, ou peior ainda pervertida por uma dynastia,

reconheceram que os animava a mesma aspiração politica — a revivescencia nacional pela republica. A homogeneidade de vistas, a clara comprehensão da solidariedade nacional e humana contida na data da morte de Camões, revelam-nos que o influxo de uma mesma doutrina philosophica dirigiu os espiritos n'esse sentido. Pelo modo como se propagou em Portugal a comprehensão do Centenario, acordando o povo por uma emoção, que o levou a ter a curiosidade das ideias, pelo modo como os positivistas brazileiros souberam desfazer as dissideneias antigas que existiam entre os dois povos, cooperando para que a festa fosse de uma gloria commum e não a demonstração aggressiva de uma colonia egoista, por tudo, e em espeeial pela grande agitação das ideias em contraste com a animação pacifica, que ospantou ambos os governos, pode-se assegurar que este facto assignala a influencia directa da philosophia positiva entre dois povos esterilizados pelo regimen theologico.

A philosophia positiva, dando como ideal real a concepção da humanidade para a disciplina dos sentimentos individuaes pelo

altruismo, e para a criação artistica tornando essa concepção a synthese de todos os esforços do homem para dominar as fatalidades da natureza, assegurando a sua liberdade pelo conhecimento das leis que prevê scientificamente, e que adapta á sua vontade, essa philosophia dá fórma a estes sentimentos pela commemoração dos grandes typos da humanidade, em todas as épocas historicas, e em todas as nacionalidades. A doutrina positiva da solidariedade humana systematisando-se em uma sciencia nova, a Sociologia, dá tambem uma disciplina ás paixões, tomando como estimulo de acção as emoções tradicionaes, dando-lhes apenas o sentido progressivo que ellas encerram. E' um meio de actuar sobre a apathia mental, que pesa sobre as collectividades. Antes da actividade intellectual, tão difficil de conseguir, é preciso o estimulo emocional da vibração artistica; viu-se isto de um modo evidente em Portugal, onde a consciencia publica fluctúa explorada por velhos abusos, sem a decisão para julgar os que a atrophiam. Desde que se achou a tradição mais sympathica em relação com a consciencia nacional, esta levantando-se unanime, assombrou



pela sua espontaneidade, e iria para diante com os que souberam movel-a. Não era ainda chegado o dia; para que o estímulo emocional se não esgotasse no vago, era preciso dar bases racionaes, noções positivas para que o movimento não dèssolugar aos retrocessos de uma apprehensão inintelligente da ordem. As associações, que são o nucleo do resistencia do individualismo contra o estado, e que hão do triumphar d'esta absorvente associação chamada governo, foram as que melhor comprehenderam o alcance do Centenario do Camões em Portugal como no Brazil; foram ellas que pelo seu numero e pelas suas fundações lhe deram grandeza e sublimidade. E assim como essas forças do iniciativa individual souberam sentir uma tradição gloriosa, comprehenderão também uma aspiração de justiça. Porque, a glorificação de um homem, polo que valeu em si e pela relação com a patria que immortalisou, exclue como ignobil toda a homenagem prestada ao facto fortuito do nascimento; e é ao mais competente que deve ser confiada a magistratura suprema de um povo, e não ao privilegio irracional e corruptor que beneficia uma familia dy-

nastica. Como um resultado da influencia disciplinadora da philosophia positiva, o Centenario de Camões ainda não produziu todos os effeitos n'elle implicitos; cada anno que passa virá dar relevo a novas sugestões d'elle derivadas, e se algumas palavras podem definir bem esse extraordinario successo, são as que correm já em todas as boccas — uma era nova.

Todo aquelle que visar a descobrir nos actos incoherentes das pessoas a marcha evolutiva das cousas, encontra no facto extraordinario do Centenario de Camões um sublime accordo da consciencia nacional; esse accordo não se revela sómente na ubiquidade das festas, na espontaneidade das manifestações, no sentimento patriótico infundindo um respeito á ordem nunca attingido pelas violencias da autoridade; n'esse facto, que ultrapassou todas as esperanças, que deixou o assombro nos mais incredulos, que accendeu o enthusiasmo nos mais desalentados, n'elle se encerram elementos para deducções profundas. É a essas deducções que bem se poderá chamar a lição do Centenario.

Este phenomeno grandioso produzido na sociedade portugueza do fim do seculo



XIX, vem pôr em evidencia as seguintes condições de vitalidade de um povo: 1.º O poder suggestivo da Imprensa jornalística, a sua acção immediata sobre as opiniões, quando ella exerce de um modo coordenado e consciêto esse poder. Depois de um exemplo tão claro, que amordaçará para sempre a bocca aos que julgam a imprensa jornalística como balas de papel, compete a essa instituição nova disciplinar por meio da Associação a sua força, e iniciar no systema governativo o regimen da completa publicidade. 2.º Viu-se desabrochar com um vigor até então desconhecido a iniciativa individual, manifestada pelas diversas Associações das classes e actividades sociais, pondo de accordo a sua acção com as opiniões motivadas pela Imprensa. 3.º Por todas as partes do territorio portuguez resplandeceu uma intuição da soberania popular, do espirito do *self-governement*, levando os individuos e as classes a procurarem a consagração civica do Centenario de Camões junto dos Municipios; e os Municipios, como um poder derivado directamente do povo, e exercendo-se em beneficio commum e local, e sendo a principal escola

onde o cidadão participando da auctoridade so acostuma a ter a consciencia da propria soberania, os Municipios comprehenderam o seu logar na festa da tradição nacional, coadjuvaram-na com os seus meios e a honraram com fundações de interesse geral. 4.º Por ultimo viu-se como a monarchia e o seu governo de confiança regia, ficaram abaixo das consciencias individuaes, vendo no enthusiasmo de todos o symptoma de uma insurreição, cumprindo deseonfiadamente uma lei do parlamento que decretava nacional a festa, e por fim, não podendo amesquinhar e falsificar o intuito do Centenario, injuriando com phrases violentas e calumniosas os promotores d'esse acto de revivescencia. Se os outros factos são fecundos, este ultimo, postoque de natureza negativa, não o é menos, porque quando uma instituição se conserva abaixo da intelligencia individual, está acabado o seu destino, já não tem razão de ser, e vae sendo naturalmente eliminada; fundada na necessidade de coordenação dos factores sociaes, passou a ser pelo seu atrazo uma força perturbadora. Em vez de dirigir desvaira; em vez de sugerir impulsos, é um trambolho.

Poderíamos desenvolver cada um dos dados contidos na lição do Centenario; insistiremos sobre o mais urgente, a disciplina do jornalismo, sobretudo depois da deploravel baixeza dos seides governamentaes. O nosso seculo distingue-se pela manifestação de uma nova força social— a *opinião publica*; e para que essa força exerça uma acção directa sobre os destinos da humanidade, é necessario que se converta de simples aspiração que é, em uma convicção racional e pratica. Nos paizes civilisados o jornalismo comprehendeu esta missão, que é uma necessidade moderna; assim em Inglaterra os jornaes tiram a sua força tornando-se meros indicadores do espirito geral, e em França, n'esso terrivel periodo do 16 de maio, a imprensa diaria nem um instante deixou de fortalecer a demoeracia com as elaras noções da dignidade politica. Cada vez que o jornalismo se tornar a expressão desinteressada d'esta nova força social, ir-se-ha convertendo em um poder consultivo, a que os proprios governos terão de recorrer para sancionarem os seus actos. Em Portugal o jornalismo em vez de exprimir as opiniões, corrompe-as com a

paixão das personalidades partidarias; o resultado observa-se na indiferença por tudo o que se escrovo, e no interesse que se liga ás polemicas do escandalo, cujo campo chega a ser explorado com intuitos economicos e como meio de intimidar a realeza.

Na renovação da sociedade moderna pela sciencia, pela industria, pela dignidade moral que procura harmonisar a liberdade do individuo com os interesses da collectividade, existe um orgão poderoso, a Imprensa, a quem se deve um grande numero de soluções praticas entre as questões que agitam o tempo presente, e que é a principal garantia dos progressos realisados até hoje. Os philosophos politicos consideram a Imprensa como um novo poder social, meramente consultivo, e por isso mesmo susceptivel de se não esterilisar nos estreitos expedientes dos que participam directamente da governação. É um elemento de tal fórma fecundo, que por si bastava para transformar as instituições, extinguir os velhos sophismas da auctoridade e fazer germinar nos espiritos as noções que levam a realisar por uma evolução natural o que os povos só

têm conseguido á força de revoluções. Por isto mesmo é que a imprensa está sendo viciada, obrigando-a a fazer da doutrina politica o libello pessoal, da critica dos actos governativos a apologia simoniaca ou a diffamação systematica. Apresentando-se em geral desprovida da competencia scientifica, e como tal da moralidade indispensavel para dirigir o publico na apreciação dos seus destinos, a Imprensa é mal vista por uns, temida por outros, e poucos sabem o segredo de sua verdadeira força. Como dirigente a Imprensa da capital de um paiz precisa entrar na disciplina de uma forte Associação, que seja o fóco da responsabilidade moral, que não mantenha a impunidade do anonymo, e que se subordine em todos os pontos de vista politicos a uma demonstração scientifica. A constituição dos factos sociaes em um corpo de sciencia, ou a Sociologia, tem no campo jornalístico um poderoso meio de applicações e de comprovação; é necessario que os jornalistas exerçam pelo criterio scientifico essa convergencia de acção que será a sua maior força.

Depois do jornalismo das capitaes, existem outros instrumentos de suggestão pu-



blica — a *imprensa provincial* e as *revistas litterarias*. Longe do conflicto dos grandes centros, onde os partidos monarchicos degladiam disputando entre si o poder para o exercerem em beneficio proprio, é na tranquillidade da vida de provincia que se acham actualmente as condições para que a Imprensa jornalistica se regenere subordinando-se ás indicações do seu destino. Compete-lhe desenvolver a autonomia local tão atropiada hoje pelo abuso de uma excessiva centralisação administrativa; compete-lhe a propagação das claras doutrinas politicas a que a democracia europêa chegou, para assim reagir dentro da ordem contra os sophismas do gasto systema monarchico representativo que perverte e atropella a consciencia da soberania nacional; compete-lhe a vulgarisação de conhecimentos uteis, que a industria e a sciencia moderna estão revelando cada dia, porque só assim é que o povo se emancipará do obcecador predomínio dos padres que sobre elle exercem a inoculação auctorizada dos absurdos theologicos. Emfim, á imprensa de provincia compete desmoronar essa velha tendencia dos grandes proprietarios a regressarem á



prepotencia de senhores feudaes, impedindo o libre exercicio do suffragio, bem como reclamar as necessidades da pequena localidade, a que a metropole só attende quando precisa falsificar o voto; servir de meio para o desenvolvimento das novas vocações intellectuaes que se vão revelando; acostumar o povo a ouvir e a saber discutir os seus interesses, e bem assim archivar aquelles factos importantes que se relatam nos jornaes partidarios, factos que não convem deixar confundidos entre o tropel de noticias sem intuito, porque esses factos uma vez lembrados serão sempre a salvaguarda contra os homens estereis, que até hoje tem encaminhado este paiz até ao limite onde começa a ruina.

Comprehendendo quanto o vicio da centralisação administrativa tira ás localidades a iniciativa em qualquer ordem de actividade, é urgente que na pequena localidade a imprensa se torne esse poder consultivo, que vá libertando os individuos da dependencia da auctoridade, e indicando ás povoações onde reside a sua verdadeira riqueza e preponderancia (industrias naturacs.) Pela educação individual, alarga-se a esphera da liberdade



pela afirmação dos direitos de eada um; pela edueação eolleetiva eriam-se os re-  
cursos economieos, firma-se o credito, alar-  
ga-se o espirito do empreza, proeuram-se  
as commodidades geraes pela eooperação  
de todos, e assim se estabelecee um fede-  
ralismo no dominio moral, que torna o sen-  
timento da patria não o isolamento egoista,  
mas a pura inspiração dos mais elevados  
sacrificios. Affirmar os principios demo-  
eratieos na pequena e pacifica imprensa  
da provineia é seguir essa grande lei da  
historia, verificada na deeadeneia do ee-  
sarismo romano: foi da vida da provineia  
que saíram as novas fórmas da sociedade  
moderna , que por seu turno procura hoje  
renovar-so.

Depois do jornalismo politico, compete  
às *revistas* ou jornaes seientifieos e litte-  
rarios uma inissão espeeial n'este periodo  
de transformação. O desapparecimento  
quasi total dos jornaes litterarios do nosso  
paiz, e a sua condição extremamente eph-  
mera são um faeto bem significativo, d'on-  
de se póde deduzir: que se tem dado da  
parte do publico um abaixamento de ni-  
vel intelleetual, e da parte dos que escre-  
vem uma ignorancia d'aquillo que é ne-

cessario para quo a sociedade se eduque, interessando-a pelo grande movimento scientifico do nosso seculo, em vez de a enfiar com a letra redonda com productos hybridos imitados de obras produzidas por maginações doentes. Além d'esta dupla acção deprimente, apathia mental do publico e imitação inconsciente e sem ponto de vista da parte dos que escrevem, o governo tambem influe de um modo permanente e com terriveis consequencias futuras, submettendo o trabalho intellectual ás collectas industriaes, de modo que para ter pensamento o exprimir-o é necessario pagar imposto aos cofres da fazenda, ficando-se a isso obrigado por pessoa o bens. A resultante d'esta pressão estúpida é não ter pensamento, explora-se a litteratura como um mercado, sem attender se a moral se corrompe com romances torpes destinados a excitar aquelles que não tem ideal, com milagres relatados com o fim de obscurceer a rasão dos credulos, e com emprezas de dictionarios de tudo quanto lembra compillar em ordem alphabetica. Todo e qualquer esforço para sair d'esto estado deploravel é um bem.

Emquanto as sciencias phisicas se li-

gam com a mathematica pelas theorias dynamicas, e a atomicidade explica as combinações chemicas, e os carburetos de hydrogenio formam pela synthese os productos organicos; emquanto a embryologia levanta desde a sua origem o problema das especies, a anthropologia estuda as variações do grupo humano e a geologia vem confirmar o principio fundamental da evolução, que tambem actúa na historia, o nosso ensino publico ainda jaz n'esse estado marasmatico, a que o levou um professorado auctoritario sem o minimo intuito philosophico. N'estas condições só uma Revista nos pôde communicar o impulso das enormes descobertas actuaes que agitam os grandes centros da civilisação.

A litteratura portugueza já não pôde ser servida por divagações sentimentaes de um romantismo atrazado; precisa de disciplina critica, de factos scientificos e de intuitos philosophicos. Se a actividade das Revistas é quasi nulla, chegando esta manifestação litteraria quasi a extinguirse entre nós, é porque os litteratos não tem ideias, como se vê pela preocupação do estylo, e o publico está saciado de parocarinar banalidades cansadas.

A litteratura, hoje, é considerada como um dos grandes agentes de transformação social; por ella se despertam emoções, e se vulgarisam noções, que determinam actos voluntarios. A litteratura tem uma alta missão nos paizes em que ha uma forte vida nacional. Fóra dos centros da elaboração intellectual moderna, e sem os estímulos para uma contribuição immediata, o verdadeiro trabalho civilizador para este paiz consiste em estabelecer relações com o movimento contemporaneo, fazendo conhecer a somma das ideias novas que esses centros põem em eirculação, transformando o progresso humano de empirico em racional. Para um paiz sem iniciativa nem interesses scientificos como o nosso, e isto em parte provém da sua pequenez e de causas historicas seculares, e não de uma inferioridade ethnica, o meio de mais depressa despertar esses interesses é uma Revista. A fórma d'este genero de publicação é o typo litterario a que os inglezes chamam Ensaio, que, pela sua tendencia vulgarizadora se presta ás condensações dos trabalhos dos homens eminentes e ás applicações transitorias e parciaes dos methodos scientificos. Está já constituido um

grande numero de sciencias subsidiarias da Sociologia; importa vulgarisar alguns d's seus elementos, para que insensivelmente se eliminem antigas noções que esses resultados hoje invalidam. A Revista é o nicio mental em que melhor se elabora um livro; a apathia geral das nossas intelligencias deve tambem ser attribuida á falta d'este impulso vivificador. A transformação artistica e litteraria da França na época do Romantismo foi devida a essa phalange de mancebos que collaboravam no *Globo*; tudo quanto em Portugal se sabe do nosso passado historico é derivado do *Panorama*.

Hoje as necessidades são mais profundas: o saber é a primeira condição do combate. E, infelizmente hoje a illustração já não pôde ser recebida das mãos d'aquelles que nos governam; elles ficaram atraz e o espirito do seculo avança; elles ainda nos prégam que os destinos das sociedades estão dependentes do maior apparatus das testas coroadas, que se mede pelo numero de eanhões e de braços roubados ao trabalho util; e os acontecimentos de cada dia, e toda a lição da historia proclamam que as sociedades humanas são

independentes dos individuos, e quo estes quando muito só conseguem retardar o que tem de dar-se mais tarde e inevitavelmente. Pelos successos modernos vemos a França vencida militarmente pela Prussia, triumphar assombrosamente pela obra da paz, isto é, pela riqueza industrial; pela historia da Europa da edade media até hoje, vemos o servo da gleba levantar-se á altura de terceiro estado, tornar-se povo livre, representar-se nos parlamentos, e impôr ao mundo desde 1789 a sua soberania, reconhecida desde logo na egualdade civil. Quem produziu esta sublimo redempção? O trabalho. Hoje a França proclama ao mundo que esse antigo servo da gleba está já capaz de tomar conta dos seus destinos politicos, e mostra até á evidencia que a Republica é o governo da moralidade e da ordem, porque nasceu d'aquelles que se elevaram pelo trabalho. Assim como o movimento republicano de 1848 se reflectiu em toda a Europa, em Berlim, Vienna, na Hungria e em Roma, apesar de provir da metaphysica revolução e de se apoiar no mysticismo societario, hoje que esta fórma politica se deriva dos progressos scientificos

e das duras lições dos desastres nacionaes, apoiando-se n'esta dupla relatividade que é a sua base positiva, tudo nos leva a prever que o governo democratico entrou em uma phase definitiva. Ello se propagará da França para todos os povos do occidente e de civilização latina, já sem a incerteza da experimentação. Os sentimentos republicanos são geraes em Portugal; o governo monarchico pensando deshonnar a festa do Centenario mandou desacredital-a considerando-a manifestação republicana; viu com ciúme a iniciativa individual, e com despeito a vitalidade dos municipios. Compete á imprensa pôr em accordo esses elementos da ordem nova; como bons patriotas os que entram de boa fé n'esta lide da imprensa devem orientar os espiritos no sentido da democracia, o eleva-los para que sejam dignos d'esta forma da soberania nacional, e para que os velhos poderes estereis caiam como os muros profanos de Jericó ao som da trombeta de Gedeão.

A situação politica em Portugal não tem uma solução clara. Os partidos monarchicos estão desacreditados; mentiram sempre á nação o esgotaram-lhe as fontes vi-

vas da sua riqueza, arvoraram o emprestimo em systema economico de existencia, e reduziram a governação a expedientes de partido que visa exclusivamente a sustentar-se no poder. Não desceremos á descripção minuciosa d'esses mil sophismas com que a liberdade é atropelada e por meio dos quacs esta pobre nação so reconhece decadente, victima do logradouro de uma casta privilegiada que funda a sua estabilidade em allianças que trazem comsigo a perda irremediavel do nosso poder colonial. No mal estar presente, quando a extorsão do imposto de rendimento vem revelar que todas as fontes de receita estão exaustas, e quo esse producto violento que ficará pesando perpetuamente sobre nós serve apenas para garantir o juro de um emprestimo que se consummo em alguns mezes, no meio d'este mal estar geral, debalde se pergunta: Quem assumirá o poder com mais garantias de intelligencia, de moralidade, do acção, o de patriotismo? E' justamento a impossibilidado de resolver este problema quo mantém na governação um partido de homens sem capacidade, sem mais vistas do que a avidez do mando, e usando esse

mando para satisfazer resentimentos, acobardando com a única virtude que fazia ainda admissível o constitucionalismo—a tolerância.

Derrubar este partido, que vegeta sem plano, era fácil, desde que a opinião pública lhe desse a conhecer como elle faltara aos seus compromissos. Mas como substituil-o? O partido regenerador dissolveu-se no dia em que com uma maioria compacta viu os seus chefes abandonarem o poder, e continuou na camara votando automaticamente os meios á pequena facção opposicionista chamada por favor caprichoso do paço. Quando ao chefe d'esso partido lho tomaram conta da deserção, responderam com uma phrase profunda, que synthetisa todos os sophismas da nossa vida constitucional:—É das mãos de sua magestade que eu recebo as pastas, a elle as entrego quando convém.—De sorte que a vontade nacional é uma entidade ficticia que apenas entra em linha de conta como materia collectavel. Eis aqui os dois partidos monarchicos que se alternam no poder; ambos consideram o paço como a fonte de toda a soberania, e por isso nenhuma reforma é possível desde que om

alguma cousa obumbre essa soberania sobrenatural; governará melhor e mais tempo aquelle que captar melhor esse favor. Finalmente, a nação que já não está isolada do movimento europeu, conhece que os partidos monarchicos *são todos o mesmo*, e por isso não tem esperança de mudar de condições quer sejam progressistas ou regeneradores os que exerçam a chancellia governativa. É por isso que a situação politica não tem uma solução clara; podem os progressistas illudir mais audazmente as necessidades do espirito moderno, podem inaugurar o cacete miguelino, recorrerem ás demissões cabralinas, ás prefigangas de 1847, podem fazer tudo o que lembra a quem se aguenta com unhas e dentes, o que é certo é que logicamente não podem ser substituidos com mais vantagem. O mal não é dos homens, é do systema. A monarchia é um corpo extranho n'este organismo nacional, e como corpo extranho traz-nos n'esto estado doentio, o produz estas pustulontas suppurações partidarias, que viciam as naturezas mais sinceras. Como extirpar este mal, consciencientemente, com o processo pacifico de quem reclama o seu direito? O partido nacional,

o partido do futuro, o partido da República é novo mas já tão vasto quanto o numero dos desilludidos; esse partido não conspira, porque sabe que tem direito a discutir as instituições, a proclamar livremente uma opinião; tambem não agita, porque sabe que a agitação só serve para intimidar os que trabalham, e foi sempre o pretexto para a auctoridade obcecada abafar pela violencia a expansão das ideias; esso partido exerce-se na doutrinação, esclarecendo o criterio publico pela demonstração do que a monarchia já não tem destino na sociedade moderna. E como esse parasita terrivel que perturba o organismo são — a tenia — se lança fóra com uma inoéua pévide de abobora, assim tambem uma simples noção da *dignidade civil*, que reconhece o que ha de affrontoso n'esse resto do regimen das castas do quo a dynastia real é ainda hoje o representante, e uma clara noção da *soberania nacional*, bastarão para lançar por terra esse velho fetiche cujo campo de acção será em futuro não remoto o theatro de feira. Como portuguez, como solidario com o bein estar da patria, como dirigido pelo criterio philosophico, como apoiado pelos factos his-

toricos e pela comparação com os successos contemporaneos—temos a opinião convicta de que Portugal só reviverá pelo regimen da Republica. No meio das incertezas de hoje é esta a esperança de um grande numero de espiritos. Para esses espiritos existe o problema: Em que condições poderá implantar-se a Republica em Portugal? A pergunta é complexa, e todas as respostas por mais fundamentacs e justas não são senão previsões. Os homens versados nas cousas sociais e no seu complicado relativismo reconhecem quão contingente são as previsões d'esta ordem; no cmtanto essas previsões devem consignar-se, porque a acção individual conformando-se com a razão, tende a ser cada vez mais um agente de transformação consciente.

A republica não póde implantar-se em Portugal, enquanto o regimen democratico não triumphar em Hespanha. Bem pequenos eramos nós, e como monarchia tornámo-nos aqui o fóco de conspiração affonsina, isabelina e carlista, dando com a republica hespanhola em terra. Ainda que tivessesmos a melhor vontade, e que a maioria da nação fundasse deliborada-



mente a Republica portugueza, as restaurações bragantina e miguelina achariam na monarchia de Hespanha as condições para nos perturbarem e desalentarem este povo, até que elle proprio cansado e exhausto se deixasse agarrar por um salvador monarchico. Se a historia de Portugal se explica por um movimento reflexo da ovolução hespanhola em todo o seu passado, o futuro d'estes dois paizes é mais intimamente solidario. Se a Hespanha so exhauze em uma restauração monarchica inconsistente, devo essa situação á nossa visinhança. E emquanto a Hespanha não tiver a força, a dignidade e a altura de eons seieneia para fundar a sua Republica, nós jazeremos aqui na estabilidade, confinado em um beeo sem saida, entregues á exploração de um systema politico de ludibrio. A Hespanha é uma nação vigorosa, e ella saberá fundar a nova ordem; a França está para ella na sua influoneia democraetiea, como a Hespanha para nós. A acção mutua dos povos é hoje um facto imprescindivel nas previsões politicas, e por isso na tela das transformõesa republica tende a ser a fórmula politica das nações do occidente, como é já n'aquelle

povo que oxereo a hegemonia entre as nações de civilização latina.

Mas qual será a Republica que hade reorganisar a Hespanha? a *unitaria* ou a *federal*? A primeira já fez as suas provas, teve o destino de todas as republicas *unitarias*, truneadas por Cesar, por Napoleão I, pelo sobrinho d'esto ou por um Pavia. As tendencias separatistas das provincias hespanholas, a vivacidade dos seus dialectos, o vigor da tradição historica conservado no espirito local, revelam que a Hespanha tem todas as condições ethnicas e historicas para achar as suas bases de ordem no roghimen do *Federalismo*, fundando, como o previu Henriques Nogueira o hoje o grandio Pi y Margall, os *Estados unidos peninsulares*. Assim acabarão para sempre os nossos receios de sermos conquistados pela Hespanha, receios com que nos explora ignobilmento a Inglaterra, separando nos do nosso alliado natural, mas reccios que pertencem ao espirito aventureiro de conquistadores, quo tom sempre os monarchas que precisam dar que fazer aos seus grandes exercitos permanentes. Fundada a Republica federal em Hespanha, ella tem de tomar-nos conta das con-

spirações que aqui preparou a nossa monarchia, o para sua propria segurança tem de ajudar este povo a desfazer o feudo em que se deixou cair.

Para que esta influencia seja efficaz, basta que a França reconheça a nova constituição politica da Hespanha. Então a Republica em Portugal, tão facil do fundar-se porque está no espirito de todos os que crêem no futuro d'esta terra, achará de frente um inimigo directo—a Inglaterra; a Inglaterra, porque ella sentirá que deixamos de ser a sua feitoria, porque presentirá quo não tem mais tratados a fazer para nos despojar do quo é nosso. É então esse o momento do deslocarmos o apoio das nossas alianças: a America, acciando os nossos productos naturaes terá na Europa um ponto central de operações. Se o futuro dependosse da nossa iniciativa, teriamos por chimericas estas previsões; mas a França tende a radicar as instituições democraticas, quo entraram em um exercicio definitivo; a Hespanha possui forças incaleculaveis de transformação, e assim como nós, degredados pelo absolutismo recebemos da corrente europêa do 1831 o regimen constitueional, assim tam-



bem e talvez não muito longe, receberemos das nações occidentaes, assim desiludidos como estamos do constitucionalismo, a fórmula reorganisadora da Republica.

FIM

# INDICE

## HISTORIA DAS IDEIAS DEMOCRATICAS EM PORTUGAL

	PAG.
Advento evolutivo das ideias democraticas.	3
I—Noção da soberania nacional.....	7
II—As ideias francezas (jacobinismo)...	21
III—A Revolução de 1820.....	45
IV—As bases para a Constituição de 1822	62
V—A Revolução de Setembro restabelece soberania social.....	87
VI—Influencia da Republica de 1848 em Portugal.....	102
VII—A doutrina historica do Municipio..	129
VIII—Influencia da Revolução hespanhola de 1868: Descoordenação dos par- tidos monarchicos.....	145
IX—Influencia da terceira Republica fran- ceza: As Conferencias democrati- cas do Casino.....	183

	PAG.
X — Fundação de um Centro republicano democratico e desmembração clu- bista .....	202
XI — A indisciplina dos methaphysicos re- volucionarios: Socialistas e Inter- nacionalistas.....	261
XII — Bases positivas das doutrinas socia- listas: Hierarchia dos factores so- ciaes .....	287
XIII — Accção da Philosophia positiva na De- mocracia portugueza.....	316
XIV — Os estímulos conscientes: O centena- rio de Camões em 1880: Previsões políticas.....	355



# NOVA LIVRARIA INTERNACIONAL

96, RUA DO ARSENAL, 96

LISBOA

- Abbade de Medrões: O Cidadão lusitano...** 200
- Agricultor do Norte de Portugal: jornal**  
de agricultura pratica. Cada anno.....3\$000
- Alcantara (J. J.): Legislação militar de exe-**  
cução permanente até 31 de dezembro de  
1860, 2 vol.....4\$000
- Almanach Republicano: 1875, 1876, 1877,**  
1878, 1879, 1880 e 1881. Contem estes livri-  
nhos tabellas dos signaes de incendio, marés,  
caminhos de ferro, paquetes, mercados, fei-  
ras, agricultura, jardins e um katendario,  
que menciona, dia a dia, os grandes succes-  
sos da humanidade no campo da sciencia e  
da historia, a morte e o nascimento, dos  
grandes homens, com artigos, pocsias ou  
trechos de A. da Conceição, Anthero do Quen-  
tal, Gomes Leal, Hugo Leal, Carrilho Videira,  
(dr.) José Falcão, João de Deus, Julio de Mat-  
tos, Ramalho Ortigão, Teixeira Bastos, (dr.)  
Theophilo Braga, Buchner, Draper, Esteba-  
ncz, Flamarion, Figueras, Garrido, Gambeta,  
Garibaldi, Herbert Spencer, Hacket, Blanc,  
Littré, Pi y Margall, Victor Hugo, Viardot,  
Castilho, Herculano, José Estevam, Chateau-  
briand, Desmoulins, Danton, Diderot, Kant,  
Marat, Michelet, Mirabeau, Proudhon, Quinet,  
Raspail, Rousseau, Robespierre, Voltaire e  
precedido quasi todos os annos de um pro-  
logo do editor. Os sete volumes encaderna-  
dos n'um, contendo os penultimo e ultimo;

a lei do registro civil com as respectivas tabellas, 1\$010 réis. Cada anno 112 paginas ..	120
<b>Almeida e Araujo:</b> Historia de Portugal, desde os tempos primitivos até nossos dias, com grav. 1 vol. fol. Lisboa 1852.....	5\$000
<b>Almeida Outeiro:</b> Estudos sobre a escripturação mercantil por partidas dobradas. 1 vol. br. ....	1\$200
<b>Almeida (P. Theodoro de):</b> Gemidos da Mãe de Deus afflicta. 5. <sup>a</sup> impressão. Lisboa 1800. 1 vol. enc. 500 réis.—Thesouro da Paciencia nas chagas de Jesus Christo. 2. <sup>a</sup> impressão. Lisboa 1804, 1 vol. enc. ....	400
<b>Andrade (Anselmo de):</b> Epopeias da historia.....	500
<b>A. M. R.:</b> Reforma do papado.....	500
<b>A. V.:</b> Systema do governo republicano federal ao alcance do povo.....	100
<b>Andrade (P. Mathias de):</b> Viva Jesus filho instruido pelo melhor pae. Salamanca 1731, 1 vol. enc.....	600
<b>Antonio José:</b> Theatro Comico ou colleção das operas portuguezas, representadas no theatro do Bairro Alto de Lisboa. Lisboa 1787, 4 vol. enc.....	3\$000
<b>Balbi:</b> Tratado de Geographia Universal. Paris 1838, 2 vol. enc.....	2\$000
<b>Bensabat:</b> Grammatica pratica da lingua ingleza, 2. <sup>a</sup> edição, 1 vol. br.....	600
<b>Bluteau:</b> Sermões panegiricos e doutrinaes. Lisboa 1732, 2 vol. enc. fol. 2\$250 réis.—Prosas Portuguezas, recitadas em differentes congressos academicos. Lisboa 1727. 1 vol. enc.....	2\$400
<b>Bibliotheca Popular:</b> Noções geraes, Direitos e Deveres do Cidadão, Vocabulos de Verdades, Contos do Tio Pedro, Economia Social, Medicina domestica, Hygiene, Agricultura,	

- Grammatica Portugueza, Historia da Edade Media, Regras da Vida Christã, Livro das Escholhas, Geographia, Astronomia, cada vol. 100 réis, os 12 vol. .... 1\$200
- Bibliotheca Universal:** Colecion de los mayores auctores antiguos y modernos. nacionales y extrangeros. Publicados 60 vol., cada um a. .... 120
- Bonaventura (Fr. F. de S.):** A Contra Mina, periodico, moral e politico e a Nova Contra Mina, 1 vol. enc. 1\$800 réis. — O punhal dos Corcundas e varios folhetos do mesmo auctor, 1\$200 réis. — Historia Chronologica e critica da real Abadia de Alcobaca. continuacão de Alcobaca illustrada. Lisboa 1827. 1 vol. enc. 4\$500
- Brotero (Felix Avellar):** Compendio de Botanica. Paris 1786, 2 vol. enc. .... 2\$000
- Caetano de Campos:** O que é o clero em uma monarchia constitucional. .... 200
- Camões:** Homcnagem da sociedade amisade, recreio e instrucção. commemoração do Tricentenario, Ponta Delgada, 1880, folio com photographia. .... 200
- Cardoso da Costa:** Memorial historico da creação do mundo celeste e do mundo elemental, 1 vol. enc. Lisboa 1754. .... 1\$500
- Cardoso Giraldes:** Compendio de geographia historica, antiga e moderna e chronologica, 1 vol. em 4.º com retrato, Paris 1826. 1\$000
- Carrilho Videira:** Liberdade de consciencia e o juramento catholico. .... 120
- Castello Branco:** Historia e sentimentalismo, D. Antonio, prior do Crato. 1 vol. br. 800 rs. — Cancioneiro Alegre, 1\$200 rs. — O regicida, 500 rs. — Curso de litteratura portugueza, 2 vol. 1\$500 rs. — O demonio do ouro, 2 vol. br. .... 1\$000
- Castilho e Mello:** Meninos grandes, comedia



em 3 actos, 300 réis.—Os amores de Paris, drama em 3 actos, 400 réis.—Em casa da Avó, comedia em 1 acto, 100 réis.—Julia, drama em 3 actos.....	800
<b>Cavajuni:</b> Grammatica italiana para uso dos portuguezes. Lisboa, 1879, 1 vol. br.....	600
<b>Chatenay:</b> A mulher virgem, mãe!... romance para homens. Porto, 1880, 500 réis.—La Vendetta ou o saldo de contas. 600 réis.—Sensualidade e amor, com grav.....	600
<b>Claudio Bernard:</b> La ciepcia experimental, Madrid, 1878.....	700
<b>Coutance:</b> L'Olivier, histoire, botanique, regions, culture, produits, usages, commerce, industrie et avec, 120 vignetes, 1 vol.....	3,500
<b>Conversação Parisiense:</b> Collecção de phrases familiares para uso das escolas; cartornado.....	600
<b>Cordeiro Leão:</b> Christo em Roma, 100 réis.—Prelenda ao povo, 40 réis.—As Revoluções, por Lamartine.....	100
<b>Cormenlu:</b> Colloquios aldeões, traducção de A. Feliciano de Castilho.....	600
<b>Corona poetica y literaria:</b> dedicada a Luiz de camões; en la comemoracion del tricentenario de su muerte por la literatura y artes de España, 1 vol. fol. com grav.....	500
<b>Costa Braga:</b> O que é o mundo, comedia-drama em 2 actos.....	200
<b>Costa Goodolphin:</b> As caixas economicas, 200 réis—A Associação.....	500
<b>Costa (Jacintho da):</b> Elementos geraes de cirurgia medica, clinica e legal. Lisboa 1813. 4 vol. enc.....	1,5200
<b>Costa (Leonel da):</b> As primeiras quatro comedias de Publio Terencio Africano. Lisboa 1788, 2 vol. enc.....	1,5200
<b>Costa Silva:</b> O Passeio, poema descriptivo.	



Lisboa 1817, 1 vol. enc. 300 rs.—A Imaginação, poema de Delille. Lisboa 1817, 1 vol. enc.	800
<b>Cruz e Silva:</b> O Ulyssope poema heroico-comico. Lisboa 1834, 1 vol. enc.	400
<b>Cunha:</b> Aritmetica pratica para uso dos lyceus.	500
<b>Cuvier:</b> Quadro elementar da historia natural dos animacs; Londres 1815. 2 vol. enc.	1\$800
<b>Deus (João de):</b> Diccionario prosodico de Portugal e Brasil. Nova edição. Lisboa, 1878, 1 vol. enc.	1\$000
<b>Dias de Nisa:</b> Portugal Sacro-profano ou catalogo alphabetico de todas as freguezias do reino etc. Lisboa 1757, 3 vol. enc.	1\$200
<b>Diccionario da Lingua Portugueza,</b> cartonado	900
<b>Dikens:</b> Canticos do Natal, traducção de E. de Castilho.	150
<b>Degrange:</b> Methodo de escripturar os livros. 5. <sup>a</sup> edição, 1 vol. br.	1\$500
<b>Dorwin:</b> Origen de las especie por medio de la seleccion natural. 1 vol. cart.	1\$600
<b>Durão (Fr. J. Santa Rita):</b> Caramoru, poema epico, do descobrimento da Bahia; Lisboa 1781, 1 vol. enc.	400
<b>Eça de Queiroz:</b> O primo Basilio, episodio domestico, 1 vol. br. 1\$000 réis.—O crime do Padre Amaro.	1200
<b>Fernandes y Gonçales:</b> Os filhos perdidos, 5 vol. com grav. 2\$00 réis.—Os desherdados, 5 vol. com grav. 2\$500 rs.—O rei maldito, edição illustrada, 5 vol. br.	3\$400
<b>Ferreira Lapa:</b> Compendio Popular de Phisica e Chimica applicada á Industria, 1 vol. br.	480
<b>Figueiredo (Cândido de):</b> Quadros Cambiantes, 1 vol. br. 500 rs.—Os Companheiros de Vasco da Gama, 600 rs.—Poema da miseria, com o retrato.	600

**Figuelredo (Antonio Pereira de):** A Biblia sagrada, velho e novo testamento, enc. 600 réis.—O novo testamento, enc. 200 rs.—Livro dos psalmos, 2 vol. enc. Lisboa, 1782..... 800

**Figuer:** As grandes invenções antigas e modernas, 1 vol. com grav..... 3\$000

**Ferreira (José):** Cirurgia medico-cirurgica dedusida da doutrina italiana, accommodada ao curativo d'este paiz. Lisboa, 1740, 1 vol. enc..... 1\$000

**Fevai:** O filho do diabo, 3 vol. br..... 1\$900

**Flavense:** Diccionario Geographico abreviado de Portugal e possessões ultramarinas. Porto, 1853, 1 vol. br..... 800

**Freire (F. José):** Reflexões sobre a lingua portugueza. Lisboa 1842, vol. enc..... 900

**Freire de Andrade:** Vida de D. João de Castro. Lisboa, 1861, vol. encad..... 360

**Fonseca (Pedro José da):** Arte poetica de Horacio, Epistola aos Pisões, Lisboa 1790, 1 vol. enc..... 500

**Gaboriau:** Os escravos de Paris, 4 vol. illustr. 2\$000 réis.—O processo de Lerouge, 2 vol. br..... 800

**Garrido (D. F.)** La rebellion arlista, la religion catolica y la republica federal, en Espana, 100 réis.—La Restauracion teocratica, progressos del catolicismo en Espana desde el siglo XV hasta nuestros dias, 500 réis.—Viajes del Chino Dogar-ki-kao por los países barbaros da Europa; Espana, Francia, Inglaterra y otros 500 réis.—Cuentos..... 500

**Gomes Leal:** A Fome de Camões, poema, 300 réis —Canalha, poesia..... 40

**Gullhaume:** O medico de casa, 2 vol. br.... 1\$000

**Guimarães Fonseca:** O burro atravez dos seculos..... 600

**Guimarães (Ricardo)** Narrativas e episodios



da vida parlamentar. (1862 e 1863), 1 vol. br.	500
<b>Hugo Leni</b> : Rosas de Maio, poesias.....	400
<b>J. S.</b> : Manual de litteratura ou estudos sobre a Litteratura dos principaes povos da America e Europa. Santos 1878.....	600
<b>Jardim (Cypriano)</b> : Camões, drama 5 actos Porto, 1880. ....	400
<b>Lachatre</b> : Os crimes dos Papas, mysterios e iniquidades da cõrte de Roma, 4 vol. com gr.	5\$000
<b>Lachatre</b> : Os crimes dos Papas, mysterios e iniquidades da cõrte de Roma, 4 vol. com grav.....	5\$000
<b>Ladislau Batalha</b> : Directorio republicano de Lisboa (1876) e os seus actos arbitrarios perante a opinião publica, 120 réis —A instrução official .....	100
<b>Leal (Francisco Luiz)</b> : Historia dos philosophos antigos e modernos. Lisboa, 1786, 2 vol. enc.....	1\$000
<b>Leite Bastos</b> : Crimes de Diogo Alves, celebre facinora, 1 vol. com cinco desenhos de M. de Macedo. Lisboa 1877.....	500
<b>Lermina</b> : Os lobos de Paris, 3 vol. br. ....	1\$500
<b>Lopes Praça</b> : Direito Constitucional portuguez, estudos sobre a carta constitucional de 1826 e acto addicional de 1852, 3 vol. br. 2\$600 réis.—A mulher e a vida. 1 vol. br....	600
<b>Luciano de Castro</b> : A questão das subsistencias.....	300
<b>Macdo (P. Agostinho)</b> : Cartas politicas. Lisboa 1827, 1 vol. enc. 1\$000 réis.—Refutação dos principios metaphisicos e moraes dos pedreiros livres illuminados. Lisboa 1816: 1 vol. enc. 600 rs —O Desengano, periodico politico e moral com outros folhetos do mesmo auctor. Lisboa, 1830, 1 vol. 1\$200 rs —A Meditação, poema. Lisboa 1818, 1 vol. enc.....	500
<b>Magalhães Lima</b> : A senhora Viscondessa, 1	

vol.....	500
<b>Marques Lobo:</b> Elementos de Arithmetica conforme o programma dos lyceos, 4. <sup>a</sup> edição, 600 réis — Elementos de Chimica, segundo o programma official dos lyceos, 800 réis. — Historia Natural, conforme o programma official dos lyceos: Botanica, 600 réis, Zoologia	800
<b>Marla Santissima (Fr. M.):</b> Historia da fundação do real convento e seminario do Varatojo com a vida de fr. Antonio das Chagas. Porto, 1747, 1 vol. com retrato.....	800
<b>Martins de Carvalho:</b> Apontamentos para a historia contemporanea, 1 vol. br.....	1\$000
<b>Mascarenhas:</b> Sombras e coloridos, drama em 3 actos.....	300
<b>Matta (João da):</b> Arte de Cosinha, prefaciada por Alberto Pimentel, 1 vol. cart.....	800
<b>Menezes (D. Fernando de):</b> Historia de Tanger, desde a sua conquista até á sua ruina. Lisboa, 1732. 1 vol. enc.....	1\$800
<b>Michelet:</b> A Ave, traducção do dr. Lopes com a biographia do auctor por J. Carrilho Videira.....	600
<b>Montaigne:</b> Les Essais avec des notes par P. Coste. Paris, 1725, 3 vol. in-4. <sup>o</sup> enc.....	3\$600
<b>Morla (A. S.):</b> O que é a confissão.....	120
<b>Neves (J. Acurdo das):</b> Noções historicas, economicas e administrativas sobre a producção e manufactura das sedas em Portugal. Lisboa, 1827.....	360
<b>Noticia dos ministros e secretarios de Estado do regimen constitucional nos 41 annos decorridos desde a ilha Terceira até 1871, br.</b>	150
<b>Nunes:</b> A conquista da Cruz, poema heroico comico.....	200
<b>Oliveira Valle:</b> Estudo sobre o drama as Dragonadas de Luiz XIV. Coimbra 1864, br.....	500
<b>Palha:</b> Poésias, 2. <sup>a</sup> edição augmentada, Lisboa	



1858.....	300
<b>Passos Manuci:</b> Synopse do pronunciamen- to nacional em Santarem. Lisboa, 1846, 1 vol. enc.....	500
<b>Pedro de Amorim:</b> Diccionario de marinha. Lisboa 1841, 1 vol. br.....	400
<b>Pereira Barreto:</b> Positivismo e Theologia..	500
<b>Pereira Junior:</b> Homilias. Lisboa 1875, 1 vol. br.....	800
<b>Pereira Rodrigues:</b> Escorços biographicos, 2. <sup>a</sup> edição, 500 réis.—Estudos litterarios....	500
<b>Peres Eserich:</b> Os anjos da terra, 5 vol. br. 2.	500
<b>Pina Manique:</b> Eusaio phraseologico ou col- lecção de phrases metaphoricas, elegancias, dionismos, proverbios e anexins, 1 vol. br. Lisboa 1856.....	400
<b>Pinhoiro Ferreira:</b> Projecto de ordenações para o reino de Portugal. Carta Constitucio- nal e projecto de leis organicas. Paris, 1831. 2 vol. enc.....	1.500
<b>Pinto Ferreira:</b> Guia de mechanica pratica, preccidida de noções elémentares de arithme- metica, algebra e gcometria. Lisboa 1862, 1 vol. br.....	1.800
<b>Pi y Margall:</b> Las Nacionalidades, 2. <sup>a</sup> edicion. Madrid, 1877.....	700
<b>Poupin:</b> La Semaine anticlericale. Por anno. 1.	600
<b>Proudhon:</b> Do Principio da Federaçáo, tradu- çáo do dr. A. J. Nunes.....	240
<b>Quental (Bartholomen do):</b> Meditações da gloriosa resurreiçam de Christo. Lisboa, 1757, 700 rs.—Meditações da santissima Payção e Morte de Christo. Lisboa, 1679, 1 vol. enc. 700 rs.—Meditações da infancia de Christo Senhor Nosso. Lisboa, 1682, 1 vol. enc.....	1.300
<b>Raimos (Pantalcão de Escarcia):</b> Anatomico Jocoso que em operações manifesta a ruind- dade do corpo humano para emenda do vi-	



celoso. Madrid, 1752, 4 vol. enc.....	1\$600
<b>Rehelle da Silva:</b> Contos e lendas, 600 rs.— De noite todos os gatos são pardos .....	600
<b>Rebello Mala:</b> Roma e o Espiritismo.....	200
<b>Remechido:</b> o guerrilheiro, ou os ultimos 10 annos da sua vida, drama em 3 actos.....	300
<b>Revista Brasileira:</b> Em folhetos quinzenaes de 64 paginas. Por anno.....	6\$000
<b>Rodrigues de Freitas:</b> A discussão religiosa, no parlamento, entre o deputado republicano e varios membros do clero .....	60
<b>Roquette:</b> Codigo do bom tom ou regras de civilidade e bem viver. 1 vol. Lisboa, 1850..	400
<b>Sampaio (M. de Castro):</b> Os chins de Ma- cau. Hong-kong 1867.....	600
<b>Sarmiento:</b> Á sexta, contos. Lisboa 1878.....	500
<b>Scott (Walter):</b> A desposada de Lammermoor tradução de Ramalho e Sousa, 3 vol. br....	960
<b>Sergio de Castro:</b> A disciplina e o exercito. —Photographias, chronica humoristica sobre assumptos serios.....	200
<b>Silva Carvalho:</b> Codigo dos concursos.....	300
<b>Silvano Marcão:</b> Os escolhos da Republica..	100
<b>Sinabaldo de Mäs:</b> A Iberia, memoria que prova as vantagens politicas, economieas e socieas da união das duas monarchias penin- sulares em uma só nação; com um prologo de Latino Coelho. Lisboa 1853.....	800
<b>Soropita:</b> Poesias e Prosas ineditas, com pre- facio de C. Castello Branco, 1 vol. br. Porto 1868.....	500
<b>Sousa Figueiredo:</b> Manual de arboricultura, 1 vol. com grav.....	2\$000
<b>Sousa Monteiro:</b> Manual de direito adminis- trativo parochial, 4. <sup>a</sup> edição, .....	1\$000
<b>Soye (L. R.)</b> Noites Josephinas de Mirtilo so- bre a infausta morte do serenissimo senhor	



D. José. Lisboa, 1790, 1 vol. com grav. e enc.	80
<b>Sousa Duarte:</b> Manual novissimo dos rege- dores e juntas de parochia, 300 réis.—Novo Manual do Processo civil e tribunaes da 1. instancia, 1 vol. br., 1\$600 réis.—Tratado pra- tico dos testamentos, directorio dos testado- res e testamenteiros conforme a legislação em vigor, 1 vol. 400 réis.—Peticonario ru- ral colleção de formulas para petições, 1 vol. br.,.....	400
<b>Silva de Eça:</b> Reflexões sobre a vaidade dos homens ou discursos moraes. Lisboa, 1761, 1 vol. enc.....	500
<b>Sylvio Romero:</b> A Litteratura brasileira e a critica moderna.....	500
<b>Theophilo Braga:</b> Introducção à Historia da litteratura portugueza, 600 réis.—As Epopeas mosarabes, 600 rs.—Trovadores galliceio por- tuguezes, 600 rs.—O Amadis de Gaula, 600 rs.— Os poetas palacianos, 600 rs.—Bernardim Ribe- iro e os bucolistas, 600 rs.—Vida de Sá de Miran- da, 600 rs.—Vida de Camões, 800 rs.—Eshola de Camões, os Lyricos, 600 rs.—Eshola de Ca- mões, os Épicoes, 600 rs.—Vida de Gil Vien- te, 600 rs.—A tragedia classica e as tragi-co- medias, 600 rs.—A baixa comedia e a opera, 600 rs.—Garrett e os dramas romanticoes, 600 rs.—Boeage, sua vida e epoea litteraria, 600 rs.—Historia do Romantismo, Garrett, Heren- lano e Castilho e a eshola de Coimbra, 2 vol. 1\$400 rs.—Estudos da Edade Media, 500 rs. —Visão dos Tempos, 500 rs.—Torrentes, 500 rs.—Folhas Verdes, 500 rs.—Cancioneiro e Romanceiro geral portuguez, 4 vol 2\$000 rs. —O poema Camões, 50 réis.—Parnaso Portu- guez moderno, 700 réis.—Cancioneiro da Va- ticana, 6\$000 réis.—Theocracias litterarias, 100 rs.—Origens poeticas do Christianismo 2 vol. br., 1\$000 rs.—Soluções Positivas da Politica Portugueza 4 vol.....	800



<b>Telxira Bastos:</b> Rumores Vulcanicos, poesias, 500 réis.—Os Padres, poesia, 120 réis.—Progressos do Espirito bumano (conferencia politico-litteraria), 160 rs.—Os Jesuitas, brochura ... ..	100
<b>Tratado da censervação da saude dos povos,</b> com considerações sobre os terremotos. Paris, 1756, 1 vol. enc.....	500
<b>Varella:</b> Casos tragicos e casos comicos.. ..	400
<b>Vasconcellos (Ignacio da Piedade):</b> Historia de Santarem edificada, que dá noticia da sua fundação, etc. Lisboa, 1740, 2 vol. enc..2	500
<b>Velga:</b> O direito ao alcance de todos, ou o advogado de si mesmo. 1 vol. br.....	25000
<b>Velloso:</b> Relação das moedas dos paizes estrangeiros.—O Naturalista instruido, methodos de ajuntar, preparar e conservar os tres reinos da natureza, com outros varios folhetos. Lisboa, 1800, 1 vol. enc.....	15000
<b>Zaccone:</b> A prisão n.º 7, traducção de S. Gonçalves, 2 vol. br. 900 rs.—Os grilhetas, 1 vol. br. com grav.....	800

---

## BIBLIOTHECA UTIL

<b>I — A. Comte:</b> Do Espirito Positivo.....	200
<b>II — Dr. França Leite:</b> Da Educação.....	200
<b>III — J. Ribeiro:</b> Traços Geracs de Linguistica.....	200
<b>IV — Dr. Perelra Barreto:</b> Soluções Positivas da Politica Brasileira; a eligibilidade dos Acatolicos e a grande naturalisação.....	200
<b>V — Celso Junlor:</b> Camões, commemoração do Tricentenario.....	500



A ENTRAR NO PRELO

---

**CONDIÇÕES ETHNICAS E HISTORICAS**

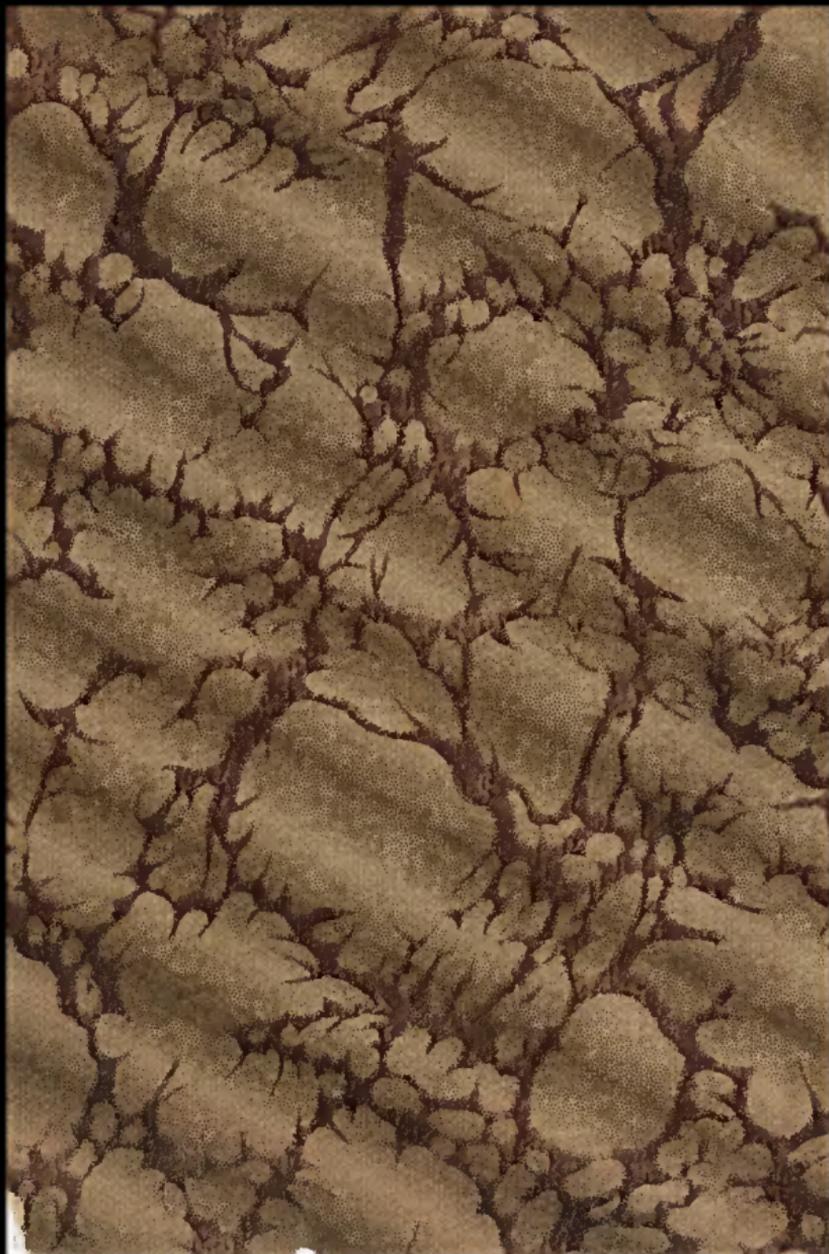
DO

**FEDERALISMO PENINSULAR**

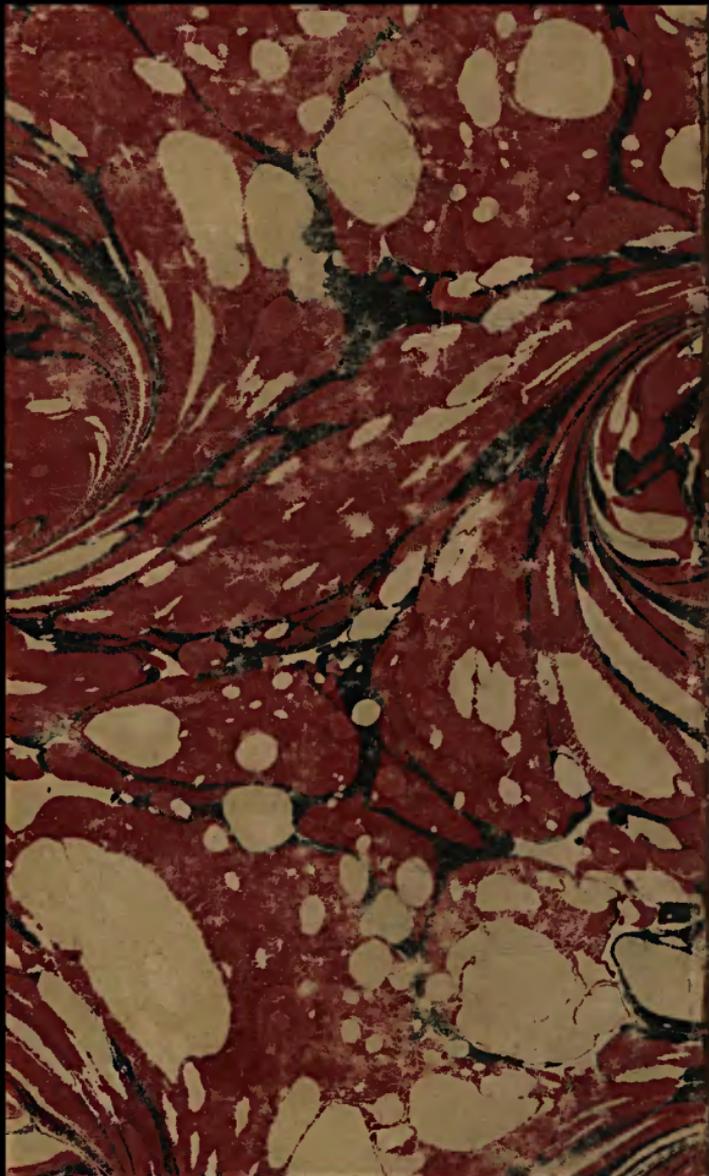
---

(N. B.—Esta ultima parte das *Soluções positivas da Politica Portugueza* servirá de preambulo ao *Plano de Constituição democratica portugueza*, e ao *Plano de Constituição federal peninsular*.)









Re

